



SUMÁRIO

Tribunal Pleno.....	1
Secretaria do Tribunal Pleno.....	1
Coordenadoria de Pós-Deliberação.....	41
Presidência.....	43
Secretaria-Geral da Presidência.....	45
Coordenadoria de Protocolo e Triagem.....	45
Coordenadoria de Sistematização de Deliberações e Jurisprudência.....	97
Primeira Câmara.....	112
Secretaria da 1ª Câmara.....	112
Segunda Câmara.....	123
Secretaria da 2ª Câmara.....	123
Diretoria de Gestão de Pessoas.....	134
Coordenadoria de Pessoal e Pagamento.....	134
Diretoria de Administração.....	135
Coordenadoria de Aquisição de Bens e Serviços.....	135
Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.....	135

Tribunal Pleno

Secretaria do Tribunal Pleno

ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2019

Em 10 de abril de 2019, no Palácio Ruy Barbosa, sede do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, foi aberta a 13ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, presidida pelo Exmo. Sr. Conselheiro Presidente Mauri Torres. Presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Wanderley Ávila, Sebastião Helvecio, Cláudio Terrão, Gilberto Diniz e Durval Ângelo, a Exma. Sra. Procuradora-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, Dra. Elke Andrade Soares de Moura, e a Secretária Edna Cristina Ribeiro. Ausente, por motivo justificado, o Exmo. Sr. Conselheiro José Alves Viana. Registrada a convocação, nos termos dos artigos 21 e 54 do Regimento Interno, do Exmo. Sr. Conselheiro Substituto Licurgo Mourão para substituir o Exmo. Sr. Conselheiro José Alves Viana. Inicialmente, foi submetida ao Plenário a ata da sessão anterior, tendo

sido aprovada por unanimidade. Em seguida, foram submetidos ao Plenário os processos em pauta.

CONSELHEIRO WANDERLEY ÁVILA

969294, Recurso Ordinário

Recorrente: Martim Francisco Borges de Andrada

Processo referente: 787192, Inspeção Ordinária, Prefeitura Municipal de Barbacena.

Apenso: 958387, Embargos de Declaração.

Procuradores: Daniel Guimarães Medrado de Castro - OAB/MG 130922, Gustavo Costa Nassif - OAB/MG 69160, Hugo Oliveira Veloso - OAB/MG 105946.

Retirado de pauta.

CONSELHEIRO SEBASTIÃO HELVECIO

1007839, Recurso Ordinário

Recorrente: Geovani de Sousa Machado

Processo referente: 849783, Prestação de Contas, Instituto de Previdência Social do Município de Pompéu, exercício 2010.

Procurador: José Emi de Moura - OAB/MG 128913.

DECISÃO: Pelo provimento ao recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Vencido, em parte, o Conselheiro Wanderley Ávila.

1015879, Recurso Ordinário

Recorrente: Alberto Eustáquio Caldeira de Melo

Processo referente: 944709, Tomada de Contas Especial, Secretaria de Estado da Educação / Prefeitura Municipal de Bocaiúva.

Procuradores: Décio Marílio Dias - OAB/MG 139985, Frank Weslen Lopes - OAB/MG 122336.

Vista dos autos, quanto ao mérito, ao Conselheiro Wanderley Ávila.

1007553, Consulta Prefeitura Municipal de Paracatu

Consulente: Olavo Remigio Conde

Vista dos autos, quanto ao mérito, ao Conselheiro Cláudio Terrão.

CONSELHEIRO CLÁUDIO TERRÃO**812493, Recurso Ordinário**

Recorrente: Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Responsável: Fausto Férrer Fróes

Processo referente: 659301, Prestação de Contas, Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, exercício 2001.

Procuradores: Júlio César Pinto – OAB/MG 104781, Antônio Moreira Sabino - OAB/MG 41128, Alexandre Vieira Bruzadelli – OAB/MG 101674, Alexandre Ramos Castanheira de Carvalho - OAB/MG 75415, Alexandre Santiago de Carvalho Rego - OAB/MG 75873, Cristiana de Oliveira Soares - OAB/MG 97049, Daniela dos Santos Brandão - OAB/MG 99162, Eduardo Augusto Monteiro Silveira - OAB/MG 97334, Eliane Machado Pessoa Ribeiro - OAB/MG 94048, Felipe Chaves Sampaio - OAB/MG 97604, Flávia Almeida Siqueira - OAB/MG 83029, Luiz Augusto Palma Araújo - OAB/MG 58666, Melissa Oliveira Martins Almeida - OAB/MG 108236, Michel Mitre Haddad - OAB/MG 79934, Paula Albricker Barbosa - OAB/MG 115366, Raquel Medeiros de Souza - OAB/MG 102163, Rodrigo Correa França Silva - OAB/MG 102660.

DECISÃO: Pelo não conhecimento do recurso, mas reconhecida, de ofício, a prescrição da pretensão punitiva deste Tribunal em benefício do Senhor Fausto Férrer Fróes, presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no exercício de 2001, nos termos do voto do Conselheiro Relator, por unanimidade.

850119, Recurso Ordinário

Recorrente: Américo César Antunes pelo espólio de João Antunes de Oliveira

Processo referente: 491197, Processo Administrativo, Prefeitura Prefeitura Municipal de Diamantina.

Apensos: 451209, Processo Administrativo e 630952, Inspeção Ordinária.

Procuradores: Afonso Arinos de Campos Gandra, Agelson dos Anjos Gomes

Vista dos autos ao Conselheiro Gilberto Diniz.

CONSELHEIRO GILBERTO DINIZ**1046747, Recurso Administrativo**

Recorrente: João Bosco de Resende, TC 1475-1.

Procurador: Bruno Batista Aguiar - OAB/MG 120997.

Vista dos autos, quanto ao mérito, ao Conselheiro Sebastião Helvecio.

1058639, Recurso Administrativo

Recorrente: Délio Cássio Marques, TC 611-1.

DECISÃO: Pelo provimento ao recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Vencidos os Conselheiros Cláudio Terrão e Sebastião Helvecio.

997551, Recurso Ordinário

Recorrente: Geraldo Magela da Silva

Processo referente: 50386, Processo Administrativo, Prefeitura Municipal de Jacuí.

Procuradores: Fernanda Ribeiro dos Santos Pereira - OAB/MG 159270, João Reis Júnior - OAB/MG 46448.

DECISÃO: Pelo provimento ao recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator, por unanimidade.

1047669, Recurso Ordinário

Recorrente: Ademar Ferreira da Silva

Processo referente: 886109, Tomada de Contas Especial, Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social / Prefeitura Municipal de Ouro Verde de Minas.

Procuradores: Antônio Márcio da Silveira Campos - OAB/MG 25949, Adriana de Fátima Gomes Pinto - OAB/MG 160131, Bárbara Kelly Moreira Ramos - OAB/MG 103422, Edilberto Castro Araújo - OAB/MG 31544, Márley Juliano Araújo Alves Silva - OAB/MG 97539, Ana Cristina de Lana Pinto - OAB/MG 13043E.

DECISÃO: Negado provimento ao recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator, por unanimidade.

CONSELHEIRO DURVAL ÂNGELO**1053927, Recurso Administrativo**

Recorrente: Daniela Pinto Tornelli, TC 1582-0.

DECISÃO: Negado provimento ao recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator, por

unanimidade. Suspeição do Conselheiro Wanderley Ávila e do Conselheiro Gilberto Diniz.

CONSELHEIRO SUBSTITUTO LICURGO MOURÃO

RETORNO DE VISTA - Relator: Conselheiro Wanderley Ávila

986765, Recurso Ordinário

Recorrente: Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Interessados: Joaquim Ribeiro da Silva, Roberto Carlos Rodrigues, Antônio Alaércio Soares, Francisco Oscar Peixoto, José Balbino Machado, João Batista Beraldo, Darlene Aparecida de Castro, Jovito Alves de Moraes, José Amarildo Pereira, Rogério Teodoro de Almeida.

Processo referente: 415088, Processo Administrativo, Prefeitura Municipal de Silvianópolis.

Procuradores: Carlos Alberto Resende Codignole - OAB/MG 158921, Jorge Anderi Neto - OAB/MG 67895, Timotheo Ribeiro Guimarães - OAB/MG 126364, Tito Ribeiro Guimarães - OAB/MG 128490 e outros.

DECISÃO: Negado provimento ao recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator, por unanimidade.

RETORNO DE VISTA – Relator Wanderley Ávila 843524, Auditoria, Superintendência de Desenvolvimento da Capital-SUDECAP, BH.

Partes: Murilo de Campos Valadares, Fernando Antônio Costa Jannotti.

Procuradores: Marconi Toffalini - OAB/MG 75952, Nívia Maria Barbosa - OAB/MG 51160, Renato Chagas Ribeiro de Vasconcellos - OAB/MG 96765, Sebastião Espírito Santo de Castro - OAB/MG 75112.

DECISÃO: Verificada a ausência de irregularidades e que o processo cumpriu o objetivo para o qual foi constituído, determinado seu arquivamento, nos termos do voto do Conselheiro Relator, por unanimidade.

CONSELHEIRO PRESIDENTE MAURI TORRES

1066542, Assunto Administrativo - Ato Normativo

Referência: Resolução Delegada n. 02/2019, publicada no DOC de 19/02/2019, que altera a Resolução n. 17/2017.

Retirado de pauta.

1066544, Assunto Administrativo - Ato Normativo

Referência: Resolução Delegada n. 01/2019, publicada no DOC de 19/02/2019, que dispõe sobre a estrutura organizacional e as competências das unidades dos Serviços Auxiliares e da Escola de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

DECISÃO: Referendada a Resolução Delegada, nos termos das Notas Taquigráficas.

951529, Assunto Administrativo – Pleno

Referência: Aplicação de multa no valor de R\$3.000,00 aprovada na sessão plenária de 08/04/2015. Prefeitura Municipal de Ipiacaçu.

Interessado: Urbino Capanema Júnior

DECISÃO: Pelo cancelamento da multa indevidamente aplicada ao Sr. Urbino Capanema Júnior, nos termos do voto do Conselheiro Presidente, por unanimidade.

Questão de ordem

1024741, Agravo

Agravante: José Anchieta de Mattos Pereira Poggiali

Processo referente: 1015881, Recurso Ordinário; **732285**, Processo Administrativo, Prefeitura Municipal de Timóteo.

Procuradores: Ângelo de Souza Zulato - OAB/MG 25969, Paulo Renato Alves Zulato – OAB/MG 94386, Luiz dos Santos Vieira Marques – OAB/MG 46951.

DECISÃO: Aprovada, por unanimidade, a correção da redação do resultado proclamado neste Agravo, na sessão plenária do dia 12/12/2018, passando a ser:

Fica aprovado o voto divergente do Conselheiro Gilberto Diniz, vencidos os Conselheiros José Alves Viana, Wanderley Ávila e Sebastião Helvecio. Fica rejeitada a proposição de modulação de efeitos, vencido o Conselheiro José Alves Viana, que retirou de seu voto a segunda proposição, pelo encaminhamento da matéria à ALEMG.

MATÉRIA EXTRAPAUTA

O Conselheiro Wanderley Ávila parabenizou o Conselheiro Sebastião Helvécio pelo recebimento, na última sexta-feira, do título de Cidadão Paulistano, concedido pela Câmara Municipal de São Paulo. Aderiram à manifestação os demais Conselheiros presentes, o Presidente Mauri Torres e a Procuradora-Geral Elke Andrade Soares de Moura.

O Conselheiro Sebastião Helvecio trouxe à consideração do Plenário o seguinte processo:

1066571, Embargos de Declaração

Embargantes: Narciso Marcelino de Oliveira e Priscila Gomes

Processos referentes: 1047991, Recurso Ordinário, 886457, Denúncia, Prefeitura Municipal de Fronteira.

Denunciante: Vanderleia Silva Melo – OAB/SP 293204.

Apenso: 1040737, Embargos de Declaração

Procuradores: Amanda Correa Fernandes - OAB/MG 167317, Patrick Mariano Fonseca Cardoso - OAB/MG 143314, Rauã Moura Melo Silva - OAB/MG 180663, Rodrigo Ribeiro Pereira - OAB/MG 83032.

DECISÃO: Negado provimento aos embargos de declaração, nos termos do voto do Conselheiro Relator, por unanimidade.

O Conselheiro Substituto Licurgo Mourão parabenizou o Conselheiro José Alves Viana pelo seu aniversário, hoje. Aderiram à manifestação o Conselheiro Wanderley Ávila, em nome do Tribunal Pleno, e a Procuradora-Geral Elke Andrade Soares de Moura.

O Tribunal Pleno, nos termos do disposto no inciso XIV do art. 35 da Lei Orgânica e no inciso XV do art. 25 do Regimento Interno, autorizou o Conselheiro Sebastião Helvecio a se ausentar do País, nos períodos de 23 de abril a 8 de maio e de 12 a 21 de maio de 2019.

O Conselheiro Presidente Mauri Torres convocou os Conselheiros e o Conselheiro Substituto Hamilton Coelho para a 14ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, a se realizar no dia 17 de abril de 2019, às 14 horas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata, a ser aprovada e assinada na

sessão subsequente. Plenário Governador Milton Campos, 10 de abril de 2019.

RESOLUÇÃO Nº 02/2019

Dispõe sobre a estrutura organizacional e as competências das unidades dos Serviços Auxiliares e da Escola de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, em especial a que lhe confere o §1º do art. 6º e o inciso IX do art. 35 da Lei Complementar nº 102/2008, e tendo em vista o disposto nos arts. 73 e 96, I, “b”, e no art. 75 da Constituição da República de 1988, bem como o disposto no inciso I do §3º do art. 77 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989 e as Resoluções TCEMG nº. 17/2010 e nº. 4/2011,

RESOLVE:

TÍTULO I**DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DOS SERVIÇOS AUXILIARES E DA ESCOLA DE CONTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Art. 1º A estrutura e as competências das unidades integrantes dos Serviços Auxiliares e da Escola de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais são as constantes desta Resolução.

Art. 2º Os Serviços Auxiliares compreendem o conjunto de unidades que têm por finalidade desempenhar atividades administrativas, operacionais, técnicas e estratégicas necessárias ao pleno exercício das competências do Tribunal.

Art. 3º A estrutura dos Serviços Auxiliares e da Escola de Contas é composta pelas seguintes unidades:

I – Secretaria do Pleno:

a) Coordenadoria de Pós-Deliberação;

b) Coordenadoria de Débito e Multa;

II – Secretarias das 1ª e 2ª Câmaras;

III – Secretaria da Corregedoria;

IV – Secretaria da Ouvidoria;

V – Secretaria-Geral da Presidência:

a) Coordenadoria de Sistematização de Deliberações e Jurisprudência;

b) Coordenadoria de Protocolo e Triagem;

c) Coordenadoria de Taquigrafia;

d) Coordenadoria de Arquivo e Gestão de Documentos;

VI – Consultoria-Geral:

a) Consultoria-Geral Adjunta;

VII – Controladoria Interna;

VIII – Diretoria de Gestão Estratégica e Inovação:

a) Escritório de Planejamento Estratégico;

b) Escritório de Processos e Projetos Estratégicos;

IX – Diretoria de Comunicação Social:

a) Coordenadoria de Jornalismo e Redação;

b) Coordenadoria de Publicidade e Marketing;

c) Coordenadoria de Relações Públicas e Cerimonial;

X – Diretoria Geral:

a) Superintendência de Controle Externo:

1. Coordenadoria para Desenvolvimento do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios– SICOM;

2. Núcleo de Avaliação Atuarial;

3. Centro de Fiscalização Integrada e Inteligência–SURICATO:

3.1. Núcleo de Fiscalização Integrada do Estado;

3.2. Núcleo de Fiscalização Integrada dos Municípios;

3.3. Núcleo de Fiscalização Integrada de Atos de Pessoal;

3.4. Núcleo de Fiscalização Integrada de Matérias Especiais;

4. Diretoria de Controle Externo do Estado:

4.1. Coordenadoria de Fiscalização e Avaliação da Macrogestão Governamental do Estado;

4.2. 1ª a 4ª Coordenadorias de Fiscalização do Estado;

5. Diretoria de Controle Externo dos Municípios:

5.1. Coordenadoria de Análise de Contas de Governo Municipais;

5.2. Coordenadoria de Fiscalização e Avaliação da Macrogestão Governamental de Belo Horizonte;

5.3. 1ª a 4ª Coordenadorias de Fiscalização dos Municípios;

6. Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal:

6.1. Coordenadoria de Fiscalização de Benefícios Previdenciários do Estado;

6.2. Coordenadoria de Fiscalização de Benefícios Previdenciários dos Municípios;

6.3. Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Admissão;

6.4. Coordenadoria de Desenvolvimento da Fiscalização de Atos de Pessoal;

7. Diretoria de Fiscalização de Matérias Especiais:

7.1. Coordenadoria de Fiscalização de Editais de Licitação;

7.2. 1ª e 2ª Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia;

7.3. Coordenadoria de Auditoria Operacional;

7.4. Coordenadoria de Fiscalização de Concessões;

b) Superintendência de Gestão e Finanças:

1. Diretoria de Gestão de Pessoas:

1.1. Coordenadoria de Serviços Integrados de Saúde;

1.2. Coordenadoria de Pessoal e Pagamento;

1.3. Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal;

2. Diretoria de Finanças:

2.1. Coordenadoria de Orçamento e Finanças;

2.2. Coordenadoria de Contabilidade;

3. Diretoria de Administração:

3.1. Coordenadoria de Aquisição de Bens e Serviços;

3.2. Coordenadoria de Serviços Gerais;

3.3. Coordenadoria de Manutenção e Obras;

3.4. Coordenadoria de Gestão de Suprimentos;

3.5. Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio;

3.6. Coordenadoria de Transportes;

4. Diretoria de Segurança Institucional;

5. Diretoria de Tecnologia da Informação:

5.1. Supervisão de Suporte e Infraestrutura de Tecnologia da Informação;

5.2. Supervisão de Segurança Institucional da Informação;

5.3. Supervisão de Sistemas Informatizados;

6. Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo:

6.1. Secretaria Acadêmica;

6.2. Coordenadoria de Capacitação;

6.3. Coordenadoria de Pós-Graduação;

6.4. Coordenadoria de Biblioteca e Gestão de Informação.

TÍTULO II

DAS COMPETÊNCIAS COMUNS

Art. 4º São competências comuns aos Serviços Auxiliares e à Escola de Contas:

I – dirigir, supervisionar e avaliar as unidades sob sua responsabilidade;

II – gerenciar os recursos humanos e materiais;

III – monitorar e avaliar os resultados dos trabalhos;

IV – cumprir objetivos e metas estabelecidos pelo Tribunal, notadamente aqueles definidos no Plano Estratégico ou pela Presidência;

V – fornecer subsídio à Diretoria de Gestão Estratégica e Inovação, por intermédio da Superintendência a que estiver vinculada, se for o caso, para:

a) definição de metas para a unidade, em consonância com o Plano Estratégico e demais diretrizes do Tribunal;

b) elaboração de indicadores de desempenho, avaliação e monitoramento do seu cumprimento;

VI – submeter à Diretoria de Gestão Estratégica e Inovação, por intermédio da Superintendência a que estiver vinculada, se for o caso, propostas relativas à estrutura, organização e funcionamento da unidade;

VII – estabelecer rotinas e procedimentos de trabalho, bem como sugerir ao Escritório de Processos e Projetos Estratégicos medidas de aperfeiçoamento e remodelagem, se necessário;

VIII – propor a edição ou a revisão de normas, manuais e orientações técnicas aplicáveis a sua unidade, por intermédio da Superintendência ou Diretoria a que estiver vinculada, se for o caso;

IX – propor à Escola de Contas, por intermédio da Superintendência ou da Diretoria a que estiver vinculada, se for o caso, ação de capacitação e treinamento, participação e realização de cursos e seminários sobre matérias que lhes são afetas, bem como intercâmbio de conhecimento;

X – dar ciência à autoridade superior, quando tomar conhecimento de irregularidade ou de ilegalidade que possam ocasionar dano ou prejuízo à Administração Pública;

XI – expedir certidões, a pedido de interessado, quando houver delegação do Presidente;

XII – fornecer dados para compor relatórios estatísticos;

XIII – instruir os processos referentes aos questionamentos formulados pela Controladoria Interna;

XIV – prestar informações e esclarecimentos requeridos pela Ouvidoria, Corregedoria ou Controladoria Interna;

XV – elaborar, com o apoio da Coordenadoria de Aquisição de Bens e Serviços, requisições, termos de referência e projetos básicos para aquisição de produtos e serviços, acompanhados da fundamentação e das condições de fornecimento e de execução;

XVI - gerenciar os contratos a cargo da sua unidade e emitir atestado de capacidade técnica ou de inspeção referentes aos serviços contratados e prestados à sua unidade, com o apoio da Coordenadoria de Gestão de Suprimentos;

XVII – manter organizado e atualizado, em arquivo digital, o conteúdo de todo o trabalho produzido, bem

como a base de dados das normas, regulamentos e informações técnicas necessárias ao desenvolvimento das atividades, observadas as orientações da Diretoria de Tecnologia da Informação;

XVIII – propor à Superintendência de Gestão e Finanças, por intermédio da Diretoria a que estiver vinculada, se for o caso, o desenvolvimento e o aprimoramento de sistemas informatizados;

XIX – alimentar o portal do Tribunal, na Internet e na Intranet, com as matérias cujo conteúdo esteja sob sua responsabilidade;

XX – registrar, nos sistemas informatizados, as ações realizadas quanto aos processos e documentos que tramitam na unidade, bem como dados e informações específicas, de acordo com as disposições regulamentares;

XXI – disponibilizar, para publicação no Diário Oficial de Contas – DOC, as matérias relativas à sua área de atuação;

XXII – acompanhar as deliberações do Tribunal, notadamente aquelas afetas a sua área de atuação;

XXIII – desempenhar outras atividades afins que lhe forem atribuídas pela autoridade superior;

XXIV – adotar ferramentas de controle interno adequadas às rotinas da unidade, de forma prévia, subsequente e, sempre que possível, concomitante aos atos controlados.

TÍTULO III

DAS SECRETARIAS DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

CAPÍTULO I

DA SECRETARIA DO PLENO

Art. 5º A Secretaria do Pleno tem por finalidade zelar pelos processos de competência do Tribunal Pleno, secretariar e prestar apoio operacional ao Presidente, aos demais Conselheiros, aos Conselheiros Substitutos, quando convocados para substituição ou para composição de quórum, e aos Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal, durante as sessões, competindo-lhe:

I – organizar as pautas das sessões, conforme inclusão dos processos, pelos gabinetes, no sistema informatizado, e efetuar sua publicação no DOC e na Intranet;

II – elaborar as atas das sessões, providenciando sua publicação e assinatura;

III – registrar, em sistema informatizado, as decisões proferidas;

- IV – promover a inscrição das partes ou procuradores para sustentação oral;
- V – providenciar citações e intimações dos responsáveis e interessados;
- VI – controlar prazos e certificar atos cartoriais próprios;
- VII – atender às partes e aos procuradores;
- VIII – providenciar a retirada de cópias ou a carga de processos, conforme previsão regimental ou determinação do Relator;
- IX – autenticar documentos, no âmbito de sua competência;
- X – cumprir as determinações dos Relatores ou do Presidente do Colegiado;
- XI – proceder à juntada aos autos de documentos relativos ao cumprimento de decisão interlocutória, intimação ou citação;
- XII – realizar os procedimentos necessários para o cumprimento de decisões interlocutórias;
- XIII – apoiar a Diretoria de Comunicação Social nos procedimentos necessários à posse de Conselheiros, quando essa ocorrer em sessão solene do Tribunal Pleno;
- XIV – coordenar os procedimentos necessários à eleição e à posse do Presidente, do Vice-presidente e do Corregedor do Tribunal;
- XV – supervisionar o cumprimento das deliberações do Tribunal em que haja recomendações, ressalvas, irregularidades constatadas, cominação de multa, imputação de débito ou outras providências;
- XVI – coordenar a padronização dos procedimentos cartorários e operacionais realizados pelas Secretarias dos órgãos colegiados.

Seção I

Da Coordenadoria de Pós-Deliberação

Art. 6º A Coordenadoria de Pós-Deliberação tem por finalidade prestar apoio operacional às Secretarias dos órgãos colegiados no exercício de suas atribuições, mediante a realização das medidas necessárias ao cumprimento das decisões definitivas e terminativas exaradas pelo Colegiado ou pelo Relator, competindo-lhe, após a deliberação:

- I – providenciar as intimações dos responsáveis e interessados, conforme previsão regimental;
- II - promover a publicação, bem como o registro ou a averbação dos atos de admissão, aposentadoria, reforma e pensão;
- III – controlar os prazos recursais e certificar os atos cartoriais próprios;

IV – certificar o trânsito em julgado das decisões monocráticas e colegiadas, com o correspondente registro em sistema informatizado;

V – após o trânsito em julgado da deliberação:

- a) intimar as partes acerca das determinações, ressalvas, advertências e recomendações;
- b) promover o desentranhamento e a devolução, ao órgão de origem, da documentação original instrutória constante dos processos de aposentadoria, reforma e pensão;
- c) remeter os processos às unidades competentes para cumprimento das deliberações;
- d) manter atualizado o cadastro de informações necessárias à geração da listagem bienal prevista no art. 11, §5º, da Lei Federal n.º 9.504/97, na forma definida pela Resolução n.º 07/2012 do Tribunal;

VI – proceder à juntada aos autos de documentos relativos ao cumprimento de decisão;

VII – cumprir as determinações dos Relatores;

VIII – atender às partes e aos procuradores;

IX – providenciar a retirada de cópias ou a carga de processos, conforme previsão regimental;

X – implementar e manter atualizado o cadastro informatizado relativo às recomendações, ressalvas e irregularidades constatadas nas deliberações do Tribunal, organizadas por unidade jurisdicionada, nos termos do art. 292 da Resolução n. 12/2008 do Tribunal;

XI – auxiliar as unidades competentes na execução do monitoramento das deliberações;

XII – subsidiar o Tribunal com dados e informações acerca da efetividade das deliberações, por meio de sistema informatizado, a fim de mensurar os benefícios do controle;

XIII – submeter os relatórios de acompanhamento do cumprimento das decisões, inclusive quanto às determinações, ressalvas, advertências e recomendações, periodicamente, aos Relatores.

Seção II

Da Coordenadoria de Débito e Multa

Art. 7º A Coordenadoria de Débito e Multa tem por finalidade promover a cobrança administrativa dos valores fixados em cominação de multa ou imputação de débito nas decisões e julgados do Tribunal, competindo-lhe:

I – proceder à atualização dos valores referentes ao débito ou à multa, quando necessário;

II – promover as intimações dos responsáveis e dos interessados, em especial para o pagamento da multa

ou do débito, encaminhando a memória de cálculo e o boleto de cobrança, se for o caso;

III – realizar o acompanhamento remoto dos parcelamentos das multas e do cumprimento dos termos de transação firmados entre o Estado de Minas Gerais e os responsáveis, nos casos de multa e ressarcimento, bem como entre os Municípios e os responsáveis, na hipótese de ressarcimento ao erário municipal;

IV – controlar prazos e certificar atos cartoriais próprios;

V – cumprir as determinações do Relator ou do Tribunal, promovendo a intimação das partes sobre o deferimento ou não dos pedidos de parcelamento, novo parcelamento e emissão de segunda via de boleto para pagamento da multa, quando for o caso;

VI – autenticar documentos no âmbito de sua competência;

VII – providenciar a retirada de cópias ou a carga de processos, conforme previsão regimental ou determinação do Relator ou do Presidente;

VIII – emitir certidão de quitação, comprovando o cumprimento da obrigação, ou certidão de débito ou multa, caso não haja a comprovação do pagamento;

IX – atender às partes e aos procuradores;

X – proceder à juntada aos autos de documentos relativos ao cumprimento de decisão e intimação;

XI – manter os sistemas informatizados atualizados quanto à situação da cobrança administrativa;

XII – proceder à inscrição e manter atualizado o cadastro de inadimplentes do Tribunal;

XIII – encaminhar ao Ministério Público junto ao Tribunal os processos nos quais haja certidão de débito ou multa;

XIV – encaminhar à Coordenadoria de Arquivo e Gestão de Documentos os processos com certidão de quitação ou aqueles de arquivamento com débito.

CAPÍTULO II

DAS SECRETARIAS DA 1ª E DA 2ª CÂMARAS

Art. 8º As Secretarias da 1ª e da 2ª Câmaras têm por finalidade zelar pelos processos de sua competência, secretariar e prestar apoio operacional ao Presidente, aos demais Conselheiros, aos Conselheiros Substitutos, inclusive quando convocados para substituição ou para composição de quórum, e aos Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal, durante as sessões, competindo-lhe:

I – organizar as pautas das sessões, conforme inclusão dos processos, pelos gabinetes, no sistema

informatizado, e efetuar sua publicação no DOC e na Intranet;

II – elaborar as atas das sessões, providenciando sua publicação e assinatura;

III – registrar, em sistema informatizado, as decisões proferidas;

IV – promover a inscrição das partes ou procuradores para sustentação oral;

V – providenciar as citações e as intimações dos responsáveis e dos interessados;

VI – controlar prazos e certificar atos cartoriais próprios;

VII – atender às partes e aos procuradores;

VIII – providenciar a retirada de cópias ou a carga de processos, conforme previsão regimental ou determinação do Relator;

IX – autenticar documentos, no âmbito de sua competência;

X – cumprir as determinações dos Relatores ou do Presidente do Colegiado;

XI – proceder à juntada aos autos de documentos relativos ao cumprimento de decisão interlocutória, intimação ou citação;

XII – realizar os procedimentos necessários para o cumprimento de decisões interlocutórias.

TÍTULO IV

DAS SECRETARIAS DA CORREGEDORIA E DA OUVIDORIA

CAPÍTULO I

DA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

Art. 9º A Secretaria da Corregedoria tem por finalidade auxiliar o Corregedor no exercício de suas atribuições, por meio da orientação e fiscalização das atividades desempenhadas pelas unidades organizacionais do Tribunal, competindo-lhe:

I – propor ao Corregedor as providências necessárias ao aperfeiçoamento dos serviços do Tribunal;

II – elaborar e encaminhar ao Corregedor relatórios estatísticos mensais, trimestrais e anuais, relativos às atividades desenvolvidas pelo Tribunal;

III – realizar estudos para a formulação de diretrizes, objetivando o aperfeiçoamento das ações de correição no Tribunal;

IV – zelar pela guarda, pelo sigilo e pela inviolabilidade de informações e documentos existentes nos arquivos da Corregedoria;

V – prestar apoio operacional para os procedimentos necessários à instauração de sindicância e de processo administrativo disciplinar;

VI – prestar apoio operacional no cumprimento dos procedimentos de correição ordinária e extraordinária, regulamentados pela Resolução n. 09/2014;

VII – prestar apoio operacional ao Corregedor na elaboração do relatório dos serviços realizados, na forma regimental.

CAPÍTULO II

DA SECRETARIA DA OUVIDORIA

Art. 10. A Secretaria da Ouvidoria tem por finalidade auxiliar o Ouvidor no exercício de suas atribuições, desempenhando as atividades necessárias ao aprimoramento da gestão das ações de controle do Tribunal quanto aos atos administrativos praticados por agentes, servidores e administradores públicos, competindo-lhe:

I – receber, registrar, analisar e responder às manifestações, sugestões, reclamações, críticas e elogios, bem como prestar informações e esclarecimentos a respeito dos serviços oferecidos pelo Tribunal;

II – receber, registrar, analisar e encaminhar aos setores competentes informações relevantes fornecidas sobre atos administrativos e de gestão praticados por agentes dos órgão e entidades da Administração Pública sujeitos à jurisdição do Tribunal, de forma a subsidiar os procedimentos de auditoria, inspeções e demais instrumentos de fiscalização, excetuada a formulação de denúncia e representação regulamentada no Capítulo VIII do Título VII da Resolução nº 12, de 17 de dezembro de 2008;

III – orientar o demandante acerca da formulação de denúncia, representação e consulta perante o Tribunal, nos termos previstos no Regimento Interno;

IV – manter sistema informatizado próprio, com banco de dados atualizado, contendo os registros das demandas e respectivas respostas;

V – elaborar relatório estatístico e gerencial sobre as demandas recebidas e atividades realizadas pela Ouvidoria;

VI – elaborar o plano de ação da Ouvidoria, em conformidade com o Plano Estratégico do Tribunal, e submetê-lo ao Ouvidor, monitorando o cumprimento das metas estabelecidas, propondo ajustes e avaliando resultados por meio de indicadores de desempenho.

TÍTULO V

DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Art. 11. A Secretaria-Geral da Presidência tem por finalidade gerir a documentação relativa a atos e procedimentos de competência do Presidente do Tribunal, como também supervisionar as atividades relativas ao protocolo e à triagem de documentos, à distribuição de processos, à sistematização e publicação das deliberações e da jurisprudência, à elaboração de notas taquigráficas e à gestão de processos e documentos, competindo-lhe:

I – efetuar o recebimento, a distribuição e o encaminhamento de documentos e processos, bem como a instrução processual, no âmbito de competência da Presidência;

II – encaminhar à Consultoria-Geral documentos provenientes de entidades, órgãos e Poderes constituídos de quaisquer das esferas da Federação, relativos a processos administrativos ou judiciais em que o Tribunal seja parte ou interessado;

III – encaminhar os pedidos de certidão deferidos pelo Presidente do Tribunal à unidade competente, para emissão, assinatura e encaminhamento ao requerente, comunicando ao Relator quando se referir a processo em tramitação;

IV – emitir e firmar certidões relativas ao trâmite ou à situação processual, bem como providenciar o encaminhamento ao requerente, comunicando ao Relator quando se referir a processo em tramitação;

V – promover a gestão de documentos relativos a atos e procedimentos de competência da Presidência;

VI – providenciar as intimações dos responsáveis e dos interessados, conforme determinação da Presidência;

VII – encaminhar documentos para autuação e distribuição, bem como adotar as medidas necessárias à redistribuição de processos, na forma regimental;

VIII – supervisionar o recebimento, a triagem e as providências adotadas quanto a documentos, petições e informações recebidos em meio físico ou digital;

IX – nas matérias e nos processos sob a responsabilidade ou relatoria do Presidente:

a) providenciar a inclusão dos processos em pauta, procedendo ao registro no sistema informatizado;

b) organizar a matéria extra pauta a ser deliberada;

c) acompanhar as sessões plenárias;

X – cumprir as determinações do Presidente relativas a processos findos;

XI – supervisionar a reconstituição ou a restauração de autos determinada pelo Presidente;

XII – supervisionar a guarda, a publicação e a divulgação dos registros decorrentes das sessões do Tribunal Pleno ou das Câmaras do Tribunal.

CAPÍTULO I

DA COORDENADORIA DE SISTEMATIZAÇÃO DE DELIBERAÇÕES E JURISPRUDÊNCIA

Art. 12. A Coordenadoria de Sistematização de Deliberações e Jurisprudência tem por finalidade planejar, coordenar e executar as atividades de sistematização e publicação das deliberações e jurisprudência do Tribunal, competindo-lhe:

I – revisar as minutas de acórdãos e disponibilizá-los para assinatura, nos termos regimentais;

II – elaborar, conferir e providenciar a publicação das súmulas de acórdãos e pareceres relativos às deliberações das Câmaras e do Tribunal Pleno;

III – apoiar os gabinetes dos Relatores na elaboração das ementas de votos;

IV – analisar, estudar, indexar, catalogar e sistematizar a jurisprudência do Tribunal, mantendo os sistemas de consulta atualizados e promovendo medidas que facilitem o acompanhamento de tendências jurisprudenciais e a pesquisa das deliberações do Tribunal Pleno e das Câmaras;

V – elaborar e providenciar a publicação do Informativo de Jurisprudência;

VI – elaborar estudos que subsidiem a consolidação dos enunciados de súmula e encaminhar relatório conclusivo à Presidência, ao final de cada biênio, conforme procedimento estabelecido em ato normativo próprio;

VII – realizar estudo técnico subsidiário à súmula, necessário à elaboração do projeto de enunciado de súmula e do projeto de revisão de enunciado de súmula, conforme procedimento estabelecido em ato normativo próprio;

VIII – planejar, coordenar e supervisionar estudos que visem à uniformização de jurisprudência, em especial quando verificar divergência entre as deliberações do próprio colegiado ou entre colegiados diferentes;

IX – consolidar e manter atualizado o banco de teses em consultas respondidas pelo Tribunal.

CAPÍTULO II

DA COORDENADORIA DE PROTOCOLO E TRIAGEM

Art. 13. A Coordenadoria de Protocolo e Triagem tem por finalidade dar cumprimento às determinações e aos

atos normativos do Tribunal e da Presidência relacionados ao recebimento, protocolo e triagem de documentos, bem como à distribuição e redistribuição de processos, competindo-lhe:

I – receber, conferir, protocolar, realizar a triagem, analisar, registrar e encaminhar:

a) ao destinatário ou a quem competir, documentos e correspondências dirigidas ao Tribunal;

b) à unidade competente do Tribunal, os requerimentos de seus servidores, nas hipóteses em que a competência para recebê-los não for da Diretoria de Gestão de Pessoas;

II- classificar os documentos recebidos pelo Tribunal, com vistas à padronização, racionalização e celeridade das atividades arquivísticas;

III – atuar e distribuir os processos entre os Relatores, nos termos regimentais, por meio de sistema informatizado;

IV – proceder à redistribuição de processos, nos termos regimentais, e quando determinado pelo Presidente;

V – coordenar os serviços de postagem de correspondências do Tribunal.

CAPÍTULO III

DA COORDENADORIA DE TAQUIGRAFIA

Art. 14. A Coordenadoria de Taquigrafia tem por finalidade elaborar, disponibilizar e arquivar as notas taquigráficas do Tribunal, competindo-lhe:

I – elaborar e disponibilizar o registro taquigráfico integral dos votos, pronunciamentos e apartes ocorridos nas sessões das Câmaras e do Tribunal Pleno;

II – elaborar e disponibilizar, em sistema informatizado, as notas taquigráficas, nos termos previstos no Regimento Interno;

III – manter arquivo eletrônico das notas taquigráficas, das minutas revisadas e das gravações de áudio das sessões das Câmaras e do Tribunal Pleno, conforme tabela de temporalidade do Tribunal.

CAPÍTULO IV

DA COORDENADORIA DE ARQUIVO E GESTÃO DE DOCUMENTOS

Art. 15. A Coordenadoria de Arquivo e Gestão de Documentos tem por finalidade guardar e preservar documentos e processos arquivados, bem como gerir o arquivo institucional, de acordo com a política de gestão documental do Tribunal e a legislação aplicável, competindo-lhe:

- I – receber, realizar a triagem e preparar documentos e processos a serem arquivados;
- II – guardar e conservar documentos e processos arquivados, de forma sistematizada, em seu suporte original ou em outro tipo de suporte arquivístico;
- III – manter sistema de trabalho que permita a recuperação de informações;
- IV – realizar desarquivamento e empréstimo de documentos e processos, por intermédio de requisição própria, mantendo o controle da retirada e da devolução das peças;
- V – controlar a temporalidade dos documentos sob sua guarda, de acordo com o Código de Classificação e da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos;
- VI – proceder à descaracterização e à eliminação de documentos considerados sem valor para preservação em arquivo, após a avaliação dos órgãos competentes;
- VII – realizar o preparo físico dos documentos encaminhados para microfilmagem ou para conversão em suporte alternativo, bem como executar o respectivo procedimento técnico, certificando-o, quando necessário;
- VIII – manter cópia de segurança para documentos arquivados em suporte alternativo;
- IX – orientar e apoiar as unidades do Tribunal no tratamento e na manutenção de seus arquivos correntes;
- X – apoiar o Grupo Permanente de Avaliação Documental no desempenho de suas atividades estabelecidas em ato normativo próprio.

TÍTULO VI DA CONSULTORIA-GERAL

Art. 16. A Consultoria-Geral tem por finalidade prestar assessoria e consultoria jurídica à Presidência, à Diretoria-Geral, bem como à área meio do Tribunal, competindo-lhe:

- I – acompanhar as ações judiciais em que o Tribunal for parte ou interessado, tomando as medidas cabíveis à preservação dos interesses institucionais;
- II – receber intimações e notificações relativas a processos administrativos e judiciais, endereçados ao Presidente, em que o Tribunal seja parte ou interessado;
- III – auxiliar a Advocacia-Geral do Estado quanto aos processos de interesse do Tribunal;
- IV – fornecer informações e documentos à Advocacia-Geral do Estado e aos órgãos municipais equivalentes, relativos a processos ou procedimentos que resultem

na responsabilização de agentes causadores de danos ao Estado ou aos Municípios mineiros;

V – elaborar estudos, exarar pareceres e responder requerimentos mediante solicitação da Presidência, da Diretoria-Geral e da Superintendência de Gestão e Finanças;

VI – propor a adoção de medidas ou a edição de normas, regulamentos ou manuais, por iniciativa própria ou mediante solicitação da Presidência, da Diretoria-Geral e da Superintendência de Gestão e Finanças, objetivando uniformizar entendimentos, padronizar procedimentos, aprimorar a atuação do Tribunal e adequar os atos normativos do Tribunal à técnica legislativa;

VII – manifestar-se nos projetos de ato normativo do Tribunal, objetivando sua padronização e adequação à técnica legislativa, mediante determinação do Presidente do Tribunal;

VIII – acompanhar a legislação e as decisões proferidas pelo Poder Judiciário que contemplem matérias de interesse do Tribunal.

Parágrafo único. A Consultoria-Geral Adjunta tem por finalidade auxiliar a Consultoria-Geral no exercício de suas atribuições e prestar assessoramento jurídico à área meio do Tribunal, competindo-lhe, especialmente:

I – elaborar estudos e exarar pareceres sobre licitações, dispensa e inexigibilidade de licitação, contratos e aditivos, acordos e instrumentos congêneres;

II – examinar minuta de atos convocatórios, contratos e aditivos, acordos e instrumentos congêneres.

TÍTULO VII DA CONTROLADORIA INTERNA

Art. 17. A Controladoria Interna tem por finalidade assessorar a Presidência na gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e operacional do Tribunal, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, competindo-lhe:

I – submeter ao Conselheiro Presidente, no início de sua gestão, o Plano Diretor que norteará o planejamento de suas ações no período correspondente;

II – elaborar e submeter ao Presidente o seu plano anual de atividades contemplando os itens elencados em ato normativo próprio;

III – elaborar o relatório de controle interno que integrará a prestação de contas anual do Tribunal a ser encaminhada à Assembleia Legislativa pelo Presidente.

IV - acompanhar e avaliar a utilização das ferramentas de controle interno por todas as unidades do Sistema de Controle Interno do Tribunal;

V - estimular e orientar as unidades organizacionais quanto à transparência da gestão dos recursos públicos;

VI – executar outras competências correlatas descritas em ato normativo próprio.

TÍTULO VIII

DA DIRETORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E INOVAÇÃO

Art. 18. A Diretoria de Gestão Estratégica e Inovação tem por finalidade gerir as ações relativas aos processos de planejamento e gestão da estratégia, desenvolvimento organizacional, gerenciamento de riscos, projetos e gestão por processos, competindo-lhe:

I – definir, com a Presidência, diretrizes e prioridades para os planos estratégico e de gestão do Tribunal;

II – analisar, orientar e apresentar propostas de melhoria da gestão e da governança do Tribunal para a Presidência, com ênfase na gestão para resultados, gestão de riscos e *compliance*;

III – fornecer subsídios à Presidência e ao Tribunal Pleno, em assuntos de sua competência, para tomada de decisões;

IV – zelar pela missão, visão, negócio e valores do Tribunal e pelo cumprimento dos compromissos estabelecidos no plano estratégico;

V – disseminar a cultura de planejamento e gestão e o suporte técnico e metodológico para as unidades do Tribunal;

VI – propor e implementar, de acordo com as diretrizes definidas pela Presidência, instrumentos e mecanismos de inovação e modernização do Tribunal;

VII – supervisionar o programa de implantação do processo eletrônico no Tribunal.

CAPÍTULO I

DO ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Art. 19. O Escritório de Planejamento Estratégico tem por finalidade promover o processo de planejamento e gestão da estratégia institucional atinentes à elaboração, implementação, monitoramento, análise, revisão, avaliação e divulgação do Plano Estratégico do Tribunal, bem como dos demais planos e metas institucionais e setoriais, competindo-lhe:

I – fomentar, coordenar e aprimorar o Sistema de Planejamento e Gestão do Tribunal, visando à modernização administrativa e à melhoria contínua da gestão e do desempenho institucional;

II – orientar a elaboração dos Planos Tático e Operacional, em consonância com o Plano Estratégico;

III – orientar a formulação de indicadores e metas institucionais, bem como auxiliar os gestores a monitorar o seu cumprimento;

IV – promover a integração institucional com as atividades de planejamento estratégico, tático e operacional em todas as unidades do Tribunal a fim de assegurar a congruência de seus projetos e atividades com as diretrizes e objetivos estratégicos;

V – promover eventos de monitoramento e avaliação dos planos do Tribunal;

VI – consolidar e disponibilizar os relatórios trimestrais e anual de atividades, bem como o relatório anual de gestão do Tribunal;

VII – coordenar a elaboração das propostas institucionais para integrar o Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG);

VIII – fornecer insumos para a elaboração das propostas institucionais que integrarão a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA);

IX – disseminar conceitos, manter padrões, metodologias e ferramentas para o exercício das funções de gestão pelos gestores do Tribunal, especialmente quanto ao planejamento e ao monitoramento.

CAPÍTULO II

DO ESCRITÓRIO DE PROCESSOS E PROJETOS ESTRATÉGICOS

Art. 20. O Escritório de Processos e Projetos Estratégicos tem por finalidade executar ações de gerenciamento e automação de processos de negócio e gestão de projetos e portfólios, observado o Plano Estratégico, competindo-lhe:

I – formular, propor, implementar e acompanhar o modelo de gestão por processos e de projetos a ser aplicado no âmbito do Tribunal, definindo e mantendo padrões, metodologias e ferramentas;

II – identificar os processos essenciais do Tribunal e priorizar sua remodelagem de acordo com as diretrizes institucionais e com o Plano Estratégico;

III – executar projetos de melhoria de desempenho de rotinas e processos de trabalho do Tribunal, de acordo com as metodologias definidas;

IV – apoiar as unidades do Tribunal na implantação dos processos redesenhados, auxiliando na criação ou no aprimoramento de indicadores de desempenho, sua medição e monitoramento;

V – acompanhar e avaliar sistematicamente os resultados obtidos com o aperfeiçoamento dos processos remodelados, mantendo registros e informações que possam demonstrar a evolução das rotinas de trabalho, pontos de mudança e oportunidades de novas intervenções;

VI – propor soluções relacionadas à tecnologia da informação para o desenvolvimento e melhoria em sistemas de informação necessários ao aperfeiçoamento dos processos gerenciados;

VII – propor alterações na estrutura organizacional, voltadas para a racionalização e para a melhoria de desempenho dos processos de trabalho;

VIII – apoiar a Presidência e a Diretoria-Geral na seleção e na priorização dos projetos que irão compor o portfólio de projetos;

IX – prestar apoio e assessoramento técnico às equipes de projetos;

X – acompanhar e avaliar sistematicamente o desenvolvimento dos projetos e sua conformidade com a metodologia estabelecida;

XI – gerenciar a coleta, padronização e a divulgação das informações relativas aos projetos do Tribunal, bem como adotar as medidas necessárias para manter atualizadas as bases de informação;

XII – disseminar a cultura de gestão por processos e de projetos, com foco nos objetivos estratégicos, na melhoria contínua, e na obtenção de resultados, mantendo repositório de boas práticas.

TÍTULO IX

DA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Art. 21. A Diretoria de Comunicação Social tem por finalidade planejar, promover, orientar e desenvolver as atividades de imprensa, publicidade, marketing, relações públicas, cerimonial e divulgação de eventos do Tribunal, em conformidade com as diretrizes estabelecidas na política de comunicação e nos objetivos estratégicos institucionais, competindo-lhe:

I – assessorar o Presidente do Tribunal no relacionamento com a imprensa;

II – orientar os Conselheiros, os Conselheiros Substitutos, os membros do Ministério Público junto ao Tribunal e os servidores do Tribunal no relacionamento com a imprensa;

III – elaborar e manter atualizada a política de comunicação institucional, submetendo-a à Presidência;

IV – analisar e distribuir à Presidência e às demais unidades do Tribunal as matérias de interesse institucional;

V – orientar e supervisionar a cobertura jornalística das atividades desenvolvidas pelo Tribunal;

VI – estabelecer projetos e atividades que visem difundir a cultura de comunicação social nas unidades do Tribunal;

VII – contestar, esclarecer ou responder, a pedido do Presidente, fatos relevantes para o Tribunal;

VIII – supervisionar o material gráfico de divulgação produzido pela Coordenadoria de Publicidade e Marketing;

IX – supervisionar o conteúdo do Portal do Tribunal e da Intranet;

X – orientar e supervisionar as suas Coordenadorias na recepção e no acompanhamento de autoridades durante visita ao Tribunal.

CAPÍTULO I

DA COORDENADORIA DE JORNALISMO E REDAÇÃO

Art. 22. A Coordenadoria de Jornalismo e Redação tem por finalidade elaborar o material jornalístico produzido pelo Tribunal e cobrir eventos de relevância para a Instituição, competindo-lhe:

I – providenciar a publicação no DOC, de forma padronizada, das matérias encaminhadas pelas unidades do Tribunal;

II – elaborar o *clipping* a ser submetido à Diretoria de Comunicação Social, valendo-se dessas informações para subsidiar a elaboração de matérias e o desenvolvimento das atividades de comunicação social e de fiscalização;

III – realizar a cobertura jornalística e fotográfica de eventos realizados pelo Tribunal ou de que participem autoridades ou servidores em sua representação;

IV – atualizar o conteúdo institucional e jornalístico do Portal do Tribunal e da Intranet, bem como redigir matérias para envio a órgãos e entidades parceiros;

V – preparar, redigir, diagramar e editar publicações de caráter jornalístico e informativo de interesse do Tribunal;

VI – elaborar e enviar à imprensa *releases* para divulgar as atividades desempenhadas pelo Tribunal;

VII – preparar, redigir, editar, coordenar programas de TV de responsabilidade do Tribunal e operacionalizar

a transmissão ao vivo das sessões do Tribunal por via de TV *web*.

CAPÍTULO II DA COORDENADORIA DE PUBLICIDADE E MARKETING

Art. 23. A Coordenadoria de Publicidade e Marketing tem por finalidade planejar, coordenar e executar projetos e atividades de publicidade, marketing, eventos e promoções para divulgação de ações institucionais, em articulação com as demais unidades do Tribunal, competindo-lhe:

I – criar, editar e acompanhar a produção gráfica, de áudio ou vídeo dos materiais de divulgação elaborados para o Tribunal, incluída a diagramação da Revista do TCEMG, do Informativo da Corregedoria e demais periódicos e publicações produzidos pelo Tribunal;

II – executar ações para fortalecer a imagem institucional aprovada na política de comunicação social;

III – gerenciar o “Fale com o TCE” do Portal do Tribunal de acordo com as normas relativas ao acesso à informação e ao princípio da publicidade;

IV – coordenar a central telefônica de atendimento ao público externo e interno;

V – produzir e gerenciar o conteúdo das redes sociais do Tribunal;

VI – zelar pelo correto e adequado emprego de logomarca, símbolos, fontes e logotipos do Tribunal, observado, inclusive, o Manual de Identidade Visual;

VII – gerenciar a impressão dos materiais gráficos de divulgação produzido pelo Tribunal, visando adequá-lo à missão, visão e valores institucionais;

VIII – desenvolver e implementar campanhas de divulgação das atividades desenvolvidas pelo Tribunal;

IX – propor à Diretoria de Comunicação Social ideias e formatos inovadores para a divulgação do Tribunal junto à sociedade.

CAPÍTULO III DA COORDENADORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS E CERIMONIAL

Art. 24. A Coordenadoria de Relações Públicas e de Cerimonial tem por finalidade gerenciar e executar as atividades atinentes à organização e à realização de eventos institucionais, recepcionar autoridades em visitas ao Tribunal e assessorar o Presidente e os demais Conselheiros em atividades de representação, competindo-lhe:

I – elaborar e executar o plano de cerimonial, conforme as normas protocolares e de cerimonial público em eventos realizados pelo Tribunal;

II – atualizar o banco de dados "Mundo Oficial";

III – confirmar a presença ou a representação do Presidente do Tribunal em eventos externos;

IV – visitar, antecipadamente, os locais destinados à realização de eventos externos;

V – assessorar e acompanhar a participação do Presidente, Conselheiro ou autoridade em sua representação em eventos externos;

VI – acompanhar a agenda institucional e assessorar o Presidente do Tribunal, quando for o caso;

VII – coordenar e executar as atividades de recepção e de acompanhamento de autoridades em visita ao Tribunal;

VIII – gerenciar o Espaço Cultural Affonso Teixeira Lages – Auditório Vivaldi Moreira, Salão Mestre de Piranga e Salão Inimá de Paula;

IX – coordenar e divulgar as informações de interesse interno nos quadros de aviso;

X – planejar e coordenar a execução do Projeto Conhecer, em articulação com a Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo.

TÍTULO X DA DIRETORIA GERAL

Art. 25. A Diretoria Geral tem por finalidade dirigir, em nível superior, os trabalhos da Superintendência de Controle Externo e da Superintendência de Gestão e Finanças, competindo-lhe:

I – assistir ao Conselheiro Presidente na direção do Tribunal e seus Serviços Auxiliares;

II – auxiliar o Conselheiro Presidente na definição de diretrizes e na implementação das ações das áreas de competência do Tribunal;

III – auxiliar o Conselheiro Presidente na definição dos objetivos, na implementação e no acompanhamento da execução de convênios, acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres de interesse do Tribunal;

IV – promover a integração entre as unidades do Tribunal, em todos os seus níveis;

V – promover o alinhamento organizacional da Instituição;

VI – orientar e supervisionar as propostas referentes a normas, políticas, diretrizes, parcerias, técnicas, indicadores, metas e padrões relativos às atividades de controle externo e da área meio, bem como acompanhar os resultados obtidos e avaliar os impactos ocorridos;

VII – supervisionar a elaboração dos planos de atividades da Superintendência de Controle Externo e da Superintendência de Gestão e Finanças e submetê-los ao Presidente do Tribunal para aprovação;

VIII – orientar e acompanhar o planejamento e a execução orçamentária e financeira do Tribunal, observados os objetivos, as diretrizes e as normas contidas no Plano Plurianual de Ação Governamental, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual;

IX – acompanhar a elaboração da prestação de contas anual do Tribunal;

X – submeter os relatórios trimestrais e anuais de atividades ao Presidente do Tribunal para encaminhamento à Assembleia Legislativa.

CAPÍTULO I DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE EXTERNO

Art. 26. A Superintendência de Controle Externo tem por finalidade orientar, supervisionar, controlar e avaliar as ações desenvolvidas no âmbito das Diretorias Técnicas do Tribunal e demais unidades a ela vinculadas, observadas as diretrizes estabelecidas pela Diretoria-Geral, competindo-lhe:

I – promover a integração da área técnica com as demais unidades do Tribunal;

II – supervisionar e promover ações integradas de fiscalização entre as Diretorias Técnicas para maior assertividade e efetividade das ações fiscalizatórias;

III – propor políticas, normas, diretrizes, parcerias, técnicas, indicadores, metas e padrões relativos às atividades de controle externo;

IV – coordenar e supervisionar projetos e atividades inerentes às ações de controle externo, orientar o desdobramento de diretrizes e monitorar os resultados e impactos obtidos no âmbito das unidades técnicas;

V – elaborar o plano anual de atividades de controle externo, em conjunto com as Diretorias Técnicas e demais unidades a ela vinculadas, e submetê-lo à Diretoria-Geral;

VI – sistematizar, gerenciar e disseminar informações necessárias às atividades de controle externo, em especial métodos, técnicas, normas e boas práticas de fiscalização;

VII – demandar soluções tecnológicas de suporte às atividades de controle externo e supervisionar as especificações técnicas e o desempenho operacional dos sistemas vinculados à sua área de atuação;

VIII – orientar as Diretorias Técnicas e demais unidades a ela vinculadas quanto à organização e atualização das bases de dados relacionadas à atividade de controle externo;

Parágrafo único. A Superintendência de Controle Externo atuará, no que couber, de forma integrada com a Diretoria de Gestão Estratégica e Inovação.

Seção I

Da Coordenadoria para Desenvolvimento do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios – SICOM

Art. 27. A Coordenadoria para Desenvolvimento do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios – SICOM tem por finalidade elaborar, em conjunto com a Diretoria de Tecnologia de Informação e de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Superintendência de Controle Externo, as especificações técnicas necessárias ao desenvolvimento do Sistema, competindo-lhe:

I – gerenciar e avaliar o desempenho operacional do SICOM;

II – emitir parecer sobre questões relativas ao SICOM em processos submetidos à sua análise por órgão colegiado do Tribunal, pela Presidência ou pelo Relator;

III – propor atualizações e adequações do SICOM às melhores técnicas e procedimentos de fiscalização e de tecnologia da informação;

IV – elaborar manuais, notas técnicas e comunicados relacionados ao SICOM;

V – prestar apoio aos jurisdicionados e às unidades do Tribunal quanto à utilização do SICOM;

VI – analisar os pedidos de substituição de dados no SICOM e adotar as providências para novo envio, quando constatada a necessidade de correção.

Parágrafo único. Nos casos em que os pedidos de substituição a que se refere o inciso VI estiverem em desacordo com os prazos estabelecidos pelo Tribunal ou impactarem a consolidação das contas anuais dos Prefeitos, a Coordenadoria submeterá a matéria à apreciação do Relator e adotará as providências para o novo envio, se autorizado.

Seção II

Do Núcleo de Avaliação Atuarial

Art. 28. O Núcleo de Avaliação Atuarial tem por finalidade prestar apoio às unidades técnicas nas ações fiscalizatórias, competindo-lhe:

- I – elaborar parecer acerca das projeções atuárias dos Regimes Próprios de Previdência;
- II – analisar os demonstrativos contábeis dos Institutos e Fundos de Natureza Previdenciária;
- III – emitir laudos e pareceres técnicos atuariais, com respectiva análise de risco;
- IV – emitir relatórios sobre a situação atuarial no encerramento do exercício financeiro;
- V – analisar o indicador da situação previdenciária;
- VI – avaliar a política de investimentos e a alocação de recursos dos fundos previdenciários;
- VII – elaborar estudos e pesquisas referentes à matéria afeta a sua área de atuação.

Seção III

Do Centro de Fiscalização Integrada e Inteligência – SURICATO

Art. 29. O Centro de Fiscalização Integrada e Inteligência – SURICATO tem por finalidade implementar a política de fiscalização integrada e produzir informações estratégicas destinadas a subsidiar a tomada de decisão pelo Tribunal e pela Presidência nas ações de controle externo, competindo-lhe:

- I – elaborar proposta de malhas eletrônicas de fiscalização, sob a supervisão da Superintendência de Controle Externo, e acompanhar o seu desenvolvimento pela Diretoria de Tecnologia da Informação;
- II – registrar, analisar e disponibilizar as informações e os produtos das malhas eletrônicas de fiscalização, de forma a subsidiar os procedimentos de controle externo;
- III – emitir, nos termos definidos pelo Tribunal, alertas decorrentes dos produtos das malhas eletrônicas de fiscalização e dos atos de gestão objeto de acompanhamento;
- IV – promover a gestão da qualidade de dados e propor medidas para divulgação e proteção de dados e informações;
- V – analisar dados e informações, objetivando à produção de conhecimentos necessários ao controle externo, por meio de algoritmos, metodologias e ferramentas de análise, exploração e mineração de dados;
- VI – realizar atividades de acompanhamento e detecção de tendências na gestão pública;
- VII – auxiliar a Superintendência de Controle Externo na elaboração do plano anual de fiscalização em conjunto com as Diretorias Técnicas, alimentando a

Matriz de Risco com os achados provenientes de suas atividades e com outras informações necessárias à fiscalização;

VIII – oferecer subsídios às unidades técnicas no planejamento e definição das ações de fiscalização, submetendo-lhes os casos em que houver indícios que justifiquem a atuação imediata do Tribunal e sugerindo melhorias ou modificações nos procedimentos adotados;

IX – disseminar os conhecimentos adquiridos no âmbito de sua atuação às demais unidades do Tribunal, em especial as da área técnica;

X – realizar diligências, conforme previsão contida no § 2º do art. 140 do Regimento Interno do Tribunal;

XI – propor à Presidência parcerias com órgãos e entidades que possam contribuir com as ações de fiscalização integrada;

XII – disponibilizar, para publicação, pelo Tribunal, as ações desenvolvidas e os resultados alcançados no âmbito de sua atuação.

§1º Compõem o SURICATO as seguintes unidades:

- I – Núcleo de Fiscalização Integrada do Estado;
- II – Núcleo de Fiscalização Integrada dos Municípios;
- III – Núcleo de Fiscalização Integrada de Atos de Pessoal;
- IV – Núcleo de Fiscalização Integrada de Matérias Especiais.

§2º Compete a cada Núcleo, no âmbito de sua área de atuação:

- I – assessorar a Diretoria do SURICATO e a Superintendência de Controle Externo em matérias inerentes à ação fiscalizatória, propondo medidas que visem intensificá-la e qualificá-la;
- II – coordenar a integração do SURICATO com as demais unidades técnicas;
- III – promover a integração com os demais Núcleos do SURICATO;
- IV – apoiar as unidades técnicas nas ações fiscalizatórias propostas pelo SURICATO, bem como nos procedimentos relativos às malhas eletrônicas de fiscalização;
- V – elaborar estudos e pesquisas referentes à matéria afeta a sua área de atuação.

Seção IV

Da Diretoria de Controle Externo do Estado

Art. 30. A Diretoria de Controle Externo do Estado tem por finalidade planejar, dirigir e orientar as ações de controle externo, bem como fiscalizar os atos de gestão no âmbito estadual, competindo-lhe:

- I – auxiliar a Superintendência de Controle Externo na elaboração do plano anual de fiscalização;
- II – propor à Superintendência de Controle Externo:
- a) a edição ou a revisão de atos normativos ou orientação técnica;
- b) a inclusão e a atualização de dados nos sistemas informatizados do Tribunal;
- III – elaborar relatório circunstanciado acerca das atividades de fiscalização realizadas no âmbito de sua competência e encaminhá-lo à Superintendência de Controle Externo;
- IV – promover o compartilhamento de dados, informações e achados relevantes com o SURICATO;
- V – responder, no âmbito da sua competência, às demandas encaminhadas ao Tribunal ou solicitadas por Relatores, Presidentes de Câmara ou pelo Presidente do Tribunal;
- VI – acompanhar e orientar os trabalhos de instrução processual em sua área de atuação;
- VII – emitir e firmar certidões de cumprimento dos limites constitucionais e legais pelo Estado, após o deferimento do pedido pelo Presidente.

Subseção I

Da Coordenadoria de Fiscalização e Avaliação da Macrogestão Governamental do Estado

Art. 31. A Coordenadoria de Fiscalização e Avaliação da Macrogestão Governamental do Estado tem por finalidade subsidiar a elaboração do parecer prévio sobre as contas do governo estadual e a atuação das demais unidades da Diretoria de Controle Externo do Estado, fornecendo-lhes informações relevantes à fiscalização das contas de gestão, competindo-lhe:

- I – elaborar o relatório técnico que subsidiará a emissão, pelo Tribunal, do parecer prévio contendo a análise detalhada das contas apresentadas pelo Governador e o resultado do acompanhamento efetuado pela Coordenadoria ao longo do exercício financeiro;
- II – emitir relatórios parciais contendo o resultado do acompanhamento efetuado pela Coordenadoria ao longo do exercício financeiro;
- III – avaliar a fidedignidade do Balanço Geral e dos registros e demonstrações contábeis apresentados ao Tribunal, quanto à correta situação financeira, orçamentária e patrimonial do Estado;
- IV – executar ações de controle sob os aspectos contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial dos Poderes Executivo, Legislativo,

Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Estado;

V – propor e realizar, em parceria com as demais unidades técnicas do Tribunal:

- a) acompanhamento dos atos de gestão de recursos públicos;
- b) inspeções e auditorias, em caráter ordinário ou extraordinário;
- c) monitoramento do cumprimento das deliberações do Tribunal e dos resultados delas advindos, em especial, a implementação das recomendações e das medidas retificadoras exaradas pelo Tribunal no parecer prévio das contas do Governador;
- d) requisição de informações e documentos;
- e) levantamentos;

VI – fiscalizar a execução e avaliar os resultados dos programas e projetos consignados no Plano Plurianual de Ação Governamental e suas revisões, considerando dentre outros:

- a) responsáveis, objetivos, metas, indicadores, público alvo, valores e prazos para implementação;
- b) fontes de financiamento públicas e privadas;
- c) nível de execução físico-financeira em comparação ao previsto;
- d) entraves ou problemas e soluções aplicadas;
- e) análise de riscos e de controles internos;

VII – avaliar a conformidade legal, a compatibilidade entre os instrumentos de planejamento, o cumprimento das metas neles estabelecidas e seus reflexos no desenvolvimento econômico e social do Estado;

VIII – aferir o cumprimento, pela Administração Estadual, dos limites e das vedações impostos na Lei de Responsabilidade Fiscal, emitindo relatórios parciais, após as publicações dos Relatórios de Gestão Fiscal, bem como cientificar o Relator das contas de Governo das conclusões técnicas acerca da necessidade de emissão dos alertas de que trata a Lei;

IX - analisar e elaborar estudo sobre as respostas do Estado aos questionários do Índice de Efetividade da Gestão Estadual – IEGE;

X – realizar diligência externa, no âmbito de sua atuação, mediante delegação;

XI – examinar recursos interpostos contra decisões do Tribunal, proferidas em processos de sua competência, quando solicitado pelo Relator;

XII – oferecer subsídio ao exame de consultas referentes à sua área de atuação, quando solicitado pelo Relator ou pela unidade competente;

XIII – informar pedidos de certidão de cumprimento, pelo Estado, dos limites constitucionais e legais;

XIV – propor a instauração de tomada de contas, nos casos em que as contas não tenham sido prestadas no prazo legal;

XV – manter sistemática apropriada para a coleta, o armazenamento e a atualização das bases de informações gerenciais, de forma a propiciar análises, avaliações ou relatórios sobre suas atividades, metas ou indicadores de desempenho;

XVI – fornecer subsídio à Superintendência de Controle Externo, por intermédio da Diretoria de Controle Externo do Estado, para a definição de metas para a sua Unidade, em consonância com o Plano Estratégico e as diretrizes do Tribunal.

Subseção II

Das 1ª a 4ª Coordenadorias de Fiscalização do Estado

Art. 32. As Coordenadorias de Fiscalização do Estado têm por finalidade executar ações de controle e exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Administração Estadual, competindo-lhes:

I – realizar análise técnica e elaborar relatório conclusivo nos processos de sua competência, especialmente:

a) prestações de contas dos Chefes dos Poderes do Estado, exceto o Governador, dos dirigentes das entidades da administração indireta estadual ou de qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda, ou que, em nome deste, assumam obrigações de natureza pecuniária;

b) denúncias, representações ou outros processos afins;

c) processos de empréstimos e operações de crédito realizados pela Administração Estadual, bem como aplicação de recursos deles resultantes;

d) atos referentes à receita pública ou que impliquem despesa, subvenção ou renúncia de receita;

e) aplicação de recursos públicos repassados ou recebidos pela Administração Estadual, por força de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere;

f) procedimentos licitatórios e contratos celebrados;

g) contrato, convênio, ajuste ou instrumento congênere que envolva concessão, cessão, doação ou permissão de qualquer natureza, a título oneroso ou gratuito, de responsabilidade da Administração Estadual;

II – propor e realizar, em parceria com as demais unidades técnicas do Tribunal, na Administração Estadual:

a) acompanhamento dos atos de gestão de recursos públicos;

b) inspeções e auditorias, em caráter ordinário ou extraordinário;

c) monitoramento do cumprimento das deliberações do Tribunal e dos resultados delas advindos;

d) requisição de informações e documentos;

e) levantamentos;

III – realizar diligência externa, no âmbito de sua atuação, mediante delegação;

IV – examinar recursos interpostos contra decisões do Tribunal, proferidas em processos de sua competência, quando solicitado pelo Relator;

V – oferecer subsídio ao exame de consultas referentes à sua área de atuação, quando solicitado pelo Relator ou pela unidade competente;

VI – propor a instauração de tomada de contas, nos casos em que as contas não tenham sido prestadas no prazo legal, além da instauração, pelo jurisdicionado, de tomada de contas especial ou a conversão, pelo Relator, de processo em tomada de contas especial, nos termos de ato normativo próprio;

VII – manter sistemática apropriada para a coleta, o armazenamento e a atualização das bases de informações gerenciais, de forma a propiciar análises, avaliações ou relatórios sobre suas atividades, metas ou indicadores de desempenho;

VIII – fornecer subsídio à Superintendência de Controle Externo, por intermédio da Diretoria de Controle Externo do Estado, para a definição de metas para a sua Unidade, em consonância com o Plano Estratégico e as diretrizes do Tribunal.

Seção V

Da Diretoria de Controle Externo dos Municípios

Art. 33. A Diretoria de Controle Externo dos Municípios tem por finalidade planejar, dirigir e orientar as ações de controle externo, bem como fiscalizar os atos de gestão no âmbito municipal, competindo-lhe:

I – auxiliar a Superintendência de Controle Externo na elaboração do Plano Anual de Fiscalização;

II – propor à Superintendência de Controle Externo:

a) a edição ou a revisão de atos normativos ou orientações técnicas;

b) a inclusão e a atualização de dados nos sistemas informatizados do Tribunal;

III – elaborar relatório circunstanciado acerca das atividades de fiscalização realizadas no âmbito de sua

competência e encaminhá-lo à Superintendência de Controle Externo;

IV – promover o compartilhamento de dados, informações e achados relevantes com o SURICATO;

V – responder, no âmbito da sua competência, às demandas encaminhadas ao Tribunal ou solicitadas por Relatores, Presidentes de Câmara ou pelo Presidente do Tribunal;

VI – acompanhar e orientar os trabalhos de instrução processual em sua área de atuação;

VII – emitir e firmar certidões de cumprimento dos limites constitucionais e legais pelos Municípios, após o deferimento do pedido pelo Presidente.

VIII – aferir o cumprimento, pela Administração municipal, dos limites e das vedações impostos na Lei de Responsabilidade Fiscal, emitindo relatórios parciais sobre o acompanhamento da gestão fiscal, bem como cientificar o Relator das conclusões técnicas acerca da necessidade de emissão dos alertas de que trata a Lei.

Subseção I

Da Coordenadoria de Análise de Contas de Governo Municipais

Art. 34. A Coordenadoria de Análise de Contas de Governo Municipais tem por finalidade subsidiar a elaboração do parecer prévio sobre as contas de governo municipais, competindo-lhe:

I – elaborar os relatórios técnicos que subsidiarão a emissão, pelo Tribunal, dos pareceres prévios contendo análise das contas apresentadas pelos Prefeitos;

II – avaliar a fidedignidade do Balanço Geral dos Municípios e dos registros e demonstrações contábeis apresentados ao Tribunal, quanto à correta situação financeira, orçamentária e patrimonial;

III – propor e realizar, no âmbito da Administração municipal, o monitoramento do cumprimento das deliberações do Tribunal e dos resultados delas advindos, no que se refere à implementação das recomendações e das medidas retificadoras exaradas pelo Tribunal na emissão de parecer prévio das contas dos Prefeitos;

IV – avaliar a compatibilidade entre os instrumentos de planejamento, o cumprimento das metas neles estabelecidas e seus reflexos no desenvolvimento econômico e social do Município;

V – realizar diligência externa, no âmbito de sua atuação, mediante delegação;

VI – examinar recursos interpostos contra decisões do Tribunal, proferidas em processos de sua competência, quando solicitado pelo Relator;

VII – oferecer subsídio ao exame de consultas referentes à sua área de atuação, quando solicitado pelo Relator ou pela unidade competente;

VIII – informar pedidos de certidão de cumprimento, pelo Município, dos limites constitucionais e legais;

IX – propor a instauração de tomada de contas, nos casos em que as contas não tenham sido prestadas no prazo legal;

X – manter sistemática apropriada para a coleta, o armazenamento e a atualização das bases de informações gerenciais, de forma a propiciar análises, avaliações ou relatórios sobre suas atividades, metas ou indicadores de desempenho;

XI – fornecer subsídio à Superintendência de Controle Externo, por intermédio da Diretoria de Controle Externo dos Municípios, para a definição de metas para a sua Unidade, em consonância com o Plano Estratégico e as diretrizes do Tribunal.

Parágrafo único. As disposições desse artigo não se aplicam ao Município de Belo Horizonte, cuja fiscalização compete à Coordenadoria de Fiscalização e Avaliação da Macrogestão Governamental de Belo Horizonte.

Subseção II

Da Coordenadoria de Fiscalização e Avaliação da Macrogestão Governamental de Belo Horizonte

Art. 35. A Coordenadoria de Fiscalização e Avaliação da Macrogestão Governamental de Belo Horizonte tem por finalidade executar ações de controle e exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município de Belo Horizonte, competindo-lhe:

I – elaborar o relatório técnico que subsidiará a emissão, pelo Tribunal, do parecer prévio contendo a análise detalhada das contas apresentadas pelo Prefeito de Belo Horizonte e o resultado do acompanhamento efetuado pela Coordenadoria ao longo do exercício financeiro;

II – emitir relatórios parciais contendo o resultado do acompanhamento efetuado pela Coordenadoria ao longo do exercício financeiro;

III – avaliar a fidedignidade do Balanço Geral do Município de Belo Horizonte e dos registros e demonstrações contábeis apresentados ao Tribunal, quanto à correta situação financeira, orçamentária e patrimonial;

IV – fiscalizar a execução e avaliar os resultados dos programas e projetos consignados no Plano Plurianual de Ação Governamental e suas revisões, considerando dentre outros:

- a) responsáveis, objetivos, metas, indicadores, público alvo, valores e prazos para implementação;
- b) fontes de financiamento públicas e privadas;
- c) nível de execução físico-financeira em comparação ao previsto;
- d) entraves ou problemas e soluções aplicadas;
- e) análise de riscos e de controles internos;

V – avaliar a conformidade legal e a compatibilidade entre os instrumentos de planejamento, o cumprimento das metas neles estabelecidas e seus reflexos no desenvolvimento econômico e social do Município;

VI – realizar análise técnica e elaborar relatório conclusivo nos processos de sua competência, especialmente:

- a) prestações de contas do Chefe do Poder Executivo do Município de Belo Horizonte, visando subsidiar a emissão, pelo Tribunal, do respectivo parecer prévio;
- b) prestações de contas do Presidente da Câmara, dos dirigentes das entidades da administração indireta municipal ou de qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Município de Belo Horizonte responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária;
- c) denúncias, representações ou outros processos afins;
- d) processos de empréstimos e operações de crédito realizados pela Administração municipal, bem como aplicação de recursos deles resultantes;
- e) atos referentes à receita pública ou que impliquem despesa, subvenção ou renúncia de receita;
- f) aplicação de recursos públicos repassados ou recebidos pela Administração municipal, por força de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere;
- g) procedimentos licitatórios e contratos celebrados;
- h) contrato, convênio, ajuste ou instrumento congênere que envolva concessão, cessão, doação ou permissão de qualquer natureza, a título oneroso ou gratuito, de responsabilidade da Administração municipal;

VII – propor e realizar, em parceria com as demais unidades técnicas do Tribunal:

- a) acompanhamento dos atos de gestão de recursos públicos;
- b) inspeções e auditorias, em caráter ordinário ou extraordinário;
- c) monitoramento do cumprimento das deliberações do Tribunal e dos resultados delas advindos, em especial a

implementação das recomendações e das medidas retificadoras exaradas pelo Tribunal no parecer prévio das contas do Prefeito;

- d) requisição de informações e documentos;
- e) levantamentos;

VIII – exercer atividades de controle e de fiscalização na execução dos programas e projetos consignados no Plano Plurianual de Ação Governamental, bem como de suas revisões, a fim de acompanhar a sua execução e os respectivos resultados, considerando, dentre outros:

- a) objetivos, metas, indicadores e prazos para implementação;
- b) fontes de financiamento públicas e privadas;
- c) nível de execução físico-financeira em comparação ao previsto;
- d) entraves ou problemas e soluções aplicadas;
- e) análise de riscos e de controles internos;

IX – realizar diligência externa, no âmbito de sua atuação, mediante delegação;

X – examinar recursos interpostos contra decisões do Tribunal, proferidas em processos de sua competência, quando solicitado pelo Relator;

XI – oferecer subsídio ao exame de consultas referentes à sua área de atuação, quando solicitado pelo Relator ou pela unidade competente;

XII – informar pedidos de certidão de cumprimento, pelo Município, dos limites constitucionais e legais;

XIII – propor a instauração de tomada de contas, nos casos em que as contas não tenham sido prestadas no prazo legal, além da instauração, pelo jurisdicionado, de tomada de contas especial ou a conversão, pelo Relator, de processo em tomada de contas especial, nos termos de ato normativo próprio;

XIV – manter sistemática apropriada para a coleta, o armazenamento e a atualização das bases de informações gerenciais, de forma a propiciar análises, avaliações ou relatórios sobre suas atividades, metas ou indicadores de desempenho;

XV – fornecer subsídio à Superintendência de Controle Externo, por intermédio da Diretoria de Controle Externo dos Municípios, para a definição de metas para a sua Unidade, em consonância com o Plano Estratégico e as diretrizes do Tribunal.

Subseção III

Das 1ª a 4ª Coordenadorias de Fiscalização dos Municípios

Art. 36. As Coordenadorias de Fiscalização dos Municípios têm por finalidade executar ações de

controle e exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Administração municipal, competindo-lhes:

I – realizar análise técnica e elaborar relatório conclusivo nos processos de sua competência, especialmente:

- a) prestações de contas encaminhadas ao Tribunal pelo Presidente da Câmara, pelos dirigentes das entidades da administração indireta municipal ou por qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais os Municípios respondam, ou que, em nome destes, assumam obrigações de natureza pecuniária;
- b) denúncias, representações ou processos afins;
- c) processos de empréstimos e operações de crédito realizados pela Administração municipal, bem como aplicação de recursos deles resultantes;
- d) atos referentes à receita pública ou que impliquem despesa, subvenção ou renúncia de receita;
- e) aplicação de recursos públicos repassados ou recebidos pela Administração municipal, por força de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere;
- f) procedimentos licitatórios e contratos celebrados;
- g) contrato, convênio, ajuste ou instrumento congênere que envolva concessão, cessão, doação ou permissão de qualquer natureza, a título oneroso ou gratuito, de responsabilidade da Administração municipal;

II – propor e realizar, em parceria com as demais unidades técnicas do Tribunal, na Administração Municipal:

- a) acompanhamento dos atos de gestão de recursos públicos;
- b) inspeções e auditorias, em caráter ordinário ou extraordinário;
- c) monitoramento do cumprimento das deliberações do Tribunal e dos resultados delas advindos;
- d) requisição de informações e documentos;
- e) levantamentos;

III – exercer atividades de controle ou de fiscalização na execução dos programas e projetos consignados no Plano Plurianual de Ação Governamental, bem assim de suas revisões, objetivando acompanhar a sua execução e seus resultados, considerando dentre outros:

- a) objetivos, metas, indicadores e prazos para implementação;
- b) fontes de financiamento públicas e privadas;
- c) nível de execução físico-financeira em comparação ao previsto;
- d) entraves ou problemas e soluções aplicadas;

e) análise de riscos e de controles internos;

IV – avaliar a compatibilidade entre os instrumentos de planejamento, o cumprimento das metas neles estabelecidas e seus reflexos no desenvolvimento econômico e social do Município;

V – realizar diligência externa, no âmbito de sua atuação, mediante delegação;

VI – examinar recursos interpostos contra decisões do Tribunal, proferidas em processos de sua competência, quando solicitado pelo Relator;

VII – oferecer subsídio ao exame de consultas referentes à sua área de atuação, quando solicitado pelo Relator ou pela unidade competente;

VIII – propor a instauração de tomada de contas, nos casos em que as contas não tenham sido prestadas no prazo legal, além da instauração, pelo jurisdicionado, de tomada de contas especial ou a conversão, pelo Relator, de processo em tomada de contas especial, nos termos de ato normativo próprio;

IX – manter sistemática apropriada para a coleta, o armazenamento e a atualização das bases de informações gerenciais, de forma a propiciar análises, avaliações ou relatórios sobre suas atividades, metas ou indicadores de desempenho;

X – fornecer subsídio à Superintendência de Controle Externo, por intermédio da Diretoria de Controle Externo dos Municípios, para a definição de metas para a sua Unidade, em consonância com o Plano Estratégico e as diretrizes do Tribunal.

Parágrafo único. Os critérios para distribuição dos Municípios que integram as Coordenadorias de Fiscalização a que se refere o *caput* serão regulamentados mediante portaria do Presidente do Tribunal.

Seção VI

Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal

Art. 37. A Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal tem por finalidade planejar, dirigir e orientar as ações de controle externo relativas a atos de pessoal do Estado e dos Municípios, incluídos os procedimentos de seleção de pessoal, competindo-lhe:

I – auxiliar a Superintendência de Controle Externo na elaboração do plano anual de fiscalização;

II – propor à Superintendência de Controle Externo:

- a) a edição ou a revisão de atos normativos ou orientação técnica;
- b) a inclusão e a atualização de dados nos sistemas informatizados do Tribunal;

c) a emissão de comunicados ou notas técnicas relacionadas ao funcionamento e à utilização dos sistemas informatizados sob a sua responsabilidade;

III – elaborar relatório circunstanciado acerca das atividades de fiscalização realizadas no âmbito de sua competência e encaminhá-lo à Superintendência de Controle Externo;

IV – promover o compartilhamento de dados, informações e achados relevantes com o SURICATO;

V – responder, no âmbito da sua competência, às demandas encaminhadas ao Tribunal ou solicitadas por Relatores, Presidentes de Câmara ou pelo Presidente do Tribunal;

VI – acompanhar os trabalhos de instrução processual em sua área de atuação;

VII – gerenciar, acompanhar e avaliar o desempenho operacional dos sistemas informatizados sob a sua responsabilidade e propor melhorias ao seu funcionamento;

VIII – atuar em parceria com outros órgãos ou entidades, cujas competências se correlacionem com matérias afetas à sua área de atuação.

Subseção I

Da Coordenadoria de Fiscalização de Benefícios Previdenciários do Estado

Art. 38. A Coordenadoria de Fiscalização de Benefícios Previdenciários do Estado tem por finalidade executar ações de controle e fiscalizar os atos de aposentadoria, reforma e pensão, no âmbito da Administração Estadual, competindo-lhe:

I – realizar a análise técnica dos processos de sua competência e elaborar relatório conclusivo, especialmente quanto à legalidade dos atos de concessão de aposentadoria, reforma e pensão para fins de registro, bem como inspeções, denúncias, representações e processos administrativos;

II – propor e realizar, em parceria com as demais unidades técnicas do Tribunal:

a) acompanhamento dos atos de gestão de recursos públicos;

b) inspeções e auditorias, em caráter ordinário ou extraordinário;

c) monitoramento do cumprimento das deliberações do Tribunal e dos resultados delas advindos;

d) requisição de informações e documentos;

e) levantamentos;

III – realizar diligência externa, no âmbito de sua atuação, mediante delegação;

IV – examinar recursos interpostos contra decisões do Tribunal, proferidas em processos de sua competência, quando solicitado pelo Relator;

V – oferecer subsídio ao exame de consultas referentes à sua área de atuação, quando solicitado pelo Relator ou pela unidade competente;

VI – sugerir e propor medidas para o aprimoramento dos sistemas informatizados referentes à sua área de atuação, bem como fornecer auxílio na capacitação dos órgãos e entidades jurisdicionados para utilização desses sistemas;

VII – manter sistemática apropriada para a coleta, o armazenamento e a atualização das bases de informações gerenciais, de forma a propiciar análises, avaliações ou relatórios sobre suas atividades, metas ou indicadores de desempenho;

VIII – fornecer subsídio à Superintendência de Controle Externo, por intermédio da Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal, para a definição de metas para a sua Unidade, em consonância com o Plano Estratégico e as diretrizes do Tribunal.

Subseção II

Da Coordenadoria de Fiscalização de Benefícios Previdenciários dos Municípios

Art. 39. A Coordenadoria de Fiscalização de Benefícios Previdenciários dos Municípios tem por finalidade executar ações de controle e exercer a fiscalização dos atos de aposentadoria e pensão, no âmbito da Administração Municipal, competindo-lhe:

I – realizar a análise técnica dos processos de sua competência e elaborar relatório conclusivo, especialmente quanto à legalidade dos atos de concessão de aposentadoria e pensão para fins de registro, bem como inspeções, denúncias, representações e processos administrativos;

II – propor e realizar, em parceria com as demais unidades técnicas do Tribunal, na Administração Municipal:

a) acompanhamento dos atos de gestão de recursos públicos;

b) inspeções e auditorias, em caráter ordinário ou extraordinário;

c) monitoramento do cumprimento das deliberações do Tribunal e dos resultados delas advindos;

d) requisição de informações e documentos;

e) levantamentos;

III – realizar diligência externa, no âmbito de sua atuação, mediante delegação;

IV – examinar recursos interpostos contra decisões do Tribunal, proferidas em processos de sua competência, quando solicitado pelo Relator;

V – oferecer subsídio ao exame de consultas referentes à sua área de atuação, quando solicitado pelo Relator ou pela unidade competente;

VI – sugerir e propor medidas para o aprimoramento dos sistemas informatizados referentes à sua área de atuação, bem como fornecer auxílio na capacitação dos órgãos e entidades jurisdicionados para utilização desses sistemas;

VII – manter sistemática apropriada para a coleta, o armazenamento e a atualização das bases de informações gerenciais, de forma a propiciar análises, avaliações ou relatórios sobre suas atividades, metas ou indicadores de desempenho;

VIII – fornecer subsídio à Superintendência de Controle Externo, por intermédio da Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal, para a definição de metas para a sua Unidade, em consonância com o Plano Estratégico e as diretrizes do Tribunal.

Subseção III

Da Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Admissão

Art. 40. A Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Admissão tem por finalidade executar ações de controle e apreciar a legalidade dos atos de admissão de pessoal a qualquer título, para fins de registro, bem como os respectivos procedimentos de seleção de pessoal, na Administração Direta e Indireta de qualquer dos poderes do Estado e dos Municípios, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, competindo-lhe:

I – realizar a análise técnica dos processos de sua competência e elaborar relatório conclusivo, especialmente quanto àqueles sujeitos a registro, bem como inspeções, denúncias, representações e processos administrativos;

II – realizar o exame da legalidade dos procedimentos de seleção de pessoal, em especial dos editais de concurso público, e elaborar relatório conclusivo;

III – propor e realizar, em parceria com as demais unidades técnicas do Tribunal:

a) acompanhamento dos atos de gestão de recursos públicos;

b) inspeções e auditorias, em caráter ordinário ou extraordinário;

c) monitoramento do cumprimento das deliberações do Tribunal e dos resultados delas advindos;

d) requisição de informações e documentos;

e) levantamentos;

IV – examinar a legalidade, a legitimidade, a economicidade e a razoabilidade das contratações por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, de responsabilidade da Administração Direta e Indireta de qualquer dos poderes do Estado e dos Municípios;

V – realizar diligência externa, no âmbito de sua atuação, mediante delegação;

VI – examinar recursos interpostos contra decisões do Tribunal, proferidas em processos de sua competência, quando solicitado pelo Relator;

VII – sugerir e propor medidas para o aprimoramento dos sistemas informatizados referentes à sua área de atuação, bem como fornecer auxílio na capacitação dos órgãos e entidades jurisdicionados para utilização desses sistemas;

VIII – oferecer subsídio ao exame de consultas referentes à sua área de atuação, quando solicitado pelo Relator ou pela unidade competente;

IX – manter sistemática apropriada para a coleta, o armazenamento e a atualização das bases de informações gerenciais, de forma a propiciar análises, avaliações ou relatórios sobre suas atividades, metas ou indicadores de desempenho;

X – fornecer subsídio à Superintendência de Controle Externo, por intermédio da Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal, para a definição de metas para a sua Unidade, em consonância com o Plano Estratégico e as diretrizes do Tribunal.

Subseção IV

Da Coordenadoria de Desenvolvimento da Fiscalização de Atos de Pessoal

Art. 41. A Coordenadoria de Desenvolvimento da Fiscalização de Atos de Pessoal tem por finalidade aprimorar os procedimentos, os sistemas e as metodologias de trabalho referentes às ações de controle externo quanto aos atos admissão, aposentadoria, reforma e pensão, competindo-lhe:

I – gerenciar, acompanhar e avaliar o desempenho operacional dos sistemas informatizados pertinentes à fiscalização de atos de pessoal, elaborando, em parceria com a Diretoria de Tecnologia da Informação, as especificações técnicas necessárias ao seu funcionamento e melhoria;

II – auxiliar as coordenadorias vinculadas à Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal nos assuntos relativos aos sistemas informatizados e na implantação

de mudanças na metodologia de análise de processos de atos de pessoal;

III – fornecer à Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal elementos que possam subsidiar o planejamento e a execução das ações de controle externo na sua área de atuação;

IV – prestar apoio aos órgãos e entidades jurisdicionados e às demais unidades do Tribunal na utilização dos sistemas informatizados que se encontram sob a sua responsabilidade, bem como dirimir dúvidas a eles relacionadas;

V – elaborar manuais, cartilhas ou roteiros técnicos, visando à padronização de procedimentos de preenchimento de dados ou de remessa de documentos eletrônicos;

VI – propor à Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal a emissão de comunicados ou notas técnicas relacionadas ao funcionamento e à utilização dos sistemas informatizados;

VII – responder, por intermédio da Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal, às demandas encaminhadas ao Tribunal ou determinadas pelo Presidente do Tribunal, por Relatores, por órgão colegiado do Tribunal ou pelo Ministério Público junto ao Tribunal que possuam relação com os sistemas informatizados sob sua responsabilidade;

VIII – propor a edição e a revisão de atos normativos relativos à sua área de atuação;

IX – emitir parecer sobre propostas de sistemas informatizados relativos às atividades de controle externo e em processos submetidos à sua análise por órgão colegiado do Tribunal, pela Presidência ou pelo Relator.

Seção VII

Da Diretoria de Fiscalização de Matérias Especiais

Art. 42. A Diretoria de Fiscalização de Matérias Especiais tem por finalidade planejar, dirigir e orientar as ações de controle externo, em especial as auditorias operacionais, bem como a fiscalização dos atos de gestão relativos a editais de licitação, obras e serviços de engenharia, concessões e projetos financiados, competindo-lhe:

I – auxiliar a Superintendência de Controle Externo na elaboração do plano anual de fiscalização;

II – propor à Superintendência de Controle Externo:

a) a edição ou revisão de atos normativos ou orientações técnicas;

b) a inclusão e atualização de dados nos sistemas informatizados do Tribunal.

III – elaborar relatório circunstanciado acerca das atividades de fiscalização realizadas no âmbito de sua competência e encaminhá-lo à Superintendência de Controle Externo;

IV – promover o compartilhamento de dados, informações e achados relevantes com o SURICATO;

V – responder, no âmbito da sua competência, às demandas encaminhadas ao Tribunal ou solicitadas por Relatores, Presidentes de Câmara ou pelo Presidente do Tribunal;

VI – acompanhar os trabalhos de instrução processual em sua área de atuação.

Subseção I

Da Coordenadoria de Fiscalização de Editais de Licitação

Art. 43. A Coordenadoria de Fiscalização de Editais de Licitação tem por finalidade executar ações de controle e realizar o exame prévio da legalidade dos atos convocatórios de licitação requisitados pelo Tribunal ou recebidos por meio de denúncia e representação, o que exclui os processos com contratos firmados, independentemente da fase processual, competindo-lhe:

I – realizar a análise técnica dos processos de sua competência e elaborar relatório conclusivo, especialmente ao examinar denúncias, representações ou outros processos cuja matéria refira-se à sua área de atuação;

II – acompanhar as publicações dos atos convocatórios e selecionar amostras para exame;

III – propor e realizar, em parceria com as demais unidades técnicas do Tribunal:

a) acompanhamento dos atos de gestão de recursos públicos;

b) inspeções e auditorias, em caráter ordinário ou extraordinário;

c) monitoramento do cumprimento das deliberações do Tribunal e dos resultados delas advindos;

d) requisição de informações e documentos;

e) levantamentos;

IV – realizar diligência externa, no âmbito de sua atuação, mediante delegação;

V – examinar recursos interpostos contra decisões do Tribunal, proferidas em processos de sua competência, quando solicitado pelo Relator;

VI – oferecer subsídio ao exame de consultas referentes à sua área de atuação, quando solicitado pelo Relator ou pela unidade competente;

VII – manter sistemática apropriada para a coleta, o armazenamento e a atualização das bases de informações gerenciais, de forma a propiciar análises, avaliações ou relatórios sobre suas atividades, metas ou indicadores de desempenho;

VIII – fornecer subsídio à Superintendência de Controle Externo, por intermédio da Diretoria de Fiscalização de Matérias Especiais, para a definição de metas para a sua Unidade, em consonância com o Plano Estratégico e as diretrizes do Tribunal.

Subseção II

Das 1ª e 2ª Coordenadorias de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia

Art. 44. As Coordenadorias de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia têm por finalidade executar ações de controle e fiscalizar a regularidade dos atos relativos ao planejamento, à contratação, à execução, ao controle e ao registro das obras e serviços de engenharia, no âmbito da Administração Estadual e Municipal, competindo-lhes:

I – realizar a análise técnica dos processos de sua competência e elaborar relatório conclusivo, especialmente ao examinar denúncias, representações ou outros processos cuja matéria refira-se à sua área de atuação;

II – realizar o exame dos atos convocatórios de licitação nos aspectos atinentes a obras ou serviços de engenharia em conjunto com a Coordenadoria de Fiscalização de Editais de Licitação;

III – propor e realizar, em parceria com as demais unidades técnicas do Tribunal:

- a) acompanhamento dos atos de gestão de recursos públicos;
- b) inspeções e auditorias, em caráter ordinário ou extraordinário;
- c) monitoramento do cumprimento das deliberações do Tribunal e dos resultados delas advindos;
- d) requisição de informações e documentos;
- e) levantamentos;

IV – realizar diligência externa, no âmbito de sua atuação, mediante delegação;

V – examinar recursos interpostos contra decisões do Tribunal, proferidas em processos de sua competência, quando solicitado pelo Relator;

VI – oferecer subsídio ao exame de consultas referentes à sua área de atuação, quando solicitado pelo Relator ou pela unidade competente;

VII – manter sistemática apropriada para a coleta, o armazenamento e a atualização das bases de

informações gerenciais, de forma a propiciar análises, avaliações ou relatórios sobre suas atividades, metas ou indicadores de desempenho;

VIII – fornecer subsídio à Superintendência de Controle Externo, por intermédio da Diretoria de Fiscalização de Matérias Especiais, para a definição de metas para a sua Unidade, em consonância com o Plano Estratégico e as diretrizes do Tribunal.

Parágrafo único. Os critérios para distribuição dos jurisdicionados que integram as Coordenadorias de Fiscalização a que se refere o *caput* serão regulamentados mediante portaria do Presidente do Tribunal.

Subseção III

Da Coordenadoria de Auditoria Operacional

Art. 45. A Coordenadoria de Auditoria Operacional tem por finalidade executar ações de controle e planejar, coordenar e executar auditorias operacionais e respectivos monitoramentos em programas, projetos e atividades governamentais de órgãos e entidades da Administração Estadual e Municipal, e aqueles realizados pela iniciativa privada sob delegação, contrato de gestão ou congêneres, competindo-lhe:

I – realizar auditorias e monitoramentos quanto aos aspectos da economicidade, eficiência, eficácia, efetividade e equidade, visando ao aperfeiçoamento do objeto auditado e à otimização do emprego de recursos públicos, sem prejuízo do exame de legalidade;

II – realizar a análise técnica dos processos de sua competência e elaborar relatório conclusivo;

III – propor e realizar, em parceria com as demais unidades técnicas do Tribunal:

- a) acompanhamento dos atos de gestão de recursos públicos;
- b) inspeções e auditorias, em caráter ordinário ou extraordinário;
- c) monitoramento do cumprimento das deliberações do Tribunal e dos resultados delas advindos;
- d) requisição de informações e documentos;
- e) levantamentos;

IV – realizar diligência externa, no âmbito de sua atuação, mediante delegação;

V – examinar recursos interpostos contra decisões do Tribunal, proferidas em processos de sua competência, quando solicitado pelo Relator;

VI – oferecer subsídio ao exame de consultas referentes à sua área de atuação, quando solicitado pelo Relator ou pela unidade competente;

VII – manter sistemática apropriada para a coleta, o armazenamento e a atualização das bases de informações gerenciais, de forma a propiciar análises, avaliações ou relatórios sobre suas atividades, metas ou indicadores de desempenho;

VIII – fornecer subsídio à Superintendência de Controle Externo, por intermédio da Diretoria de Matérias Especiais, para a definição de metas para a unidade, em consonância com o Plano Estratégico e as diretrizes do Tribunal.

Subseção IV

Da Coordenadoria de Fiscalização de Concessões

Art. 46. A Coordenadoria de Fiscalização de Concessões tem por finalidade executar ações de controle e fiscalizar concessões de serviços públicos, incluídas as parcerias público-privadas, competindo-lhe:

I – realizar a análise técnica dos processos de sua competência e elaborar relatório conclusivo, especialmente ao examinar denúncias, representações ou outros processos cuja matéria refira-se à sua área de atuação;

II – propor e realizar, em parceria com as demais unidades técnicas do Tribunal:

a) acompanhamento dos atos de gestão de recursos públicos;

b) inspeções e auditorias, em caráter ordinário ou extraordinário;

c) monitoramento do cumprimento das deliberações do Tribunal e dos resultados delas advindos;

d) requisição de informações e documentos;

e) levantamentos;

III – realizar diligência externa, no âmbito de sua atuação, mediante delegação;

IV – examinar recursos interpostos contra decisões do Tribunal, proferidas em processos de sua competência, quando solicitadas pelo Relator;

V – oferecer subsídio ao exame de consultas referentes à sua área de atuação, quando solicitado pelo Relator ou pela unidade competente;

VI – manter sistemática apropriada para a coleta, o armazenamento e a atualização das bases de informações gerenciais, de forma a propiciar análises, avaliações ou relatórios sobre suas atividades, metas ou indicadores de desempenho;

VII – fornecer subsídio à Superintendência de Controle Externo, por intermédio da Diretoria de Fiscalização de Matérias Especiais, para a definição de metas para a

sua Unidade, em consonância com o Plano Estratégico e as diretrizes do Tribunal.

CAPÍTULO II

DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E FINANÇAS

Art. 47. A Superintendência de Gestão e Finanças tem por finalidade orientar, supervisionar, controlar e avaliar as ações desenvolvidas no âmbito das Diretorias da área meio do Tribunal, observadas as diretrizes estabelecidas pela Diretoria-Geral, competindo-lhe:

I – promover a integração da área meio com as demais unidades do Tribunal;

II – supervisionar e promover ações integradas entre as Diretorias da área meio para maior eficácia e eficiência do gerenciamento administrativo;

III – propor políticas, normas, diretrizes, parcerias, técnicas, indicadores, metas e padrões relativos às atividades da área meio;

IV – elaborar o seu plano de atividades, em conjunto com as Diretorias da área meio, e submetê-lo à Diretoria-Geral;

V – coordenar e supervisionar projetos e atividades inerentes à área meio, orientar o desdobramento de diretrizes e monitorar os resultados e os impactos obtidos;

VI – sistematizar, gerenciar e disseminar informações necessárias às atividades da área meio, em especial métodos, técnicas, normas e boas práticas de gestão;

VII – orientar e promover a implantação de normas, sistemas, métodos e técnicas de racionalização do trabalho nas unidades da área meio;

VIII – supervisionar a elaboração da prestação de contas anual do Tribunal;

IX – orientar e supervisionar as atividades de administração orçamentária, financeira e contábil do Tribunal;

X – orientar e supervisionar as atividades relativas à tecnologia da informação, bem como promover a uniformização e integração dos sistemas informatizados;

XI – demandar soluções tecnológicas de suporte às atividades da área meio e supervisionar as especificações técnicas e o desempenho operacional dos sistemas vinculados à sua área de atuação;

XII – orientar as diretorias da área meio quanto à organização e atualização das bases de dados relacionadas às suas atividades;

XIII – orientar e supervisionar a execução das atividades de gestão de pessoas e desenvolvimento de recursos humanos;

XIV – orientar e supervisionar a execução das atividades de aquisições e contratações, administração de materiais, patrimônio e logística, bem como coordenar o redesenho de processos de trabalho, com o apoio do Escritório de Processos e Projetos Estratégicos;

XV – orientar e supervisionar as atividades de capacitação e difusão de conhecimento desenvolvidas pela Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo;

XVI – supervisionar as ações de segurança institucional, bem como de guarda de veículos e transporte de pessoas e materiais do Tribunal.

Parágrafo único. A Superintendência de Gestão e Finanças atuará, no que couber, de forma integrada com a Diretoria de Gestão Estratégica e Inovação.

Seção I

Da Diretoria de Gestão de Pessoas

Art. 48. A Diretoria de Gestão de Pessoas tem por finalidade criar, controlar e executar os projetos inerentes à gestão de pessoas e potencializar o capital humano do Tribunal, competindo-lhe:

I – acompanhar os procedimentos relativos a concursos públicos realizados pelo Tribunal;

II – dirigir os procedimentos de lotação ou de movimentação de servidores;

III – dirigir os programas voltados para a promoção da saúde e a melhoria da qualidade de vida dos servidores;

IV – dirigir as ações relativas à valorização e ao reconhecimento dos servidores;

V – orientar o processo de avaliação especial de desempenho dos servidores em estágio probatório e o de avaliação de desempenho individual dos servidores estáveis;

VI – manifestar-se sobre questões pertinentes à aplicação da legislação de pessoal no Tribunal;

VII – dirigir os procedimentos relativos aos registros funcionais dos servidores;

VIII – supervisionar a elaboração da folha de pagamento de Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal e servidores;

IX – elaborar portarias e atos administrativos, bem como acompanhar a sua publicação, em sua área de atuação;

X – assessorar o Presidente nas cerimônias de posse de Conselheiros Substitutos, de Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal e de Conselheiros, ressalvadas, nessa última hipótese, as posses realizadas em sessão solene do Tribunal Pleno;

XI – elaborar e manter a guarda dos termos de posse de Conselheiros, Conselheiros Substitutos, Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal e de servidores;

XII – emitir e firmar certidões referentes à situação funcional de servidores ativos ou inativos, por determinação do Presidente do Tribunal;

XIII – dirigir e consolidar o levantamento dos documentos e informações necessárias ao registro e ao controle dos atos de admissão de pessoal, bem como efetuar a remessa à Diretoria Técnica competente;

XIV – implementar, coordenar e executar as ações de gestão de pessoas por competências, especialmente quanto ao mapeamento, avaliação, treinamento, melhoria do desempenho e dimensionamento qualitativo e quantitativo da força de trabalho.

XV – dirigir os procedimentos relativos ao regime de teletrabalho do Tribunal.

(Inciso com redação dada pelo art. 1º da Resolução Delegada n.º 03, de 27/02/2019.)

Subseção I

Da Coordenadoria de Serviços Integrados de Saúde

Art. 49. A Coordenadoria de Serviços Integrados de Saúde tem por finalidade realizar perícias e prestar assistência médica, psicológica e de serviço social aos Conselheiros, Conselheiros Substitutos, Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal e servidores, competindo-lhe:

I – realizar perícias médicas, odontológicas e psicológicas, observado o disposto no Capítulo XI do Código de Ética Médica;

II – desenvolver programas que tenham como objetivo a promoção de saúde e a melhoria da qualidade de vida;

III – realizar exame pré-admissional para os cargos públicos do Tribunal;

IV – desenvolver e implementar ações educativas e preventivas atinentes à sua área de atuação;

V – propiciar, quando necessário, diálogos multidisciplinares para facilitar a identificação e a compreensão dos fatores que interferem na saúde ocupacional;

VI – promover ações psicoterapêuticas e programas informativos e educativos relativos à fase de pré-aposentadoria;

VII – identificar os efeitos do trabalho sobre a qualidade de vida e intervir nas áreas de maior vulnerabilidade do Tribunal, para detectar necessidades e prevenir o aparecimento de doenças ocupacionais e de stress funcional, dentre outras;

VIII – dar suporte à Diretoria de Gestão de Pessoas no tocante à política de saúde institucional, por meio da análise de demandas e da prevenção do agravamento de doenças biopsicossociais, subsidiando-a na tomada de decisões em casos de lotação, reinserção e integração do servidor nas unidades do Tribunal;

IX – realizar o mapeamento institucional de doenças por meio de pesquisas e da sistematização e organização de dados referentes às atividades de sua competência;

X – realizar atividades interdisciplinares educativas e informativas de prevenção primária concernentes às Lesões por Esforços Repetitivos (LER), drogas lícitas e ilícitas e Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho (DORT);

XI – estabelecer critérios para a fiscalização da eficiência e da qualidade dos atendimentos que realiza, apresentando periodicamente os resultados dos trabalhos para a Diretoria de Gestão de Pessoas;

XII – elaborar e implementar programas visando à constante capacitação de seus profissionais, submetendo-os à Diretoria de Gestão de Pessoas;

XIII – estimar a demanda de medicamentos e materiais utilizados na Unidade, bem como requisitá-los e armazená-los adequadamente;

XIV – apresentar à Diretoria de Gestão de Pessoas proposta de atualização de equipamentos e instrumentos, de acordo com a demanda e a tecnologia disponível no mercado;

XV – promover o adequado acompanhamento de pacientes a unidades hospitalares, em casos reputados necessários ou graves.

Parágrafo único. Compete, ainda, à Coordenadoria de Serviços Integrados de Saúde, prestar serviços de urgência e emergência a pessoas que se encontrem nas dependências do Tribunal, não referidas no *caput* deste artigo, de acordo com os recursos disponíveis.

Subseção II

Da Coordenadoria de Pessoal e Pagamento

Art. 50. A Coordenadoria de Pessoal e Pagamento tem por finalidade executar as atividades referentes a registros funcionais, concessão de direitos e vantagens

e processamento da folha de pagamento, entre outros aspectos relacionados à administração de pessoal, competindo-lhe:

I – manter atualizados os registros funcionais dos servidores, Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal;

II – registrar e controlar a frequência e a jornada de trabalho dos servidores, bem como a concessão de todos os direitos a eles assegurados;

III – informar e instruir, sob os aspectos técnico e jurídico, os requerimentos e processos administrativos referentes a direitos dos servidores, exceto aqueles de competência das demais unidades da Diretoria de Gestão de Pessoas;

IV – encaminhar, à unidade de controle externo do Tribunal, as informações relativas aos atos de concessão, cancelamento e retificação de aposentadoria;

V – executar o processamento da folha de pagamento de pessoal;

VI – encaminhar à Diretoria de Finanças as informações necessárias ao empenhamento da despesa com pagamento de pessoal;

VII – disponibilizar os contracheques aos interessados;

VIII – manter atualizados os dados financeiros dos servidores;

IX – processar a Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte – DIRF e remetê-la à Receita Federal, bem como disponibilizar aos interessados os informes de rendimentos;

X – processar a Relação Anual de Informações Sociais – RAIS e remetê-la ao Serviço de Processamento de Dados – SERPRO;

XI – processar o envio das informações ao governo federal por meio do e-Social, com a colaboração das unidades responsáveis pelas informações exigidas;

XII – emitir o Documento de Arrecadação Estadual – DAE e encaminhá-lo, por via postal, ao domicílio dos servidores em afastamento legal não remunerado;

XIII – prestar aos órgãos ou entidades cessionários informações acerca das contribuições devidas ao Regime Próprio de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos do Estado de Minas Gerais, relativas aos servidores pertencentes ao Quadro da Secretaria dos Serviços Auxiliares do Tribunal, nos casos de cessão sem ônus;

XIV – incluir na folha de pagamento os valores relativos ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP;

XV – transmitir aos Regimes de Previdência Social as informações sobre o recolhimento das contribuições previdenciárias;

XVI – conferir, validar, processar e informar os dados relativos ao desconto das consignações em folha de pagamento;

XVII – processar a remessa de informações relativas à folha de pagamento de pessoal para a constituição do Cadastro de Agentes Públicos do Estado e dos Municípios de Minas Gerais – CAPMG.

Subseção III

Da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal

Art. 51. A Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal tem por finalidade executar as atividades referentes aos procedimentos de admissão, lotação, movimentação e desenvolvimento na carreira dos servidores, competindo-lhe:

I – realizar levantamentos e análise de dados com vistas a subsidiar o desenvolvimento de ações de gestão de pessoas;

II – realizar estudos e elaborar projetos voltados às ações de desenvolvimento de pessoas;

III – gerir o cadastro e o banco de potencial de servidores;

IV – atuar, em conjunto com a Escola de Contas, nas atividades de treinamento e de capacitação de servidores;

V – informar e instruir, sob os aspectos técnico e jurídico, os requerimentos e processos administrativos referentes à sua área de atuação;

VI – controlar o provimento dos cargos em comissão e as designações para as funções gratificadas do Tribunal;

VII – participar da realização dos concursos públicos de provas ou de provas e títulos para provimento de cargos do Tribunal;

VIII – controlar a nomeação, a posse e o exercício de candidatos aprovados em concurso público de provas ou de provas e títulos, objetivando o preenchimento dos cargos de provimento efetivo do Tribunal;

IX – coordenar e acompanhar o processo de avaliação especial de desempenho dos servidores em estágio probatório e o de avaliação de desempenho individual dos servidores estáveis;

X – manter registro, por meio de sistema informatizado, dos dados atuais e históricos referentes ao desenvolvimento de servidores na carreira;

XI – auxiliar a Diretoria de Gestão de Pessoas no levantamento dos documentos e das informações necessárias ao registro e ao controle dos atos de admissão de pessoal, para remessa à Diretoria Técnica competente.

Seção II

Da Diretoria de Finanças

Art. 52. A Diretoria de Finanças tem por finalidade dirigir, controlar, monitorar e executar as atividades relacionadas com a administração orçamentária, financeira e contábil do Tribunal, competindo-lhe:

I – elaborar a prestação de contas anual do Tribunal a ser encaminhada à Assembleia Legislativa;

II – fornecer insumos para a elaboração das propostas institucionais que integrarão o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG;

III – coordenar a elaboração das propostas institucionais para integrar a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual (LOA);

IV – providenciar a solicitação das suplementações e anulações de crédito orçamentário;

V – supervisionar e acompanhar a execução do orçamento anual;

VI – supervisionar a elaboração dos relatórios trimestrais de gestão fiscal do Tribunal;

VII – monitorar as receitas auferidas e as transferências financeiras recebidas do Estado;

VIII – manter atualizados os dados relativos à transparência da execução orçamentária e financeira do Tribunal, nos termos da legislação em vigor;

IX – manter atualizada a documentação necessária à realização dos controles internos;

X – orientar as unidades do Tribunal quanto aos procedimentos da Diretoria que impactem em suas respectivas atividades;

XI – estabelecer rotinas e procedimentos, bem como propor normas e manuais referentes à sua área de atuação, observadas as disposições regulamentares;

XII – subsidiar os gestores do Tribunal com informações de natureza contábil relacionadas às gestões orçamentária, financeira e patrimonial do Tribunal para fundamentar a tomada de decisão.

Subseção I

Da Coordenadoria de Orçamento e Finanças

Art. 53. A Coordenadoria de Orçamento e Finanças tem por finalidade coordenar, executar, monitorar e avaliar as atividades relativas aos controles orçamentário e financeiro, competindo-lhe:

I – promover a programação orçamentária e financeira, bem como acompanhar e avaliar sua execução;

- II – elaborar a proposta de orçamento do Tribunal, consolidando o planejamento geral de projetos e atividades, em consonância com as metas estabelecidas no Plano Estratégico;
- III – acompanhar a programação da execução orçamentária e financeira de acordo com os recursos disponibilizados, promovendo avaliação sistemática, com o objetivo de assessorar a Presidência na correta gestão orçamentária e financeira do Tribunal;
- IV – dimensionar os recursos orçamentários em conformidade com as prioridades estabelecidas pela alta Administração;
- V – identificar necessidades de suplementações orçamentárias e de liberação de créditos, de acordo com a legislação vigente;
- VI – acompanhar os atos normativos referentes a orçamento e finanças públicas, bem como informar e orientar as unidades gestoras do Tribunal quanto ao cumprimento das normas estabelecidas;
- VII – acompanhar a execução de contratos, convênios e ajustes sob os aspectos orçamentário e financeiro;
- VIII – analisar, registrar e recolher a retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), bem como elaborar a Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF), relativos a fornecedores e prestadores de serviço;
- IX – aplicar recursos financeiros disponíveis em estabelecimentos de crédito oficial;
- X – controlar, diariamente, os recursos financeiros e promover a conciliação de todas as contas bancárias;
- XI – manter cadastro atualizado de servidores, pensionistas, entidades consignatárias e outros, para processamento dos pagamentos;
- XII – efetuar pagamentos com base no processo de liquidação das despesas;
- XIII – elaborar relatórios para compor a prestação de contas do Tribunal a ser encaminhada à Assembleia Legislativa;
- XIV – controlar e contabilizar numerário recebido em garantia de contrato, apólices de seguro e cartas de fiança sob sua guarda;
- XV – controlar os limites de despesas previstos na legislação constitucional e infraconstitucional, especialmente os estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000;
- XVI – acompanhar a evolução dos indicadores políticos e econômicos publicados por órgãos oficiais ou por instituições de pesquisa.

Subseção II

Da Coordenadoria de Contabilidade

Art. 54. A Coordenadoria de Contabilidade tem por finalidade coordenar, executar, monitorar e avaliar as atividades relativas à contabilização dos atos e fatos, financeiros e não financeiros, de natureza patrimonial, orçamentária e de controle, que afetem ou que possam afetar o patrimônio do Tribunal, qualitativa ou quantitativamente, compatibilizando-os com os princípios contábeis e as normas vigentes, competindo-lhe:

- I – realizar, tempestivamente, a contabilidade analítica, observando a legislação e o plano de contas vigente, buscando as informações necessárias junto às unidades competentes;
- II – exercer o controle das contas contábeis, efetuando as conciliações com registros auxiliares de forma tempestiva;
- III – gerar balancetes mensais, conferir os demonstrativos contábeis anuais gerados pelo Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais – SIAFI-MG – e elaborar notas explicativas;
- IV – emitir notas de empenho, liquidação e outros documentos no SIAFI-MG decorrentes do processamento de despesas;
- V – elaborar os relatórios de gestão fiscal do Tribunal;
- VI – efetuar a manutenção de tabelas no SIAFI-MG quanto aos ordenadores de despesa e fornecedores;
- VII – cumprir obrigações tributárias acessórias oriundas de retenções de responsabilidade do Tribunal, bem como emitir e fornecer as declarações e os documentos para os prestadores de serviços;
- VIII – fornecer ao órgão competente informações para consolidação contábil do Estado;
- IX – elaborar relatórios e fornecer informações para compor a prestação de contas a ser encaminhada à Assembleia Legislativa;
- X – manter arquivo atualizado da documentação do Tribunal, dos ordenadores de despesa, certidões negativas emitidas pelos órgãos competentes e processos de despesas e receitas contabilizadas;
- XI – acompanhar os atos normativos referentes à contabilidade, bem como informar e orientar as unidades gestoras do Tribunal quanto ao cumprimento das normas estabelecidas;
- XII – viabilizar a implementação do sistema de informações de custos dos serviços prestados pelo Tribunal a fim de possibilitar a geração de relatórios gerenciais referentes aos custos apropriados e aos resultados alcançados, de modo a subsidiar a definição de políticas, estratégias, parâmetros e critérios a serem adotados pelo Tribunal no desenvolvimento de projetos e atividades;

XIII – executar os procedimentos patrimoniais de acordo com os prazos e normas estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Seção III

Da Diretoria de Administração

Art. 55. A Diretoria de Administração tem por finalidade planejar e dirigir as atividades necessárias ao funcionamento do Tribunal no tocante à aquisição de material e contratação de serviços, gestão do patrimônio, transporte de pessoas ou materiais, manutenção predial e suporte administrativo, competindo-lhe:

I – coordenar o planejamento anual de aquisições de bens e serviços do Tribunal;

II – acompanhar e avaliar sistematicamente os resultados das Coordenadorias subordinadas identificando pontos de mudança, oportunidades de novas intervenções e melhorias nos processos de trabalho, visando a maior efetividade e integração entre as unidades;

III – dirigir os processos de aquisição, conservação, guarda e distribuição de bens patrimoniais ou de consumo, bem como a contratação de obras e serviços;

IV – gerir os recursos materiais de consumo, os recursos permanentes e os serviços, de acordo com a legislação aplicável;

V – aprovar manuais e regulamentos relativos à padronização de processos de trabalho inerentes à atividade administrativa;

VI – propor a edição de atos normativos referentes às áreas de licitação, contratos, manutenção, material, patrimônio, serviços gerais, almoxarifado e obras, e a atualização dos atos normativos existentes, bem como informar e orientar as demais unidades do Tribunal quanto ao cumprimento das normas estabelecidas;

VII - monitorar a execução de contratos administrativos, convênios, termos de parceria e outros instrumentos congêneres celebrados pelo Tribunal;

VIII – planejar e controlar o atendimento às demandas de transportes de pessoas ou de materiais, visando ao atendimento dos serviços necessários ao Tribunal.

Subseção I

Da Coordenadoria de Aquisição de Bens e Serviços

Art. 56. A Coordenadoria de Aquisição de Bens e Serviços tem por finalidade organizar, desenvolver e executar ações de forma a viabilizar a aquisição de

bens e a contratação de serviços para o Tribunal, competindo-lhe:

I – executar atividades inerentes aos procedimentos licitatórios e às contratações diretas;

II – verificar a adequação dos termos de referência e dos projetos básicos elaborados pelas unidades do Tribunal às normas de licitações e de contratos administrativos aplicáveis, propondo alterações, quando necessário;

III – efetuar pesquisas de preços de mercado relativas aos procedimentos de sua competência e preparar o Mapa de Referência para aprovação dos gestores;

IV – colaborar com a Comissão Permanente de Licitação no desenvolvimento e na realização das atribuições definidas no art. 4º da Resolução nº 01, de 26/05/1999, e com os pregoeiros na execução das atribuições fixadas no art. 9º do Decreto Estadual nº 44.786, de 18/04/2008, além de outras previstas em lei ou regulamento;

V – definir, por meio dos pregoeiros ou da Comissão Permanente de Licitação, a modalidade licitatória adequada para aquisição bens e contratação de serviços;

VI – elaborar e submeter as minutas dos editais de licitação e de contrato ao exame prévio da Consultoria-Geral Adjunta;

VII – observar, nas aquisições de bens e serviços, as normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e às empresas de pequeno porte;

VIII – disponibilizar, por meio dos pregoeiros ou da Comissão Permanente de Licitação, o processo licitatório instruído, com o mapa de apuração do resultado, as atas de habilitação dos proponentes e de julgamento das propostas para homologação do Presidente do Tribunal, ou para decisão em caso de alteração de resultado em razão de recurso de licitante;

IX – propor ao Presidente do Tribunal, por meio de representação, a aplicação de penalidades em razão da apuração de infrações em procedimentos de sua competência;

X – instruir processos de adesões a Atas de Registro de Preços de outros Órgãos e submetê-los à Consultoria-Geral Adjunta;

XI – propor às Unidades do Tribunal a participação de compras conjuntas em licitações de Registro de Preços de outros Órgãos;

XII – efetuar levantamentos periódicos do histórico de demandas nos procedimentos de sua competência e encaminhá-los aos gestores e/ou à Coordenadoria de Gestão de Suprimentos, para subsidiar o planejamento das contratações;

XIII – zelar pela celeridade dos procedimentos licitatórios, bem como pela uniformização de entendimento jurídico na Coordenadoria;

XIV – providenciar suprimento financeiro, como adiantamento para execução posterior ou pronto pagamento, a fim de atender despesas eventuais ou emergenciais.

Subseção II

Da Coordenadoria de Serviços Gerais

Art. 57. A Coordenadoria de Serviços Gerais tem por finalidade executar atividades relativas à limpeza, conservação e organização de serviços prestados diretamente ou por terceiros nas dependências do Tribunal, competindo-lhe:

I – controlar e fiscalizar os serviços de limpeza, conservação e higienização das dependências do Tribunal, responsabilizando-se pela triagem, reaproveitamento dos materiais recicláveis e sua destinação final;

II – gerenciar a execução das atividades desempenhadas pelos trabalhadores adolescentes;

III – distribuir jornais, periódicos, revistas e correspondências nas unidades do Tribunal;

IV – controlar e fiscalizar a execução do contrato dos serviços de fornecimento de café;

V – coordenar a execução dos serviços de reprografia ou encadernação, bem como a manutenção dos equipamentos e a solicitação de assistência técnica;

VI – controlar e fiscalizar os serviços de copa, jardinagem e controle de pragas;

VII – auxiliar na gestão dos contratos dos serviços terceirizados e de prestação de serviços no que tange à fiscalização e à conferência de faturamentos mensais das empresas, autorizando os respectivos pagamentos;

VIII – executar o transporte de mobiliário solicitado pelas demais unidades do Tribunal;

IX – executar atividades inerentes aos serviços gerais em eventos realizados nas dependências do Tribunal.

Subseção III

Da Coordenadoria de Manutenção e Obras

Art. 58. A Coordenadoria de Manutenção e Obras tem por finalidade executar e acompanhar as atividades relativas à manutenção e à conservação dos prédios, equipamentos, elevadores, sistemas elétricos, hidráulicos, de telecomunicação, de refrigeração ou de outros bens agregados ao patrimônio imobiliário do

Tribunal, bem como gerenciar a execução dos contratos a elas referentes, competindo-lhe:

I – atender às solicitações de modificação de layout das unidades do Tribunal, por meio da elaboração de projeto e realização de serviços de infraestrutura e instalação de divisórias;

II – acompanhar as inovações tecnológicas disponíveis no mercado, especialmente nos setores de engenharia e arquitetura, com o objetivo de adotar práticas sustentáveis, melhorar as instalações e reduzir custos;

III – arquivar dados técnicos, projetos ou documentos relativos aos prédios e equipamentos do Tribunal;

IV – fornecer apoio técnico nos eventos promovidos pelo Tribunal, por meio da montagem de iluminação, telões, som e outros equipamentos;

V – providenciar a confecção de chaves do Tribunal;

VI – definir as diretrizes, realizar orçamentos e estabelecer os requisitos necessários para a elaboração de estudos e projetos voltados à execução de obras e serviços de engenharia relativos à construção, à reforma, à recuperação e à modernização das edificações, instalações e equipamentos do Tribunal;

VII – executar vistorias periódicas nas estruturas, acabamentos, alvenarias, coberturas, instalações e equipamentos dos prédios do Tribunal;

VIII – emitir, quando solicitado, informações, laudos ou pareceres técnicos relativos às licitações e aos contratos de obras e serviços de engenharia;

IX – atualizar os projetos de segurança contra incêndio e pânico a fim de mantê-los em conformidade com as normas técnicas e a legislação vigente, bem como prestar suporte à Diretoria de Segurança Institucional para a sua aprovação junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais e emissão do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB.

Subseção IV

Da Coordenadoria de Gestão de Suprimentos

Art. 59. A Coordenadoria de Gestão de Suprimentos tem por finalidade executar as atividades necessárias ao planejamento das aquisições de bens e contratações de serviços, assim como aquelas inerentes à gestão de contratos, convênios, termos de parceria e instrumentos congêneres, competindo-lhe:

I – elaborar o planejamento anual de compras do Tribunal;

II – subsidiar a definição de diretrizes pertinentes a aquisições de bens ou contratações de serviços, colaborando na elaboração da proposta orçamentária

referente aos insumos necessários às atividades do Tribunal;

III – estimular a racionalização das contratações de bens e serviços realizadas pelo Tribunal;

IV – coordenar a gestão das Atas de Registro de Preços contratadas pelo Tribunal;

V – executar atividades inerentes à formalização dos contratos e suas alterações, bem como das adesões a Atas de Registro de Preços;

VI – executar atividades inerentes à elaboração e à formalização de convênios, termos de parceria e instrumentos congêneres de interesse do Tribunal, bem como suas respectivas alterações;

VII – orientar e dar suporte aos gestores e fiscais dos contratos;

VIII – publicar os termos de nomeação dos fiscais de contratos;

IX – zelar pela efetividade dos contratos, como também pela uniformização de entendimento jurídico na Coordenadoria;

X – propor ao Presidente do Tribunal, por meio de representação, a aplicação de penalidades em razão da apuração de infrações em procedimentos de sua competência;

XI – elaborar as alterações contratuais e submetê-las à Consultoria-Geral Adjunta;

XII – efetuar pesquisas de preços de mercado relativas à sua área de competência;

XIII – subsidiar o Comitê de Gestão Orçamentária e Financeira com informações e análises necessárias à tomada de decisão;

XIV – preparar relatórios referentes a contratos, convênios, termos de parceria e outros instrumentos congêneres firmados pelo Tribunal para apresentação à Controladoria Interna;

XV – verificar a adequação às disposições contratuais dos atestados de capacitação técnica ou de inspeção emitidos pelos gestores;

XVI – fornecer as informações necessárias para subsidiar os relatórios que irão compor a prestação de contas anual do Tribunal.

Subseção V

Da Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio

Art. 60. A Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio tem por finalidade gerir, executar, orientar e controlar as atividades de aquisição de bens e serviços, de guarda, de armazenamento, de distribuição de material e de gestão do patrimônio, em

conformidade com a legislação vigente, competindo-lhe:

I – planejar e especificar os materiais a serem adquiridos, indispensáveis à manutenção das atividades técnicas e administrativas do Tribunal;

II – orientar as demais unidades do Tribunal sobre procedimentos a serem adotados nos casos de requisição ou de devolução de materiais de consumo;

III – controlar o estoque para evitar o desperdício e a obsolescência;

IV – zelar pela guarda, armazenamento e distribuição de bens exclusivos da Coordenadoria de Serviços Integrados de Saúde, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Coordenadoria de Serviços Gerais, da Coordenadoria de Manutenção e Obras e da Diretoria de Segurança Institucional, fornecendo-os de acordo com a solicitação dessas unidades;

V – produzir relatório estatístico sobre a demanda anual de materiais de consumo a fim de orientar a elaboração do planejamento para o exercício financeiro seguinte;

VI – receber e conferir os materiais de consumo e os bens patrimoniáveis, de acordo com especificações constantes nos pedidos de compra e nos editais de licitação, observando-se qualidade, quantidade e prazo de validade;

VII – armazenar os materiais adquiridos, de acordo com critérios de preservação, conservação e utilização;

VIII – encaminhar a nota fiscal decorrente do processo de compra à Coordenadoria de Contabilidade para pagamento;

IX – executar as atividades necessárias para a incorporação de bens permanentes;

X – acompanhar os pedidos de compra e solicitar cancelamentos parciais ou totais, em caso de descontos ou de descumprimento, por parte do fornecedor, das condições previamente contratadas, no tocante às especificações, prazos ou valores;

XI – efetuar procedimentos diários e mensal de inventário e emitir relatório mensal para encaminhamento à Coordenadoria de Contabilidade, visando à conciliação contábil;

XII – elaborar relatórios de controle de atividades estatísticos e financeiros;

XIII – apoiar a comissão nomeada para realização do inventário anual físico e financeiro de materiais de consumo e emitir relatórios para fins contábeis;

XIV – efetuar, no SIAFI-MG, os registros relativos ao recebimento provisório de materiais de consumo e de bens patrimoniais;

XV – encaminhar a órgãos públicos estaduais ou a entidades indicadas, bens ou materiais em desuso, em decorrência de decisão superior competente;

XVI – propor a recuperação, manutenção ou reforma dos bens, equipamentos ou móveis que se apresentarem danificados, como também organizar, controlar e identificar aqueles considerados em desuso ou os inservíveis;

XVII – controlar o remanejamento dos bens permanentes entre as unidades do Tribunal, registrando a sua tramitação física e escritural;

XVIII – efetuar procedimentos de inventário, de emissão de termo de responsabilidade e de levantamento de bens a serem baixados, doados ou alienados, bem como emitir termo de responsabilidade sempre que houver mudança de gestor;

XIX – propor o seguro dos bens patrimoniais quando conveniente ou obrigatório;

XX – preparar a documentação referente ao registro e à movimentação patrimonial, atendendo às normas e aos padrões preestabelecidos;

XXI – manter em sua guarda, juntamente com a cópia das notas fiscais, os certificados de garantia dos produtos;

XXII – promover campanhas de conscientização junto aos servidores sobre preservação, controle e tramitação de bens patrimoniais do Tribunal.

Subseção VI

Da Coordenadoria de Transportes

Art. 61. A Coordenadoria de Transportes tem por finalidade garantir o transporte de pessoas ou materiais com segurança e eficiência, visando ao atendimento dos serviços, competindo-lhe:

I – planejar e controlar o atendimento às demandas de transporte de pessoas ou de materiais com segurança e eficiência, registrando as ocorrências pertinentes quando for o caso, visando ao atendimento dos serviços necessários ao Tribunal;

II – gerenciar e manter a legalidade da documentação da frota do Tribunal, incluindo a realização das atividades relativas ao registro, licenciamento e emplacamento de veículos novos;

III – promover a manutenção preventiva e corretiva para conservação da frota do Tribunal quanto a execução dos serviços de lavagem, lubrificação e de manutenção de baterias, pneumáticos, acessórios ou sobressalentes e afins;

IV – controlar o abastecimento dos veículos oficiais do Tribunal, tendo em vista os recursos disponíveis e o pronto atendimento da demanda;

V – solicitar os boletins de ocorrência e os laudos periciais de acidente de trânsito que envolver veículos do Tribunal, bem como elaborar o orçamento de danos e acionar a seguradora, para as providências cabíveis, responsabilizando-se por todo o processo, desde a ocorrência do sinistro até a reparação dos danos;

VI – apresentar estudo sobre a necessidade de aquisição de novos veículos para atender às demandas do Tribunal, assim como propor a alienação dos inservíveis ou de uso antieconômico;

VII – prestar contas, por meio de relatórios periódicos, do consumo de combustíveis e lubrificantes, por quilometragem rodada e destino, com mapa estatístico comparativo, bem como relatórios das demais despesas com manutenção;

VIII – promover e manter atualizado, por meio de sistema informatizado, o cadastro de veículos, de motoristas e de deslocamento.

Seção IV

Da Diretoria de Segurança Institucional

Art. 62. A Diretoria de Segurança Institucional tem por finalidade dirigir as atividades de planejamento, execução e monitoramento inerentes à segurança das pessoas e do patrimônio do Tribunal de acordo com as diretrizes institucionais, competindo-lhe:

I – zelar pela integridade física dos Conselheiros, Conselheiros Substitutos, Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal e servidores no exercício de suas atividades, bem como das demais pessoas que se encontrem nas dependências do Tribunal;

II – planejar, promover, coordenar e executar medidas específicas de segurança durante as sessões das Câmaras ou do Tribunal Pleno;

III – auxiliar o Presidente na manutenção do decoro, da ordem e da disciplina no Tribunal;

IV – planejar, propor, supervisionar e executar medidas de segurança, projetos e atividades relacionados com a segurança física e patrimonial, de acordo com as diretrizes estratégicas do Tribunal;

V – gerir os sistemas de segurança, controle de acesso de pessoas e de materiais, circuito interno de TV, controle de vagas de garagem e outros que vierem a ser instalados nas dependências do Tribunal;

VI – planejar e executar as ações de segurança em eventos realizados pelo Tribunal;

VII – planejar e promover ações de treinamento em gerenciamento de crises para supervisores e vigilantes, estabelecendo diretrizes com ênfase na tomada de decisão e na solução de problemas;

VIII – prestar informações relacionadas à ordem e à segurança do Tribunal para a Superintendência de Gestão e Finanças, relatando as ocorrências suspeitas ou anormais de que tiver conhecimento, sem prejuízo da adoção de providências cabíveis na sua esfera de atuação;

IX – instaurar sindicância interna por ocasião de perda ou desaparecimento de materiais e objetos no Tribunal, e fornecer as informações necessárias aos órgãos policiais;

X – promover, com o apoio da Diretoria de Comunicação Social, campanhas educativas entre servidores, prestadores de serviços, trabalhadores adolescentes e estagiários, com ênfase na preservação da segurança das pessoas e do patrimônio público e privado nas dependências do Tribunal;

XI – promover cursos para a formação e a qualificação permanente de brigadistas com vistas ao aperfeiçoamento de métodos e técnicas para prevenção e combate a incêndios e abandono de área;

XII – elaborar rotinas e procedimentos de trabalho, bem como planos e normas gerais de ações de vigilância e segurança, de eventos, de abandono de área, de controle da entrada e saída de pessoas e materiais, de monitoramento por circuito fechado de televisão, de controle de acesso de veículos às garagens e de outras ações necessárias ao aprimoramento da segurança no Tribunal;

XIII – implementar, sempre que possível, inovações tecnológicas disponíveis no mercado, a fim de aperfeiçoar o sistema de segurança do Tribunal;

XIV – propor e elaborar termos de referência e projetos básicos em sua área de atuação, como também gerir os contratos deles decorrentes, com o apoio da Diretoria de Administração;

XV – assessorar o Presidente nas ações destinadas à promoção da integração entre o Tribunal e os órgãos de defesa social e segurança do Estado e da União, tais como Forças Armadas, Polícias Civil e Militar e Corpo de Bombeiros Militar;

XVI – promover a comunicação interna com as demais unidades do Tribunal, a fim de estabelecer mecanismos de aprimoramento da segurança institucional;

XVII – propor a adoção de normas relativas ao desempenho das atividades exercidas pelos profissionais contratados para atuar como supervisores, vigilantes e atendentes de portaria do Tribunal;

XVIII – elaborar a política de segurança institucional, com a finalidade de estabelecer princípios, diretrizes e procedimentos gerais de segurança institucional que visem garantir a segurança das pessoas, materiais e instalações do Tribunal;

XIX – verificar a conformidade dos projetos de segurança contra incêndio e pânico com as normas técnicas e a legislação vigente e encaminhá-los ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais para aprovação e emissão do Auto de Vistoria – AVCB.

Seção V

Da Diretoria de Tecnologia da Informação

Art. 63. A Diretoria de Tecnologia da Informação tem por finalidade garantir o assessoramento gerencial e estratégico sobre assuntos relacionados à tecnologia da informação no âmbito do Tribunal, competindo-lhe:

I – formular, propor e implementar estratégias, políticas e diretrizes de Tecnologia da Informação alinhadas ao planejamento estratégico do Tribunal, assim como executar, monitorar e avaliar as atividades e soluções dela decorrentes;

II – prospectar os cenários tecnológico e político na área de TI, visando a adequar estudos e tendências, bem como a garantir maior produtividade aos usuários;

III – propor e coordenar políticas, diretrizes, normas ou procedimentos que orientem e disciplinem a utilização dos recursos de TI no Tribunal;

IV – aprovar e monitorar a implementação de políticas de segurança da informação no Tribunal;

V – exercer a gestão tecnológica e de integração dos meios de comunicação eletrônica do Tribunal, tais como correio eletrônico, portal do Tribunal, ambientes educacionais à distância, redes sociais e outros que vierem a ser instituídos, em articulação com a Diretoria de Comunicação Social, quando for o caso;

VI – promover a capacitação tecnológica dos técnicos de Tecnologia da Informação, bem como dos usuários, com vistas ao uso adequado dos sistemas e equipamentos de informática, em parceria com a Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo;

VII – elaborar o seu portfólio de projetos de TI, de acordo com os planos, políticas e estratégias do Tribunal;

VIII – autorizar a adoção de metodologias, técnicas e procedimentos para o desenvolvimento de projetos e sistemas de TI propostos pelas áreas subordinadas;

IX – exarar parecer sobre questão técnica, relacionadas aos sistemas de propriedade do TCEMG, suscitada em

processo submetido à sua análise por órgão colegiado do Tribunal, pela Presidência ou pelo Relator;

X – exarar parecer nos processos de aquisição de soluções de TI demandadas por outras unidades do Tribunal a fim de afastar eventuais incompatibilidades técnicas ou operacionais do produto ou serviço a ser adquirido com a infraestrutura de TI, ou com a política de desenvolvimento, implantação ou manutenção de tecnologia da informação do Tribunal;

XI – prospectar, em âmbito estadual e municipal, a existência de bases de dados que sirvam de auxílio à execução das atividades de fiscalização do Tribunal e propor a sua integração às bases de dados do Tribunal;

XII – subsidiar a elaboração de indicadores de desempenho de sua área de atuação, bem como monitorar e avaliar o cumprimento desses indicadores;

XIII – elaborar a proposta orçamentária e monitorar a execução do orçamento anual relativo ao investimento e ao custeio de recursos de TI necessários à manutenção e ao desenvolvimento das ações e dos projetos, submetendo-o à unidade responsável;

XIV – gerenciar as demandas dos usuários e das unidades do Tribunal relativas aos ativos de TI, bem como a distribuição de equipamentos de acordo com o número de funcionários e turno;

XV – coordenar os atendimentos gerados pelas centrais de atendimento com os servidores e com os jurisdicionados junto às demais unidades do Tribunal;

XVI – validar, com o apoio das unidades demandantes, todas as fases de projetos executados por fábrica de software.

Subseção I

Da Supervisão de Suporte e Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Art. 64. A Supervisão de Suporte e Infraestrutura de Tecnologia da Informação tem por finalidade operar os sistemas de informação e prestar suporte operacional aos usuários, em articulação com as demais unidades da Diretoria de Tecnologia da Informação, de acordo com a política de segurança da informação no âmbito do Tribunal, competindo-lhe:

I – gerenciar as atividades de rede, hardware e software existentes na infraestrutura tecnológica do Tribunal;

II – manter a operacionalidade dos recursos de TI do Tribunal relacionados ao processamento, armazenamento e comunicação de dados, voz e imagem;

III – medir o desempenho dos recursos computacionais para otimizar sua utilização, como também planejar a expansão da infraestrutura de TI do Tribunal;

IV – executar as atividades relativas ao gerenciamento de banco de dados, visando a sua padronização, adequação, organização, integração, documentação, durabilidade, disponibilidade e desempenho;

V – manter ambiente físico e lógico idênticos para o desenvolvimento, teste, homologação e implantação de sistemas e sua manutenção;

VI – prospectar e especificar equipamentos, tecnologias, aplicativos ou serviços de infraestrutura a serem adquiridos;

VII – instalar, configurar, testar, certificar e manter os recursos computacionais, os recursos de rede, os sistemas e os aplicativos relacionados à infraestrutura de TI do Tribunal;

VIII – realizar cópias de segurança e, quando necessário, recuperar aplicativos ou dados;

IX – participar, em articulação com as demais unidades da Diretoria de Tecnologia da Informação, da seleção de metodologias, técnicas ou procedimentos a serem adotados nas atividades de seleção, aquisição, customização, implantação ou operação de soluções de TI;

X – testar e certificar a rede lógica;

XI – gerenciar as atividades de infraestrutura relativas à Internet e à Intranet;

XII – garantir a utilização, pelos profissionais nela lotados, das metodologias, técnicas ou procedimentos aprovados pela Diretoria de Tecnologia da Informação;

XIII – participar, junto à Diretoria de Tecnologia da Informação, da definição das demandas que subsidiarão o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI e seu desdobramento de execução anual, sugerindo critérios de priorização;

XIV – garantir a segurança física, lógica e de acesso às bases de informações, assim como a segurança na recuperação de dados em caso de falhas, em articulação com a Supervisão de Segurança Institucional da Informação;

XV – gerenciar os critérios de acessibilidade e os de utilização de dados e informações gerados, tratados ou mantidos por meio dos recursos de TI sob sua guarda, segundo os critérios de segurança da informação definidos pela Supervisão de Segurança Institucional da Informação e aprovados pela Diretoria de Tecnologia de Informação.

Subseção II

Da Supervisão de Segurança Institucional da Informação

Art. 65. A Supervisão de Segurança Institucional da Informação tem por finalidade responsabilizar-se pela segurança da informação, por meio da elaboração, implantação e gerenciamento da aplicação de normas e políticas de proteção aos ativos e sistemas informatizados a cargo da Diretoria de Tecnologia da Informação, visando a garantir a segurança das informações geradas, adquiridas, processadas, armazenadas e transmitidas no âmbito do Tribunal, de forma a atender aos princípios da confidencialidade, integridade, disponibilidade, autenticidade e legalidade, de acordo com a Política de Segurança da Informação, competindo-lhe:

I – elaborar, em conjunto com as demais unidades da Diretoria de Tecnologia da Informação, projetos de prospecção de tecnologias, métodos e técnicas para aquisição de soluções de tecnologia da segurança da informação, objetivando garantir a segurança da informação e a atualização permanente dos recursos de TI utilizados no Tribunal;

II – promover estudos e projetos para estimular o aperfeiçoamento tecnológico e científico em Segurança da Informação;

III – propor, implementar, monitorar e avaliar a eficácia de procedimentos voltados para o aperfeiçoamento da gestão de segurança da informação no Tribunal;

IV – participar, junto à Diretoria de Tecnologia da Informação, da definição das demandas que subsidiarão o PETI e seu desdobramento de execução anual, sugerindo critérios de priorização e formulação de estratégias de tecnologia da informação alinhadas às estratégias institucionais do Tribunal;

V – definir e implementar procedimentos de teste de intrusão, administração de identidade e permissões de acesso a toda a rede do Tribunal;

VI – elaborar e implementar plano estratégico de continuidade de negócios e recuperação de desastres – “*disaster recovery plan*”;

VII – prestar suporte técnico aos usuários em situações que coloquem em risco a segurança das informações institucionais;

VIII – elaborar, propor e implementar controles para mensuração de produtividade e desempenho;

IX – elaborar e implementar normas técnicas relativas à segurança da informação, desde que aprovadas pela Diretoria de Tecnologia da Informação;

X – promover a conscientização, o treinamento e a educação em Segurança da Informação no âmbito do Tribunal;

XI – divulgar as suas atividades, os resultados alcançados e sua importância como instrumento de melhoria da Segurança da Informação;

XII – elaborar e coordenar a implementação e manutenção do Plano de Segurança da Tecnologia da Informação, alinhada ao planejamento estratégico do Tribunal, ao PETI e às tecnologias e sistemas sob a responsabilidade da Diretoria de Tecnologia da Informação;

XIII – gerenciar os critérios de acessibilidade e de utilização de dados e de informações gerados, tratados ou mantidos por meio dos recursos de TI sob a responsabilidade da Diretoria de Tecnologia da Informação, de acordo com a Política de Segurança da Informação do Tribunal;

XIV – avaliar a eficácia da segurança física, lógica e de acesso às bases de informações, assim como da segurança na recuperação de dados em caso de falhas;

XV – manter repositório na Intranet composto de publicações sobre políticas, padrões, normas técnicas, notícias, modelos de documentos e relatórios referentes à Segurança da Informação.

Subseção III

Da Supervisão de Sistemas Informatizados

Art. 66. A Supervisão de Sistemas Informatizados tem por finalidade efetuar as atividades concernentes à concepção, elaboração, construção, transição e sustentação de softwares aplicativos de controle externo desenvolvidos pelo Tribunal, bem como ao gerenciamento de softwares aplicativos produzidos por fabricantes externos ou aquisição de soluções de terceiros, competindo-lhe:

I – desenvolver estudos, visando ao aperfeiçoamento, desenvolvimento e uniformização de soluções de tecnologia da informação aplicadas às atividades meio e de controle externo do Tribunal;

II – garantir melhoria contínua dos processos e ferramentas de desenvolvimento de soluções de softwares aplicativos utilizados no Tribunal;

III – executar as atividades relativas à gestão de dados, garantindo a sua padronização, organização, integração, documentação, disponibilidade e desempenho;

IV – promover a interface entre as unidades demandantes e as demais unidades da Diretoria de Tecnologia da Informação, visando à adoção das soluções de TI mais adequadas ao atendimento dos usuários do Tribunal;

V – realizar, em consonância com as diretrizes aprovadas pelo Tribunal, estudo prévio acerca da

viabilidade e exequibilidade de solicitações de soluções de TI, no qual opine pelo seu desenvolvimento com recursos internos ou de contratação de soluções de terceiros;

VI – elaborar, em conjunto com as demais unidades da Diretoria de Tecnologia da Informação, os projetos básicos e os termos de referência para aquisição de produtos e soluções de TI;

VII – elaborar, em conjunto com os usuários, listagem dos requisitos funcionais e não funcionais a serem exigidos na aquisição de soluções de TI para softwares aplicativos demandados pelas equipes do Tribunal;

VIII – elaborar e submeter à Diretoria de Tecnologia da Informação o planejamento dos projetos de TI, definindo custos, cronogramas e prazos;

IX – acompanhar as etapas de concepção, elaboração, construção, transição e execução de projetos de TI;

X – acompanhar, junto às unidades demandantes, todas as fases de projetos executados por fábrica de software;

XI – gerenciar os projetos e as tecnologias de informação em produção que contenham dados atinentes aos jurisdicionados e outros elementos que possam subsidiar os trabalhos de fiscalização do Tribunal;

XII – garantir a permanente atualização da documentação das soluções de TI desenvolvidas, adquiridas ou contratadas pelo Tribunal;

XIII – garantir que as soluções de TI desenvolvidas, adquiridas ou contratadas observem os critérios de segurança da informação aprovados pela Política de Segurança de Tecnologia da Informação;

XIV – estabelecer e garantir, em conjunto com as demais unidades da Diretoria de Tecnologia da Informação, a utilização de normas, modelos, metodologias, técnicas ou procedimentos na execução de projetos de soluções de TI;

XV – definir as interfaces de comunicação entre tecnologias da informação, especificando, em conjunto com as demais unidades da Diretoria de Tecnologia da Informação, as soluções tecnológicas necessárias à sua viabilização;

XVI – planejar, coordenar e executar, em conjunto com as demais unidades da Diretoria de Tecnologia da Informação, os treinamentos para os usuários das soluções tecnológicas de informação implantadas, bem como capacitar os técnicos responsáveis pelo suporte aos usuários;

XVII – responsabilizar-se pela gestão e execução das demandas de manutenção corretivas, adaptativas e evolutivas dos softwares aplicativos sob a

responsabilidade da Diretoria de Tecnologia da Informação;

XVIII – prestar atendimento, assessoria ou suporte técnico aos usuários em matéria relativa à possibilidade de uso de tecnologia da informação para automatização de tarefas e apoio a processos internos das diversas unidades do Tribunal;

XIX – estruturar e prospectar políticas, diretrizes, normas e procedimentos que possam ser empregados na elaboração de manuais ou tutoriais de suporte para utilização da tecnologia da informação no Tribunal;

XX – elaborar, em conjunto com as demais unidades da Diretoria de Tecnologia da Informação, projetos de prospecção de tecnologias, métodos e técnicas para aquisição de soluções de TI, objetivando a atualização permanente dos recursos de TI utilizados no Tribunal;

XXI – participar, junto à Diretoria de Tecnologia da Informação, da definição das demandas que subsidiarão o PETI e seu desdobramento de execução anual, propondo critérios de priorização e formulação de estratégias de tecnologia da informação alinhadas às estratégias institucionais do Tribunal.

Seção VI

Da Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo

Art. 67. A Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo tem por finalidade promover a capacitação de servidores do Tribunal e a difusão de conhecimento aos jurisdicionados, por meio do desenvolvimento e da promoção de ações de ensino e pesquisa, com vistas a fortalecer a efetividade do controle externo da gestão dos recursos públicos, de acordo com os objetivos estratégicos institucionais, competindo-lhe:

I – planejar, dirigir, supervisionar e avaliar as ações voltadas para a capacitação e o desenvolvimento profissional dos servidores do Tribunal;

II – promover e participar de ações pedagógicas voltadas para a difusão do conhecimento, de modo a contribuir para a boa gestão dos recursos públicos;

III – promover, com o apoio da Coordenadoria de Capacitação, o levantamento das demandas das ações previstas nos incisos I e II deste artigo;

IV – planejar e desenvolver, com o apoio da Coordenadoria de Pós-Graduação, atividades relacionadas com pesquisas e publicações acadêmicas;

V – encaminhar à Superintendência de Gestão e Finanças, para apreciação da Presidência, o Plano de Trabalho da Escola de Contas para cada período letivo,

de acordo com as demandas levantadas nos termos do inciso III deste artigo;

VI – dirigir e supervisionar o programa dos cursos de pós-graduação;

VII – divulgar, com o apoio da Diretoria de Comunicação Social, a produção de conhecimento dos servidores do Tribunal;

VIII – propor à Superintendência de Gestão e Finanças a implementação de parcerias para a realização conjunta de ações de capacitação de interesse mútuo;

IX – acompanhar a participação de servidores em cursos internos e externos e avaliar seus resultados;

X – planejar e supervisionar as atividades de gestão da informação vinculadas ao acervo bibliográfico do Tribunal;

XI – identificar, em parceria com a Diretoria de Gestão de Pessoas, servidores do Tribunal que possuam o perfil adequado para participarem como instrutores de curso ou de programa de desenvolvimento promovido pela Escola de Contas;

XII – dirigir o programa de estágio no âmbito do Tribunal, nos termos da legislação vigente;

XIII – responder, perante os órgãos de controle em matéria educacional, pelas atividades relativas ao Programa de Pós-Graduação;

XIV – planejar e supervisionar a edição e a produção do conteúdo da Revista do Tribunal de Contas.

Parágrafo único. As normas de organização e de funcionamento da Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo serão estabelecidas em regulamento próprio, observado o disposto nesta Resolução.

Subseção I

Da Secretaria Acadêmica

Art. 68. A Secretaria Acadêmica tem por finalidade prestar o suporte administrativo, técnico e operacional aos docentes e ao desenvolvimento dos cursos e atividades promovidos pela Escola de Contas, de acordo com a legislação educacional vigente, competindo-lhe:

I – coordenar e executar as atividades administrativas relativas a matrículas, registro de notas e frequências, dispensas e aproveitamento de estudos dos discentes dos cursos oferecidos pela Escola, prestando atendimento aos alunos nos requerimentos de natureza acadêmica;

II – emitir, para os cursos de Pós-Graduação, certificados, diplomas e declarações em relação aos discentes e certificados de participação em relação aos

docentes, nos prazos estabelecidos em ato normativo próprio;

III – operacionalizar as atividades de convênios e outros instrumentos congêneres de incentivo à educação com órgãos e entidades parceiros;

IV – proceder à análise final da documentação dos alunos concluintes para a expedição e registro dos diplomas.

Subseção II

Da Coordenadoria de Capacitação

Art. 69. A Coordenadoria de Capacitação tem por finalidade coordenar o projeto pedagógico e o desenvolvimento dos cursos da Escola de Contas, excetuados os do Programa de Pós-Graduação, competindo-lhe:

I – apoiar e prestar suporte pedagógico e operacional à Diretoria da Escola de Contas;

II – assessorar a Diretoria da Escola na elaboração do Plano de Trabalho da Escola de Contas;

III – formular programas e sugerir instrutores para cursos, seminários, palestras e outras ações educacionais da Escola;

IV – executar as ações educacionais previstas no Plano de Trabalho da Escola de Contas ou aquelas que surgirem no decorrer do ano;

V – coordenar a contratação e as atividades desempenhadas pelos docentes;

VI – coordenar as equipes de credenciamento e de certificação das ações educacionais da Escola de Contas;

VII – identificar, para as unidades demandantes, as ofertas de cursos externos que atendam às necessidades de formação dos servidores;

VIII – elaborar e submeter, para aprovação da Diretoria da Escola de Contas, o calendário de suas atividades;

IX – selecionar, por meio de critérios fixados em conjunto com a Diretoria da Escola de Contas, os corpos docente e discente;

X – coordenar, acompanhar e avaliar as atividades acadêmicas dos cursos;

XI – elaborar ementas, programas de disciplinas e selecionar, junto à Coordenadoria de Biblioteca, a bibliografia recomendada para estes programas;

XII – acompanhar e coordenar as atividades dos formadores, conteudistas e tutores, nos cursos à distância;

XIII – certificar-se da execução e do cumprimento das atividades acadêmicas previstas no projeto pedagógico do curso e no calendário acadêmico;

XIV – elaborar e propor planilha financeira de curso desenvolvido pela Coordenadoria.

Subseção III

Da Coordenadoria de Pós-Graduação

Art. 70. A Coordenadoria de Pós-Graduação tem por finalidade gerenciar e executar as atividades necessárias para a realização do Programa de Pós-graduação da Escola de Contas, desenvolver pesquisas e estudos atinentes ao controle e planejar e editar a Revista do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, competindo-lhe:

I – planejar e executar cursos de pós-graduação, mediante elaboração de projetos pedagógicos respectivos;

II – elaborar e submeter à aprovação da Diretoria da Escola de Contas o calendário de suas atividades, o Manual do Aluno, o Manual de Elaboração de Trabalhos Acadêmicos e as linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação;

III – providenciar a seleção de docentes para os cursos de pós-graduação, de acordo com a legislação pertinente;

IV – atestar o cumprimento das obrigações contratuais de docentes dos cursos de pós-graduação;

V – validar o material elaborado pelos conteudistas, quando se tratar de pós-graduação a distância;

VI – deliberar sobre os requerimentos relativos às avaliações, frequência e aproveitamento de estudos;

VII – indicar representante do corpo docente para compor o Colegiado do Programa de Pós-Graduação;

VIII – promover a eleição do representante dos alunos no Colegiado do Programa de Pós-Graduação;

IX – planejar e editar, semestralmente, a Revista do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, bem como uma edição especial a cada gestão;

X – definir as seções e selecionar os conteúdos a serem publicados na Revista, nos termos da Resolução n. 13/2017;

XI – receber, registrar e arquivar cópia dos artigos doutrinários encaminhados para publicação, fazendo-os acompanhar de parecer fundamentado quando lhes for negada a publicação;

XII – escolher e coordenar projetos de pesquisa relativos ao controle visando à produção e à disseminação de conhecimentos técnicos e científicos relevantes para o desenvolvimento institucional e o

aprimoramento dos tribunais de contas e da administração pública.

Subseção IV

Da Coordenadoria de Biblioteca e Gestão de Informação

Art. 71. A Coordenadoria de Biblioteca e Gestão de Informação tem por finalidade planejar e coordenar a gestão de recursos e serviços de informação relativos ao seu acervo, competindo-lhe:

I – definir as políticas de tratamento da informação, desenvolvimento, preservação e conservação do acervo informacional, segundo critérios que atendam às unidades do Tribunal;

II – organizar e manter atualizado o sistema de gestão do acervo bibliográfico;

III – catalogar, indexar e disponibilizar os atos normativos, a jurisprudência e os assuntos administrativos internos do Tribunal, publicados no DOC, mantendo as bases de dados atualizadas na intranet e no portal do Tribunal;

IV – compilar e disponibilizar os textos atualizados dos atos normativos do Tribunal em sistema informatizado, após validação da Presidência;

V – atender às demandas de informação de seus usuários em relação aos bancos de dados disponibilizados pela unidade;

VI – realizar pesquisas e levantamentos em acervos doutrinários, de legislação e de jurisprudência;

VII – divulgar as normas federais, estaduais, municipais e projetos de lei em tramitação publicados nos jornais oficiais, que sejam de interesse do Tribunal;

VIII – realizar a modelagem, manutenção e a atualização do tesouro do Tribunal e promover estudos com vistas ao seu aperfeiçoamento;

IX – providenciar o International Standard Book Number (ISBN) e elaborar a ficha catalográfica para as publicações editadas pelo Tribunal;

X – promover a atualização de atos normativos afetos às atribuições da unidade;

XI – promover parcerias e contatar outras instituições a fim de favorecer o intercâmbio de informações relativas a matérias de interesse do Tribunal;

XII – receber, validar e disponibilizar a legislação enviada pelos municípios mineiros por meio de sistema informatizado;

XIII – desenvolver serviços de disseminação seletiva da informação (DSI);

XIV – promover palestras e cursos de treinamento de usuários quanto ao uso das fontes de informação sob gestão da unidade;

XV – identificar, coletar, catalogar, indexar e armazenar material publicado pelo Tribunal ou elaborado por seus servidores visando à preservação da memória institucional;

XVI – realizar avaliação periódica dos serviços e produtos da Coordenadoria de Biblioteca e Gestão de Informação.

TÍTULO XI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 72. Ficam revogadas a Resolução n.º 03/2017, de 29 de março de 2017, e a Resolução n.º 04/2018, de 02 de maio de 2018.

Art.73. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Governador Milton Campos, em 10 de abril de 2019.

Conselheiro Mauri José Torres Duarte – Presidente

INTIMAÇÃO N. 5531/2019– DESPACHO DO PRESIDENTE

Nos termos do disposto no art. 166, § 1º, I da Resolução 12/2008 – RITCEMG, fica intimado o interessado abaixo nominado do deferimento, pelo Exmo. Sr. Conselheiro Presidente Mauri Torres, do pedido de vista dos autos pelo prazo de 05 (cinco) dias, nesta Secretaria, com fundamento no inciso XXV do art. 19 da Lei Orgânica c/c o art. 184 do Regimento Interno deste Tribunal, e observadas as disposições do § 8º do art. 184 do citado Regimento Interno. Os autos estarão à disposição na Secretaria do Pleno, de 08 às 18h.

PROCESSO: 886048, Tomada de Contas Especial
REFERÊNCIA: Documento protocolizado sob o n. 5866810/2019.

INTERESSADO(A): ELIZABETH JUCÁ E MELLO JACOMETTI, Secretária de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDESE

Coordenadoria de Pós-Deliberação

INTIMAÇÃO DE DESPACHO Nº 5399/2019

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais por meio da Coordenadoria de Pós-Deliberação, em conformidade com o disposto no artigo **166, §1º, inciso I**, da Resolução nº 12/2008, **intima** a parte interessada, para que no prazo especificado manifeste-se acerca dos apontamentos constantes do processo abaixo relacionado:

Processo nº: 762827

Natureza: Inspeção Ordinária

Ano de referência: 2007

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Setubinha

Parte: Warlem Antônio José Barbosa, Prefeito do Município de Setubinha

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias

Despacho: DESPACHO

DECISÃO MONOCRÁTICA - PUBLICAÇÃO DE REGISTRO

(art. 167 da Resolução n. 12/2008)

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, com base no disposto no inciso VI do art. 76 da Constituição do Estado/1989, no art. 54, I, da Lei Complementar n. 102/2008, no art. 258, §1º, e nos termos das decisões monocráticas exaradas pelos respectivos Relatores, intima as partes interessadas do registro dos atos apreciados nos processos abaixo relacionados, conforme links vinculados:

Relator: CONS. CLÁUDIO TERRÃO

1059641, APOSENTADORIA, MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, 2018.

Aposentando(a): DULCE MARIA DE OLIVEIRA SCLIAR

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1059698, APOSENTADORIA, MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, 2018.

Aposentando(a): ALZIRA DUTRA DE OLIVEIRA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1059741, APOSENTADORIA, MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, 2018.

Aposentando(a): VANILDE RIBEIRO MOTA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1060035, APOSENTADORIA, MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, 2018.

Aposentando(a): VALÉRIA CARDOSO GUEDES
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1060183, APOSENTADORIA, MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, 2018.

Aposentando(a): IVANICE DIOLINDO
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1060197, APOSENTADORIA, MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, 2018.

Aposentando(a): HELENA CRISTINA DOS SANTOS
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1060303, APOSENTADORIA, MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, 2018.

Aposentando(a): ELIZABETH ALVARENGA MARTINS
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1059808, PENSÃO, MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, 2018.

Segurado(a): FÁBIO DINIZ XAVIER
Beneficiário(s): MARIA LUIZA DE FREITAS XAVIER
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

DECISÃO MONOCRÁTICA - PUBLICAÇÃO DE REGISTRO

(art. 167 da Resolução n. 12/2008)

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, com base no disposto no inciso VI do art. 76 da Constituição do Estado/1989, no art. 54, I, da Lei Complementar n. 102/2008, no art. 258, §1º, e nos termos das decisões monocráticas exaradas pelos respectivos Relatores, intima as partes interessadas do registro dos atos apreciados nos processos abaixo relacionados, conforme links vinculados:

Relator: CONS. CLÁUDIO TERRÃO

982345, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREV. SERV. PUBLICOS DE VARZEA DA PALMA, 2014.

Aposentando(a): ELIZABETE CHAVES IRENO
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

998740, APOSENTADORIA, MUNICIPIO DE JUIZ DE FORA, 2016.

Aposentando(a): FATIMA APARECIDA BATITUCCI MULLER
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1000079, APOSENTADORIA, IMPAR-INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA E APOSENTADORIA DOS SERVIDORES DE RIACHINHO, 2016.

Aposentando(a): EVA MARIA NOGUEIRA PORTO
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1043394, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ARAXA, 2018.

Aposentando(a): MARIA VERALUCIA MELO CARVALHO
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1045668, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, 2018.

Aposentando(a): FRANCILANE BASSO BRAMUSSE
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

999755, PENSÃO, SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA AO SERVIDOR DE BARBACENA, 2016.

Segurado(a): TARCISIO CAETANO DA SILVA
Beneficiário(s): MARIA NILZA DA SILVA
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

999756, PENSÃO, SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA AO SERVIDOR DE BARBACENA, 2016.

Segurado(a): CRISNEY JOSE DE OLIVEIRA
Beneficiário(s): ISADORA GABRIELE ALVES DE OLIVEIRA, DEISILENE APARECIDA ALVES, THAMIRES CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA, GIOVANNA APARECIDA ALVES OLIVEIRA, KAUAN ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1042686, PENSÃO, FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE CONTAGEM, 2018.

Segurado(a): ROZIMAR ARAUJO RODRIGUES SANTOS

Beneficiário(s): ROBERTO SANTOS JUNIOR

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

DECISÃO MONOCRÁTICA – PRESCRIÇÃO

(art. 167 da Resolução n. 12/2008)

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais por meio da Coordenadoria de Pós-Deliberação, em conformidade com o disposto no art. 182, H e J, da Resolução nº 12/2008, intima as partes interessadas, da decisão monocrática proferida pelo Relator, no processo abaixo relacionado, conforme link vinculado:

Relator: CONS. CLÁUDIO TERRÃO

644711, PROCESSO ADMINISTRATIVO, PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO, 1995.

Parte(s): ALFEU RAIMUNDO DOS SANTOS E JOSÉ OLAVO PEREIRA.

Procurador(es): Maria Helena Costa Nolasco de Carvalho – CPF: 391.117.506-00.

MPTC: GLAYDSON MASSARIA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

DECISÃO MONOCRÁTICA - PUBLICAÇÃO DE REGISTRO

(art. 167 da Resolução n. 12/2008)

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, com base no disposto no inciso VI do art. 76 da Constituição do Estado/1989, no art. 54, I, da Lei Complementar n. 102/2008, no art. 258, §1º, e nos termos das decisões monocráticas exaradas pelos respectivos Relatores, intima as partes interessadas do registro dos atos apreciados nos processos abaixo relacionados, conforme links vinculados:

Relator: CONS. SUBST. ADONIAS MONTEIRO

1027956, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, 2017.

Aposentando(a): LUCIA DE FATIMA REIS

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1036924, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, 2017.

Aposentando(a): GILDA MARIA GONZAGA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1038090, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, 2017.

Aposentando(a): TELMA MARCIA BARBOSA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1044694, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, 2018.

Aposentando(a): UNIVALDA LIMA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1053805, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE JUATUBA, 2018.

Aposentando(a): SILVERIO CORREIA DA SILVA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1036716, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2017.

Segurado(a): MARIA DA CONCEICAO APARECIDA DE CARVALHO CARRILHO

Beneficiário(s): JOSE DE VASCONCELOS CARRILHO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1056832, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2018.

Segurado(a): HIGINO LUIZ ALMEIDA MOREIRA

Beneficiário(s): ELIANA MARIA FERREIRA DE ALMEIDA MOREIRA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

Presidência

PORTARIA Nº 15/PRES./2019

Institui grupo de estudos para apresentar projeto de regulamentação de afastamento de servidor efetivo para participar de capacitação externa, fora da sede do Tribunal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 19 da Lei Complementar Estadual nº 102, de 17/01/2008, pelo inciso I do caput do art. 41 e pelo

inciso II do § 2º do art. 41 da Resolução nº 12, de 17/12/2008, e pelo inciso II do art. 3º da Resolução nº 06, de 27/5/2009,

Considerando o teor do item III do Acórdão exarado nos autos do Recurso Administrativo n. 1024595, que determinou, à unanimidade, nos termos do voto do Relator, na Sessão Plenária de 04/7/2018, a constituição de grupo de estudo para apresentação de projeto de ato normativo que regulamente a autorização de afastamento para estudo ou aperfeiçoamento fora do Estado em suas minúcias;

Considerando a obsolescência da regulamentação da participação de servidor efetivo em ações educacionais externas, disposta na Resolução n.º 14/11, de 24/8/2011, bem como a falta de regulamentação mais específica para os casos em que o afastamento do servidor se dá sem prejuízo da remuneração;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir grupo de estudos para apresentar proposta de resolução com a finalidade de estabelecer regras sobre a autorização de afastamento de servidor efetivo para estudo ou aperfeiçoamento fora da sede do Tribunal.

Art. 2º O grupo de estudos será composto pelos seguintes membros:

I – Flávia Alice Dias Lopes, TC - 2739-9, que o presidirá;

II – Belarmino José da Silva Neto, TC -2709-7;

III – Leila Renault da Silva, TC -1411-4;

IV – Janice Mendes Wanderley de Almeida, TC - 2817-4;

V – Naila Garcia Mourthé, TC - 3114-1;

VI – Henrique Lima Quites, TC – 2980-4;

VII – Evandro Martins Guerra, TC-1920-5;

VIII – Juliana Cristina Lopes de Freitas Campolina, TC-2982-1.

Art. 3º O grupo de estudos apresentará à Presidência do Tribunal proposta de resolução sobre a matéria no prazo de até 120 (cento e vinte) dias, contados da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

PUBLICAÇÕES EM CUMPRIMENTO AO ART. 2º DA PORTARIA Nº 1/PRES/2018.

Exp.: 1133/2019

Da: Presidência

Para: Diretoria de Gestão de Pessoas

Ref.: Exp. DGP 067/2019, por meio do qual se encaminha requerimento formulado pelo candidato Juarez Peixoto Costa no sentido de que seu nome seja remanejado para a última posição da lista de aprovados.

Data: 09/04/2019

Senhora Diretora,

O Senhor Juarez Peixoto Costa solicita o remanejamento de seu nome para a última posição da lista de aprovados, porque não poderia, no momento, tomar posse no cargo de Analista de Controle Externo.

Inicialmente, destaca-se não haver previsão legal ou editalícia a embasar a pretensão do Requerente. De fato, nem a Lei Estadual nº 869/52, tampouco o Edital nº 01/2018, contêm qualquer norma que estabeleça o direito de o candidato ter seu nome alterado para posição distinta daquela em que foi classificado, em razão de não poder tomar posse quando nomeado.

Com efeito, tendo o candidato sido nomeado por ato administrativo válido e eficaz, não lhe é dado abdicar do seu direito subjetivo de tomar posse para convertê-lo em expectativa de direito a uma nova nomeação, pois isso seria sujeitar a validade do ato que o nomeou ao juízo de conveniência e oportunidade do candidato, o que é de todo inadmissível.

Deve prevalecer, então, o interesse da Administração no provimento imediato das vagas de Analista de Controle Externo, a bem do serviço público. Não por outra razão as nomeações se deram com tamanha celeridade, tendo em vista que o aproveitamento dos candidatos, em nível ótimo de técnica e produtividade, ainda depende de seu aperfeiçoamento pelo curso de formação, seguido da adaptação à rotina de trabalho.

O deferimento do presente pedido representaria, realmente, a submissão da Administração Pública aos critérios de conveniência e oportunidade do candidato, em clara subversão das regras que disciplinam o regime jurídico dos servidores públicos e do procedimento de sua investidura no serviço público.

Como se não bastasse, a concessão, a um candidato, de benefício atípico e não extensível aos demais, implicaria em violação da isonomia e da impessoalidade, princípios que regem os concursos públicos.

Isto posto, indefiro o pedido de remanejamento da posição do candidato Juarez Peixoto Costa na lista de aprovados.

Cientifique-se o interessado.

Publique-se a presente decisão, nos termos da Portaria nº 01/PRES./2018.

Mauri Torres
Conselheiro-Presidente

Ato/PRES nº 350/2019 – Dispensando, nos termos do art. 105, "b", da Lei nº 869/1952, a partir de 12/04/2019, MARIA VALÉRIA MENEZES DE OLIVEIRA, matrícula TC-5420-5, da função gratificada FG-5 da Secretaria da 2ª Câmara, com atribuição definida de Assessoramento Técnico.

Secretaria-Geral da Presidência

Coordenadoria de Protocolo e Triagem

**PROCESSOS DISTRIBUÍDOS PELO
CONSELHEIRO PRESIDENTE
MAURI JOSE TORRES DUARTE**

Distribuição feita em 12/04/2019

PLENO

CONS. WANDERLEY ÁVILA

PEDIDO DE RESCISÃO

1066589, Adalberto Lopes Castro

CONS. SEBASTIÃO HELVECIO

RECURSO ORDINÁRIO

1066629, Anderson Aauto Pereira

CONS. CLÁUDIO TERRÃO

RECURSO ADMINISTRATIVO

1066630

PRIMEIRA CÂMARA

CONS. DURVAL ANGELO

PENSÃO

1059074, Prefeitura Municipal de Ubá, Nêbio de Souza Junior

1059798, Município de Belo Horizonte, Maria Stela Santana da Silva

1059802, Município de Belo Horizonte, Maria Stela Santana da Silva

1060343, Município de Belo Horizonte, Jose Eustaquio Marinho

1060344, Município de Belo Horizonte, Hermen Alves de Faria

1060467, Município de Contagem, Carlos Eduardo Ferreira de Souza, Joao Vitor Ferreira de Souza, Lana Cristina Ferreira de Souza

1060469, Município de Contagem, Cecilia Figueiredo Miranda, Denise Elen Figueiredo

1060800, Instituto de Previdência Municipal Dos Servidores Dos Servidores Públicos do Município de Viçosa, Maria das Virgens Gomes

1060988, Ipem Instituto de Previdência Municipal de Patos de Minas, Maria Aparecida da Cruz

1061253, Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, Ivani Pereira da Silva

1061731, Policia Civil do Estado de Minas Gerais, Humberto Selman Ape

1061976, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Aparecida Costa Silva

1062565, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Hermen Alves de Faria

REFORMA

1061852, Policia Militar de Minas Gerais, Antônio Carlos Carvalhar

1061857, Policia Militar de Minas Gerais, Aluisio Marques Dos Santos

1061860, Policia Militar de Minas Gerais, Eneas Nunes

1061862, Policia Militar de Minas Gerais, Divino Alves da Cruz

1061882, Policia Militar de Minas Gerais, Jose Correa

1061883, Policia Militar de Minas Gerais, Jose Maria Teixeira Leite

APOSENTADORIA

1058986, Prefeitura Municipal de Formiga, Creusa Maria Brito Silva

1059111, Prefeitura Municipal de Três Pontas, Antônio Garcia de Figueiredo Neto

1059136, Prefeitura Municipal de Divinópolis, Maria de Fatima Sousa Russo

1059161, Prefeitura Municipal de Divinópolis, Agueda Lopes Ferreira Barbosa

1059193, Prefeitura Municipal de Itabira, Maria Geralda Cabral

1059227, Prefeitura Municipal de Itauna, Aurita Helena da Silva Pereira

1059229, Prefeitura Municipal de Itauna, Jose Raimundo Vitalino

- 1059244, Florestal Prefeitura, Raimundo Dias de Almeida
- 1059247, Município de Juiz de Fora, Vivian Abramo Gemeliano Valverde
- 1059251, Município de Juiz de Fora, Regina Celia Pereira e Silva
- 1059305, Prefeitura Municipal de Teofilo Otoni, Roberlandia Antônio de Jesus
- 1059331, Prefeitura Municipal de Uberaba, Brigitte Buch
- 1059332, Prefeitura Municipal de Uberaba, Mafalda Solange Silva Borges
- 1059341, Prefeitura Municipal de Uberaba, Renato da Silveira
- 1059355, Prefeitura Municipal de Uberlândia, Carmem Lucia Gomes Bueno
- 1059356, Prefeitura Municipal de Uberlândia, Carmem Lucia Gomes Bueno
- 1059391, Prefeitura Municipal de Uberlândia, Lucimar Pires de Jesus Amancio
- 1059459, Prefeitura Municipal de Mantena, Ina Ferreira Camporez
- 1059556, Município de Belo Horizonte, Helena Graciana de Assis Campos
- 1059565, Município de Belo Horizonte, Vania de Souza Assis
- 1059567, Município de Belo Horizonte, Lidia Moreira Ferreira
- 1059571, Município de Belo Horizonte, Maria Cristina Dias
- 1059576, Município de Belo Horizonte, Maria Cristina de Oliveira
- 1059581, Município de Belo Horizonte, Wilma de Cassia Scoralik Mínucci
- 1059583, Município de Belo Horizonte, Lucenia Carvalho de Resende
- 1059834, Município de Belo Horizonte, Luiza de Marilac Reis
- 1059835, Município de Belo Horizonte, Edelson Soares de Oliveira
- 1059842, Município de Belo Horizonte, Maria Helena Lima Reis
- 1059844, Município de Belo Horizonte, Vera Lucia Alves Nunes
- 1059857, Município de Belo Horizonte, Patricia Regina do Nascimento Rocha
- 1059861, Município de Belo Horizonte, Eni Maria da Silva Soares
- 1059864, Município de Belo Horizonte, Maria Auxiliadora Corrêa Medina
- 1060082, Município de Belo Horizonte, Simone Bambirra Dos Reis
- 1060084, Município de Belo Horizonte, Eduardo Augusto Furtado Couto
- 1060094, Município de Belo Horizonte, Shirley Silva Neves Ruas
- 1060129, Município de Belo Horizonte, Telma Maria Gomes da Silva
- 1060131, Município de Belo Horizonte, Jader Bernardo Campomizzi
- 1060133, Município de Belo Horizonte, Eliana Cypriano Barbosa de Souza
- 1060542, Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público Municipal, Marinac das Dores Marques Oliveira
- 1060543, Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público Municipal, Nilcea Maria da Fonseca Barbosa
- 1060599, Instituto de Previdência Dos Servidores Públicos de Veredinha, Nilo Pinheiro Rocha
- 1060699, Instituto de Previdência Dos Servidores Públicos de Vespasiano, Paulo Cezar de Oliveira
- 1060723, Instituto de Previdência Dos Servidores Públicos de Vespasiano, Rosangela Inez da Silva
- 1060820, Entidade Municipal de Sistema de Previdência de Mirai - Sisprev, Leila Maria de Barros
- 1060838, Entidade Municipal de Sistema de Previdência de Mirai - Sisprev, Maria Jorge Egídio
- 1061005, Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social, Maria Helena da Silva
- 1061037, Centro Operacional de Desenvolvimento e Saneamento de Uberaba, Divino Dos Reis Silva
- 1061191, Instituto de Previdência Municipal de Governador Valadares, Levi Nunes Dos Santos
- 1061339, Secretaria de Estado de Fazenda de Mg, Leonardo Ferlim
- 1061420, Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, Raimundo Roberto Dias
- 1061423, Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, Ordalia Maria de Azevedo
- 1061429, Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, Agostinho Pio Ventura
- 1061491, Instituto de Previdência Dos Servidores do Estado Mg, Marco Antônio Tondinelli Moura
- 1061500, Instituto de Previdência Dos Servidores do Estado Mg, Luis Augusto Vecchio Salomon
- 1061674, Procuradoria Geral de Justiça de Minas Gerais, Zulma Maria Batista
- 1061687, Policia Civil do Estado de Minas Gerais, Jose Elcio Faria Silveira

1061692, Policia Civil do Estado de Minas Gerais, Herminio da Cunha Amorim Filho	1062745, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria da Penha Laureano Silva
1061698, Policia Civil do Estado de Minas Gerais, Eduardo Siqueira Justo	1062747, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Luzia Ribeiro de Souza
1061701, Policia Civil do Estado de Minas Gerais, Rosângela da Silva	1062758, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Aparecida Alves da Silva
1062053, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Aparecida Montezano de Freitas	1062793, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Tania Regina Goncalves Ferreira Santos
1062069, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria das Dores Soares	1062805, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Elenice da Costa Campos
1062074, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Celeste Conceição Ferreira Marinas	1062807, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Jose Silva e Sousa
1062110, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Marlene Barbosa Dos Santos	1062811, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Rosilene Aparecida da Silva
1062111, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Neusa Maria da Conceição Borges	1062821, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Patricia Suzanne de Souza Lima Bredel
1062126, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Zelia Maria Rodrigues	1062822, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria de Souza Moreira
1062413, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Rosinha Sarnaglia	1062826, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Neima Andrade de Carvalho Vieira
1062420, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Odete Paulina Felix	1062838, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Geralda Sousa Ferreira
1062449, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Terezinha de Abreu Costa	1062867, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Amelia Rodrigues Barbosa Cardoso
1062450, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Leonice Almeida Antunes	1062885, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Aida Elizete Nunes Caputo
1062465, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Jose Thome Dos Santos	1062895, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Amelia Saldanha Maciel de Vasconcellos
1062469, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Auxiliadora Ferreira Ribeiro	1062908, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Aparecida Magalhaes
1062475, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Rosimarie Vilela	1062916, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Joaquina Lages Guedes
1062629, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria da Gloria Goncalves	1062921, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Mariuza Aparecida Dos Santos
1062630, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria da Consolacao Rocha Pereira	1062923, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Rosalia Elisiario Lima
1062643, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Leomar Sousa Costa e Carvalho	1062950, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Elizabeth Carrijo da Cunha
1062680, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Marta Aparecida de Siqueira Goncalves	1062954, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Marilda Monteiro
1062698, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Mary Saltarelli Queiroga	1062992, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Nilca Helena da Silva Freitas
1062700, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Gilca Aparecida Faria Rodrigues	1062993, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Ademar Domingos de Souza
1062701, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Luziane da Silva Martins	1062995, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Irena Maria de Fatima Assis
1062724, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria de Fatima Moreira	1062998, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Eliane Joana Santos
1062736, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Ana Margarida Rodrigues Alecrim	

1063004, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Iolanda Meira Gondim	1063218, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria de Lourdes Castilho
1063006, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Elcy Maria Gesteira de Faria Fradico	1063224, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Telma das Dores Gomes de Castro
1063007, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Antonia Rocha Silva	1063229, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Patricia Fatima de Souza Nogueira
1063012, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Aparecida Helena Ferreira	1063230, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Silvia Simoes Dos Santos
1063017, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Katia Aparecida Nascimento	1063258, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Marise Aline Almeida Fonseca
1063018, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Lenir Aparecida da Silva	1063273, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Valdete Caetano Martins
1063022, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Solange da Conceição Paulo	1063285, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Julio Cesar de Melo Foreze
1063025, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Irena Maria de Fatima Assis	1063295, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Marcia de Lourdes Santos
1063036, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Izabel Arruda	1063304, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Celia Socorro Braga
1063055, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Aparecida Silveira Lima Vieira	1063312, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Rita de Cassia Santana Botelho
1063070, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Elizabet Gomes Momento Ribeiro	1063318, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Iris Mercedes Batista
1063075, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Anaterce Barbosa Nagy Varga	1063329, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Ciro Custodio da Silva Filho
1063091, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Ivonete Torres	1063330, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria da Penha Barletta Simao Cunha
1063107, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Aparecida de Fatima Peres	1063331, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Marilene do Carmo de Assis Silva
1063117, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Cleuza Rosa Sales	1063344, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Glenda Santos Camilo
1063130, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Divina Soares Alves	1063356, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Helena Saldanha Dos Santos
1063132, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Luiza de Paulo	1063367, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Marinalva Santos Brito Xavier
1063134, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Regina de Oliveira Ramos	1063370, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Vania Lucia Medeiros de Abreu
1063148, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Edir Magalhaes Damaceno	1063383, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Evanise de Araujo Figueiredo
1063150, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Argelia Cardoso de Almeida	1063384, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria da Conceição Oliveira Silva
1063170, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Silvana Aparecida Pinto de Andrade	1063385, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Hercilia Alves de Carvalho e Ferreira
1063192, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Florisvalda Jose da Silva	1063387, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Magnolia Ribeiro de Sousa
1063202, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Joana Silveira Pires Ferreira	1063391, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Veralucia Cardoso Sales
1063204, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Dormery Maria de Oliveira	1063392, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Carlos Alberto Fortuna Dias
1063217, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Silvia Simoes Dos Santos	1063393, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Rosemery de Sousa Santos

1063409, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Francisca Maria Leal Fernandes	1063679, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Valquiria Luiz de Siqueira
1063421, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Genivaldo Pereira de Abreu	1063684, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Valquiria Luiz de Siqueira
1063423, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Terezinha Renno Faria Costa	1063685, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Gabriel Arcanjo de Oliveira
1063432, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Celene Alves Aguilar	1063715, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Luiz Felipe Carvalho de Moraes
1063434, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Selma Antonia Borela de Abreu	1063720, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Salete Calegari
1063442, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Dos Santos Leite	1063721, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Joel Gomes Freire
1063445, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Senildes Meira	1063751, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Rosa Maria Pita Pinto
1063474, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Valdemar Resende Filho	1063777, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Angelica Silva Sapucaia
1063483, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria do Carmo Mendonca Terra	1063780, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Celene Alves Aguilar
1063486, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Katia Sueli Ferreira do Amaral	1063781, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Rosely de Oliveira Rossi
1063494, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Rosemery de Sousa Santos	1063782, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Climene Cristina Dias de Siqueira
1063496, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Gomes Motoso Rocha	1063807, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Margarida Eugenia Ribeiro Silva
1063518, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Mirna Dos Santos Araujo	1063819, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Izabel Cristina de Assis
1063553, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria do Carmo Mendonca Terra	1063824, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Ana Amelia Teixeira de Souza
1063568, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Marina Caldeira Andrade	1063829, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Vilma Candida Silva
1063572, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Lucilene Gomes Diniz	1063855, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Eunice Soares Pinto
1063607, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Conceição de Fatima Chaves Campanha	1063864, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Sebastiao Jardim Murta
1063625, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Joana D Arc Rodrigues Bezerra Soares	1063872, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Zilca Mendes de Oliveira Coelho
1063633, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Jose Duarte	1063881, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Mara Regina Monteiro
1063648, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Lucilene Guimaraes Santos	1063902, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Aparecida Helena Ferreira
1063651, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Selma das Graças Souza	1063907, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Florinda Dos Reis
1063656, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Afonso Estenio Goulart Sant Ana	1063911, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Jose Geraldo Alexandre
1063657, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Celia de Castro Rodrigues	1063950, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Cynthia Pereira Valeriano
1063667, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Dilza Maria Fagundes	1063973, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Doraci Rosa Dos Santos Martins
1063676, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Adelaide Almeida Henrique Pinto	1063976, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Rosimary da Silva Meschiatti

1063993, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Jusmaria de Oliveira Coutinho
1064001, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Wilson Beline do Couto
1064005, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Wilson Beline do Couto
1064006, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Rosimary da Silva Meschiatti
1065857, Secretaria de Estado de Saúde, Mirtes Aparecida de Almeida Prado
1066110, Secretaria de Estado de Saúde, Waleria Santos da Silva
1066310, Tribunal da Justiça do Estado de Minas Gerais, Dayse Maria Silva Galante
1066399, Instituto de Previdência Municipal de Três Corações, Afonso Antônio Moreira
1066428, Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Arlindo Santos das Neves
1066430, Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Marlene Tiengo Nogueira
ATO RETIFICADOR DE PENSÃO
1060075, Município de Belo Horizonte, Antônio Carlos Lima de Araujo, Izabela Pires da Saúde
1060950, Município de Betim, Joyce Christina Braga Dos Reis, Julia Christina Braga Dos Reis
ATO RETIFICADOR DE APOSENTADORIA
1060403, Prefeitura Municipal de Betim, Regina Maria Salvador Fernandes Santos
1060956, Município de Betim, Angela Tangari Lopes
1061036, Instituto de Previdência e Assistência Social de Itacarambi-Mg, Feliciano Vieira de Lima
1061214, Instituto de Previdência Municipal de Governador Valadares, Maysa Xavier Pinto
1061228, Instituto de Previdência Municipal de Governador Valadares, José Albino de Souza

**CONS. SUBST. ADONIAS MONTEIRO
PENSÃO**

1059297, Município de Juiz de Fora, Ana Karolina Jesus do Nascimento, Pedro Henrique Jesus do Nascimento, Waldir do Nascimento
1060703, Instituto de Previdência Dos Servidores Públicos de Vespasiano, Maria das Graças Leite
1060814, Instituto de Previdência Dos Servidores Públicos Município de Sabara, Aguida Antoniele de Oliveira, Antoniele Dos Santos Oliveira, Cleuza Aparecida Dos Santos, Gabriele Oliveira Santos
1061149, Instituto de Previdência do Município de Extrema - Prevextrema, Edna Marciano

1061495, Instituto de Previdência Dos Servidores do Estado Mg, Cecilia Arlete Mourao
1061635, Instituto de Previdência Dos Servidores Militares-Mg, Therezinha Rosa Soares Nazareth
1061636, Instituto de Previdência Dos Servidores Militares-Mg, Aparecida Nepomuceno Santos, Cleonice Alves de Souza Santos, Maria Tereza de Souza Santos
1062357, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Ribamar Soares de Almeida
1062359, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Laercio de Carvalho Borges
1062567, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Gerson Dos Santos
1065856, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Itair da Silva Araujo
1066393, Fundo Previdenciário de Muriaé, Matheus da Silva Freitas
REFORMA
1061851, Policia Militar de Minas Gerais, Sebastiao Dos Santos Leite
1061875, Policia Militar de Minas Gerais, Jose Zosimo Martins
1061877, Policia Militar de Minas Gerais, Geraldo Herculano de Freitas
1061920, Policia Militar de Minas Gerais, Elias Fernando Costa
1061930, Policia Militar de Minas Gerais, Wilalba Ferreira de Souza
APOSENTADORIA
1058960, Prefeitura Municipal de Congonhas, Tania Regina Matosinhos Cordeiro
1058978, Prefeitura Municipal de Formiga, Cleuza Mara de Oliveira Leonardo
1058987, Prefeitura Municipal de Formiga, Arnaldo de Souza
1058991, Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte, Maria Alice de Moraes Santos
1059024, Prefeitura Municipal de Três Marias, Antônio Cordeiro Junior
1059059, Prefeitura Municipal de Coroaci, Wiber Silva Ramos
1059113, Prefeitura Municipal de Três Pontas, Luzia Cristina de Miranda
1059114, Prefeitura Municipal de Três Pontas, Ana Izaltina de Lima Silva
1059162, Prefeitura Municipal de Divinópolis, Antônio Marcio Dias
1059324, Prefeitura Municipal de Malacacheta, Lucilene Rodrigues Dos Santos

- 1059360, Prefeitura Municipal de Uberlândia, Lester Jose Dos Santos
- 1059516, Município de Belo Horizonte, Madalena Maria de Vargas e Vargas
- 1059523, Município de Belo Horizonte, Eliana Ferreira Silva
- 1059524, Município de Belo Horizonte, Maria Angela Ferreira de Almeida Santos
- 1059543, Município de Belo Horizonte, Soraya Helena Antunes de Siqueira Gomes
- 1059555, Município de Belo Horizonte, Maria Paula Quintino Dos Santos
- 1059572, Município de Belo Horizonte, Mirna Campos Cunha
- 1059817, Município de Belo Horizonte, Aparecida Andrea Alves Guimaraes
- 1059822, Município de Belo Horizonte, Moacir Frutuoso Goncalves
- 1059824, Município de Belo Horizonte, Elizabeth Silva Campos
- 1059828, Município de Belo Horizonte, Marcia Marilia Dias Ferreira
- 1059853, Município de Belo Horizonte, Claudia Helena de Oliveira Molinario
- 1059863, Município de Belo Horizonte, Cibele Augusta da Silva
- 1059885, Município de Belo Horizonte, Joao Lucio Dos Santos
- 1059888, Município de Belo Horizonte, Regina Helena Ferreira Carvalho
- 1060085, Município de Belo Horizonte, Maria Beatriz Pereira Dias Andrade
- 1060109, Município de Belo Horizonte, Maria Jose Mendes Machado de Almeida
- 1060118, Município de Belo Horizonte, Jacy Francisco da Silva
- 1060130, Município de Belo Horizonte, Sandra Lourdes Ribeiro
- 1060136, Município de Belo Horizonte, Maria Luisa Vaz de Melo
- 1060141, Município de Belo Horizonte, Damir de Assis Honorio
- 1060391, Prefeitura Municipal de Betim, Monica Rosa de Moraes
- 1060421, Município de Contagem, Mariangela Porto Braga
- 1060422, Município de Contagem, Edson Gomes de Lima
- 1060438, Município de Contagem, Evanir Andrade
- 1060439, Município de Contagem, Berenice Napoli Afonso
- 1060474, Prefeitura Municipal de Carlos Chagas-Mg, Vanuza Batista Cruz
- 1060541, Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público Municipal, Sebastiao Agostinho da Silva
- 1060619, Fundo Previdenciário Municipal de Nova Serrana, Leila Viana de Moura
- 1060629, Instituto de Previdência Municipal de Monte Alegre de Minas, Leilo Balsanufu Vieira de Sousa
- 1060661, Ipesc Instituto de Previdência Dos Servidores Públicos do Município, Elisa Goncalves Martins de Oliveira
- 1060672, Instituto de Previdência Municipal de Oliveira, Luiz Antônio de Sousa
- 1060711, Instituto de Previdência Dos Servidores Públicos de Vespasiano, Elenice Madureira Pereira
- 1060721, Instituto de Previdência Dos Servidores Públicos de Vespasiano, Regina Celia Lara Pinto
- 1060760, Instituto de Previdência Social do Município de Pompéu, Luiz Eustaquio Correa Maciel
- 1060818, Entidade Municipal de Sistema de Previdência de Mirai - Sisprev, Jose Maria do Carmo
- 1060829, Entidade Municipal de Sistema de Previdência de Mirai - Sisprev, Maria de Lourdes Pinheiro Silveira
- 1060833, Entidade Municipal de Sistema de Previdência de Mirai - Sisprev, Norma Medina Costa Ferraz
- 1060836, Entidade Municipal de Sistema de Previdência de Mirai - Sisprev, Vera Lúcia Reis Oliveira
- 1060844, Prevcel, Marcia Maria da Silva
- 1061090, Instituto Municipal de Previdência Dos Servidores Públicos de Montes Claros/Mg - Prev moc, Socrates Alves Ferreira Paulino
- 1061250, Instituto de Prev. Serv. Públicos de Varzea da Palma, Maria Auxiliadora Luz Oliveira
- 1061291, Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Judite Souto da Silva
- 1061337, Secretaria de Estado de Fazenda de Mg, Geraldo Alves da Silva
- 1061422, Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, Vanuza Fortes Ribeiro
- 1062043, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Ivone Maria Dos Santos Silva
- 1062048, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Jose Lage Bastos
- 1062050, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Modestino de Paiva Brito

1062065, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Piedade Maria Neves Dos Santos	1062708, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Zuleide Alves Lima
1062067, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Marina de Fatima de Almeida Pires	1062713, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Marilu Vieira
1062071, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Edna Regina Lasmar Pereira Alves	1062729, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Solange Elizabete Neves Dos Santos
1062085, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Isabel Braga Calcagno	1062786, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria de Fatima Moreira Santos Lino
1062087, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Elenice Maria Justus	1062792, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Aparecida Goncalves
1062094, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Sebastiana Tereza da Silva Xavier	1062797, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Aparecida Pereira Silva
1062108, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Julia Matos Santos	1062817, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Carmen Lidia Junqueira Bernardes
1062118, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Ivony Muniz Massini	1062818, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Sonia Maria Buiatti de Carvalho
1062422, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Paula Aparecida Leite Camelo	1062823, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Aldrovando Evangelista Dos Anjos Neto
1062424, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Malvina Natividade Silva	1062834, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Neire da Silveira Magalhaes
1062426, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Antônio Ribeiro da Silva Filho	1062842, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Ezio Fagundes
1062439, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Eusa Leal da Silva	1062862, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Anaide da Mata Santos
1062464, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Vanessa Neli Resende da Silva	1062879, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Neusa Maria Ribeiro Duarte
1062472, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Denise de Sousa Miranda Dos Santos	1062900, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Leinice Costa Silva de Oliveira
1062635, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria de Lurdes da Silva Viana	1062906, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria da Gloria Siqueira Pereira
1062640, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Silvia Regina Moreno de Azevedo Silva	1062907, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Ezio Fagundes
1062644, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Nilda Caetano da Silva Rocha Pereira	1062909, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Edineia Maria Cardoso Pongelupe
1062645, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Martha Campos Borges	1062928, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Edineia Lopes Ferreira
1062651, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Cacilda Oliveira	1062937, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Helena Souza Ferreira
1062656, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria da Conceição Bavose de Souza	1062941, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Silva de Oliveira
1062659, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Célia Duarte Ramos Marra	1062945, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Raquel Carrilo Borges Martins
1062671, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Tania Lucia Santos Damasceno Freitas	1062952, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria da Gloria Neri
1062692, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria do Carmo da Silva	1062961, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Jorge Luiz Marroni
1062694, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Dirce Maria de Almeida Araujo	1062973, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Monica Inez da Silva Brum
1062695, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria de Fatima Monteiro	1062975, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Myriam Raquel de Resende

1063005, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Rosa Maria de Oliveira Santos	1063265, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Iara Mendes Barbosa Santiago
1063010, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Inez Pivoto	1063271, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Fatima Aparecida Barros de Paula Duarte
1063014, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Vanuza Batista Cruz	1063275, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Nilce Helena Campra Reis Moura e Silva
1063029, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Madalena Correa Nicolai	1063282, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria das Dores Rezende
1063038, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Dayse Faria Souza Fleck	1063284, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Marilda Victor de Carvalho Fontes
1063040, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Ione Martins Borges	1063288, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria das Graças Ramos
1063041, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Inacio de Souza	1063294, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Eliana Ordalia Magalhaes Abreu
1063045, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Divina Eterna de Carvalho	1063297, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria das Graças Saraiva de Souza
1063056, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Jose Fidelis Fonseca Stabenow	1063298, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Iolanda Maria do Carmo Cangussu Andre
1063059, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Noeme de Paula Duarte	1063303, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Sylvania Maria Dos Santos
1063061, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Carmelita Silva Rosa	1063306, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Roberto Moreira Coelho
1063062, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Sildete Maria Basto Santos	1063315, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Jarbas Linhares
1063082, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Cleiner Maria Pessoa Diniz	1063320, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Helena Rocha Ferrarezi
1063094, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Elisabeti Alves de Moraes	1063340, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Alessandra Novaes Barbosa Mendonca
1063098, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Augustinha Soares Dos Santos	1063350, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Raquel de Fatima de Carvalho Paula
1063105, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Marcia Maria Tavares Lemos Coutinho	1063351, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria de Fatima Henriques Silva Natalicio
1063131, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Gecilda Pereira de Almeida Azevedo	1063375, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Cristina Emilia Dos Santos Parrela
1063151, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Cecilia de Melo	1063377, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Ambrosina Rodrigues de Souza Pereira
1063162, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Dalva Aparecida da Cruz	1063378, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Dione Barbosa
1063169, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maristela da Silva	1063407, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Janete da Conceição Teles
1063180, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Marcia Cortes Pereira	1063410, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Darcy Geraldo Abreu
1063194, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Carlos Roberto Caldeira Luz	1063424, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Vanessa Neli Resende da Silva
1063213, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Luzia Cardozo	1063430, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Vera Lucia Alves Ferreira
1063221, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Valeria Coelho Paixao Meurer	1063433, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Jurani Maria de Oliveira Faria
1063263, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Marcio Antônio Campos de Sa	1063475, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Siney Lopes Leite

1063480, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Carla Maria Tavares Fonseca	1063763, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Cassia Pereira Costa
1063484, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Siney Lopes Leite	1063768, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Marlene Antonia de Souza Morais
1063487, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Regina Simoes Braga Amorim	1063769, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Catarina Dos Reis Teixeira
1063509, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria das Mercês Dias	1063791, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Geralda Antonia da Silva Oliveira
1063529, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Aparecida Gomes Oliveira	1063800, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Marly Ferreira Magalhaes
1063533, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Rosimeiry da Consolacao Assis Souza	1063806, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Rosangela Salvi Pastre
1063555, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Janilda Cesar Antunes	1063827, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria da Luz Madeira
1063574, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Alessandra Novaes Barbosa Mendonca	1063841, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Josue Vieira Rego
1063592, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Mirian Barbalho Sousa	1063854, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Rosangela Ferreira da Silva
1063605, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria do Carmo Lacerda Correa	1063867, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Helena Barbosa Soares Macedo
1063610, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Sumaia Moreira Costa	1063877, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria das Graças Fernandes Martins
1063614, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Lelia de Jesus Rabelo Ferreira	1063879, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Soraia Liberia da Silva Goncalves
1063628, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Mercia Valeria Carvalho Silveira Alves	1063898, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Neli Maria Silveira Conte
1063634, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Izabel Myriam Coelho Passos Silva	1063921, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Ivone Negrini da Costa Machado
1063640, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Reginaldo Macedo Sulino	1063922, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Eva da Piedade de Souza Cardoso
1063646, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Cleusa Maria Santos	1063928, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Filomena Rosimary Soares Celestino
1063675, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Sonia do Carmo Evangelista Barros	1063931, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Rita de Cassia Inez Dos Santos Moura
1063680, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Tereza Cristina Von Randow	1063935, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Neli Soares de Oliveira Silva Alves
1063714, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Leci Alves Custodio	1063949, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria de Fatima Goncalves de Almeida
1063725, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Emilda Aguiar Lima	1063952, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Rita de Fatima Andrade Costa
1063744, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Macio Antônio Soares de Oliveira	1063953, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Jose da Silva
1063745, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Rosa Cezarina Pereira Capuchinho	1063955, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Luciana Rodrigues Sette Paradiso
1063747, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Marina Aparecida Barbosa de Oliveira Araujo	1063989, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Soraia Liberia da Silva Goncalves
1063748, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Dione Barbosa	1063991, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Luzia de Assis
	1063999, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Roberto Marcio Gomes da Silva

1064003, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Rubia Gomes da Silva

1065859, Secretaria de Estado de Saúde, Francisca Salete Vilela

1065866, Secretaria de Estado de Saúde, Vera Lucia Cordeiro da Silva

1065867, Secretaria de Estado de Saúde, Izaias Marques de Abreu

1065870, Secretaria de Estado de Saúde, Francisca Salete Vilela

1066028, Secretaria de Estado de Saúde, Vandic Moreira Lopes Junior

1066266, Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Fatima de Jesus Campos

1066373, Instituto de Previdência Municipal de Minduri, Maraci Ribeiro Landim

1066423, Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Marcelo Pereira de Paula

1066427, Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Carla Martins Pittella

ATO RETIFICADOR DE PENSÃO

1060949, Município de Betim, Creusa de Souza Pimenta, Vinicius de Souza Pimenta

1062039, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Victor Marinho Rodrigues Moreira

1066018, Secretaria de Estado de Saúde, Eva Bessa da Silva Ferraz

ATO RETIFICADOR DE APOSENTADORIA

1059201, Prefeitura Municipal de Itabira, Maria Auxiliadora Duarte Brito

1059204, Prefeitura Municipal de Itabira, Thelma Sophia Campos Souza

1059206, Prefeitura Municipal de Itabira, Maria Joana de Souza Couto

1060938, Município de Betim, Maria Jose de Magalhaes

1061213, Instituto de Previdência Municipal de Governador Valadares, Esthael Alzira Costa Gomes

CONS. SUBST. HAMILTON COELHO

PENSÃO

1059232, Prefeitura Municipal de Itauna, Irani Dias Batista

1059264, Município de Juiz de Fora, Lucas de Aquino Fernandes

1059296, Município de Juiz de Fora, Maria Madalena da Silva

1059797, Município de Belo Horizonte, Davidson Alexis da Silva, Denise Andrea da Silva

1060693, Fundo Municipal de Previdência Dos Servidores Públicos de Guiricema, Joao Batista de Oliveira

1060801, Instituto de Previdência Municipal Dos Servidores Dos Servidores Públicos do Município de Viçosa, Luzia da Silva Gomes

1060883, Instituto de Previdência Municipal de Caxambu, Anaina da Silva Santos, Danilo Jose Barbara Silva

1061078, Instituto Municipal de Previdência Dos Serviço Público de Jequeri, Maria Francisca Goncalves

1061309, Departamento de Estradas de Rodagem do Est de M Gerais, Maria de Lourdes Fernandes Coelho Rezende Dos Santos

1061562, Instituto de Previdência Dos Servidores Militares-Mg, Raymunda Lana Xavier

1062358, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Carlos Antônio de Almeida, Joao Vitor Machado de Almeida

1062564, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Joao Batista de Oliveira

1065855, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Juscelino Randolpho de Oliveira

REFORMA

1061844, Policia Militar de Minas Gerais, Manoel Jorge Camilo

1061847, Policia Militar de Minas Gerais, Roberto Eustaquio da Silva Gomes

1061859, Policia Militar de Minas Gerais, Manoel Dos Santos

1061863, Policia Militar de Minas Gerais, Aldemar Augusto Ferreira

1061864, Policia Militar de Minas Gerais, Inacio Fidelis Campos

1061876, Policia Militar de Minas Gerais, Valdir Horizontino Soares

1061880, Policia Militar de Minas Gerais, Paulo Vieira Filho

APOSENTADORIA

1058985, Prefeitura Municipal de Formiga, Andrea Cristina Avelar

1059001, Prefeitura Municipal de João Pinheiro, Ava Maria Ribeiro de Almeida

1059057, Prefeitura Municipal de Coroaci, Raimundo Veriano de Souza

1059231, Prefeitura Municipal de Itauna, Denise Goncalves Nogueira Duarte

1059245, Florestal Prefeitura, Ivone Aparecida Souza Almeida

- 1059284, Município de Juiz de Fora, Marion Dolores Gonçalves Rodrigues
- 1059311, Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni, Tereza Imaculada da Silva Costa
- 1059343, Prefeitura Municipal de Uberaba, Cassiano Pereira de Melo
- 1059357, Prefeitura Municipal de Uberlândia, Deborah Borges da Silva
- 1059392, Prefeitura Municipal de Uberlândia, Mael Couto de Andrade Costa
- 1059454, Prefeitura Municipal de Santa Vitória, Lucia Helena Nunes Medeiros
- 1059501, Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, Cristina Affonso Cavalcanti Nascimento
- 1059520, Município de Belo Horizonte, Marta Angela Miguel da Costa Pereira
- 1059528, Município de Belo Horizonte, Regina Fatima Dias Brandao
- 1059529, Município de Belo Horizonte, Claudia Caldeira Soares
- 1059539, Município de Belo Horizonte, Isabel Cristina da Silva Barbosa
- 1059540, Município de Belo Horizonte, Tereza Maria Trindade da Silva
- 1059553, Município de Belo Horizonte, Nelma de Fatima Cardoso
- 1059586, Município de Belo Horizonte, Suely Ferreira Furtado
- 1059813, Município de Belo Horizonte, Suely Ferreira Furtado
- 1059833, Município de Belo Horizonte, Rosely Avelino Soares
- 1059867, Município de Belo Horizonte, Rosana de Aquino Machado Oliveira
- 1059871, Município de Belo Horizonte, Maria da Conceição Silva Gabriel
- 1059873, Município de Belo Horizonte, Maria Angela Arantes de Castro
- 1059892, Município de Belo Horizonte, Paulo Celso de Sousa
- 1060103, Município de Belo Horizonte, Antônio Ferreira da Silva
- 1060108, Município de Belo Horizonte, Maria do Carmo Costa e Silva
- 1060111, Município de Belo Horizonte, Edson Francisco Vaz
- 1060114, Município de Belo Horizonte, Silvana Araugio Soares
- 1060117, Município de Belo Horizonte, Emiliana Alves Pereira
- 1060122, Município de Belo Horizonte, Dirce de Almeida Lapa
- 1060123, Município de Belo Horizonte, Regina do Rosario Horta
- 1060132, Município de Belo Horizonte, Irlene Silva de Melo
- 1060137, Município de Belo Horizonte, Ana Lucia Dos Reis Jamil
- 1060138, Município de Belo Horizonte, Carlos Alberto Silva Martins
- 1060142, Município de Belo Horizonte, Neide Rosignoli Azar
- 1060146, Município de Belo Horizonte, Sonia Maria Reis
- 1060151, Município de Belo Horizonte, Denise Vilela Brognaro Penido
- 1060480, Prefeitura Municipal de São Francisco, Maria Iris de Almeida Cardoso
- 1060553, Instituto de Previdência Social do Município de Alvinópolis, Maria Jose Lima Cotta Magalhaes
- 1060625, Instituto Municipal de Previdência Dos Servidores Públicos de Francisco Sa, Eneas Pena da Silveira Neto
- 1060777, Instituto de Previdência Dos Servidores Públicos do Município de Coroaci, Raimundo Veriano de Souza
- 1060831, Entidade Municipal de Sistema de Previdência de Mirai - Sisprev, Roberto de Almeida Pinto
- 1061006, Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social, Lucia Gonçalves da Silva
- 1061087, Instituto Municipal de Previdência Dos Servidores Públicos de Montes Claros/Mg - Prevmoc, Iara Andrade Dos Santos
- 1061157, Fundo de Previdência Dos Servidores Municipais de Guara, Marcos Vieira Acacio
- 1061166, Instituto de Previdência Municipal de Governador Valadares, Wanderley Inacio da Silva
- 1061229, Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público Municipal -Iguatama, Jose Francisco Dos Reis de Rezende
- 1061287, Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Paulo Roberto Velloso
- 1061374, Secretaria de Estado de Fazenda de Mg, Maria Fausta de Macedo Tostes
- 1061428, Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, Elizabeth Pedrosa Assumpcao
- 1061446, Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, Sebastiana Paula Ribeiro Vinhal
- 1061465, Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, Ilmeu Cosme Dias

1061468, Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, Sandra Mara Tavares de Castro Almeida	1062453, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Terezinha Ferreira Nascimento
1061485, Instituto de Previdência Dos Servidores do Estado Mg, Gerson Eduardo Rosa	1062467, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Eliana Alves Floriano
1061492, Instituto de Previdência Dos Servidores do Estado Mg, Marco Antônio Miranda Carvalhais	1062471, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Sander Silveira Cruz
1061675, Procuradoria Geral de Justiça de Minas Gerais, Michela Cristina Policarpo	1062473, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Vera Lucia Vidigal Carneiro Faria
1061677, Procuradoria Geral de Justiça de Minas Gerais, Marise Alves da Silva	1062633, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Aparecida Pereira Moreira
1061688, Policia Civil do Estado de Minas Gerais, Gilberto Fagundes Nogueira	1062636, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria da Conceição de Almeida Souza
1061696, Policia Civil do Estado de Minas Gerais, Paulo Roberto Sachetto	1062652, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Luiza Laura Grzybowski Menna Barreto
1061706, Policia Civil do Estado de Minas Gerais, Helbert Alexandre do Carmo	1062660, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Bebiana Maria Lopes
1061756, Policia Civil do Estado de Minas Gerais, Joaquim Batista da Silva Filho	1062665, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Nadia Maria de Sousa
1061762, Policia Civil do Estado de Minas Gerais, Edivaldo de Souza Camilo	1062666, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Nadia Maria de Sousa
1061766, Policia Civil do Estado de Minas Gerais, Ricardo Lucio da Silva Campos Bandeira	1062687, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Diana Chalub
1061940, Policia Militar de Minas Gerais, Rachel Ferreira de Oliveira	1062689, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Roselaine Campos Dos Reis
1061953, Secretaria de Estado de Defesa Social, Antônio Carlos Pereira da Silva	1062715, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Marlene Amaral Valbuza
1062041, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Dos Anjos Rodrigues Prates	1062717, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Carla Maria Fagundes Moreira
1062049, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Rosaria de Almeida Gomes	1062719, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Neuza de Araujo Aires
1062052, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Terezinha de Oliveira Anastacio	1062725, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Rachel Maria Pereira Guimaraes Azevedo
1062062, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Ivan Sergio da Rocha	1062726, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Ana Lucia Xavier
1062086, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Lenisia Sousa Queiroz	1062731, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Deacy Maria Martins
1062088, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria de Fatima Dos Santos	1062734, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Neusa Maria Macedo Borges da Costa
1062092, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Sander Silveira Cruz	1062737, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Janete Viana Chagas
1062116, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria das Graças Inacio Fraga	1062738, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria das Dores Marcos Goncalves
1062117, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Monica de Sena Silva	1062739, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Marilene Martinha de Alcantara Silva
1062122, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Elenice Borges de Lima e Costa	1062757, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Margareth da Cabeça Correa de Souza
1062411, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Helena Silva Daros	1062788, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Celia Maria Ferreira de Oliveira
1062414, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Odete Goncalves	1062810, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Nadia Tamara Silva

1062858, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Solange Aparecida Faria Cardoso	1063158, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Marília de Lourdes Carvalho
1062882, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Natalia de Lourdes Ribeiro Garbini	1063159, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Ruth Lisita
1062883, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria de Fatima Amorim de Freitas	1063164, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Wilma Maria Carlos Leao
1062884, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Edilza Margarida de Assis Santos	1063165, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Carla Maria Fagundes Moreira
1062915, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Euripea Caetano Moreira	1063175, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Waldete Maria de Moraes Barcelos
1062933, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria da Conceição Fernandes	1063209, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Elizabeth Leal Lopes da Silva Oliveira
1062936, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Ana Maria Matias de Souza	1063210, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Nazira Goncalves de Miranda
1062966, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Daisy Ribeiro da Encarnacao Lima	1063214, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Aristides Silveira Neto
1062969, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Marcia Maria Silva Avelar	1063216, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Ines de Paiva Pelegrini Peixoto
1062986, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Terezinha Gomes	1063228, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Ana Lúcia Carneiro de Abreu
1062996, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Ines Rodrigues do Nascimento	1063235, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Lucimar de Oliveira Campos
1062999, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Irene de Araujo Faria	1063242, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Regina Maria de Jesus
1063002, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Jesrael Passos de Oliveira	1063243, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Angela Maria das Dores Oliveira
1063064, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Stela Maris Aparecida Alvares	1063244, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Aparecida da Silva Macedo
1063066, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Dinaura da Conceição Perpetuo Pereira	1063245, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Zenith Elias Campos
1063068, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Sonia Regina Santana	1063270, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Sonia Maria Rodrigues Dos Reis
1063071, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria das Graças Gomes	1063274, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Regina Celia Guimaraes Carvalho
1063086, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Claudete Batista Soares Paes	1063278, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria de Fatima Amorim de Freitas
1063096, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Marilene Silva Marques Dominguito de Castro	1063279, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Angela Pimenta de Carvalho Abud
1063101, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Lucia de Souza Carneiro	1063280, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Neyde Leonello Bellini Tasca
1063104, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Daisy Ribeiro da Encarnacao Lima	1063305, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Adele Aparecida de Souza
1063106, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Ester Rodrigues	1063310, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Eva de Carvalho Cordeiro
1063115, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Patricia Regina Silva Passos	1063338, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Cristina Brum Reis Menezes
1063135, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Cleonice Nobre Andrade	1063353, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Eleny Santos Grapiuna
	1063354, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Josemia Borborema Dos Santos

1063355, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Alirio Antônio da Silva	1063534, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Vilma Angelica de Souza
1063362, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Sebastiana Assis Jardim	1063544, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Patricia Ferreira Fam Tolentino
1063374, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Tania Maria Valadares Canabrava e Oliveira	1063549, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Aparecida Ezequiel Silva
1063386, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Silvana Francisquini Oliveira	1063567, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Ivonilde Alves Veloso
1063394, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Silvia Simoes Pereira Pinto	1063579, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Vilma de Campos Pinheiro
1063402, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Zaira Maria Dos Santos Souza	1063580, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Nuria Aparecida de Almeida
1063403, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Goretti Silveira Macedo Cabral	1063591, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria das Graças Oliveira Rocha
1063404, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Cristina Lemos Moreira	1063612, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Mercedes Monteiro Alves
1063412, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Cristina Lemos Moreira	1063639, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Nair Alves de Oliveira Goncalves
1063415, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Terezinha Barcelos Costa	1063641, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Ivete Dias de Castro
1063438, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Eloisa de Oliveira Stanciole	1063663, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Iolanda Rodrigues Braga Machado
1063439, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Eloisa de Oliveira Stanciole	1063666, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Iolanda Rodrigues Braga Machado
1063449, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Regina de Sousa	1063668, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Mauricio Inacio de Oliveira
1063454, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Osmar Fernandes Calonge	1063681, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Aparecida de Fatima Alvarenga Pinto
1063462, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Efigenia Jesus de Carvalho Duarte	1063691, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Ademar Pereira de Brito
1063491, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Rita de Cassia Guimaraes Silva e Souza	1063735, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Celeste Angela Pacheco Rodrigues
1063493, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Jose Novaes Santana Dias	1063746, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Daura Azevedo Carvalho Barros
1063505, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Rosalia Emilia Ferreira de Sousa	1063770, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Sueli Pinheiro de Oliveira Sousa
1063510, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Aparecida de Fatima Alvarenga Pinto	1063804, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Risania Martins Moura
1063517, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Marli de Sousa	1063817, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Helena Doroteia da Silva de Oliveira
1063521, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Rosemere Boechat Carvalho de Oliveira	1063826, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Glenda Maria da Rocha Reis
1063524, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Dinamar Durvelina Diniz	1063834, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Assir Emerick de Oliveira
1063527, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Sueli Pinheiro de Oliveira Sousa	1063850, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Aparecida da Silva Macedo
1063532, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Terezinha Ferreira Maia	1063856, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Edna Rodrigues de Souza Ferreira
	1063880, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria da Gloria Barroso Silva

1063886, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria das Dores Fagundes e Silva
1063943, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Miraci Fatima Mota Queiroz
1063956, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Paula Cristina Ferreira Campos
1063964, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Vanda Mota Caldeira
1063990, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Eva Lopes de Oliveira
1064000, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Stela Moreira Neri
1064009, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Geralda Aparecida Braga
1065861, Secretaria de Estado de Saúde, Beatriz Dos Anjos e Silva
1065864, Secretaria de Estado de Saúde, Eduardo Dolabella Cesar
1065869, Secretaria de Estado de Saúde, Maria do Rosario Silva Gaigher
1066109, Secretaria de Estado de Saúde, Vani Dias Ribeiro
1066212, Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, Tania Lucia Leal de Miranda
1066355, Universidade do Estado de Minas Gerais, Dijon Moraes Junior
1066424, Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Juracy Soares de Souza
1066529, Baependi Prefeitura, Maria Divino de Paula Chagas
ATO RETIFICADOR DE PENSÃO
1060385, Prefeitura Municipal de Betim, Davi Magalhaes Salome de Carvalho, Jose Marcio de Carvalho Junior, Luiz Otavio Magalhaes Salome Pires
1061753, Policia Civil do Estado de Minas Gerais, Maria Eduarda Versiani Rezende
ATO RETIFICADOR DE APOSENTADORIA
1059205, Prefeitura Municipal de Itabira, Maria Cristina Dos Santos
1060406, Prefeitura Municipal de Betim, Nilda Evangelista Alves Rodrigues
1060410, Prefeitura Municipal de Betim, Alvanisia Pimenta Pereira
1060948, Município de Betim, Eunice Martins Correa
1061212, Instituto de Previdência Municipal de Governador Valadares, Ercy Maria de Souza e Silva
1066379, Fundo de Previdência Dos Servidores Municipais de Mariana, Maria da Conceição Silva Chaves
ATO REVISIONAL APOSENTADORIA EC 70/2012

1060773, Ipremac - Instituto de Previdência Municipal de Pedras de Maria da Cruz, Ilacyr Silva e Souza
1066530, Baependi Prefeitura, Maria Divino de Paula Chagas

CONS. SEBASTIÃO HELVECIO**PENSÃO**

1059300, Município de Juiz de Fora, Leonor Fernandes Queiroz Pereira
1059801, Município de Belo Horizonte, Claudio Godinho da Costa
1060341, Município de Belo Horizonte, Marlene Vidigal de Carvalho Pereira
1060342, Município de Belo Horizonte, Edilson Teixeira Campos
1061411, Fundação Clóvis Salgado, Ubaldina Costa Santos de Eredia
1061486, Instituto de Previdência Dos Servidores do Estado Mg, Claudio Godinho da Costa
1061665, Instituto de Previdência Dos Servidores Militares-Mg, Darlan Moreira Lisboa, Fernanda Rosa Amaral, Fernando Douglas Rosa Amaral, Maria Delfina Alves Amaral, Maria Vitoria Aparecida Rosa Amaral, Paulo Roberto do Amaral
1061768, Policia Civil do Estado de Minas Gerais, Ana Luisa Ferraz Reverte, Eyk Isaac Barboza Ferraz Reverte, Joao Pedro Lopes Reverte
1062361, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Salvador Martins da Silva
1066300, Tribunal da Justiça do Estado de Minas Gerais, Loreta de Paula Ferreira Brito, Rafael Ferreira Brito
1066345, Tribunal da Justiça do Estado de Minas Gerais, Carolina Ferreira Brito, Loreta de Paula Ferreira Brito, Rafael Ferreira Brito
1066406, Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais, Terezinha Brandao Soares
REFORMA
1061853, Policia Militar de Minas Gerais, Otavio Augusto de Siqueira
1061855, Policia Militar de Minas Gerais, Jose Felix de Oliveira Filho
1061856, Policia Militar de Minas Gerais, Bolivar da Cruz Marques
1061869, Policia Militar de Minas Gerais, Arnaldo de Oliveira
1061919, Policia Militar de Minas Gerais, Anderson Fabiano Dias
APOSENTADORIA

- 1058979, Prefeitura Municipal de Formiga, Cleonice Maria Matos Pereira
- 1059025, Prefeitura Municipal de Três Marias, Liasdete Francisco Dos Santos
- 1059125, Prefeitura Municipal de Divinópolis, Marisa Maia da Silva
- 1059135, Prefeitura Municipal de Divinópolis, Heloisa Helena Faria Silva
- 1059138, Prefeitura Municipal de Divinópolis, Geraldo Lucio da Silva
- 1059139, Prefeitura Municipal de Divinópolis, Clarinda Silva Gontijo
- 1059140, Prefeitura Municipal de Divinópolis, Fausto Gomes de Oliveira
- 1059192, Prefeitura Municipal de Itabira, Marilene da Conceição Ribeiro Procopio
- 1059248, Município de Juiz de Fora, Jairo de Sousa Ramos
- 1059268, Município de Juiz de Fora, Clayton Roberto Costa Martins
- 1059339, Prefeitura Municipal de Uberaba, Ronildo Pereira da Silva
- 1059342, Prefeitura Municipal de Uberaba, Cristiano Levi Ribeiro Dos Santos
- 1059363, Prefeitura Municipal de Uberlândia, Marinez Cabral Miranda
- 1059533, Município de Belo Horizonte, Cassia Elisabeth Campos Silva
- 1059536, Município de Belo Horizonte, Ivan Luis da Silva
- 1059542, Município de Belo Horizonte, Arnaldo Antônio Dos Santos
- 1059544, Município de Belo Horizonte, Rosimeire Lourenco Medeiros
- 1059573, Município de Belo Horizonte, Claudio Peres de Oliveira
- 1059575, Município de Belo Horizonte, Maria das Graças Prado de Sousa
- 1059816, Município de Belo Horizonte, Maria Jose Rocha Campos
- 1059852, Município de Belo Horizonte, David Jose de Freitas
- 1059854, Município de Belo Horizonte, Agnes Beatriz Martins Machado
- 1059865, Município de Belo Horizonte, Maria Cecilia Pereira Tolomelli
- 1059876, Município de Belo Horizonte, Silvia Guide da Veiga
- 1059894, Município de Belo Horizonte, Josemary Bernardo Soares
- 1059895, Município de Belo Horizonte, Janine Antonini Lanza
- 1060079, Município de Belo Horizonte, Geise Emilia Lima Rodrigues
- 1060086, Município de Belo Horizonte, Welber Rodrigues de Araujo
- 1060091, Município de Belo Horizonte, Wilson de Paula Martins
- 1060098, Município de Belo Horizonte, Agnes Beatriz Martins Machado
- 1060125, Município de Belo Horizonte, Neli Nogueira de Araujo Oliveira
- 1060135, Município de Belo Horizonte, Celia Regina Halfeld Santos Furtado
- 1060140, Município de Belo Horizonte, Zayne Duarte Pinto
- 1060152, Município de Belo Horizonte, Rosangela de Resende Chagas
- 1060364, Prefeitura Municipal de Betim, Angela Maria Aparecida Lucas Palhares
- 1060394, Prefeitura Municipal de Betim, Maria Aparecida Fernandes Monteiro
- 1060423, Município de Contagem, Tamara Isis da Cruz Silva
- 1060435, Município de Contagem, Sergio Antônio Maia
- 1060589, Entidade Municipal de Instituto de Previdência do Município de Presidente Olégario - Iprem -Po, Rita Pereira de Noronha Araujo
- 1060590, Entidade Municipal de Instituto de Previdência do Município de Presidente Olégario - Iprem -Po, Evanir Regina de Sousa
- 1060596, Entidade Municipal de Instituto de Previdência do Município de Presidente Olégario - Iprem -Po, Evanir Regina de Sousa
- 1060626, Instituto Municipal de Previdência Dos Servidores Públicos de Francisco Sa, Juliano Rafael Ruas da Silveira
- 1060633, Instituto de Previdência Municipal de Monte Alegre de Minas, Cilene Ferreira da Silva
- 1060724, Instituto de Previdência Dos Servidores Públicos de Vespasiano, Moises Ferreira da Cruz
- 1060817, Entidade Municipal de Sistema de Previdência de Mirai - Sisprev, Jose Morito
- 1060819, Entidade Municipal de Sistema de Previdência de Mirai - Sisprev, Francisca Briguenti Pedrosa
- 1060839, Entidade Municipal de Sistema de Previdência de Mirai - Sisprev, Luci Ramos de Souza Baesso

- 1060840, Entidade Municipal de Sistema de Previdência de Miraf - Sisprev, Maria Lucia Batista Pedrosa
- 1060941, Município de Betim, Maria de Fatima Barcelos
- 1060967, Saae - Serviço Autonomo de Água e Esgoto de Itauna, Acizio da Silva
- 1060995, Capinopolis Prev, Elibia Araujo da Silva Aleixo
- 1061290, Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Cassandra Dias Castro
- 1061336, Secretaria de Estado de Fazenda de Mg, Humberto Franco de Battisti
- 1061427, Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, Rosana Rocha Leite
- 1061443, Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, Leonor Souza Bettcher
- 1061459, Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, Viviane Pungirum Rodrigues
- 1061461, Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, Mario Sergio Ribeiro
- 1061462, Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, Carlos Ernesto Ferreira Starling
- 1061467, Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, Maria Dos Reis Mendes de Sa
- 1061695, Policia Civil do Estado de Minas Gerais, Mercidio Lima Junior
- 1061741, Policia Civil do Estado de Minas Gerais, Gilnara Graziela Ferreira Reis de Souza
- 1061742, Policia Civil do Estado de Minas Gerais, Eduardo de Azevedo Moura
- 1061759, Policia Civil do Estado de Minas Gerais, Claudia Pereira Melo Monteiro
- 1061761, Policia Civil do Estado de Minas Gerais, Edgard Neves
- 1061765, Policia Civil do Estado de Minas Gerais, Maria Aparecida da Silva Barbosa
- 1061917, Policia Militar de Minas Gerais, Elcy Matos
- 1061948, Secretaria de Estado de Cultura, Marta Monteiro Macaroun
- 1062066, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Helena de Oliveira Castro
- 1062077, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Nair Dos Santos Silva
- 1062082, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Donizete Fernandes Tolentino
- 1062096, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Marta Otone Souza
- 1062106, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Geralda do Espirito Santo Vieira
- 1062114, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Tania Regina de Oliveira
- 1062128, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Jose Nascimento Silva
- 1062412, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Vera Lucia Pereira Ramos
- 1062446, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria da Penha Lourenco Dos Santos
- 1062454, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Elizete Maria Murta Sa
- 1062462, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Lucia Gomes
- 1062463, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Cleusa Dos Santos Vieira
- 1062626, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria das Graças da Silva Morais
- 1062627, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Rose Mary da Silva Nascimento
- 1062631, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Marcia Margareth Secundino
- 1062634, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Marise Elena Rabelo Dos Anjos
- 1062653, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Berenice Caldeira de Oliveira
- 1062655, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Inez Auxiliadora de Melo Castro
- 1062657, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Arlete de Souza
- 1062663, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria de Fatima Martins Peixoto Leite
- 1062670, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Rita Aguiar Dos Santos
- 1062673, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Helena Ferreira de Rezende
- 1062676, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Nely Fernandes Arantes Bahia
- 1062678, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Aparecida Mazao
- 1062681, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Iris Palmyra Thome Lelis
- 1062684, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Auxiliadora Pires do Nascimento
- 1062686, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Magda Helena de Paula Coelho
- 1062704, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Niuta Maria Ribeiro
- 1062712, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Janeth Maria Goncalves
- 1062718, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Cristina da Silva Lima

1062730, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Hermes Honorio da Costa	1062938, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Geralda Soares
1062732, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Francisco de Fatimo Correia	1062951, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Sonia Jussara de Oliveira
1062748, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Mirna Dossena	1062976, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Dilene Maria de Freitas Martins
1062760, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Helena Maria Rodrigues de Lima Paula	1063023, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Isabel Pereira Veloso
1062763, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria de Lourdes Caixeta Leite	1063053, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria de Lourdes Silva
1062767, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Jair Sanches Abreu	1063058, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Gilmar Jose Ribeiro
1062780, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Imaculada de Carvalho	1063067, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Delaine Aparecida Santos Paula
1062785, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Ana Maria Teixeira Pinto Almeida	1063090, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Elizete Maria Fernandes
1062802, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Denise Batista da Silva	1063099, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Noedia Moreira Marcal
1062803, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Leila de Souza Tiago	1063118, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Paulo Roberto de Oliveira
1062812, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Darci Maria Paulo	1063122, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Edna Doroteia da Silva Krepel
1062819, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Marta Luiza de Lima	1063125, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Natalicia Goncalves Monteiro Ferreira
1062830, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Silvia Fernandes Coelho	1063155, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Francisca Almeida
1062831, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Dora Lucia Mendes Mariano Rabelo	1063167, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Marcia Aparecida de Moraes
1062855, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria de Fatima Almeida e Silva	1063195, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Ana Raquel de Castro
1062856, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Enileia Costa Botelho	1063231, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Isabel Rodrigues de Lima
1062859, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Rosane Figueiredo Alves	1063264, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Antônio Carlos Gomes Rosmaninho
1062863, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Jane Marcia Nascimento	1063276, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Helena de Oliveira Castro
1062886, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Norma Andrade Bertolini	1063308, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria de Lourdes Procopio da Silva
1062888, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Aparecida da Silva	1063321, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Alves Dos Santos Goncalves
1062889, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Genair Araujo de Moura	1063336, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Neusa Maria Emediato Meira Santos
1062893, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Abadia de Lourdes Lima Miranda	1063341, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Marinalva Aparecida de Oliveira
1062901, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Dirce Moreira da Paixao Dias	1063352, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Valmir Jose de Castro
1062903, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Elizabeth Efigenia da Silva Rezende	1063357, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Heraldo Sales de Oliveira
1062905, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Marina de Fatima Diniz Cunha	1063363, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Eva Ferreira Neves de Almeida

1063365, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria da Penha de Souza Pena	1063600, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Ana Lídia Pereira Dos Santos Barcelos
1063369, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Danuzia Rocha	1063601, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Magnolia Verola de Araujo
1063373, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Zenilda Maria Antônio Ferreira	1063606, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Lucia da Trindade
1063400, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Felisbela de Jesus Ferreira Lopes	1063611, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Mirian Monica Dos Reis
1063405, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Ivane Maria da Silva Barbosa	1063624, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Silvania Fagundes Franca Ferreira
1063428, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Izabel Floriano Jorge Pacheco	1063626, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Lucia Ferreira Holzmann Prado
1063431, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Angela Maria Bitencourt Ferreira	1063632, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Jaqueline Mendes Moreira Alves
1063455, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Paulo Calasense Vasconcelos	1063635, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Vania Marcia Hastenreiter
1063463, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Janaina Paiva Siqueira	1063637, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Norma Andrade Bertolini
1063466, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Joselina Aparecida Silva Santos	1063642, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Vera Lucia Ribeiro
1063476, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Deise Rodrigues de Castro Caixeta	1063655, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Helen Bucci Campos
1063506, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Ana Maria Pereira de Siqueira	1063674, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Goreti Rodrigues de Souza
1063515, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Rosângela de Jesus Rodrigues Silva	1063726, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Madna de Fatima Sena Mendes
1063520, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Elizabeth Santos Vieira	1063732, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Terezinha da Costa Nascimento
1063525, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Ivania Joana Maia de Oliveira	1063734, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Elci Rodrigues Ambrosio
1063539, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Claudia Aparecida Silva Oliveira	1063743, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Ana Maria Goncalves Queiros
1063540, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Marta Cardoso de Souza	1063757, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Izabel Floriano Jorge Pacheco
1063557, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Cristiana da Silva Tavares	1063764, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Shirley Jerez Chaves
1063558, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Teresinha Wilma Dos Reis Braga	1063775, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Joaquina Suely Pinto de Oliveira
1063571, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Claudia Maria de Campos Duarte	1063778, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Goreti Rodrigues de Souza
1063581, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Neusa Rodrigues Jarussi	1063784, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Laisa Helena Chiste Maciel
1063583, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Rosinete Aparecida Miranda Dos Santos	1063793, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Silvania Fagundes Franca Ferreira
1063584, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Elzuite Pereira Lemos	1063808, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Vania Marcia Hastenreiter
1063587, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Antônio Claudio Amaral de Attademo	1063822, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Cardoso Dos Santos Almeida
1063599, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Luiz Carlos Tomich	1063849, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria de Fatima Cardoso

1063853, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Josita Marcelino de Oliveira Santos
1063857, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Adelia Magda Sepulveda Santos
1063858, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria de Lourdes Castro Moreira
1063873, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Wanderley Lopes Medrado
1063899, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Rosane Pego Nepomuceno
1063913, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Nagila Maria Xavier Dutra Silva Nunes
1063915, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Adineia Cardoso Ribeiro
1063918, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Marlene de Sales Marques Florencio
1063919, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Mariangela de Fatima Palhares Horta Carvalho
1063923, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Heloisa das Graças Violante
1063924, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Eugenia de Almeida Ramos Pedro
1063958, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Regina Maria Rabelo de Oliveira
1063967, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Sonia Margarete Carvalho
1063981, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Silvia Regina Vieira Dos Santos
1063996, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Sonia Regina Leal
1064012, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Joao Procopio de Lima
1066351, Tribunal da Justiça do Estado de Minas Gerais, Gilberto Benedito
1066467, Instituto de Previdência Dos Servidores Públicos de Mariana, Vangela Maria do Espirito Santo Naegel
ATO RETIFICADOR DE PENSÃO
1062037, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Adao Barreto Dos Santos
1062408, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Dhonata Theresa Marques Ferreira, Paulo Emanuel Marques Ferreira
ATO RETIFICADOR DE APOSENTADORIA
1059199, Prefeitura Municipal de Itabira, Maria Rita Maia
1059200, Prefeitura Municipal de Itabira, Maria Imaculada da Conceição Santos

1059202, Prefeitura Municipal de Itabira, Vera Lucia Nunes Dos Reis
1060404, Prefeitura Municipal de Betim, Joselina Maria da Mata Dutra
1060407, Prefeitura Municipal de Betim, Selma de Moraes Santos e Silva
1061207, Instituto de Previdência Municipal de Governador Valadares, Maria Tereza Nunes Guerra

CONS. JOSÉ ALVES VIANA**PENSÃO**

1058965, Prefeitura Municipal de Congonhas, Geralda Antonia de Paula Barbosa
1059097, Prefeitura do Município de Varginha, Lucimar Aparecida Ferrari
1059299, Município de Juiz de Fora, Nilza Maria de Paula Barbosa, Pedro Gomes de Souza Barbosa
1059387, Prefeitura Municipal de Uberlândia, Damaris Miguel Sallum de Almeida
1059799, Município de Belo Horizonte, Terezinha Celia Costa Nunes Coelho
1059803, Município de Belo Horizonte, Antônio Augusto Vitarelli Pereira Goulart, Paulo Cesar Pereira Goulart
1059804, Município de Belo Horizonte, Davi Augusto de Matos Assunção, Madalena de Matos
1060561, Instituto de Previdência Dos Servidores Públicos de Bocaiúva, Norberta de Jesus Medeiros
1060710, Instituto de Previdência Dos Servidores Públicos de Vespasiano, Maria de Jesus Marinho Lopes
1060897, Instituto de Previdência Municipal de Lambari - Previlam, Clara Aparecida da Cruz
1061323, Departamento de Estradas de Rodagem do Est de M Gerais, Maria Piedade Silva Vieira
1061723, Policia Civil do Estado de Minas Gerais, Eneida Domingos de Moraes Guedes
1061732, Policia Civil do Estado de Minas Gerais, Elizabeth Nogueira de Freitas, Lenita Maria de Freitas
1062360, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Walter Ferreira de Araujo
1066014, Secretaria de Estado de Saúde, Ana Augusta de Oliveira
1066301, Tribunal da Justiça do Estado de Minas Gerais, Beatriz Cabral Pinto, Bernardo Cabral Pinto, Daniel Cabral Pinto, Eunice de Oliveira Cabral
1066375, Entidade Municipal Instituto de Previdência Dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho, Leandro Possidonio de Assis Ribeiro
REFORMA

1061850, Policia Militar de Minas Gerais, Jose Veloso da Silva

1061865, Policia Militar de Minas Gerais, Luiz de Oliveira Souza

1061874, Policia Militar de Minas Gerais, Milton Batista Peixoto

1061878, Policia Militar de Minas Gerais, Jose Dos Reis Oliveira

1061887, Policia Militar de Minas Gerais, Roberto Benigno da Silva

APOSENTADORIA

1058984, Prefeitura Municipal de Formiga, Eni de Fatima de Souza

1058997, Prefeitura Municipal de Itamarandiba, Selene Maria Almeida Machado Costa

1059011, Prefeitura Municipal de Barbacena, Maria Regina Fonseca Silva

1059012, Prefeitura Municipal de Barbacena, Edson Jose Rodrigues de Moura

1059047, Prefeitura Municipal de Andradas, Marco Aurelio Ventureli de Moraes

1059163, Prefeitura Municipal de Divinópolis, Marcos Antônio de Oliveira Rezende

1059179, Prefeitura Municipal de Itabira, Edna Regina Santos

1059249, Município de Juiz de Fora, Vicente Paulo de Oliveira

1059286, Município de Juiz de Fora, Vera Lucia Berbert Coura Vargas

1059445, Prefeitura Municipal de Ituiutaba, Hildair Caetano Castanheira

1059483, Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, Luciana Vilas Boas Magalhaes

1059484, Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, Luciana Vilas Boas Magalhaes

1059514, Município de Belo Horizonte, Raimundo Aquino Neto

1059519, Município de Belo Horizonte, Odete Augusto Laurico

1059530, Município de Belo Horizonte, Helen Maria Nunes Mansur

1059531, Município de Belo Horizonte, Odete Augusto Laurico

1059532, Município de Belo Horizonte, Marcia da Silva de Mendonca

1059537, Município de Belo Horizonte, Ana Aparecida Vitarelli Goulart

1059545, Município de Belo Horizonte, Marcia Conceição Candido Goncalves de Oliveira

1059560, Município de Belo Horizonte, Vilma da Conceição Franklin

1059561, Município de Belo Horizonte, Maria Luiza da Conceição

1059569, Município de Belo Horizonte, Regina Celia Cardoso Braga

1059815, Município de Belo Horizonte, Denise de Oliveira Telles

1059818, Município de Belo Horizonte, Arlette Martins da Silva Campos

1059831, Município de Belo Horizonte, Marcia Vaz da Silva

1059832, Município de Belo Horizonte, Maria Tereza Marrara Boato

1059839, Município de Belo Horizonte, Selma Ferreira do Vale Rocha

1059847, Município de Belo Horizonte, Talita Agnes Regina do Nascimento

1059850, Município de Belo Horizonte, Celso D Amato Baeta Neves

1059851, Município de Belo Horizonte, Marta Ilza Costa Morais

1059862, Município de Belo Horizonte, Valjean Lopes da Silva

1059869, Município de Belo Horizonte, Antonia Heloisa Reis Rabello

1059877, Município de Belo Horizonte, Celso D Amato Baeta Neves

1059882, Município de Belo Horizonte, Walter Carolino da Silva

1060081, Município de Belo Horizonte, Jose Geraldo Souza da Conceição

1060087, Município de Belo Horizonte, Roberto Fernandes

1060093, Município de Belo Horizonte, Antônio Eustaquio Tinano

1060100, Município de Belo Horizonte, Sandra Magda Procopio Faleiro Leao

1060105, Município de Belo Horizonte, Elisabeth Barbosa de Abreu

1060106, Município de Belo Horizonte, Jane Simoni Santos Lanza

1060120, Município de Belo Horizonte, Ana Virginia Arold

1060145, Município de Belo Horizonte, Andrea Fidelis Duarte Pereira

1060149, Município de Belo Horizonte, Hellen Claudia Mendes Brandao

1060150, Município de Belo Horizonte, Elza Amelia Azevedo

- 1060389, Prefeitura Municipal de Betim, Evandro Raimundo de Souza
- 1060437, Município de Contagem, Paula Marcia Matos Reis
- 1060536, Câmara Municipal de Uberaba, Lilian Soares de Oliveira
- 1060537, Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público Municipal, Cristina Aparecida de Oliveira Costa
- 1060547, Instituto de Previdência Social do Município de Alvinópolis, Marivaldo Jose Berto
- 1060562, Instituto de Previdência Dos Servidores Públicos de Bocaiúva, Maria Alice de Figueiredo
- 1060653, Instituto de Prev Dos Serv Munic Ros Limeira, Irani Rodrigues Calais Luciano
- 1060697, Instituto de Previdência Dos Servidores Públicos de Vespasiano, Lauro de Souza Marques
- 1060821, Entidade Municipal de Sistema de Previdência de Miraf - Sisprev, Maria de Fatima Resende
- 1060823, Entidade Municipal de Sistema de Previdência de Miraf - Sisprev, Jorge Ferreira da Silva
- 1060919, Fundação de Assistência Medica e de Urgencia de Contagem, Antônio Eustaquio Tinano
- 1060942, Município de Betim, Aparecida Antonia de Oliveira Cruz
- 1060953, Município de Betim, Elza Maria Starling Rocha
- 1061007, Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social, Sonia Terezinha Alvares da Silva
- 1061009, Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social, Luzitania Alvares da Silva
- 1061045, Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança Ipreme, Dirceu Paiva Filho
- 1061046, Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança Ipreme, Dirceu Paiva Filho
- 1061085, Ipsem-Instituto Previdência Dos Servidores do Município de São Sebastião do Oeste, Maria Altiva Dias
- 1061192, Instituto de Previdência Municipal de Governador Valadares, Valcir Bettu
- 1061265, Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, Isabela Ribeiro Ramos
- 1061267, Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, Isabel Miranda Boson
- 1061335, Secretaria de Estado de Fazenda de Mg, Joao Ferreira Dos Santos
- 1061338, Secretaria de Estado de Fazenda de Mg, Cadmo Luis Terra da Silveira
- 1061387, Secretaria de Estado de Fazenda de Mg, Reinaldo Candido da Costa
- 1061418, Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, Heloísio Antônio Silva
- 1061426, Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, Edgard Tom Back Junior
- 1061445, Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, Maria Aparecida Tecles Brandao Rodrigues
- 1061469, Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, Marli de Assis Toledo
- 1061499, Instituto de Previdência Dos Servidores do Estado Mg, Joao Batista de Oliveira
- 1061682, Policia Civil do Estado de Minas Gerais, Fabio Clodomiro Fernandes
- 1061689, Policia Civil do Estado de Minas Gerais, Alexandre Silva Leite
- 1061691, Policia Civil do Estado de Minas Gerais, Silvio Batista Goncalves
- 1061704, Policia Civil do Estado de Minas Gerais, Alex Moreira Rocha
- 1061705, Policia Civil do Estado de Minas Gerais, Jose Luiz Maciel
- 1061710, Policia Civil do Estado de Minas Gerais, Anderson Franca Menezes
- 1061956, Secretaria de Estado de Defesa Social, Marcos Orlando Pinto Ribeiro
- 1062056, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Elza Maria do Carmo Santos
- 1062057, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Jose Roque Dos Reis
- 1062060, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Lucineia Pego Soares
- 1062083, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Gilceia Marcia Pontello
- 1062101, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Monica Ferreira
- 1062102, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Monica Ferreira
- 1062109, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Sonia Maria Cambraia Toledo Silva
- 1062121, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Francisca Dos Santos Januario
- 1062125, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Marcia Maria do Vale
- 1062127, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Sonia Junqueira de Melo
- 1062129, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Rosa Lucia Proenca da Silva
- 1062417, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria das Graças Campos Rabelo

1062423, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria das Graças Machado Pereira	1062815, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Luciene Mendes Sales
1062427, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria de Lourdes Dos Santos	1062816, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Bertineide Neves Lima Carvalho
1062428, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria de Lourdes Silva	1062824, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria de Fatima Costa
1062430, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Evaina Maria Alves Neto	1062827, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Delma Agostinha de Freitas
1062437, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Marijasma Mota de Macedo	1062839, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Edna Aparecida de Oliveira
1062440, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Celia Pereira Dos Santos	1062844, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Aparecida Dos Santos
1062444, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Valquiria Dos Santos Cruz Lara	1062845, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Dirce Barbosa Duarte
1062456, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Raimunda do Rosario Machado	1062851, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria das Graças Amaral Oliveira
1062458, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Iara Maria das Dores	1062865, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Tania Maria Monteiro Marques de Oliveira
1062662, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Heloisa Helena Daldegan de Andrade	1062866, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Marinesia Costa Freitas
1062668, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Julia Helia Inocencio do Carmo	1062872, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Ana Eloiza Medrado
1062685, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Marluce Maria Vieira Lages	1062874, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Crizomar da Silva
1062690, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Vera Lucia Marques	1062875, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Zenilda Rezende da Silva
1062699, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Sarita Fatima Machado	1062880, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Eliane Mendes Vargas Barbosa
1062714, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria das Dores de Oliveira Azevedo	1062881, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Valdecelina Paiva Miranda
1062723, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Zilani Aparecida Oliveira Borges	1062891, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Adna Sales Guedes Pena
1062741, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Aparecida Rodrigues Viana	1062896, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Roseli de Fatima Resende Gomes
1062743, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Martha Ferreira Rocha de Souza	1062897, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Marina de Oliveira
1062759, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Marília Vieira Dos Santos	1062898, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Romilda da Silva Gloria
1062762, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Aparecida Silva	1062899, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Vanilda Maria Campos
1062774, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Idalina Barbuda Grapiuna	1062913, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Luzia Gomes da Silva
1062777, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Elizabeth Alvarenga Mendes Borges	1062922, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Neuza Maria Pereira Ribeiro
1062782, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria de Fatima e Silva	1062924, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Geralda do Rosario Silva
1062789, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Elizabet Apolinario da Silva	1062931, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Lenisse Nunes Dos Santos
1062794, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Geralda de Lucena Gordilho	1062939, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Helenice Fatima Barcelos Ferreira

1062946, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Rosangela Queiroz Santos	1063178, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Consuelita Maria Venancio Duarte
1062947, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Renir Aparecida Lopes Cabral	1063179, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Rita de Cassia Ferreira Duarte
1062963, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria da Silva Alves Lacerda	1063184, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Geralda Maria de Castro Oliveira
1062972, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Telma Rodrigues Dos Santos	1063197, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Selma Martins Ruas
1062977, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Marcia Maria da Cruz de Oliveira	1063199, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Nivia Noronha Pereira
1062978, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Ana Eloiza Medrado	1063240, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Sirlene da Silva
1062989, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Fatima Lana da Silva	1063241, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Edna Regina Santos
1063008, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria das Graças Batista Falci Mota	1063253, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Ilza Martins Correa
1063009, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria das Graças Batista Falci Mota	1063256, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Luisa Chaves e Sousa
1063011, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Regina Borges Dos Santos	1063257, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Bernadete de Almeida Assis
1063013, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Zilma Rodrigues Veloso	1063262, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Aparecida Antunes Araujo
1063026, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Ines Duraes de Almeida	1063269, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Elisa Maria de Souza Vilasboas
1063043, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Jose Soares Torres	1063277, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Carmen Ferreira de Matosinhos
1063050, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Iraci Rodrigues Borges	1063290, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Sonia Maria Cambraia Toledo Silva
1063054, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Edna Aurora de Almeida Cantarutti	1063309, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Vitoria Fernanda Schettini de Andrade
1063063, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Katia Maria Caires de Sousa	1063317, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria das Graças Rodrigues Ramos
1063074, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria de Fatima Ferreira Wacha Santana	1063337, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Monica Barbosa Costa
1063083, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Isa Viana Torres	1063346, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Jose Eustaquio da Rocha
1063089, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Aparecida da Silva	1063368, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Angela Pinto
1063116, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Wilson Souza do Carmo	1063371, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Rosangela Lucas Dos Santos Valadao
1063140, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Angelica Firmino de Oliveira Coelho	1063376, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria de Fatima Brito Marques
1063141, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Marizete Caldeira Brazao	1063381, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Terezinha de Oliveira Correa Souza
1063144, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria do Carmo Silva Figueiredo	1063382, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Rosali Maria Raia
1063163, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Iris Ferraz de Araujo	1063395, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Aparecida de Melo
1063173, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Fatima Aparecida da Silva Lima	1063396, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Tania Gonzaga de Araujo Campos

1063406, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Ana Maria de Azara Maia	1063588, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Jandir Moreira Marques
1063413, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Ataíde Alves Barroso	1063593, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Helia Bispo Nascimento
1063419, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Eliete da Silva Vito Gouvea	1063603, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Antonia Maria de Moraes
1063425, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Elza Maria Ferreira	1063618, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Aparecida de Oliveira Ribeiro
1063429, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria de Lourdes Jardim	1063619, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Silvia Mara de Araujo Resende
1063437, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Nyara de Almeida Vianna	1063620, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Marcia Antonia de Abreu Perigolo
1063451, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Lucileia Santos Candido	1063622, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Jaime Duarte
1063471, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Vitoria Fernanda Schettini de Andrade	1063652, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Mildred Gontijo
1063489, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Ivanice Rodrigues Mendes	1063653, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Jose Henrique de Carvalho
1063492, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Juliane Alvares de Azevedo	1063661, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Eliete da Silva Vito Gouvea
1063498, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Washington Luiz de Carvalho	1063665, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Crizomar da Silva
1063502, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Ana Maria Costa	1063688, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Terezinha de Jesus Afonso Santos
1063528, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Zani Caetano de Almeida	1063694, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Elizabete Maria da Cruz
1063531, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Rosana Menezes Silva	1063695, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Lucileia Santos Candido
1063541, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Mariley Aparecida Franco	1063696, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Jane Maria Rodrigues Silva
1063545, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Marta Moreira Lopes Melgaco	1063704, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Celia de Lima Carvalho
1063547, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Angela Maria Spindola Mendonca de Lima	1063708, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Salete Carneiro Guimaraes
1063548, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Celia de Lima Carvalho	1063711, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Isa Palma Bezerra
1063551, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Genilson Figueiredo Ribeiro	1063718, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Conceição Lambert Leite
1063552, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Regina Rodrigues Bicalho	1063722, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Meura Costa Lula
1063556, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Marcia Moraes da Costa	1063724, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Rita Elizabete Rodrigues Duraes
1063562, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Sebastiao Xavier de Souza	1063729, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Elisabeth Ferreira de Carvalho
1063565, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Dinah Ferreira Leite	1063740, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Rosa Aguiar de Mello
1063576, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Jose Machado Matias	1063741, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria das Dores Cardoso Coelho Marques
1063585, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Jandir Moreira Marques	1063750, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Edwirges Neves

1063756, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Rita de Cassia Fernandes de Sousa	1063929, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Gouret Domingues Bernardes Dos Santos
1063759, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Gersonita Ribeiro Castanheira	1063944, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Angela Morais Ferreira
1063760, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Jose Carlos Mota da Costa	1063947, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Angela Pinto
1063765, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Elciene Aparecida de Carvalho Andrade	1063969, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Valquiria Dos Santos Cruz Lara
1063766, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Marineuza Maria Moreira Costa	1063972, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Onaide Georgia Amorim Frade de Melo
1063783, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maribel de Paula Bomfim	1063985, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Marilene Lucia Camilo
1063786, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Edwirges Neves	1063998, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Simonica de Souza Leite Bastos
1063798, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Lusenir de Luna e Silva	1064002, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Leny Maria Lucia Soares
1063801, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Leni Bacelar Tibaes	1064008, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Helena Pinto
1063813, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Neusa de Fatima Vilela	1065860, Secretaria de Estado de Saúde, Elizabeth Dutra de Miranda Cordeiro
1063816, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Joselia Maria Silva Duarte Nunes	1066026, Secretaria de Estado de Saúde, Maria Eugenia de Oliveira
1063825, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Otilio Jose Caldonceli	1066193, Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, Maria de Lourdes Amaral
1063836, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Marcio da Rocha	1066242, Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Wilma Lana Leite de Carvalho e Oliveira
1063859, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Sandra Maria da Costa de Oliveira	1066394, Secretaria de Estado da Casa Civil e Comunicação Social, Elce Clara Dos Santos
1063862, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Eliete Fane de Faria	1066426, Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Marcos Antônio Junqueira
1063870, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Izabel Cristina Araujo Oliveira	ATO RETIFICADOR DE PENSÃO
1063871, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Aparecida das Graças Costa	1060386, Prefeitura Municipal de Betim, Sergino Inacio Dos Santos
1063874, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Terezinha Aparecida Faria	1062625, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, José de Souza Santos
1063876, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Edilane Magda de Jesus Leite Azevedo	ATO RETIFICADOR DE APOSENTADORIA
1063889, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Mariley Aparecida Franco	1059203, Prefeitura Municipal de Itabira, Maria Jose Dos Santos
1063891, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Rosemary Ramos Nobre Lafeta	1059281, Município de Juiz de Fora, Ana Maria Coelho
1063892, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Fabricia Martiniano de Souza Pereira	1060405, Prefeitura Municipal de Betim, Maria do Carmo Gomes Amaral da Mata
1063893, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Eloisa Dos Santos Lima	1060929, Município de Belo Horizonte, Katia Regina de Souza Laube
1063909, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Ester Gonçalves	1061209, Instituto de Previdência Municipal de Governador Valadares, Rita de Cassia Garcia Fonseca
1063914, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Ataide Alves Barroso	ATO REVISIONAL APOSENTADORIA EC 70/2012
	1060772, Ipremac - Instituto de Previdência Municipal de Pedras de Maria da Cruz, Veronica Ferreira da Silva

SEGUNDA CÂMARA**CONS. SUBST. VICTOR MEYER****PENSÃO**

1059083, Prefeitura Municipal de São Lourenço, Aretuza Maria de Oliveira Barros
1060066, Município de Belo Horizonte, Ademir Hoelzle Ferreira, Rafael Hoelzle Ferreira
1060068, Município de Belo Horizonte, Ademir Hoelzle Ferreira, Rafael Hoelzle Ferreira
1060468, Município de Contagem, Ideir Ornelas
1060667, Instituto de Previjão Dos Servidores Públicos do Município de Janaúba, Maria Dos Anjos Pereira
1061154, Entidade Municipal Instituto Municipal de Previdência Dos Servidores Públicos de Espinosa, Eric Pablo Cardoso da Silva, Marcos Vinicius Cardoso da Silva, Renilda Cardoso Fagundes, Thais Nitchelly Cardoso da Silva
1061264, Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, Ana Luiza Pereira Resende, Thiago Pereira Resende
1061269, Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, Aldenice Pereira da Silva, Ana Luiza Pereira Resende, Thiago Pereira Resende
1061484, Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, Vicente Jeronimo da Cunha
1061560, Instituto de Previdência Dos Servidores Militares-Mg, Sergio Kiyoshi Kataoka
1061974, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Vicente Jeronimo da Cunha
1061975, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Ideir Ornelas
1062568, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Balbino Gomes
1066403, Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais, Sônia Regina Rocha Pereira

REFORMA

1061842, Policia Militar de Minas Gerais, Germano Jaenicke
1061846, Policia Militar de Minas Gerais, Jose Carlos de Freitas
1061881, Policia Militar de Minas Gerais, Armond Pereira da Silva
1061923, Policia Militar de Minas Gerais, Adalton da Conceição Rocha
1061925, Policia Militar de Minas Gerais, Antônio Carlos de Melo

APOSENTADORIA

1058969, Prefeitura Municipal de Congonhas, Iara Alves Faria Barreto
1059123, Prefeitura Municipal de Divinópolis, Marcio Saraiva de Araujo
1059164, Prefeitura Municipal de Divinópolis, Marisa Soares Miranda
1059178, Prefeitura Municipal de Itabira, Lucia Maria da Silva
1059250, Município de Juiz de Fora, Lizete Aparecida Guedes Neves
1059340, Prefeitura Municipal de Uberaba, Celia Regina de Oliveira Silva
1059359, Prefeitura Municipal de Uberlândia, Laudelino de Lima
1059452, Prefeitura Municipal de Santa Vitoria, Odecio Luismar de Paula
1059456, Prefeitura Municipal de Mantena, Divino Alves Ferreira
1059515, Município de Belo Horizonte, Elvira de Oliveira Rezende
1059521, Município de Belo Horizonte, Maria Goretti Michelini Seganfredo
1059522, Município de Belo Horizonte, Marisa Evangelista Dos Santos Vasconcellos
1059526, Município de Belo Horizonte, Claudia Marcia Flores Fialho
1059550, Município de Belo Horizonte, Ana Maria Lima Ferreira
1059564, Município de Belo Horizonte, Edna Maria de Faria Araujo
1059566, Município de Belo Horizonte, Marcia Maria Carlos Macedo
1059578, Município de Belo Horizonte, Milene Vani Correa Maia Jonusan
1059580, Município de Belo Horizonte, Isaura de Jesus Serra
1059585, Município de Belo Horizonte, Vania da Conceição Lima
1059819, Município de Belo Horizonte, Rosa Maria de Oliveira Orfano
1059823, Município de Belo Horizonte, Arlene Peres da Silva
1059825, Município de Belo Horizonte, Fany de Araujo Oliveira
1059827, Município de Belo Horizonte, Glicia Cristina Linhares de Carvalho
1059837, Município de Belo Horizonte, Avanilton Murilo de Aguilar Cruz
1059840, Município de Belo Horizonte, Ana Maria Chaves Gomes

- 1059843, Município de Belo Horizonte, Luiza de Marilac Botelho de Oliveira
- 1059846, Município de Belo Horizonte, Danilo Fernandes Dos Santos
- 1059860, Município de Belo Horizonte, Maria Mirtes de Oliveira Fonseca
- 1059875, Município de Belo Horizonte, Beatriz Aleixo da Silva
- 1059881, Município de Belo Horizonte, Ana Maria Costa Silva
- 1059884, Município de Belo Horizonte, Ildeu Jose de Almeida Dias
- 1060076, Município de Belo Horizonte, Ledinalva Patez e Silva
- 1060078, Município de Belo Horizonte, Maria de Fatima Nunes Morais
- 1060083, Município de Belo Horizonte, Sonia Maria Oliveira Anacleto
- 1060124, Município de Belo Horizonte, Marcia Nagem de Oliveira Pinto
- 1060127, Município de Belo Horizonte, Divania Medeiros Vieira
- 1060139, Município de Belo Horizonte, Levi Geraldo de Resende
- 1060365, Prefeitura Municipal de Betim, Fatima Maria Gomes
- 1060366, Prefeitura Municipal de Betim, Fatima Maria Gomes
- 1060440, Município de Contagem, Mariza da Costa Polese
- 1060556, Instituto de Previdência Dos Servidores Públicos de Bocaiúva, Maria Cleonice Pereira
- 1060594, Entidade Municipal de Instituto de Previdência do Município de Presidente Olégario - Ipem -Po, Marcia Maria Rodrigues
- 1060595, Entidade Municipal de Instituto de Previdência do Município de Presidente Olégario - Ipem -Po, Marcia Maria Rodrigues
- 1060655, Ipesc Instituto de Previdência Dos Servidores Públicos do Município, Maria Bernadete Pereira da Silva
- 1060704, Instituto de Previdência Dos Servidores Públicos de Vespasiano, Mariza Dos Santos Batista
- 1060705, Instituto de Previdência Dos Servidores Públicos de Vespasiano, Elvira Siqueira Alves
- 1060706, Instituto de Previdência Dos Servidores Públicos de Vespasiano, Joana D Arc Oscarino
- 1060713, Instituto de Previdência Dos Servidores Públicos de Vespasiano, Jose Geraldo da Silveira
- 1060714, Instituto de Previdência Dos Servidores Públicos de Vespasiano, Lindomar Leandro Soares
- 1060779, Instituto de Previdência Dos Servidores Públicos do Município de Pedrinópolis, Maria de Fatima Dias Goncalves
- 1060828, Entidade Municipal de Sistema de Previdência de Miraf - Sisprev, Celeste Crepaldi Fagundes Miranda
- 1060837, Entidade Municipal de Sistema de Previdência de Miraf - Sisprev, Wéder Vieira de Resende Filho
- 1060933, Município de Betim, Simone Costa de Jesus
- 1061023, Instituto de Previdência Dos Servidores do Município de Sao Sebastiao do Paraiso, Rosely Donizete da Silva Ferreira
- 1061189, Instituto de Previdência Municipal de Governador Valadares, Carlos Henrique Barroso Mourao
- 1061217, Instituto de Previdência Municipal de Governador Valadares, Manoel Izaquiel da Costa
- 1061259, Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, Cristina Waller Dutra
- 1061263, Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, Rita de Cassia de Moura Junqueira
- 1061388, Secretaria de Estado de Fazenda de Mg, Elenise Cancado Lala
- 1061442, Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, Ricardo de Freitas Scotti
- 1061454, Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, Viviane Maria Cabral
- 1061457, Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, Terezinha Valeria Ferreira Matoso
- 1061684, Policia Civil do Estado de Minas Gerais, Elaine Paulina Mendes Pimenta
- 1061693, Policia Civil do Estado de Minas Gerais, Luiz Otavio Librelon Silva
- 1061739, Policia Civil do Estado de Minas Gerais, Architon Zadra Filho
- 1061743, Policia Civil do Estado de Minas Gerais, Paulo Cesar Sales de Souza
- 1061758, Policia Civil do Estado de Minas Gerais, Fernando Nunes Cordeiro Tupynamba
- 1061957, Secretaria de Estado de Defesa Social, Vanderlei Medeiros de Souza
- 1062051, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Luciana Maria de Oliveira
- 1062063, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Elenita Andrade Viana
- 1062105, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Pedro Cristovao de Souza Lima

1062120, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Dalvair Bernardes	1062808, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Ana Rita de Paula Lana Silveira
1062421, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Janice Maria Barbosa Miranda	1062870, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Aparecida Raimundo de Matos
1062436, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Sidmar Gomes de Aguiar	1062871, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Luis de Lima
1062438, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Vera Lucia Gonzaga	1062894, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Eva Lourdes Chagas Dos Santos
1062443, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Gilberto da Costa Medeiros	1062902, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Ildevane Aparecida Lopes Aquino Gomes
1062447, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Augusto Soares Pereira	1062920, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Mary Perpetua Nunes
1062460, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Adenildes Gomes Silva	1062926, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Andre Luiz Teixeira
1062468, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Aparecida Liduario	1062929, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Eliana Margarida Vieira
1062476, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Ana Maria Gomes Silva	1062943, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Amarante Rodrigues Ferreira Oliveira
1062647, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria da Penha Barbosa Monteiro de Almeida	1062944, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria da Conceição Dos Santos Soares
1062649, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria da Conceição Ribeiro Fonseca	1062959, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Elza Maria da Silva
1062677, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Helena Regina Abrao de Castro Nunes	1062967, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Mariluce Horta Xavier Santos
1062706, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Matozinhos Augusta de Matos	1062970, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Valeria Von Glehn Mateus
1062709, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Rozinea de Fatima Franco Lopes	1062971, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Adrienne da Cunha Rosalini
1062720, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Mirian Assis Vaz Batista	1062974, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Janete de Fatima Bernabe
1062750, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria do Carmo Ferreira	1062991, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria do Socorro Bispo Lopes
1062755, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Alice Maria Soares Viana	1062994, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Jose Mauricio Alves
1062769, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Sirlene de Freitas Oliveira	1063001, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Adevaire Antonia da Silveira Soares
1062775, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Ilda de Souza	1063003, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Frances Lima Carvalho de Oliveira Cunha
1062778, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Margarida Fernandes	1063015, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Nildes Maria Rezende
1062790, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Ivanete Maria Ferreira Dos Santos	1063016, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Lucia de Fatima Alves Teixeira
1062795, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Telma Lucia Antunes Santiago	1063019, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Sonia Aparecida Borges
1062796, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Léa Aguiar Maraslis	1063030, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Dulce Maria Marques Abreu
1062800, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Jose Divino Fagundes Vale	1063035, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Marilia de Freitas Campos
	1063037, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Consuelo Fuzessy de Melo

1063046, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Angela Maria Costa de Franca	1063334, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Sirlene de Freitas Oliveira
1063049, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Iracema Magalhaes de Oliveira	1063339, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Carmen Maria Ferreira Linghorn
1063072, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Denise da Silva Araujo	1063343, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Joao Luiz Silva
1063100, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Falinacia Zeferino	1063345, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Marilia Gildete Figueiredo Maciel
1063114, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Dos Anjos de Sousa	1063366, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Dinalva Correa
1063120, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Jane de Oliveira Gualtieri	1063380, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Jania Dorisdey Souto
1063124, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Iêda de Bastos	1063399, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Luiza Mastrocollo de Souza Gomes
1063126, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Rosemare Cotoski Egidio de Paula	1063408, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Cassia Garcia
1063127, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Nelsimar Machado de Paiva Martins	1063418, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Aparecida Chaves Almeida
1063128, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Jose Raimundo Ruas da Silva	1063450, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Marisa Simoes de Souza
1063139, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Regina Celia Nunes Oliveira Amaral	1063469, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Leila Sandra Pimenta Lemos
1063156, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Rosane Chagas Barbosa	1063485, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Ducicleide Possidonio de Souza Leao
1063157, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Eunice Salvino da Silva Felix Sucupira	1063488, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Arlinda Maria Barcelos Pereira
1063172, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Adair Costa Neves Ramos	1063507, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Cristina Ruza de Queiroz
1063176, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Vera Lucia da Silva Marques	1063514, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Simone Lopes Ferreira
1063193, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Vania Lucia Ferreira e Vieira	1063536, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Eunice Martins
1063200, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Verenice de Assis Chaves	1063550, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Paulo Elivander Concolato
1063201, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria do Socorro Caldeira	1063559, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Jorge José da Costa Santos
1063208, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Adriana Rodrigues Luiz Barroso	1063561, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Marlene Felipe Antunes da Silva
1063212, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Cecilia Sueli Marques	1063586, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Terezinha Neris de Almeida Brito
1063232, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Dilma de Fatima Ferreira Barroso	1063594, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Silvana Lopes Drumond
1063239, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Mariza Guimaraes Borges Matosinhos	1063616, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Hortencia Aparecida de Castro Oliveira
1063272, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Angelina Vasconcelos de Almeida	1063644, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Candida Orlandina Dias Berbert
1063300, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Girlene Aparecida Lemonter Martins	1063647, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Lucelia da Silva Santos
1063327, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Goretti Nazareth	1063659, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Adelino Rodrigues Amorim

1063682, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maristela Braga de Souza	1063900, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Angela Barbosa Mafalda
1063687, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Rita Maria de Araujo Franzone Vital	1063901, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Terezinha de Jesus Martins
1063717, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Aparecida Maria de Oliveira Silva	1063905, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Marlene do Carmo da Silva Oliveira
1063723, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Noeli Bueno Biscuola	1063910, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Diala Maria da Silva
1063731, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maryane Azevedo de Andrade Castro	1063930, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Deoclecia Ribeiro Ramos
1063742, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria das Graças Rodrigues de Freitas	1063934, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Sonia Auxiliadora de Moura Rosa
1063762, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Mariza Guimaraes Borges Matosinhos	1063936, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Valeria Anacleto Santos
1063772, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Sonia Bezerra da Silva	1063938, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Ana Lucia Goncalves Almeida
1063779, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Mariangela Silva Monteiro	1063941, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Sonia Auxiliadora de Moura Rosa
1063785, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Ducicleide Possidonio de Souza Leao	1063945, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Lilian Oliveira Batista
1063787, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Marilda Costa Veloso	1063977, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Luciana Rodrigues Goncalves
1063794, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Leia de Fatima Alves Ribeiro	1063978, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maristela de Souza Lima
1063795, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Clenio Lourenco da Silva	1063980, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Efigenia de Melo Vieira
1063810, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Jose de Oliveira	1063982, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Ediane Goncalves da Cruz
1063818, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Cleusa de Almeida	1063984, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Jane Cleia Pereira Xavier
1063820, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Elcedina Dimas Lopes	1063988, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Geralda Pereira da Silva Barros
1063821, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Jania Dorisdey Souto	1063992, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Edilamar Lourenco Neiva Cintra
1063833, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Luciana Rodrigues Goncalves	1065865, Secretaria de Estado de Saúde, Helio Neto
1063846, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Sandra Helena Ricardo Garcia	1066223, Secretaria de Estado de Governo, Austerno Alves da Silva
1063848, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Orleide Alves de Matos Silva	1066267, Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Rosana Maria de Castro Moreira
1063861, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Ana Lucia Goncalves Almeida	1066461, Instituto de Previdência Dos Servidores Públicos de Mariana, Maria do Carmo Goncalves de Freitas
1063882, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Luzia Maria Augusta	ATO RETIFICADOR DE PENSÃO
1063887, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Simoni de Matos Costa	1062624, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Jose Marcos Mesquita
1063894, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Jovanka Baia Pereira	ATO RETIFICADOR DE APOSENTADORIA
1063895, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria do Carmo da Silva Bueno	1060411, Prefeitura Municipal de Betim, Neura Cely de Almeida
	1060413, Prefeitura Municipal de Betim, Silvana Amaral da Silva

1061206, Instituto de Previdência Municipal de Governador Valadares, Gloria Maria Maier
1061225, Instituto de Previdência Municipal de Governador Valadares, Gislane Rezende Fabri
1066298, Tribunal da Justiça do Estado de Minas Gerais, Celia Janete Alves
1066378, Fundo de Previdência Dos Servidores Municipais de Mariana, Aparecida de Fatima Malaquias Freitas
ATO REVISIONAL APOSENTADORIA EC 70/2012
1060771, Ipremac - Instituto de Previdência Municipal de Pedras de Maria da Cruz, Alvino Neto Mendes

CONS. GILBERTO DINIZ

PENSÃO

1059191, Prefeitura Municipal de Itabira, Maria Francisca Ferreira Reis
1060578, Sistema Municipal de Previdência e Assistência Ao Servidor, Maria Raimunda Nascimento Leite
1060813, Instituto de Previdência Dos Servidores Públicos Município de Sabara, Maria Jose Nunes de Souza
1061053, Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança Ipreme, Neusa de Sousa Vilela
1061152, Entidade Municipal Instituto Municipal de Previdência Dos Servidores Públicos de Espinosa, Danilo Fagundes da Silva
1061262, Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, Maria Bernadete Vilaca Moreira
1061310, Departamento de Estradas de Rodagem do Est de M Gerais, Maria Raimunda Nascimento Leite
1061409, Secretaria de Estado de Fazenda de Mg, Iza Franca Botelho
1061637, Instituto de Previdência Dos Servidores Militares-Mg, Márcia Piedade de Assis
1061746, Policia Civil do Estado de Minas Gerais, Maria Regina Avila de Oliveira
1061955, Secretaria de Estado de Defesa Social, Gabriel Santos Silva, Margarida Alves Silva
1062566, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Joao Hernandes Palhares
1066299, Tribunal da Justiça do Estado de Minas Gerais, Ana Marcela Rabelo de Vasconcelos, Leonidas Rabelo de Vasconcelos Bisneto
REFORMA
1061849, Policia Militar de Minas Gerais, Milton Goncalves Carneiro
1061858, Policia Militar de Minas Gerais, Adolfo Leonel de Paiva

1061861, Policia Militar de Minas Gerais, Antônio de Magalhaes Sobrinho
1061866, Policia Militar de Minas Gerais, Plinio Gustavo Sfalsin
1061870, Policia Militar de Minas Gerais, Paulo Roberto Medeiros Coelho
1061884, Policia Militar de Minas Gerais, Jose Fernandes de Oliveira
APOSENTADORIA
1058990, Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte, Joana Aparecida da Silva
1059014, Prefeitura Municipal de Barbacena, Sebastiao Onofre Dos Santos
1059225, Prefeitura Municipal de Itauna, Levi Joaquim da Silva
1059238, Prefeitura Municipal de Para de Minas, Eva Goncalves do Carmo Cardoso
1059301, Prefeitura Municipal de Nanuque, Solange Alves Dos Santos
1059451, Prefeitura Municipal de Santa Vitoria, Maria Aparecida Vieira
1059458, Prefeitura Municipal de Mantena, Hedilton Bezerra Martins
1059525, Município de Belo Horizonte, Maria Aparecida Soares Teixeira
1059538, Município de Belo Horizonte, Tereza Cristina Karl
1059552, Município de Belo Horizonte, Gleyda Cristina Barbosa Aluotto
1059554, Município de Belo Horizonte, Adriana Cristina Schettini da Silva
1059574, Município de Belo Horizonte, Elisa Carvalho Silva
1059577, Município de Belo Horizonte, Edmea de Lourdes Silva
1059584, Município de Belo Horizonte, Vanilda de Souza Lopes Prado
1059814, Município de Belo Horizonte, Celeide de Fatima Gravito Martins
1059820, Município de Belo Horizonte, Maris Liane da Silva Almeida
1059836, Município de Belo Horizonte, Gislene Elizabete Tavares
1059841, Município de Belo Horizonte, Ivania Aparecida Barbosa
1059845, Município de Belo Horizonte, Emilce Maria Soares
1059855, Município de Belo Horizonte, Maria Luiza Vasconcelos Nascimento

- 1059858, Município de Belo Horizonte, Lucas Donizete da Silva
- 1060077, Município de Belo Horizonte, Lenita Noman
- 1060092, Município de Belo Horizonte, Divino Ataides
- 1060095, Município de Belo Horizonte, Denize Dos Santos
- 1060113, Município de Belo Horizonte, Maria Lucia Diniz Azevedo
- 1060128, Município de Belo Horizonte, Helena Maria de Melo Guzella
- 1060143, Município de Belo Horizonte, Elaine Shirley Gusmao Ribeiro Campos
- 1060393, Prefeitura Municipal de Betim, Aparecida Santiago Carvalho
- 1060436, Município de Contagem, Dalila Abrahao Caram
- 1060476, Prefeitura Municipal de Carlos Chagas-Mg, Joao Ferreira de Franca
- 1060549, Instituto de Previdência Social do Município de Alvinópolis, Marlene Domingues Raimundo
- 1060780, Instituto de Previdência Dos Servidores Públicos do Município de Ubá, Maria do Carmo Moreira Campos
- 1060830, Entidade Municipal de Sistema de Previdência de Mirai - Sisprev, José de Arimatea de Almeida Pinto
- 1060841, Entidade Municipal de Sistema de Previdência de Mirai - Sisprev, Arnaldo Luiz de Lucca
- 1060913, Fundação de Ensino de Contagem, João Ângelo Souza Neto
- 1061080, Instituto de Previdência Dos Servidores do Município de Monte Belo, Manoel Reinaldo Ruela
- 1061124, Instituto Municipal de Previdência Dos Servidores Públicos de Montes Claros/Mg - Prev Moc, Reinaldo Alves Barroso
- 1061158, Fundo de Previdência Dos Servidores Municipais de Guara, Marcio Teixeira de Andrade
- 1061161, Instituto de Previdência Municipal de Governador Valadares, Ismar Maria de Souza
- 1061164, Instituto de Previdência Municipal de Governador Valadares, Patricia Oliveira de Araujo
- 1061186, Instituto de Previdência Municipal de Governador Valadares, Altair Goncalves Costa
- 1061188, Instituto de Previdência Municipal de Governador Valadares, Carla Franca Barroso
- 1061257, Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, Maria da Conceição Freitas
- 1061268, Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, Ailton Vicente de Paula Pires
- 1061447, Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, Moacir Andrade Goncalves
- 1061460, Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, Isabella Couto Giffoni Dos Santos
- 1061464, Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, Geraldo Teixeira da Silva
- 1061466, Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, Neide de Fatima Marques
- 1061483, Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, Ary Tristao Lyrio
- 1061681, Policia Civil do Estado de Minas Gerais, Gilmar Freitas de Souza
- 1061685, Policia Civil do Estado de Minas Gerais, Geraldo Tadeu da Silva
- 1061690, Policia Civil do Estado de Minas Gerais, Carlos Alberto Moreira de Sa
- 1061703, Policia Civil do Estado de Minas Gerais, Marcelo Cipriani Arouca
- 1061713, Policia Civil do Estado de Minas Gerais, Silesia Madalena da Silva Nascimento
- 1061738, Policia Civil do Estado de Minas Gerais, Leonardo Rocha de Azevedo
- 1061939, Policia Militar de Minas Gerais, Jose Leonidas da Silva Junior
- 1062055, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Benedita Leida Pivoto Braga
- 1062068, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Janice Miriam Martins
- 1062075, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Geralda Margarida Veloso Duraes
- 1062078, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Sandra Vilela Borges
- 1062097, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Alice da Soledade
- 1062099, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Ana Lucia da Mata
- 1062103, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maurinda Ferreira da Silva
- 1062123, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Sandra Maria Rodrigues Nascimento
- 1062130, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Magna Aparecida de Freitas Monteiro
- 1062409, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Marcia Rachid Luar Lima
- 1062410, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Marlene Ferreira Goncalves
- 1062433, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Magna Aparecida de Freitas Monteiro
- 1062434, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Francisco Dimas de Jesus Praes

1062441, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Neuza Marcolino Santos	1062887, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Antônio Severino de Rezende Lobo
1062451, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Ivanedes Cardoso Freitas	1062890, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Rosene Faria
1062455, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Donila Rocha Matos	1062911, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Elene Ribeiro de Souza Leite
1062642, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Valdir Correia Leal	1062912, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria da Conceição Fernandes Ferreira
1062658, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Marislei Ferreira Prado Pinheiro	1062914, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Zeny Alves Roberto
1062672, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Silas Nason Dos Santos	1062934, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Mirtes Helena de Faria
1062691, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria das Graças Chaves Barbosa Gouveia	1062964, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Nilza da Costa Tudeia
1062710, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Ribeiro de Souza Goncalves	1062965, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Nara Reis Machado Araujo
1062721, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Marina Silva de Macedo Souza	1062987, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria de Lourdes Soares Dos Santos
1062722, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Isaura Freitas Cruz Castro	1062988, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Lilia Pereira
1062742, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Marcia Rodrigues Guimaraes	1063021, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Joao Pedro de Paulo Dias
1062744, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Norma de Avila Neves	1063034, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Milton Soares de Souza
1062753, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Romilda Corsino Dias	1063048, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Elma Ambrosio Nere
1062765, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Marli Aparecida de Miranda	1063076, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Marina Magalhaes Silva Soares
1062768, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Silvia Marques Dos Santos	1063077, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Zenaide Alves de Oliveira
1062771, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Marlene Aparecida de Macedo Leles	1063081, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Antonia Lopes
1062781, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Vera Melo de Souza Ribeiro	1063084, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Helena Ribeiro
1062783, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Luzia Machado Lemes Germano	1063085, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Eugenia de Almeida Ferreira
1062787, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Geralda Elizabete Dos Santos Diniz	1063092, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Celia Rezende Ferreira Tobias
1062798, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Mirtes Silva Gomes	1063097, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Elzita de Sena Nascimento Santos
1062820, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria das Dores Franca Leite	1063109, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Luzia Nonata das Mercês Costa
1062828, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Lindinalva Santos	1063112, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria das Dores Figueiredo
1062835, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Valdemiro Rovesse	1063123, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Jose Rosa Resende
1062837, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Valdemiro Rovesse	1063152, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Clelia Rosa Amaral de Assis
1062873, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Solange Candida Dos Santos Fraga	1063153, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Clelia Rosa Amaral de Assis

1063166, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Osmar Alves Pereira	1063319, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Antônio Sergio Biagioni do Nascimento
1063181, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Eliana Mirtes Silva Andrade	1063322, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Monica Barbosa
1063187, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Miria Auxiliadora Amaral Ramalho	1063332, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Olinda Angelica Borborema Rodrigues Maynard
1063189, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Alda Lopes Barbosa	1063347, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Terezinha Aparecida Calçado do Amaral
1063215, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Nely Bernardino Borges Caetano	1063360, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Ristori de Fatima Vasconcelos Drumond Ribeiro
1063219, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Telma Argemira Campos Moreira	1063397, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Roseny Pereira e Silva
1063222, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Imaculada Lopes Siqueira Penedo	1063398, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria de Lourdes Pereira Miranda
1063226, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Nilda Oliveira da Silva Martins	1063414, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Marli Woelbert de Oliveira
1063227, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Luiza Caldeira Sanches Silva	1063441, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Marcia Aparecida Nogueira Alencar
1063234, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Francisca de Lourdes Caldas Gomes Dutra	1063446, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria de Fatima Batista de Souza
1063237, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Lais Alves Franco	1063461, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Suzimara Aparecida de Lima Souza
1063247, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Alaide Antunes das Chagas e Freitas	1063464, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Fabiana Bernardes da Silva
1063248, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Aparecida de Souza Bretas	1063465, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Elaine Lucia Silva
1063251, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Goret da Silva	1063472, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Eliane Assis Duarte
1063260, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Rijane Lucia Norberto	1063481, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Rosemary Marques Gadioli Soares
1063261, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Ana Maria Batista Rodrigues	1063482, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Darita Rodrigues Ferreira
1063266, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Patricia de Fatima Goncalves de Souza Neri	1063490, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Marta Helena Brito Inoue
1063268, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Darita Rodrigues Ferreira	1063513, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Cirene Dos Reis Moura de Oliveira
1063281, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Cristina Athaide Peixoto	1063523, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Irani Bernardino Dos Santos
1063287, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Fatima Oliveira Sousa	1063542, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Fernando Jose Lopes
1063289, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Inez Rezende Almeida	1063554, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Luciara Avelar de Paula
1063299, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Geralda Aparecida Mendes da Silva	1063569, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Denise das Graças Bispo de Moura
1063301, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Marilene Silva de Freitas	1063570, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Creso Martins
1063307, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Lucia Elena Fernandes Mendes	1063578, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria da Conceição Olavo Ferreira
1063313, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Irani Aparecida Lima de Jesus	

1063582, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Marilene Miranda de Moraes	1063830, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Vera Maria Rocha Alves
1063598, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Luiza Aparecida de Souza Freitas	1063831, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Neide Dos Santos Henriques
1063615, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Marta Aparecida Mercês	1063840, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria do Carmo Pereira de Aquino
1063617, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Lucia Pereira e Duques	1063865, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Denise Maria Canabrava Vieira
1063636, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maiza Vieira do Amaral	1063906, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Sonia Maria de Paula Oliveira
1063645, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Amelia Rosangela Ferreira Neta	1063920, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Aparecida Dos Santos Bezerra
1063660, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Magnaria Moraes Dos Santos	1063933, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Margarida Aparecida Ferreira Barcelos
1063664, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Marta Aparecida Mercês	1063937, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Margarida Aparecida Ferreira Barcelos
1063686, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Sebastiao Cesar Marques	1063963, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Fernando Jose Lopes
1063689, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Ana de Decco Oliveira	1063966, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Joao Fagundes Jacome
1063690, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Eliana Moraes Felicio Sousa	1063975, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Ivanedes Cardoso Freitas
1063697, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Divina da Silva	1063983, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Lucia de Oliveira
1063703, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Rosangela Pereira Franca	1063986, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Nilma Nunes de Assis Almeida
1063709, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Rosene Faria	1063987, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Antônio Estanislau Brito Ruas
1063719, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Jose Costa Fernandes	1063994, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Sandra Pinto de Oliveira Esteves
1063736, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Ilda Fialho Dos Santos Moraes	1063995, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Sandra Pinto de Oliveira Esteves
1063749, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Antonia Pedro da Silva	1064010, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Edna Aparecida Gomes
1063753, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Cleonice Gomes Nogueira	1064011, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Tatiana Peixoto de Freitas
1063776, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Elvia Pereira Maia	1065863, Secretaria de Estado de Saúde, Maria do Carmo Alves Silva
1063789, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Rosangela Ribeiro Fonseca Machado da Silva	1066025, Secretaria de Estado de Saúde, Sheila Rejane Mendonca Gil de Oliveira Machado
1063799, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Janeth Monteiro Amorim do Amaral	1066030, Secretaria de Estado de Saúde, Tania de Fatima da Silva Braga
1063802, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Neuza Maria da Silva Murta	1066112, Secretaria de Estado de Saúde, Onaldo Roberto Nunes da Silva
1063811, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Jose Eustaquio Fernandes Tolentino	1066275, Tribunal da Justiça do Estado de Minas Gerais, Luciene Maria Moreira Dos Santos Valentino
1063812, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Geralda Helena Coimbra Silva	ATO RETIFICADOR DE PENSÃO
	1060401, Prefeitura Municipal de Betim, Rebeca Silva Santos
	ATO RETIFICADOR DE APOSENTADORIA

1059198, Prefeitura Municipal de Itabira, Maria de Fatima Teixeira

1060353, Prefeitura Municipal de Betim, Paulo de Abreu

1060412, Prefeitura Municipal de Betim, Edna da Penha Klem

1061215, Instituto de Previdência Municipal de Governador Valadares, Marlene Ferreira da Silva Restore

1061679, Procuradoria Geral de Justiça de Minas Gerais, Fulvia Heronville da Silva

1066380, Fundo de Previdência Dos Servidores Municipais de Mariana, Maria da Consolacao Silva Nogueira

CONS. WANDERLEY ÁVILA

DENÚNCIA

1066627

PENSÃO

1059298, Município de Juiz de Fora, Maria da Conceição Franco Silva

1059443, Prefeitura Municipal de Ituiutaba, Marli de Lourdes Oliveira

1060999, Entidade Municipal Sistema de Benefício Dos Servidores Públicos Municipais de Lagoa Formosa - Sibelf, Iva Maria de Oliveira

1061251, Instituto de Prev. Serv. Públicos de Varzea da Palma, Naiara Cristina Mendes da Silva

1061507, Instituto de Previdência Dos Servidores Militares-Mg, Jeane Gomes Tavares Coelho

1061721, Policia Civil do Estado de Minas Gerais, Elenice de Fatima Pinto

1061730, Policia Civil do Estado de Minas Gerais, Francisca Lopes de Souza, Warley Cristiano Marques Salgado

1061973, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Antônio Carlos Esteves Ramalho

1062569, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Jose Fernando Rosa

1066192, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana, Magda Costa de Almeida

1066302, Tribunal da Justiça do Estado de Minas Gerais, Augusto Cesar Cardoso Ferreira, Joao Pedro de Oliveira Ferreira, Raquel Cardoso Cirqueira

1066412, Fundo de Previdência Social Dos Funcionários Públicos Municipais de Japaraíba - Fupresja, Sirley Teixeira da Silva

REFORMA

1061848, Policia Militar de Minas Gerais, Raimundo Nunes Rodrigues

1061854, Policia Militar de Minas Gerais, Decio Goncalves de Siqueira

1061872, Policia Militar de Minas Gerais, Rubenio Eustaquio Bitencourt

1061886, Policia Militar de Minas Gerais, Antônio Gustavo Perles

1061921, Policia Militar de Minas Gerais, Welba Carlos Pereira

1061924, Policia Militar de Minas Gerais, Ronei Lucio Barbosa Barretos

1061943, Policia Militar de Minas Gerais, Waldecy Pereira da Silva

APOSENTADORIA

1059015, Prefeitura Municipal de Barbacena, Jose Maria Duarte

1059112, Prefeitura Municipal de Três Pontas, Giovania Rabello Pereira

1059226, Prefeitura Municipal de Itauna, Joao Batista de Andrade

1059228, Prefeitura Municipal de Itauna, Matarazo Jose da Silva

1059285, Município de Juiz de Fora, Leyse Campos Lopes

1059288, Município de Juiz de Fora, Leyse Campos Lopes

1059289, Município de Juiz de Fora, Gilmar Nascimento

1059351, Prefeitura Municipal de Uberaba, Ana Claudia Alves

1059353, Prefeitura Municipal de Uberlândia, Anerimar Francisca Lopes

1059354, Prefeitura Municipal de Uberlândia, Anerimar Francisca Lopes

1059535, Município de Belo Horizonte, Rosana Beatriz Neves Gerken Giglio

1059547, Município de Belo Horizonte, Maria Lucia de Castro Bicalho Ferreira

1059549, Município de Belo Horizonte, Jose Eduardo Macedo de Oliveira Pinto

1059551, Município de Belo Horizonte, Valeria Afonso Meireles Mourao

1059557, Município de Belo Horizonte, Celia Silva Faleiro

1059563, Município de Belo Horizonte, Irene Bueno Lobato

1059568, Município de Belo Horizonte, Maria Nilda de Almeida Cesar

- 1059849, Município de Belo Horizonte, Maria das Graças de Araujo Cardoso
- 1059856, Município de Belo Horizonte, Vandalci Pereira Goncalves Rosa
- 1059889, Município de Belo Horizonte, Antônio Cesar Pires Dos Santos
- 1059890, Município de Belo Horizonte, Marcia Rodrigues de Oliveira
- 1060080, Município de Belo Horizonte, Marília Gomes de Pinho Andrade
- 1060088, Município de Belo Horizonte, Claudia de Fatima Carvalho
- 1060090, Município de Belo Horizonte, Geralda das Graças Fernandes Candido
- 1060099, Município de Belo Horizonte, Girlene Eliane Bretas Santiago
- 1060101, Município de Belo Horizonte, Naiara de Souza Lages
- 1060104, Município de Belo Horizonte, Maria Aparecida Gomes
- 1060107, Município de Belo Horizonte, Marília Gomes de Pinho Andrade
- 1060112, Município de Belo Horizonte, Fabio Medeiros Botelho
- 1060115, Município de Belo Horizonte, Maria Aparecida de Brito Calonge
- 1060116, Município de Belo Horizonte, Andrea Dos Santos Diniz
- 1060121, Município de Belo Horizonte, Elisete Eustaquio Ferreira da Silva
- 1060144, Município de Belo Horizonte, Wilma Aparecida Silva Castro
- 1060147, Município de Belo Horizonte, Girlene Eliane Bretas Santiago
- 1060392, Prefeitura Municipal de Betim, Rejane Durco Vianna
- 1060531, Câmara Municipal de Betim, Rosemary Galvao da Silva Paula
- 1060620, Fundo Previdenciário Municipal de Nova Serrana, Maria de Jesus Duarte de Souza
- 1060729, Instituto de Previdência Dos Servidores Públicos de Vespasiano, Maria das Neves Cerqueira Anacleto
- 1060758, Instituto de Previdência Social do Município de Pompéu, Edilene Maria de Meneses
- 1060759, Instituto de Previdência Social do Município de Pompéu, Edilene Maria de Meneses
- 1060857, Instituto de Previdência Dos Servidores Públicos do Município de Brasília de Minas Brasília de Minas - Prev, Jose Hermes Braga
- 1060858, Instituto de Previdência Dos Servidores Públicos do Município de Brasília de Minas Brasília de Minas - Prev, Hermes Oliveira Botelho
- 1060932, Município de Betim, Aparecida Maria de Jesus Neves
- 1060952, Município de Betim, Maria Angelica Barbosa Leite
- 1060961, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, Luiz Carlos Justo
- 1061010, Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social, Joao Norberto Dos Santos
- 1061011, Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social, Maria Aparecida Cordeiro Dos Reis
- 1061088, Instituto Municipal de Previdência Dos Servidores Públicos de Montes Claros/Mg - Prevmoc, Marta Maria da ‘
- 1061163, Instituto de Previdência Municipal de Governador Valadares, Marlise Gaboardi Pereira
- 1061165, Instituto de Previdência Municipal de Governador Valadares, Rose Mary Spinola
- 1061417, Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, Samuel da Silva
- 1061424, Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, Marcio Geraldo Campos
- 1061458, Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, Dagmar Toledo Lyon
- 1061463, Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, Ricardo Pinheiro de Figueiredo
- 1061683, Policia Civil do Estado de Minas Gerais, Gislaine Cassia Reis Barbosa
- 1061686, Policia Civil do Estado de Minas Gerais, Laerte Parreiras de Andrade
- 1061694, Policia Civil do Estado de Minas Gerais, Márcio Lobato Rodrigues
- 1061697, Policia Civil do Estado de Minas Gerais, Josiane Maria Pollini
- 1061709, Policia Civil do Estado de Minas Gerais, Seine Goncalves Colombarolli
- 1061711, Policia Civil do Estado de Minas Gerais, Marisa de Oliveira Costa
- 1061714, Policia Civil do Estado de Minas Gerais, Rodrigo Mendes Junqueira
- 1061757, Policia Civil do Estado de Minas Gerais, Edson de Freitas
- 1061760, Policia Civil do Estado de Minas Gerais, Wagner Silva Santos
- 1062044, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Divina Ribeiro Fernandes

1062045, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Mauricio Batista da Fonseca	1062766, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Gonía Luzia de Queiroz Rios
1062054, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Eugenia Pessoa Franco	1062772, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Marise Silveira do Espirito Santo
1062061, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Hilda do Nascimento Ferreira	1062773, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Herbert Teixeira Leite
1062064, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Regina Mendes Batista	1062779, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Meraneide Sergio da Costa Silva
1062080, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Jose Eustaquio da Silva	1062799, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Nadir Luzia Silveira de Oliveira
1062095, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Honorinda Coutinho Costa	1062804, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Sandra Maria Rocha Rausch Menezes
1062104, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Jose Maria Nazario	1062836, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Geralda Teodoro
1062107, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Rosangela Conceição Martins Reis	1062843, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Laura Cardoso Dos Santos Correia
1062113, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Rosangela Aparecida Martins	1062847, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Elza Maria de Lima Silva
1062119, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria de Lourdes Vieira Pedreira	1062849, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Rita de Cassia Pinto
1062124, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Estelina Ramalho Pinheiro	1062852, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Rubia Aparecida Alves da Silva
1062416, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Lindalva de Fatima Ribeiro	1062854, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Rubia Aparecida Alves da Silva
1062432, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Ronaldo Dos Reis Batistao	1062861, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Glaucia Mota Pereira
1062435, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Ednolia Antunes de Figueiredo	1062876, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Joseane Maria Caldeira Reis
1062474, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Sonia Machado	1062877, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Ester Helena Parreira
1062639, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Oneide Maria de Andrade Barbosa	1062910, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria do Socorro Silva Cordeiro
1062648, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Eni Maria Mendes	1062930, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria de Lourdes Ferreira da Silva
1062664, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Angelita Nunes Signorelli Maluf	1062940, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Neide Gomes Barbosa
1062669, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria das Mercês Carlos de Moraes	1062948, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Lucia Dos Santos Soares
1062688, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Ana Luiza Cardoso	1062949, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Adalgisa Botelho de Mendonca
1062697, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Gonía Luzia de Queiroz Rios	1062955, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Eliana Vieira de Freitas Domingues
1062707, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Evandra Vilas Boas Costa	1062956, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Inez de Pinho Marques
1062716, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria do Carmo Mendonca Eller	1062957, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria de Fatima Silva Chagas
1062740, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Ana Torres Dos Santos Dupin	1062958, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Edmara Aparecida Lima da Silva
1062751, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria das Mercês Carlos de Moraes	1062981, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Leontina Pinto de Almeida

1062982, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Matilde Ferreira D Avila	1063174, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria de Lourdes Dos Santos Nunes
1062984, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Edna Rodrigues de Souto	1063177, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria do Carmo Goncalves David
1062997, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Sheila de Fátima Domingos Mazzoni Martins Ferreira	1063182, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Sonia D Arc Lima da Silva
1063027, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Hamilton Ferreira de Matos	1063185, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Lucia Ferreira da Silva
1063031, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Orlinda Rocha de Souza	1063198, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Terezinha de Avelar Resende Silva
1063032, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Celi Teresinha Cantarino	1063233, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Adriana Aparecida Borborema Costa
1063033, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Francisca Correa	1063252, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Dilce Costa Furini
1063042, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Adalto Alves de Oliveira	1063255, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Lucinda do Socorro Barbosa Andrade
1063047, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Irene de Fatima Carvalho Santana	1063259, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Marcia Helena Araujo Costa Lagares
1063051, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Deize Aparecida Pereira	1063283, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Iara Martins Freitas
1063052, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria do Rosario Figueiredo	1063286, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Elizabeth Vieira de Andrade
1063060, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Cristina Ribeiro Silva	1063292, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Marisa Aparecida Hilario Tiago
1063080, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria de Paula Lima Ferreira	1063316, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Raimundo Itamar Cordeiro Ramos
1063087, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria de Lourdes Silva	1063324, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Zilda Pereira Lima Silva
1063108, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Vitalina Maria Rodrigues	1063348, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Marcia Goncalves Piermatei Soares
1063110, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Celia Ribeiro Severino Faria	1063349, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Rosalina Lauricea Garcia de Mesquita
1063121, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Jose Costa	1063358, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Alcebiades Neri Santana
1063129, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Anesia Marta Mourão	1063359, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Marlilon Mendes Conceição
1063138, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Tania Perez Guedes Cabral	1063379, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Adriana Aparecida Borborema Costa
1063142, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Zelia Maria Pinto Alves	1063401, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Fatima Sueli Barcellos Cunha
1063143, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Ilva Dos Santos Barbosa	1063411, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Iracilda Aparecida Cabreira Ragazi
1063145, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Elisabeth Maria de Souza	1063417, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria do Carmo Oliveira Fernandes
1063154, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Deize Aparecida Pereira	1063422, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Dulcinea Goncalves Lima
1063171, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Lucia Aredes da Silva	1063426, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Glauca Maria da Silva Kariel
	1063459, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Elza Aparecida de Assis

1063495, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Lucia Braga Silva Costa	1063792, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Boaventura Alves de Araújo
1063497, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Marcia Rodrigues de Oliveira	1063803, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria do Socorro Silva Neves Fernandes
1063499, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Odias Ferreira da Silva	1063814, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Zilene de Fatima Santos
1063500, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Edna Maria Martins Dos Santos	1063843, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Ana Lucia Dias da Silva
1063504, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Cleomar Alves Felipe	1063845, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria de Lourdes Machado Goularte
1063522, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Cilene Benedita Dos Santos Oliveira	1063852, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Mucio Vilela de Almeida
1063526, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Olga Rodrigues de Oliveira	1063868, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Ernesta Bernadete Barcelos Filipini
1063546, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Ana Maria Chaves da Cruz	1063878, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Elza Aparecida de Assis
1063566, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Boaventura Alves de Araújo	1063883, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Ana Glaucia Caxito de Souza
1063589, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Waldirene Dias Assuncao de Carvalho	1063884, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Dilma Candida da Silva Campos
1063596, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Zenilda Soares Bomfim	1063888, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Dilma Candida da Silva Campos
1063604, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Enirceia Chaves de Almeida Leal	1063890, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Celeide Lopes Godinho de Sa
1063608, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Cleuza Martins Rocha	1063897, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Aparecida de Oliveira
1063630, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Cassia Aparecida de Souza Lima	1063908, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Aparecida de Menezes
1063631, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Elizabeth Marx	1063916, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Antonia Tavares Liduario
1063658, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Stael Roman Bertolin	1063932, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Perpetuo Socorro de Moraes
1063692, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Marlise Gaboardi Pereira	1063939, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Darci Dac Souza Azevedo
1063700, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Francisco Honorio Goncalves Teixeira	1063959, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Rosemary Regina Ribeiro de Andrade
1063701, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Ana Geralda Azevedo Souza	1063962, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Ana Kelly Sales Monte Alto Ribeiro
1063702, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Rosemary Rodrigues da Silva Neves	1063968, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Wilham Antônio Pereira Bueri
1063705, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Solange Rabelo	1063979, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Bianca Lanne Melo
1063710, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Nilson Marques da Silva	1063997, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Auxiliadora do Carmo
1063727, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Elenice Alves Costa Dias	1065862, Secretaria de Estado de Saúde, Maria Aparecida de Menezes
1063752, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Renilde Pimenta Rodrigues Gomes	1066023, Secretaria de Estado de Saúde, Iva Alves Rodrigues
1063761, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Celeide Lopes Godinho de Sa	1066029, Secretaria de Estado de Saúde, Patricia Barbosa de Amorim Carvalho

1066111, Secretaria de Estado de Saúde, Zelandia Rocha de Andrade

1066243, Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Maria Luiza de Freitas Lara

1066327, Tribunal da Justiça do Estado de Minas Gerais, Aquiles da Mota Jardim Neto

ATO RETIFICADOR DE PENSÃO

1061672, Instituto Mineiro de Gestão das Aguas - Igam, Maria Aparecida Batista Fagundes

ATO RETIFICADOR DE APOSENTADORIA

1059282, Município de Juiz de Fora, Maria Madalena Mota

1060352, Prefeitura Municipal de Betim, Jandira da Silva Oliveira

1060402, Prefeitura Municipal de Betim, José Adail Mendes

1060409, Prefeitura Municipal de Betim, Luiz Juventino da Cruz

1061227, Instituto de Previdência Municipal de Governador Valadares, Jose Rodrigues Filho

CONS. SUBST. LICURGO MOURÃO

PENSÃO

1060067, Município de Belo Horizonte, Nilce Marcia do Espirito Santo Vitor

1060811, Instituto de Previdência Dos Servidores Públicos Município de Sabara, Marcelo Dos Santos Pinto, Marciano Olegario Pinto, Marcio Sidnei Pinto, Marcos Amarante Pinto, Mardeci Ventura Pinto, Maria de Nazaret Pinto, Milton Calixto Pinto

1061288, Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Waldecy Rodrigues de Jesus

1061289, Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Waldecy Rodrigues de Jesus, Wesley Ivo Rodrigues Maximo

1061451, Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, Nilce Marcia do Espirito Santo Vitor

1061505, Instituto de Previdência Dos Servidores Militares-Mg, Glenadir Gontijo Barsante

1061506, Instituto de Previdência Dos Servidores Militares-Mg, Marilda Garcia da Cunha

1061561, Instituto de Previdência Dos Servidores Militares-Mg, Nilda Maria de Andrade Rezende

1061564, Instituto de Previdência Dos Servidores Militares-Mg, Nilda Maria de Andrade Rezende

1061970, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Rita de Cassia Lavorato Duraes

1061977, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria das Graças Dias de Oliveira

1061978, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Roberto Elias Teixeira Bedran

1066304, Tribunal da Justiça do Estado de Minas Gerais, Izaque Josue Machado Teles Cardoso

1066346, Tribunal da Justiça do Estado de Minas Gerais, Ivete Flores Catta Preta Ramos, Izaque Josue Machado Teles Cardoso

REFORMA

1061845, Policia Militar de Minas Gerais, Jurandir Floresta

1061868, Policia Militar de Minas Gerais, Jose Rafael Dos Santos

1061873, Policia Militar de Minas Gerais, Nelson de Souza Goncalves

1061885, Policia Militar de Minas Gerais, Balbino Pereira da Costa

1061922, Policia Militar de Minas Gerais, Ricardo Gomes Xavier

APOSENTADORIA

1059027, Prefeitura Municipal de Três Marias, Neide Vicente de Souza Ferreira

1059124, Prefeitura Municipal de Divinópolis, Marilia Aparecida Oliveira Campos

1059137, Prefeitura Municipal de Divinópolis, Maria Cristina Pedrosa Campos

1059252, Município de Juiz de Fora, Terezinha de Jesus da Silva

1059269, Município de Juiz de Fora, Zely Mattos Rosa

1059287, Município de Juiz de Fora, Mary de Fatima Castro Lopes

1059330, Prefeitura Municipal de Uberaba, Marlene Lopes

1059362, Prefeitura Municipal de Uberlândia, Kleyber Moura Ribeiro

1059518, Município de Belo Horizonte, Maria das Graças Rodrigues de Oliveira

1059527, Município de Belo Horizonte, Iara Adriana Alvim Carreira

1059534, Município de Belo Horizonte, Sandra Julia de Padua Leite

1059546, Município de Belo Horizonte, Maria Aparecida Nunes

1059548, Município de Belo Horizonte, Ricardo Luiz Lopes Simao

1059558, Município de Belo Horizonte, Solange Pereira da Silva

1059559, Município de Belo Horizonte, Nadia Catia do Carmo

1059570, Município de Belo Horizonte, Marco Antônio Vitor

- 1059582, Município de Belo Horizonte, Silvana Fatima Grise Ramos
- 1059587, Município de Belo Horizonte, Regina Aparecida da Cruz
- 1059830, Município de Belo Horizonte, Kener Duarte Sales
- 1059848, Município de Belo Horizonte, Maria Goretti Pimenta e Sousa
- 1059859, Município de Belo Horizonte, Raquel Maria Pereira Dos Santos
- 1059866, Município de Belo Horizonte, Rosemary Cruz Carvalho
- 1059872, Município de Belo Horizonte, Regina Helena Moreira da Rocha
- 1059874, Município de Belo Horizonte, Monica Sallum Castro
- 1059878, Município de Belo Horizonte, Raquel Maria Pereira Dos Santos
- 1059879, Município de Belo Horizonte, Maisa Teixeira Siman Lage Santos
- 1059880, Município de Belo Horizonte, Silvana Fatima Grise Ramos
- 1059887, Município de Belo Horizonte, Ana Maria Moreira Valle
- 1059893, Município de Belo Horizonte, Maria Aparecida Silva Bahia
- 1059896, Município de Belo Horizonte, Eclison Tito Silva
- 1060096, Município de Belo Horizonte, Mario Lucio Ottoni Guedes
- 1060097, Município de Belo Horizonte, Andrea Cristina Drosghic
- 1060110, Município de Belo Horizonte, Jane de Almeida Franco
- 1060126, Município de Belo Horizonte, Maria Regina Alves Dos Santos
- 1060134, Município de Belo Horizonte, Fabiana Dabes de Souza Rodrigues
- 1060148, Município de Belo Horizonte, Marcos Arthur Ramos de Oliveira
- 1060390, Prefeitura Municipal de Betim, Sonia Maria Magalhaes Jardim
- 1060532, Câmara Municipal de Juiz de Fora, Pergentino Marinho Filho
- 1060551, Instituto de Previdência Social do Município de Alvinópolis, Marcelo Joaquim Oliveira da Silva
- 1060747, Instituto de Previdência Municipal de Perdigoão, Hilda Aparecida Mariana Santos
- 1060765, Instituto de Previdência Dos Servidores Públicos do Município de Pratinha, Abadia Angela Silva Oliveira
- 1060822, Entidade Municipal de Sistema de Previdência de Mirai - Sisprev, Miguel Arcanjo Barcaro
- 1060824, Entidade Municipal de Sistema de Previdência de Mirai - Sisprev, Denize Arantes de Almeida de Lacerda
- 1060983, Instituto de Previdência Dos Servidores Municipais Patrocinio, Neide Maria Dos Reis
- 1060994, Capinópolis Prev, Maria da Paz Dos Santos
- 1060996, Capinópolis Prev, Maria Isabel da Silva Alves
- 1061012, Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social, Aricelia Clara Dos Santos
- 1061026, Instituto de Previdência Dos Servidores do Município de Sao Sebastiao do Paraiso, Gamaliel Lucas Carneiro
- 1061089, Instituto Municipal de Previdência Dos Servidores Públicos de Montes Claros/Mg - Preamoc, Minervino Moreira Silva
- 1061167, Instituto de Previdência Municipal de Governador Valadares, Dinaldo de Oliveira
- 1061168, Instituto de Previdência Municipal de Governador Valadares, Dinaldo de Oliveira
- 1061266, Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, Samuel Palmeira
- 1061307, Departamento de Estradas de Rodagem do Est de M Gerais, Otonio Aragoso
- 1061421, Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, Cassia Maria Visitacao
- 1061425, Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, Maria Aparecida de Barros Abreu
- 1061430, Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, Antonia Carmem Trevizani
- 1061444, Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, Max Andre Dos Santos
- 1061699, Policia Civil do Estado de Minas Gerais, Osvino Felix Macedo
- 1061740, Policia Civil do Estado de Minas Gerais, Dermeval Braga
- 1061770, Policia Militar de Minas Gerais, Margareth de Miranda Ameno
- 1061937, Policia Militar de Minas Gerais, Luíza Maria Ferreira Gonçalves Vieira
- 1061952, Secretaria de Estado de Defesa Social, Dirceu Gomes Carvalho
- 1061960, Secretaria de Estado de Defesa Social, Manoel Aparecido Fonseca

1062046, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Hebe Lucia Alves Alamino	1062693, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Antonia Maria e Silva Goncalves
1062047, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Cleumilda Garcia Gastao	1062696, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria das Graças Martins Guedes Coelho
1062073, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Jose de Oliveira Silva	1062702, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Wilma Maria Barcelos
1062081, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Sonia Maria de Oliveira	1062703, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Eliana Oliveira Moreira
1062084, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Aparecida de Andrade Xavier	1062705, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Virginia Zana Guadanini
1062090, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Marta Versiani Gusmao Cordeiro	1062735, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Vera Alves da Cunha
1062091, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Joana Cordeiro de Carvalho	1062746, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria do Socorro Torres
1062112, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Marcilia Mendes Ribeiro Lourenco	1062761, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Silvia Marcia de Souza Oliveira
1062115, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Aparecida Dos Santos	1062764, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Vicentina Imaculada de Araujo Pereira
1062131, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Djanira de Souza Crenaque	1062770, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria do Socorro Torres
1062418, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Fernanda Leite de Souza	1062776, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Dalila Silveira Rezende
1062419, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Luzia Siqueira Gomes	1062801, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Consuelo Houri
1062425, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Elizabeth Aparecida Alves Fernandes	1062813, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Cleide da Fonseca
1062431, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Edinalva Pereira Rodrigues	1062833, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Cleonice Fernandes Leandro
1062442, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Anilda D Ajuda Almeida Goncalves	1062846, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Irlei das Graças Novais
1062445, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Sueli Teresinha Domingues Ferreira	1062857, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Marcia Rodrigues Duarte Leao Silveira
1062452, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Angela Maria Dos Santos	1062868, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Alaide de Fatima Ferreira Apolinario
1062459, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Tania Batista Ferreira	1062925, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Vera Lucia Silva
1062470, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Leonardo Dos Santos Pimenta	1062953, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Fatima Figueiredo de Pinho
1062638, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Marina Joaquina de Almeida Souza	1062960, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Marlene Floresta Gomes
1062641, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Delzuite Martins de Carvalho	1062962, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Cacilda Regina Montalvao
1062654, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Sandra Aparecida Dos Santos	1062968, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Ligia Maria Neres Piazza
1062674, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Rufino Pereira de Andrade	1062979, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Elizabete Santos Oliveira
1062679, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Juracy Batista Ramos	1062980, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Anna Palma Banyai Pereira
1062682, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Alda Eliziario Cunha	1062983, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Elizabeth da Silva

1062985, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria de Fatima Pego Alves	1063225, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Virginia Alencar Alves
1063000, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Olimpia Prado	1063238, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Silvana Armond Coelho
1063020, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maronilda Magalhaes Madureira	1063250, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Deuslania Ferreira Dos Santos
1063065, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Alcina Ribeiro Ledes	1063254, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Ednelia Rodrigues Caldeira Costa
1063073, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Aparecida de Oliveira Nascimento	1063293, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Adriana Andrade Matos Goncalves
1063078, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Edgard Alves Moreira	1063302, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Cristina Natali Bergmann
1063088, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria do Carmo Souto Lima	1063311, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Rufino Pereira de Andrade
1063093, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Luiz Carlos Tavares	1063314, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Jose Santos
1063103, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Daguima Valcinete Ribeiro Moreira	1063325, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria da Consolacao Rodrigues Ferreira
1063119, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Cláudia Maria Gandra Bié	1063342, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Regina Machado Graciano
1063133, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Jose da Silva	1063361, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Walter Viegas Junior
1063136, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Iracema Cosenza Leite	1063388, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Liberaci Maria de Castro Lara
1063137, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Enildes Vieira Mendes	1063390, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Luiz Carlos Tavares
1063147, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Neide Dias Antenor	1063420, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Ana Regina Alves de Souza
1063149, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Euzamir Freire	1063443, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Ruth de Carvalho
1063160, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Gina Mara Pereira	1063444, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Lucia de Fatima Meireles Braga
1063161, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Claudilea Santos Moreira	1063447, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Analice Saraiva Valente Araujo
1063168, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Solange Regina Duarte de Castro	1063448, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Sueli Firmiano de Almeida Silva
1063183, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Gislene Auxiliadora Goncalves de Oliveira	1063452, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Silvia Lilita Rodrigues Pereira Monteiro
1063188, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Aparecida de Fatima Raslan	1063458, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Agenor Soares de Moura Neto
1063190, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Aparecida de Fatima Raslan	1063473, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Aparecida Cunha Lopes
1063205, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Marta Amábelis	1063479, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Cleria Maria da Rocha Silva
1063206, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Monica Nazare de Amorim	1063511, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Ligia Rocha Otoni Lucio Gomes
1063211, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Léa Maria Porto	1063516, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria de Jesus Soares Veloso e Silva
1063220, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Neurene Rodrigues Dos Santos	1063564, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Silvia Adriani Costa Candido

1063573, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Auxiliadora Santos Magalhaes	1063815, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Ines Trindade de Barros Borges
1063575, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Virginia Alencar Alves	1063828, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria das Graças Dutra
1063577, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Iolanda Maria de Souza e Silva	1063832, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria do Rosario Santos
1063590, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Veracir Terezinha Pinto Lopes	1063837, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Liliana Fernandes Estavanati
1063597, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Robson Geraldo Soares de Figueiredo	1063839, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Diana Maria de Jesus e Silva
1063602, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Aparecida Netto Silva	1063842, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Karmem Lucia Silva de Carvalho
1063621, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria de Fatima Lopes e Vieira	1063847, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Zoraia de Moraes
1063638, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Neila Cardoso Goncalves de Sales	1063866, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Silvana Armond Coelho
1063650, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Magda Mara Costa Marques	1063869, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Roquelina Sisilio Jorge
1063654, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Clicia de Carvalho Carellos Lincher	1063896, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Glaucia Maria Assumpcao
1063669, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Elenice Rosa da Silva	1063904, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Agenor Soares de Moura Neto
1063670, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Walda de Freitas e Souza	1063917, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Deuslania Ferreira Dos Santos
1063671, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Walter Viegas Junior	1063925, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Edileuza Rosa Soares
1063673, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Rosemar Rodrigues Pires	1063926, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Charles El Corab
1063678, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Perpetua Jacinta de Macena Faccion	1063942, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Iracema Vieira Costa Rodrigues
1063730, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Silvana da Cunha Melo	1063946, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Neuza Goncalves de Oliveira Alves
1063737, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Hilma Marques Silveira	1063948, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Marlene Heloiza de Oliveira
1063739, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria da Conceição Alves Silva	1063951, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Nelcy Rosa de Faria
1063755, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Analia Goncalves Mendes	1063960, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Liliane Goncalves Pereira
1063767, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Jose Luiz Marra	1063965, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Antonia Helena de Resende Goncalves
1063771, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Ana Lucia da Silva	1063971, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Flores Rosa Ribeiro de Alkimim
1063773, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Jose Luiz Marra	1064007, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Ednaldo Oliveira Magalhaes
1063774, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Emilia Olinto Libanio Rodrigues	1065858, Secretaria de Estado de Saúde, Silvana de Alcantara Camargos
1063788, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria de Fatima Faula Vilarino	1066244, Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Elizabeth Gontijo Minafra
1063805, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Rosemar Rodrigues Pires	1066268, Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Ana Maria de Matos Miranda

1066419, Instituto de Previdência Municipal de Juatuba, Izabel de Freitas do Nascimento

1066433, Prefeitura Municipal de Paracatu, Deni Nunes Alves Melo

1066462, Instituto de Previdência Dos Servidores Públicos de Mariana, Maria do Rosário Milagres

ATO RETIFICADOR DE PENSÃO

1062622, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Mauro Krepp

ATO RETIFICADOR DE APOSENTADORIA

1059197, Prefeitura Municipal de Itabira, Maria de Fatima Andrade Pinto

1060340, Município de Belo Horizonte, Marcos Santos de Oliveira

1060408, Prefeitura Municipal de Betim, Dirci Diniz Pinto Fortes

1061216, Instituto de Previdência Municipal de Governador Valadares, Rosilene Domingos Tomaz

1061223, Instituto de Previdência Municipal de Governador Valadares, Marlene Dias Tome

1061226, Instituto de Previdência Municipal de Governador Valadares, Marilene Aparecida Goncalves Santos

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

1066625, Interassociação Centro de Referência das Entidades Comunitárias de Itabira, Prefeitura Municipal de Itabira

CONS. CLÁUDIO TERRÃO

PENSÃO

1059800, Município de Belo Horizonte, Rosilene Aparecida Barbosa

1060420, Prefeitura Municipal de Jaboticatubas, Jandira Marques Avelar

1060453, Município de Contagem, Joao Estanislau da Rocha

1061311, Departamento de Estradas de Rodagem do Est de M Gerais, Nivanda Soares de Campos

1061504, Instituto de Previdência Dos Servidores Militares-Mg, Geralda Duarte Pinto Mota

1061563, Instituto de Previdência Dos Servidores Militares-Mg, Maria das Dores Brito Nunes D Oliveira

1061744, Policia Civil do Estado de Minas Gerais, Maria do Carmo Oliveira Lima

1061971, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Betania Goncalves Luiz

1061972, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Cleudna Terezinha Barbosa Fernandes

1066221, Secretaria de Estado de Governo, Dejanira da Silva Martins, Evonio da Silva Martins

1066303, Tribunal da Justiça do Estado de Minas Gerais, Luma Ferreira Paulino, Lydia Maria Ferreira Paulino, Maria de Fatima Antunes Reis

1066456, Instituto de Previdência Dos Servidores Públicos de Mariana, Zelita Ramos Freitas Silva

REFORMA

1061843, Policia Militar de Minas Gerais, Soter do Espirito Santo Baracho

1061867, Policia Militar de Minas Gerais, Edmilson Fernandes Seles

1061871, Policia Militar de Minas Gerais, Fernando de Freitas Oliveira

1061879, Policia Militar de Minas Gerais, Eliglacio de Maclarem de Paula

1061888, Policia Militar de Minas Gerais, Mauricio Antônio Dos Santos

APOSENTADORIA

1058980, Prefeitura Municipal de Formiga, Eliana Rosa

1059054, Baependi Prefeitura, Alvaro Pamplona da Silva

1059060, Prefeitura Municipal de Coroaci, Rita de Cassia Barroso de Oliveira Silva

1059110, Prefeitura Municipal de Três Pontas, Dinelvan de Paulo Balbino

1059126, Prefeitura Municipal de Divinópolis, Tania Aparecida da Silva Oliveira

1059230, Prefeitura Municipal de Itauna, Roseli Goncalves Amaral Machado

1059233, Prefeitura Municipal de Para de Minas, Jose Leonardo Martins Pinto

1059270, Município de Juiz de Fora, Paula Granato de Souza

1059358, Prefeitura Municipal de Uberlândia, Dorvina Amiria de Assuncao Monteiro

1059361, Prefeitura Municipal de Uberlândia, Hilda Mara Bacelar Hruska

1059453, Prefeitura Municipal de Santa Vitoria, Divina Braga da Silva

1059517, Município de Belo Horizonte, Mara Celia Maciel

1059541, Município de Belo Horizonte, Angela Eulalia Dos Santos

1059562, Município de Belo Horizonte, Leica Rodrigues Reis

1059579, Município de Belo Horizonte, June Rodrigues Ferreira Fernandes

1059821, Município de Belo Horizonte, Tania Marcia Costa Carvalho

1059826, Município de Belo Horizonte, Eliane Chiari

- 1059829, Município de Belo Horizonte, Dulcinea de Oliveira Pinto
- 1059838, Município de Belo Horizonte, Ana Augusta Nunes Gomes
- 1059868, Município de Belo Horizonte, Marcia Socorro de Lima
- 1059870, Município de Belo Horizonte, Victor de Barros Koehne
- 1059883, Município de Belo Horizonte, Rocine Amorim de Oliveira
- 1059886, Município de Belo Horizonte, Jane Fernandes de Almeida Rodrigues Medeiros
- 1059891, Município de Belo Horizonte, Maria de Fatima Medrado Freire
- 1060089, Município de Belo Horizonte, Ariosvaldo Almeida de Oliveira Duarte
- 1060102, Município de Belo Horizonte, Regina Celia Coelho
- 1060119, Município de Belo Horizonte, Claudia Marcia Benedicto
- 1060441, Município de Contagem, Lidia Costa Querobino
- 1060535, Câmara Municipal de São Francisco, Marcia Lilia Lacerda Araujo Magalhaes
- 1060557, Instituto de Previdência Dos Servidores Públicos de Bocaiúva, Geralda Adalgisa Ferreira Barroso
- 1060683, Entidade Municipal de Instituto de Previdência Municipal de Conceição das Alagoas, Glaucilei Rodrigues Tristão Cassiano Campos
- 1060698, Instituto de Previdência Dos Servidores Públicos de Vespasiano, Marcos Cardoso
- 1060712, Instituto de Previdência Dos Servidores Públicos de Vespasiano, Sueli Felix Barboza
- 1060722, Instituto de Previdência Dos Servidores Públicos de Vespasiano, Sonia Martins
- 1060832, Entidade Municipal de Sistema de Previdência de Mirai - Sisprev, Nelci Soares Cumani
- 1060834, Entidade Municipal de Sistema de Previdência de Mirai - Sisprev, Adao Luiz da Silva
- 1060835, Entidade Municipal de Sistema de Previdência de Mirai - Sisprev, Walter Amaro
- 1060930, Município de Betim, Teresinha Juracelia de Santana
- 1060931, Município de Betim, Vicentina da Cruz Pinto
- 1061008, Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social, Heleuza de Fatima Rodrigues Lucas
- 1061022, Instituto de Previdência Dos Servidores do Município de Sao Sebastiao do Paraíso, Nilza Maria Ananias de Lima
- 1061162, Instituto de Previdência Municipal de Governador Valadares, Ivanete Rodrigues de Araujo
- 1061187, Instituto de Previdência Municipal de Governador Valadares, Andre Ricardo de Oliveira Fernandes
- 1061190, Instituto de Previdência Municipal de Governador Valadares, Jairo Antônio da Silva
- 1061258, Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, Ramon Lotti Garcia
- 1061389, Secretaria de Estado de Fazenda de Mg, Osmar Teixeira de Abreu
- 1061419, Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, Marcos Antônio da Silva Marques
- 1061455, Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, Gilberto Tadeu Nable
- 1061456, Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, Maria Aparecida Rita Dos Santos
- 1061470, Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, Maria Beatriz Junqueira Mafra
- 1061700, Policia Civil do Estado de Minas Gerais, Rodrigo Franca Calazans
- 1061702, Policia Civil do Estado de Minas Gerais, Geraldo Abadia Rosa
- 1061707, Policia Civil do Estado de Minas Gerais, Hilda Faria Silveira
- 1061708, Policia Civil do Estado de Minas Gerais, Sheila Maria Silva
- 1061712, Policia Civil do Estado de Minas Gerais, Renato D Assumpcao Guimaraes
- 1061754, Policia Civil do Estado de Minas Gerais, Ademar Carvalho Leite
- 1061755, Policia Civil do Estado de Minas Gerais, Jose Roberto Pereira
- 1061763, Policia Civil do Estado de Minas Gerais, Patricia Ferreira de Araujo
- 1061764, Policia Civil do Estado de Minas Gerais, Heliane Anghinetti
- 1062042, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Celia do Couto
- 1062059, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Dos Anjos Ribeiro de Sousa
- 1062070, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Judith Xavier de Souza Rocha
- 1062072, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Gloria de Fatima Pacheco Ribeiro
- 1062076, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Julia Isidoro Krenak

1062079, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Aparecida Malaquias Gomes	1062806, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Marli Leal Dos Santos Matos
1062089, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Cristina Vieira	1062809, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Lucia Goretti Baron Bortolini
1062093, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Jose Alves de Figueiredo	1062825, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Eliane Maria Verissimo de Souza
1062098, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Marles Alves Vilela	1062829, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria da Conceição Aparecida Ribeiro
1062100, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Ana Filomena Barbosa Santos	1062832, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Zilda Queiroz de Freitas Alcantara
1062415, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Jose da Silva Martins	1062840, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maraires Alves Pimenta
1062429, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Simone Maria Dos Santos Ferreira	1062841, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Anita Rosa de Queiros
1062448, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria das Dores Pereira do Amaral	1062848, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Luciene Rodrigues de Araujo
1062457, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Virginia Cassia Quintao Dias	1062853, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Ana Lucia Nunes Saraiva
1062461, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Sonia Santana da Silva Leles	1062860, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Delize Aparecida Campos Oliveira
1062466, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Dulcineia Santos Meireles	1062864, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Trindade Onemia de Resende Malta
1062628, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria das Neves Lima Tavares	1062869, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Gracie Elze Drumond
1062632, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Elenizia Araujo de Oliveira Moura	1062878, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Norma Viana
1062637, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Aherton Batista	1062904, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Blandina Soares Miranda
1062646, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Tania Mara Barbosa Costa	1062917, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Carmelita Benedita de Arruda Silva
1062650, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Eliana Moura de Sousa Silva	1062919, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Marli da Silva
1062661, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Selma Genaro Duarte Marques	1062935, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria das Graças Silva Goncalves
1062683, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Lindaura Batista da Silva	1062942, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Aida Maria Ramos da Silva
1062711, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Lindosmar Caixeta Pereira	1062990, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Zelma Aparecida de Vasconcelos
1062728, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Helena Souza Oliveira Magalhaes	1063024, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Geralda Palhares de Jesus Perdomo
1062733, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Eunice Mendes Bomsucesso	1063044, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Dinalva Silva Rocha Cotrim
1062749, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Aurea Nogueira Barbosa	1063069, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Celia da Cunha
1062752, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Laiz Gomes Guerra	1063102, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Isabel Maria Soares
1062756, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Jurrene Sary Eldin Andrade	1063111, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria do Carmo Pereira de Freitas
1062784, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Eunice Maria de Carvalho Costa	1063113, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Jussara Rezende Fernandes

1063186, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Benedita Justina da Silva Queiroz	1063453, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Edna Ascensao de Almeida
1063191, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Vera de Seixas Evangelista Faria	1063456, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Remaclo Antônio do Couto
1063196, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria do Perpetuo Socorro Frois Temponi	1063457, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Rosemary Rodrigues de Carvalho Sena
1063203, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Wellington Armando de Loreto	1063460, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Elenilda Dos Santos Ribeiro
1063207, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Wellington Armando de Loreto	1063467, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Rosemere Andrade de Oliveira
1063223, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Fatima Walkiria Santos Souto	1063468, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Claudia Freitas Pereira Prudente
1063236, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Celina Dalia da Cruz	1063470, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Sandra Dalva Brito da Silveira
1063246, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Elza de Figueredo Dias	1063477, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Nadia Maria de Resende Correa
1063249, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Marilza Dias	1063478, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Patricia de Brito Queiroz
1063267, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Benvinda de Fatima Ferreira Lopes	1063501, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Helena Leite
1063291, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Ana Maria Avelar	1063503, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria da Piedade Eleuterio
1063296, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Rene Antônio Antunes Lopes	1063508, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Jacira Alves Vicente
1063323, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Thelma Dolores Nardelli Andrade	1063512, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Aparecida Valentin da Silva
1063326, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Rosimar Pereira	1063519, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Ana Alves Jardim
1063328, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Zilda Queiroz de Freitas Alcantara	1063530, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Celia de Souza Amorim
1063333, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Celeste Pereira Mauricio	1063535, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Marcia Aparecida de Moura Fernandes Braga
1063335, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Neide Ribeiro do Vale e Silva	1063537, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Marilza Dias
1063364, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Ana Luiza Dos Santos	1063538, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Silvana Maria Teixeira Drumond
1063372, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Ana Maria de Freitas Saraiva e Sousa	1063543, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Isabel Machado Belem
1063389, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Helena Pinto	1063560, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Goreti Gomes
1063416, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Reivania Moreira de Souza Fagundes	1063563, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Lucilene da Silva Mota
1063427, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Nilma Aparecida Dos Santos Soares	1063595, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Regina Maria de Sa
1063435, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Ana Jeronyma de Matos Melgaco Ribeiro	1063609, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Marcia Luzia Muniz Lopes
1063436, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Marcia Helena da Silva	1063613, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Auxiliadora Alves Fagundes Cardoso
1063440, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Eliana de Ramos Goncalves Venancio	

1063623, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Mauricio Martins	1063809, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Celia Jacinta de Souza Araujo
1063627, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Vera Lucia Emiliana de Melo	1063823, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Vanessa Cristina Arruda Sposito
1063629, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Tania Cristina Vieira Amaral	1063835, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Goretti Perdigao de Castro Magri
1063643, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Monica Rosental de Carvalho	1063838, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Waldeir Nei Dos Santos
1063649, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Rita de Cassia da Silva	1063844, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Solange Ronconi Brey Gil Fonseca
1063662, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Antônio Jose Oliveira Guerreiro	1063851, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Ana Aparecida Ferreira
1063672, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Vera Lucia Souto de Moraes	1063860, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Nadia Maria Cardoso Sarmiento
1063677, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Rosana Souza Alves Carvalho	1063863, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Regina Celia Furtado de Oliveira
1063683, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Tais Goulart Araujo Cezar	1063875, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Augusta de Castro Silva
1063693, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maristela Lago de Figueiro	1063885, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Joana D Arc Nunes Ferreira
1063698, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Vanessa Cristina Arruda Sposito	1063903, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Martha Hosken Gripp
1063699, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Paulo Roberto de Oliveira	1063912, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Kenia Aparecida de Oliveira
1063706, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Jundimar Pesso de Menezes Portes	1063927, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Edna Ascensao de Almeida
1063707, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Marcia Luzia Muniz Lopes	1063940, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Judith Beatriz Souza
1063712, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Leide Ferreira Souza	1063954, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Rosana Souza Alves Carvalho
1063713, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Ana Maria Ferreira	1063957, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maria Imaculada Caldeira Meira Andrade
1063716, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Edmar Azzini Ferreira de Souza	1063961, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Fernando Oldemar Prates
1063728, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Marisa Bispo de Almeida	1063970, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Lucimar Caldeira Dos Santos
1063733, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Juçara Maria Domingos	1063974, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Gilmar da Silva Goncalves
1063738, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Ivanete Francisca de Jesus	1064004, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Nivea Aparecida Nadeia
1063754, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Francisco Donizete da Silva	1064013, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Nazare de Fatima Silva Teodoro
1063758, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Aparecida Valentin da Silva	1065868, Secretaria de Estado de Saúde, Ilaria Goncalves de Araujo Alves
1063790, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Joana de Fatima Freitas Almeida	1066022, Secretaria de Estado de Saúde, Danilo Di Lascio Sobrinho
1063796, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Carmen Rodrigues Martins Soares	1066024, Secretaria de Estado de Saúde, Neide Damiao da Silva
1063797, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Rosemary Rodrigues de Carvalho Sena	1066027, Secretaria de Estado de Saúde, Danilo Di Lascio Sobrinho

1066328, Tribunal da Justiça do Estado de Minas Gerais, Asdrubal Antônio Silva de Castro Alvim

1066354, Universidade do Estado de Minas Gerais, Jose Raimundo de Araujo

1066429, Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Osvaldo Duran Junior

ATO RETIFICADOR DE PENSÃO

1062038, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Maurenice Mendes Correa

1062623, Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação, Geraldo de Faria

ATO RETIFICADOR DE APOSENTADORIA

1061159, Instituto de Previdência Municipal de Governador Valadares, Adelize Matilde Sodre

1061160, Instituto de Previdência Municipal de Governador Valadares, Adelize Matilde Sodre

1061208, Instituto de Previdência Municipal de Governador Valadares, Nilda Maria de Oliveira

1061210, Instituto de Previdência Municipal de Governador Valadares, Adelize Matilde Sodre

1061211, Instituto de Previdência Municipal de Governador Valadares, Adelize Matilde Sodre

1066377, Fundo de Previdência Dos Servidores Municipais de Mariana, Marly de Castro Bragato

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

1066628, Aprir-Associação Dos Produtores Rurais de Itabira e Região, Prefeitura Municipal de Itabira

AUDITORIA OPERACIONAL

1066626, Município de Belo Horizonte

Coordenadoria de Sistematização de Deliberações e Jurisprudência

EMENTAS DE PARECER PRÉVIO – PRIMEIRA CÂMARA

PARECERES PRÉVIOS (EMENTAS): A publicação das Ementas a seguir vale como intimação dos pareceres prévios emitidos aos gestores à época e seus procuradores, nos termos do art. 167 da Resolução n. 12/2008 (RITCMG), com a redação dada pelo art. 25 da Resolução n. 10/2010.

RELATOR: CONSELHEIRO DURVAL ÂNGELO

Processo nº: 1046817

Natureza: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Procedência: Prefeitura Municipal de Antônio Dias

Exercício: 2017

Responsável: Benedito de Assis Lima

MPTC: Marcílio Barenco Corrêa de Mello

Sessão: 27/11/2018

Parecer

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. EXECUTIVO MUNICIPAL. EXAME DOS PROCEDIMENTOS INSERIDOS NO ESCOPO DE ANÁLISE DEFINIDO PELA ORDEM DE SERVIÇO TCEMG N. 01/2018. REGULARIDADE. PARECER PRÉVIO PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS.

Constatada a regularidade e a legalidade dos procedimentos examinados, referentes à abertura e execução de créditos orçamentários e adicionais, aos índices constitucionais de aplicação de recursos na saúde e na educação, ao repasse de recursos ao Legislativo, às despesas com pessoal, ao Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM e ao Relatório do Controle Interno, emite-se parecer prévio pela aprovação das contas, nos termos do inciso I do art. 45 da Lei Complementar n. 102/2008.

Processo nº: 1046891

Natureza: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Procedência: Prefeitura Municipal de Cajuri

Exercício: 2017

Responsável: Ricardo Augusto Dias de Andrade

MPTC: Maria Cecília Borges

Sessão: 27/11/2018

Parecer

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. EXECUTIVO MUNICIPAL. EXAME DOS PROCEDIMENTOS INSERIDOS NO ESCOPO DE ANÁLISE DEFINIDO PELA ORDEM DE SERVIÇO TCEMG N. 01/2018. REGULARIDADE. PARECER PRÉVIO PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS.

Constatada a regularidade e a legalidade dos procedimentos examinados, referentes à abertura e execução de créditos orçamentários e adicionais, aos índices constitucionais de aplicação de recursos na saúde e na educação, ao repasse de recursos ao Legislativo, às despesas com pessoal, ao Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM e ao Relatório do Controle Interno, emite-se parecer prévio pela aprovação das contas, nos termos do inciso I do art. 45 da Lei Complementar n. 102/2008.

RELATOR: CONSELHEIRO SEBASTIÃO HELVECIO

Processo nº: 1047019

Natureza: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Procedência: Prefeitura Municipal de Dom Bosco

Exercício: 2017

Responsável: Iramaia Maria Cordeiro de Almeida

MPTC: Glaydson Santo Soprani Massaria

Sessão: 18/12/2018

Parecer

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL. PREFEITO. EXERCÍCIO 2017. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, CONTÁBIL, OPERACIONAL E PATRIMONIAL. CONTROLE INTERNO. PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. IEGM. PARECER PRÉVIO PELA APROVAÇÃO. RECOMENDAÇÃO.

1. Demonstrada a regularidade dos créditos orçamentário e adicionais e o cumprimento dos índices e limites constitucionais e legais e a apresentação do relatório de controle interno, emite-se Parecer Prévio pela aprovação das contas do exercício de 2017, nos termos do art. 45, I, da Lei Complementar n. 102/2008.
2. As contas anuais do Prefeito examinadas pelo Tribunal para emissão de parecer prévio são acompanhadas do relatório e do parecer conclusivo do órgão central do sistema de controle interno, com os elementos indicados em atos normativos do Tribunal.
3. No âmbito do parecer prévio emitido sobre as contas anuais dos chefes do Poder Executivo, referente ao exercício financeiro de 2017, realiza-se o acompanhamento do cumprimento das Metas 1 e 18 do Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei Federal n. 13.005/2014.
4. O Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM é computado por meio da aplicação de questionários específicos agrupados em sete dimensões, cada uma delas tendo como resultado variáveis categóricas com cinco faixas.

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO
HAMILTON COELHO

Processo nº: 1046922

Natureza: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Procedência: Prefeitura Municipal de Carbonita

Exercício: 2017

Responsável: Nivaldo Moraes Santana

MPTC: Cristina Andrade Melo

Sessão: 11/12/2018

Parecer

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. EXECUTIVO MUNICIPAL. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS. ÍNDICES E LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. REGULARIDADE. APROVAÇÃO DAS CONTAS. RECOMENDAÇÕES.

1. As contas recebem parecer prévio pela aprovação quando expressarem de forma clara e objetiva a exatidão dos demonstrativos contábeis, a compatibilidade dos planos e programas de trabalho com os resultados da execução orçamentária e a correta realocação dos créditos orçamentários.
2. A apreciação das contas anuais compreende a gestão como um todo e não o exame de cada ato praticado pelo Prefeito no período.

Processo nº: 1046983

Natureza: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Procedência: Prefeitura Municipal de Coronel Murta

Exercício: 2017

Responsável: Amariles Santos Lima

MPTC: Daniel de Carvalho Guimarães

Sessão: 27/11/2018

Parecer

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. EXECUTIVO MUNICIPAL. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA E CONTÁBIL. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS. ÍNDICES E LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. REGULARIDADE. APROVAÇÃO DAS CONTAS. RECOMENDAÇÕES.

1. As contas recebem parecer prévio pela aprovação quando expressarem de forma clara e objetiva a exatidão dos demonstrativos contábeis, a compatibilidade dos planos e programas de trabalho com os resultados da execução orçamentária, a correta realocação dos créditos orçamentários e o cumprimento das normas constitucionais e legais.
2. A apreciação das contas anuais compreende a gestão como um todo e não o exame de cada ato praticado pelo prefeito municipal no período.

Processo nº: 1047064

Natureza: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Procedência: Prefeitura Municipal de Fruta de Leite

Exercício: 2017

Responsável: Marclênio Ferraz da Rocha

MPTC: Maria Cecília Borges

Sessão: 27/11/2018

Parecer

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. EXECUTIVO MUNICIPAL. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS. ÍNDICES E LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. REGULARIDADE. APROVAÇÃO DAS CONTAS. RECOMENDAÇÕES.

1. As contas recebem parecer prévio pela aprovação quando expressarem de forma clara e objetiva a exatidão dos demonstrativos contábeis, a compatibilidade dos planos e programas de trabalho com os resultados da execução orçamentária e a correta realocação dos créditos orçamentários.
2. A apreciação das contas anuais compreende a gestão como um todo e não o exame de cada ato praticado pelo Prefeito no período.

Processo nº: 1047081

Natureza: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Procedência: Prefeitura Municipal de Guarará

Exercício: 2017

Responsável: José Maurício de Sales

MPTC: Glaydson Santo Soprani Massaria

Sessão: 11/12/2018

Parecer

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. EXECUTIVO MUNICIPAL. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA E CONTÁBIL. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS. ÍNDICES E LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. REGULARIDADE. APROVAÇÃO DAS CONTAS. RECOMENDAÇÕES.

1. As contas recebem parecer prévio pela aprovação quando expressarem de forma clara e objetiva a exatidão dos demonstrativos contábeis, a compatibilidade dos planos e programas de trabalho com os resultados da execução orçamentária, a correta realocação dos créditos orçamentários e o cumprimento das normas constitucionais e legais.
2. A apreciação das contas anuais compreende a gestão como um todo e não o exame de cada ato praticado pelo prefeito municipal no período.

Processo nº: 1047137

Natureza: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Procedência: Prefeitura Municipal de Itueta

Exercício: 2017

Responsável: Válter José Nicoli

MPTC: Daniel de Carvalho Guimarães

Sessão: 27/11/2018

Parecer

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. EXECUTIVO MUNICIPAL. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS. ÍNDICES E LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. REGULARIDADE. APROVAÇÃO DAS CONTAS. RECOMENDAÇÕES.

1. As contas recebem parecer prévio pela aprovação quando expressarem de forma clara e objetiva a exatidão dos demonstrativos contábeis, a compatibilidade dos planos e programas de trabalho com os resultados da execução orçamentária e a correta realocação dos créditos orçamentários.
2. A apreciação das contas anuais compreende a gestão como um todo e não o exame de cada ato praticado pelo prefeito municipal no período.

Processo nº: 1047263

Natureza: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Procedência: Prefeitura Municipal de Olaria

Exercício: 2017

Responsável: Luiz Eneias de Oliveira

MPTC: Daniel de Carvalho Guimarães

Sessão: 04/12/2018

Parecer

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. EXECUTIVO MUNICIPAL. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS. ÍNDICES E LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. REGULARIDADE. APROVAÇÃO DAS CONTAS. RECOMENDAÇÕES.

1. As contas recebem parecer prévio pela aprovação quando expressarem de forma clara e objetiva a exatidão dos demonstrativos contábeis, a compatibilidade dos planos e programas de trabalho com os resultados da execução orçamentária e a correta realocação dos créditos orçamentários.
2. A apreciação das contas anuais compreende a gestão como um todo e não o exame de cada ato praticado pelo prefeito no período.

Processo nº: 1047274

Natureza: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Procedência: Prefeitura Municipal de Pai Pedro

Exercício: 2017

Responsável: Eujácio da Soledade Rodrigues

MPTC: Maria Cecília Borges

Sessão: 27/11/2018

Parecer

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. EXECUTIVO MUNICIPAL. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS. ÍNDICES E LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. REGULARIDADE. APROVAÇÃO DAS CONTAS. RECOMENDAÇÕES.

1. As contas recebem parecer prévio pela aprovação quando expressarem de forma clara e objetiva a exatidão dos demonstrativos contábeis, a compatibilidade dos planos e programas de trabalho com os resultados da execução orçamentária e a correta realocação dos créditos orçamentários.

2. A apreciação das contas anuais compreende a gestão como um todo e não o exame de cada ato praticado pelo Prefeito no período.

Processo nº: 1047348

Natureza: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Procedência: Prefeitura Municipal de Raul Soares

Exercício: 2017

Responsável: Vicente Rufino Ozório

MPTC: Cristina Andrade Melo

Sessão: 11/12/2018

Parecer

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. EXECUTIVO MUNICIPAL. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA E CONTÁBIL. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS. ÍNDICES E LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. REGULARIDADE. APROVAÇÃO DAS CONTAS. RECOMENDAÇÕES.

1. As contas recebem parecer prévio pela aprovação quando expressarem de forma clara e objetiva a exatidão dos demonstrativos contábeis, a compatibilidade dos planos e programas de trabalho com os resultados da execução orçamentária, a correta realocação dos créditos orçamentários e o cumprimento das normas constitucionais e legais.

2. A apreciação das contas anuais compreende a gestão como um todo e não o exame de cada ato praticado pelo prefeito municipal no período.

Processo nº: 1047399

Natureza: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Procedência: Prefeitura Municipal de Santana de Cataguases

Exercício: 2017

Responsável: Maria Jucélia Baesso Procaci

MPTC: Maria Cecília Borges

Sessão: 27/11/2018

Parecer

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. EXECUTIVO MUNICIPAL. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS. ÍNDICES E LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. REGULARIDADE. APROVAÇÃO DAS CONTAS. RECOMENDAÇÕES.

1. As contas recebem parecer prévio pela aprovação quando expressarem de forma clara e objetiva a exatidão dos demonstrativos contábeis, a compatibilidade dos planos e programas de trabalho com os resultados da execução orçamentária e a correta realocação dos créditos orçamentários.

2. A apreciação das contas anuais compreende a gestão como um todo e não o exame de cada ato praticado pelo Prefeito no período.

EMENTAS DE PARECER PRÉVIO – PRIMEIRA CÂMARA

PARECERES PRÉVIOS (EMENTAS): A publicação das Ementas a seguir vale como intimação dos pareceres prévios emitidos aos gestores à época e seus procuradores, nos termos do art. 167 da Resolução n. 12/2008 (RITCMG), com a redação dada pelo art. 25 da Resolução n. 10/2010.

RELATOR: CONSELHEIRO DURVAL ÂNGELO

Processo nº: 1012465

Natureza: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Procedência: Prefeitura Municipal de Caxambu

Exercício: 2016

Responsável: Ojandir Ubirajara Belini e Carlos Alberto Abrahão, Prefeitos do Município de 01/01 a 10/10/2016 e de 11/10 a 31/12/2016, respectivamente

MPTC: Marcílio Barenco Corrêa de Mello

Sessão: 30/10/2018

Parecer

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. EXECUTIVO MUNICIPAL. EXAME DOS PROCEDIMENTOS INSERIDOS NO ESCOPO DE ANÁLISE DEFINIDO PELA ORDEM DE SERVIÇO TCEMG N. 01/2017. REGULARIDADE. PARECER PRÉVIO PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS.

Constatada a regularidade e a legalidade dos procedimentos examinados, referentes aos índices constitucionais de aplicação na saúde e na educação, às despesas com pessoal, ao repasse de recursos ao Legislativo, à abertura e execução de créditos orçamentários e adicionais e à apresentação do relatório de controle interno, emite-se parecer prévio pela aprovação das contas, nos termos do inciso I do art. 45 da Lei Complementar n. 102/2008.

Processo nº: 1012514

Natureza: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Procedência: Prefeitura Municipal de Cristais

Exercício: 2016

Responsável: Wenceslau Ribeiro de Castro

MPTC: Daniel de Carvalho Guimarães

Sessão: 30/10/2018

Parecer

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. EXECUTIVO MUNICIPAL. EXAME DOS PROCEDIMENTOS INSERIDOS NO ESCOPO DE ANÁLISE DEFINIDO PELA ORDEM DE SERVIÇO TCEMG N. 01/2017. IRREGULARIDADE COM VALOR INEXPRESSIVO. PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA. PARECER PRÉVIO PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS.

Constatado que são inexpressivos os valores dos créditos orçamentários e adicionais abertos e executados sem observância do disposto nos arts. 42, 43 e 59 da Lei n. 4.320/1964 e no parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar n. 101/2000, adota-se o princípio da insignificância e emite-se parecer prévio pela aprovação das contas, nos termos do inciso I do art. 45 da Lei Complementar n. 102/2008.

Processo nº: 1040621

Natureza: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Procedência: Prefeitura Municipal de Rodeiro

Exercício: 2016

Responsável: Luiz Antônio Medeiros

MPTC: Daniel de Carvalho Guimarães

Sessão: 30/10/2018

Parecer

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. EXECUTIVO MUNICIPAL. EXAME DOS PROCEDIMENTOS INSERIDOS NO ESCOPO DE ANÁLISE DEFINIDO PELA ORDEM DE SERVIÇO TCEMG N. 01/2017. IRREGULARIDADE COM VALOR INEXPRESSIVO. PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA. PARECER PRÉVIO PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS.

Constatado que são inexpressivos os valores dos créditos adicionais abertos sem observância do disposto no art. 43 da Lei n. 4.320/1964 e no parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar n. 101/2000, adota-se o princípio da insignificância e emite-se parecer prévio pela aprovação das contas, nos termos do inciso I do art. 45 da Lei Complementar n. 102/2008.

Processo nº: 1046794

Natureza: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Procedência: Prefeitura Municipal de Águas Vermelhas

Exercício: 2017

Responsável: Valdecy José de Souza

MPTC: Daniel de Carvalho Guimarães

Sessão: 27/11/2018

Parecer

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. EXECUTIVO MUNICIPAL. EXAME DOS PROCEDIMENTOS INSERIDOS NO ESCOPO DE ANÁLISE DEFINIDO PELA ORDEM DE SERVIÇO TCEMG N. 01/2018. REGULARIDADE. PARECER PRÉVIO PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS.

Constatada a regularidade e a legalidade dos procedimentos examinados, referentes à abertura e execução de créditos orçamentários e adicionais, aos índices constitucionais de aplicação de recursos na saúde e na educação, ao repasse de recursos ao Legislativo, às despesas com pessoal, ao Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM e ao Relatório do Controle Interno, emite-se parecer prévio pela aprovação das contas, nos termos do inciso I do art. 45 da Lei Complementar n. 102/2008.

Processo nº: 1046848

Natureza: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Procedência: Prefeitura Municipal de Belmiro Braga

Exercício: 2017

Responsável: Afonso Henrique de Carvalho Ferreira

MPTC: Cristina Andrade Melo

Sessão: 27/11/2018

Parecer

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. EXECUTIVO MUNICIPAL. EXAME DOS PROCEDIMENTOS INSERIDOS NO ESCOPO DE ANÁLISE DEFINIDO PELA ORDEM DE SERVIÇO TCEMG N. 01/2018. REGULARIDADE. PARECER PRÉVIO PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS.

Constatada a regularidade e a legalidade dos procedimentos examinados, referentes à abertura e execução de créditos orçamentários e adicionais, aos índices constitucionais de aplicação de recursos na saúde e na educação, ao repasse de recursos ao Legislativo, às despesas com pessoal e ao Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM, emite-se parecer prévio pela aprovação das contas, nos termos do inciso I do art. 45 da Lei Complementar n. 102/2008.

Processo nº: 1046852

Natureza: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Procedência: Prefeitura Municipal de Berilo

Exercício: 2017

Responsável: Lázaro Pereira Neves

MPTC: Sara Meinberg

Sessão: 27/11/2018

Parecer

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. EXECUTIVO MUNICIPAL. EXAME DOS PROCEDIMENTOS INSERIDOS NO ESCOPO DE ANÁLISE DEFINIDO PELA ORDEM DE SERVIÇO TCEMG N. 01/2018. REGULARIDADE. PARECER PRÉVIO PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS.

Constatada a regularidade e a legalidade dos procedimentos examinados, referentes à abertura e execução de créditos orçamentários e adicionais, aos índices constitucionais de aplicação de recursos na saúde e na educação, ao repasse de recursos ao Legislativo, às despesas com pessoal, ao Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM e ao Relatório do Controle Interno, emite-se parecer prévio pela aprovação das contas, nos termos do inciso I do art. 45 da Lei Complementar n. 102/2008.

Processo nº: 1046874

Natureza: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Procedência: Prefeitura Municipal de Brasília de Minas

Exercício: 2017

Responsável: Geélison Ferreira da Silva

MPTC: Sara Meinberg

Sessão: 20/11/2018

Parecer

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. EXECUTIVO MUNICIPAL. EXAME DOS PROCEDIMENTOS INSERIDOS NO ESCOPO DE ANÁLISE DEFINIDO PELA ORDEM DE SERVIÇO TCEMG N. 01/2018. REGULARIDADE. PARECER PRÉVIO PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS.

Constatada a regularidade e a legalidade dos procedimentos examinados, referentes à abertura e execução de créditos orçamentários e adicionais, aos índices constitucionais de aplicação de recursos na saúde e na educação, ao repasse de recursos ao Legislativo, às despesas com pessoal, ao Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM e ao Relatório do Controle Interno, emite-se parecer prévio pela aprovação das contas, nos termos do inciso I do art. 45 da Lei Complementar n. 102/2008.

ACÓRDÃOS – PRIMEIRA CÂMARA

DECISÕES (ACÓRDÃOS): A publicação a seguir vale como intimação das decisões proferidas às partes e seus procuradores, nos termos do art. 167 da Resolução n. 12/2008 (RITCMG), com a redação dada pelo art. 25 da Resolução n. 10/2010.

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO HAMILTON COELHO

Processo nº: 1050089

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Fundo de Previdência dos Servidores do Município de Contagem

Aposentanda: Maria das Graças Alexandre

Sessão: 21/03/2019

Inteiro Teor

Súmula do Acórdão: Registro de ato de concessão de benefício previdenciário.

Processo nº: 1050092

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Fundo de Previdência dos Servidores do Município de Contagem

Aposentanda: Terezinha da Conceição Oliveira

Sessão: 21/03/2019

Inteiro Teor

Súmula do Acórdão: Registro de ato de concessão de benefício previdenciário.

Processo nº: 998853

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Nanuque

Aposentando: Antônio do Carmo Santos

MPTC: Marcílio Barenco Corrêa de Mello

Sessão: 26/03/2019

Inteiro Teor

Súmula do Acórdão: Registro de ato de concessão de benefício previdenciário.

Processo nº: 915916

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso

Aposentanda: Lúcia de Fátima Lopes Carvalho

MPTC: Daniel de Carvalho Guimarães

Sessão: 21/03/2019

Inteiro Teor

Súmula do Acórdão: Registro de ato de concessão de benefício previdenciário.

Processo nº: 1042818

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Rio Paranaíba

Aposentanda: Édina Maria Souza Garcia

MPTC: Cristina Andrade Melo

Sessão: 26/03/2019

Inteiro Teor

Súmula do Acórdão: Registro de ato de concessão de benefício previdenciário.

Processo nº: 998579

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha

Aposentanda: Aristídia Maria da Costa

MPTC: Cristina Andrade Melo

Sessão: 26/03/2019

Inteiro Teor

Súmula do Acórdão: Registro de ato de concessão de benefício previdenciário.

Processo nº: 1043499

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Instituto de Previdência Municipal de Governador Valadares

Aposentanda: Elza Maria da Silva Figueiredo

MPTC: Marcílio Barenco Corrêa de Mello

Sessão: 26/03/2019

Inteiro Teor

Súmula do Acórdão: Registro de ato de concessão de benefício previdenciário.

Processo nº: 965338

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Aposentanda: Leia Águida dos Santos Ribeiro

MPTC: Marcílio Barenco Corrêa de Mello

Sessão: 26/03/2019

Inteiro Teor

Súmula do Acórdão: Registro de ato de concessão de benefício previdenciário.

Processo nº: 1027867

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Aposentanda: Maria Neide Mota Lima

MPTC: Glaydson Santo Soprani Massaria

Sessão: 26/03/2019

Inteiro Teor

Súmula do Acórdão: Registro de ato de concessão de benefício previdenciário.

Processo nº: 1029506

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Aposentanda: Maria Iraci Oliva Ferreira

MPTC: Marcílio Barenco Corrêa de Mello

Sessão: 26/03/2019

Inteiro Teor

Súmula do Acórdão: Registro de ato de concessão de benefício previdenciário.

Processo nº: 1036793

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Aposentanda: Maria das Graças da Silva Bizinoto

MPTC: Cristina Andrade Melo

Sessão: 26/03/2019

Inteiro Teor

Súmula do Acórdão: Registro de ato de concessão de benefício previdenciário.

Processo nº: 1036813

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Aposentanda: Maria das Graças Veneno Dias

MPTC: Marcílio Barenco Corrêa de Mello

Sessão: 26/03/2019

Inteiro Teor

Súmula do Acórdão: Registro de ato de concessão de benefício previdenciário.

Processo nº: 1036836

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Aposentanda: Maria da Conceição de Lisboa

MPTC: Glaydson Santo Soprani Massaria

Sessão: 26/03/2019

Inteiro Teor

Súmula do Acórdão: Registro de ato de concessão de benefício previdenciário.

Processo nº: 998840

Natureza: PENSÃO

Procedência: Prefeitura Municipal de Juiz de Fora

Beneficiária: Neuza Marianno Vieira de Souza

Gerador: Themístocles Fabiano Vieira de Souza

MPTC: Sara Meinberg

Sessão: 26/03/2019

Inteiro Teor

Súmula do Acórdão: Registro de ato de concessão de benefício previdenciário.

Processo nº: 1057018

Natureza: REFORMA

Procedência: Polícia Militar de Minas Gerais

Reformando: Idelcílio Boaventura do Espírito Santo

MPTC: Sara Meinberg

Sessão: 26/03/2019

Inteiro Teor

Súmula do Acórdão: Registro de ato de concessão de benefício previdenciário.

ACÓRDÃOS – SEGUNDA CÂMARA

DECISÕES (ACÓRDÃOS): A publicação a seguir vale como intimação das decisões proferidas às partes e a seus procuradores, nos termos do art. 167 da Resolução n. 12/2008 (RITCMG), com a redação dada pelo art. 25 da Resolução n. 10/2010.

RELATOR: CONSELHEIRO WANDERLEY ÁVILA

Processo nº: 1048034

Natureza: DENÚNCIA

Denunciante: Júlia Baliego da Silveira

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São João Batista do Glória

Partes: Aparecida Nilva dos Santos e Laila Cristina Pereira

Sessão: 31/01/2019

Inteiro Teor

EMENTA: DENÚNCIA. PREFEITURA MUNICIPAL. LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR. ANULAÇÃO. PERDA DE OBJETO. EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. ARQUIVAMENTO.

Anulado o certame, não mais subsistem pressupostos que justifiquem a atuação desta Casa, já que a possibilidade de dano à ordem jurídica não mais persiste. Assim, extingue-se o processo, sem resolução do mérito, consoante o disposto no art. 485, inciso IV, do CPC, aqui aplicado supletivamente, nos termos do art. 379 do RITCEMG, com o consequente arquivamento dos autos, conforme previsão contida no art. 176, III, do RITCEMG.

Processo nº: 1054277

Natureza: ASSUNTO ADMINISTRATIVO – CÂMARAS

Procedência: Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Referência: Relatório de análise referente à data-base 31/08/2018, tendo por base os dados enviados pelos Municípios via Sistema Informatizado de Contas do Município (SICOM), nos termos da INTCEMG n. 03/2017, alterada pela INTCEMG n. 04/2018.

Partes: Abadia dos Dourados – Wanderlei Lemes Santos, Acaiaca – Luiz Carlos Faustino, Açucena – Darcira de Souza Pereira, Água Boa – Fábio Salomão

Lopes, Água Boa – Laerth Vieira Filho, Água Comprida – Gustavo de Almeida Gonçalves, Aguanil – Héilton Goulart Gonçalves, Águas Formosas – Alfeu Oliveira Amador Filho, Águas Vermelhas – Valdecy José de Souza, Aimorés – Marcelo Marques, Alagoa – Juliano Diniz de Oliveira, Alagoa – Maria José Alves Batista, Albertina – João Paulo Facanali de Oliveira, Alfenas – José Carlos de Moraes, Alfenas – Luiz Antônio da Silva, Alfredo Vasconcelos – José Vicente Barbosa, Alpercata – Valmir Faria da Silva, Alpinópolis – José Acácio Vilela, Alpinópolis – José Gabriel dos Santos Filho, Alterosa – Hermes de Souza Silva, Alto Jequitibá – Marco Antônio Lopes, Alto Rio Doce – Wilson Teixeira Gonçalves Filho, Alvarenga – Diocélio Fernando Ribeiro, Alvinópolis – João Batista Mateus de Moraes, Alvorada de Minas – Vítor Hugo Ferreira dos Santos, Amparo do Serra – Astolfo Gomes Fuscaldi, Andradas – Rodrigo Aparecido Lopes, Andrelândia – Francisco Carlos Rivelli, Angelândia – João Paulo Batista de Souza, Antônio Carlos – Raimundo Nonato Marques, Antônio Carlos – Sebastião Dimas de Sales, Antônio Prado de Minas – Jová Jacinto de Barros, Antônio Prado de Minas – Wélison Sima da Fonseca, Araçuaí – Alessandro Guimarães Sampaio, Aracitaba – Fábio Alfeu da Silva, Araçuaí – Armando Jardim Paixão, Arantina – Francisco Carlos Ferreira Alves, Araponga – Luiz Henrique Macedo Teixeira, Araporã – Renata Cristina Silva Borges, Arapuá – João Batista Terto da Cunha, Araújo – Francisco Cléber Vieira de Aquino, Araxá – Aracely de Paula, Araxá – Fabiano Santos Cunha, Arceburgo – Gilson Pereira de Mello, Areado – Pedro Francisco da Silva, Argirita – Alex Andrade Anzolin, Argirita – Kennedy Coelho Ribeiro, Aricanduva – Cláudio Monteiro Santos, Aricanduva – Orlando Cordeiro Oliveira, Arinos – Carlos Alberto Recch Filho, Astolfo Dutra – Bruno Ribeiro, Ataléia – Tarik Barbosa, Augusto de Lima – Antônio Costa de Ávila, Augusto de Lima – João Carlos Batista Borges, Baependi – Hilton Luiz de Carvalho Rollo, Baldim – Alex Vander de Souza Martins, Baldim – Joel Ferreira Martins, Bandeira – Antônio Rodrigues dos Santos, Bandeira do Sul – José dos Santos, Barão de Monte Alto – Alexandre Pereira Moreira, Barão de Monte Alto – João Batista Bastos, Barbacena – Luís Álvaro Abrantes Campos, Barroso – Giovanni Magno Graçano Martelletto, Barroso – Reinaldo Aparecida Fonseca, Bela Vista de Minas – Erivaldo Berto Alexandre, Bela Vista de Minas – Wilber José de Souza, Belmiro Braga – Afonso Henrique de Carvalho Ferreira, Belo Oriente – Hamilton Rômulo de Menezes Carvalho, Belo Vale – José Lapa dos Santos, Berilo – Lázaro Pereira Neves, Berizal – João Carlos Lucas Lopes, Bertópolis – Aristides Ângelo Rossi Depolo,

Bertópolis – Estevão Ribeiro de Souza, Bias Fortes – Fabrício José da Fonseca Almeida, Bicas – Honório de Oliveira, Bocaiúva – Marisa de Souza Alves, Bocaiúva – Ramon Fernando Noronha de Moraes, Bom Despacho – Fernando José Castro Cabral, Bom Jardim de Minas – Sebastião Flávio de Paula, Bom Jardim de Minas – Sérgio Martins, Bom Jesus da Penha – Nei André Freire, Bom Jesus do Amparo – Dario Ferreira Motta, Bom Jesus do Galho – William Batista de Calais, Bom Sucesso – Porfírio Roberto da Silva, Bonfim – Gustavo Marques Ribeiro, Bonfinópolis de Minas – Donizete Antônio dos Santos, Bonito de Minas – José Pedro Pires da Rocha, Botelhos – Eduardo José Alves de Oliveira, Botumirim – Ana Pereira Neta, Brás Pires – Itamar Cabral de Miranda, Brasilândia de Minas – Márden Júnior Teles Pereira da Costa, Brasília de Minas – Geélison Ferreira da Silva, Braúnas – Jovani Duarte Menezes, Brazópolis – Carlos Alberto Moraes, Brumadinho – Avimar de Melo Barcelos, Bueno Brandão – Sílvio Antônio Félix, Buenópolis – Célio Santana, Bugre – Jordão Viana Teixeira, Buritizeiro – Jorge Humberto Rodrigues, Buritizeiro – Ludimila Lopo de Campos Carvalho, Cabeceira Grande – Odilon de Oliveira e Silva, Cabo Verde – Édson José Ferreira, Cachoeira da Prata – Domicio de Campos Maciel, Cachoeira do Pajeú – Humberto Tolentino Pereira, Cachoeira Dourada – Ovídio Afro Dantas, Caetanópolis – Romário Vicente Alves Ferreira, Caeté – Lucas Coelho Ferreira, Caiana – Maurício Pinheiro Ferreira, Caiana – Odair José Faria, Caldas – Alessandro Conceição Queiroz, Camanducaia – Edmar Cassalho Moreira Dias, Cambuí – Tales Tadeu Tavares, Cambuquira – Fabrício dos Santos Simoni, Campanário – Marcondes de Oliveira e Souza, Campanha – Luiz Fernando Tavares, Campestre – Nivaldo Donizete Muniz, Campo Azul – Oseas Almeida Júnior, Campo Belo – Álisson de Assis Carvalho, Campo do Meio – Jean Vítor de Oliveira, Campo do Meio – Róbson Machado de Sá, Campo Florido – Renato Soares de Freitas, Campos Altos – Paulo César de Almeida, Campos Gerais – José Eugênio da Silva, Cana Verde – Eduardo Cardoso Garcia, Canaã – César Aguiar de Souza, Canaã – Sebastião Hilário Bitencourt, Canápolis – Uálisson Carvalho Silva, Candeias – Rodrigo Moraes Lamounier, Cantagalo – Adeílson Medeiros de Oliveira, Capela Nova – Adelmo de Rezende Moreira, Capelinha – Tadeu Filipe Fernandes de Abreu, Capetinga – Luiz César Guilherme, Capim Branco – Elmo Alves do Nascimento, Capinópolis – Cleidimar Zanotto, Capitão Andrade – Aroldo Miranda da Silva, Capitão Enéas – Petrônio Mineiro de Souza, Carai – Héber Gomes Neiva, Caranaíba – Marcos Bellavinha, Caranaíba – Mauro Lúcio de Souza, Carandaí –

Washington Luís Gravina Teixeira, Carangola – Paulo César de Carvalho Pettersen, Caratinga – Válder Cardoso de Paiva, Caratinga – Wellington Moreira de Oliveira, Carbonita – Nivaldo Moraes Santana, Carlos Chagas – Acássio Vieira de Azeredo Coutinho, Carmésia – Mário César Silveira e Vieira, Carmo da Cachoeira – Godofredo José Caldeira Reis, Carmo da Mata – Almir Resende Júnior, Carmo de Minas – Yuri Vaz de Oliveira, Carmo do Cajuru – Édson de Souza Vilela, Carmo do Paranaíba – César Caetano de Almeida Filho, Carmo do Rio Claro – Sebastião César Lemos, Carmópolis de Minas – Geraldo Antônio da Silva, Carmópolis de Minas – Marcelo de Freitas dos Reis, Carneirinho – Cássio Rosa de Assunção, Carrancas – José Raimundo dos Santos, Carvalhópolis – José Antônio de Carvalho, Casa Grande – José Reinaldo da Costa, Casa Grande – Luiz Otávio Gonçalves, Cascalho Rico – Dario Borges de Rezende, Cássia – Marco Leandro Almeida Arantes, Cataguases – Michelângelo de Melo Correa, Cataguases – Willian Lobo de Almeida, Catas Altas – José Alves Parreira, Catuji – Fúvio Luziano Serafim, Catuti – José Barbosa Filho, Caxambu – Diogo Curi Hauegen, Caxambu – Mário Luiz Alves, Cedro do Abaeté – Luiz Antônio de Sousa, Central de Minas – Otaviano Ferreira de Laia, Centralina – Elson Martins de Medeiros, Chácara – Êmerson Damião Duque, Chalé – Carlos Rodrigues da Silva, Chapada do Norte – Diego Eustáquio Soares, Chapada Gaúcha – Jair Montagner, Chiador – Maurício Barbosa Monteiro, Cipotânea – José Bonifácio Gomes, Claraval – Luiz Gonzaga Cintra, Claro dos Poções – Norberto Marcelino de Oliveira Neto, Claro dos Poções – Pedro Paulo Vieira, Coimbra – Maria Raimunda dos Santos Martins, Coluna – Sady Ribeiro Damas, Comendador Gomes – Jerônimo Santana Neto, Comercinho – Gilmar Ornelas do Amaral, Conceição da Aparecida – Ruberval José Gonçalves, Conceição da Barra de Minas – Altair Alvim, Conceição das Alagoas – Célson Pires de Oliveira, Conceição das Pedras – José Aírton Pereira, Conceição de Ipanema – Samuel Lopes de Lima, Conceição do Mato Dentro – José Fernando Aparecido de Oliveira, Conceição do Pará – José Maria Galvão, Conceição do Pará – Procópio Celso de Freitas, Conceição do Rio Verde – Pedro Paulo, Conceição dos Ouros – Maurício Euclides Viana, Cônego Marinho – Agide Alves Santana, Confins – Celso Antônio da Silva, Congonhal – Rubens Vilela dos Santos Júnior, Congonhas – José de Freitas Cordeiro, Congonhas do Norte – Nelmar de Moraes Franco, Conselheiro Lafaiete – Mário Marcus Leão Dutra, Conselheiro Pena – Eliana Gomes de Moraes Andrade, Consolação – Maurílio Róbson Marques, Contagem – Alexis José Ferreira de Freitas, Coqueiral – Clalber Asarias de

Oliveira, Coqueiral – Rossano de Oliveira, Coração de Jesus – Róbson Adalberto Mota Dias, Cordislândia – Marlene Monteiro de Oliveira Pereira, Coronel Pacheco – Edelson Sebastião Fernandes Meirelles, Coronel Xavier Chaves – Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto, Córrego Danta – Reginaldo Saturnino Cardoso, Córrego do Bom Jesus – Eliana de Fátima Alves e Silva, Córrego Fundo – Érica Maria Leão Costa, Córrego Novo – Aílton Lima de Paula, Couto de Magalhães de Minas – José Marcos Alves Guimarães, Crisólita – Aderlande Moreira Vilela, Crisólita – Carlos Alberto Moreira Vilela, Cristália – Édson Santos Albuquerque, Cristiano Otoni – José Elcio de Rezende, Cristina – Ricardo Pereira Azevedo, Crucilândia – Ilaerson Ferreira de Souza, Cruzeiro da Fortaleza – Agnaldo Ferreira da Silva, Cruzília – Joaquim José Paranaíba, Cuparaque – Custódio Márciano Neto, Cuparaque – Mônica Tessarolo Balbino, Cural de Dentro – Sebastião Alves dos Santos, Curvelo – Geraldo Moreira da Costa Filho, Curvelo – Maurílio Soares Guimarães, Datas – Gonçalo Valdevino Pereira, Delfinópolis – Danilo Araújo Santos, Delfinópolis – Suely Alves Ferreira Lemos, Descoberto – Marcos de Araújo Lima, Desterro de Entre Rios – Antônio Pereira de Moraes, Desterro do Melo – Márcia Cristina Machado Amaral, Diamantina – Juscelino Brasileiro Roque, Diogo de Vasconcelos – Domingos Antunes de Freitas, Dionísio – Farias Menezes de Oliveira, Divino – Gilvan Pinheiro de Faria, Divino das Laranjeiras – Romilson Alves, Divinolândia de Minas – Rodrigo Magalhães Coelho, Divinópolis – Galileu Teixeira Machado, Divisa Nova – Elias Tassoti, Divisópolis – Euvaldo Gobira Alves, Dom Bosco – Iramaia Maria Cordeiro de Almeida, Dom Cavati – José Santana Júnior, Dom Joaquim – Geraldo Adílson Gonçalves, Dom Silvério – João Bosco Coelho, Dom Viçoso – Francisco Rosinei Pinto, Dona Euzébia – José Carlos Pinto Borges, Dona Euzébia – Manoel Franklin Rodrigues, Dores de Campos – Aderbal Maurício Teixeira Malta, Dores de Campos – Marcílio Tadeu Teixeira Cotta, Dores de Guanhões – João Éber Barreto Noman, Dores do Indaiá – Leonardo Diógenes Coelho, Dores do Indaiá – Ronaldo Antônio Zica da Costa, Dores do Turvo – Valdir Ribeiro de Barros, Doresópolis – André Costa Gaspar, Doresópolis – Éliton Luiz Moreira, Douradoquara – Marcos Além de Oliveira, Durandé – José Elias Rodrigues Pereira, Elói Mendes – Silvério Rodrigues Felix, Engenheiro Caldas – Samuel Dutra Júnior, Engenheiro Navarro – João Geraldo Dias, Entre Folhas – Aílton da Silveira Dias, Entre Rios de Minas – José Wálder Resende Aguiar, Ervália – Eloísio Antônio de Castro, Esmeraldas – Márcio Antônio Belém, Esmeraldas – Mauro Lúcio Bibiano, Espera

Feliz – João Carlos Cabral de Almeida, Espírito Santo do Dourado – Adalto Luís Leal, Estiva – Agência de Oliveira, Estrela Dalva – Amaro Sérgio Coutinho, Estrela Dalva – Maria de Fátima Guerra Cabral, Estrela do Indaiá – Hugo Geraldo Lopes, Estrela do Sul – Dayse Maria Silva Galante, Eugenópolis – Vasco Navarro Rodrigues, Fama – Osmair Leal dos Reis, Faria Lemos – Sueli Cunha Terra, Faria Lemos – Wálter Lúcio Ventura, Felício dos Santos – Ricardo José Rocha, Felixlândia – Vanderli de Carvalho Barbosa, Felizburgo – Jânio Wílton Murta Pinto Coelho, Fernandes Tourinho – Vicente de Paula Germano, Ferros – Raimundo Menezes de Carvalho Filho, Fervedouro – Abílio Peixoto Franchini, Formiga – Eugênio Vilela Júnior, Formoso – Luiz Carlos da Silva, Fortaleza de Minas – Adenilson Queiroz, Fortaleza de Minas – Evair Messias Pereira, Fortuna de Minas – Patrick Campos Diniz, Francisco Dumont – Eduardo Rabelo Fonseca, Francisco Sá – Mário Osvaldo Rodrigues Casasanta, Franciscópolis – Eduir Camargos Almeida, Frei Gaspar – Lauro Alves Franco, Frei Lagonegro – Leandro Gonçalves Fernandes, Fronteira – Marcelo Mendes Passuelo, Fronteira – Marcelo Moraes Rodrigues, Fronteira dos Vales – Leonardo Medeiros da Silva, Fruta de Leite – Marclênio Ferraz da Rocha, Frutal – Maria Cecília Marchi Borges, Frutal – Querino François de Oliveira Vasconcelos, Funilândia – Édson Vargas Dias, Galiléia – Juarez da Silva Lima, Gameleiras – Gilmar Rodrigues de Oliveira, Glaucilândia – Geraldo Martins de Freitas, Goiabeira – Admílson Tavares, Goiabeira – Hélcio Nogueira, Goianá – Estevam de Assis Barreiros, Gonçalves – Luiz Rosa da Silva, Gonzaga – Júlio Maria de Sousa, Gouvêa – Antônio Vicente de Souza, Governador Valadares – André Luiz Coelho Merlo, Governador Valadares – Paulo Marcos Costa, Grão Mogol – Hamilton Gonçalves Nascimento, Grupiara – Ronaldo José Machado, Guapé – Néilson Alves Lara, Guaraciaba – Gustavo Castro de Andrade, Guaraciama – Rafael Dias Veloso, Guaranésia – Laércio Cintra Nogueira, Guarani – Paulo César Santos Neves, Guarará – José Maurício de Sales, Guarda-Mor – Edgar José de Lima, Guaxupé – Danilo Martins de Oliveira, Guaxupé – Jarbas Correa Filho, Guimarânia – Adílio Alex dos Reis, Guiricema – Ari Lucas de Paula Santos, Gurinhatã – Marcos Antônio Batista Xavier Carlos, Gurinhatã – Wender Luciano Araújo Silva, Heliadora – Alex Leopoldino de Lima, Iapu – José Carlos de Barros, Ibiá – Marlene Aparecida de Souza, Ibiaí – Larravardierie Batista Cordeiro, Ibiraci – Antônio Lindenberg Garcia, Ibirité – Daniel Belmiro de Almeida, Ibirité – William Parreira Duarte, Ibitiúra de Minas – José Tarciso Raymundo, Ibitiúra de Minas – Rony Wilson

Leonardo, Ibituruna – Heitor Camilo dos Santos, Icarai de Minas – James Veloso Almeida, Igarapé – Carlos Alberto da Silva, Igaratinga – Renato de Faria Guimarães, Igaratinga – Wellington Alves da Cruz, Ijaci – Arnaldo de Abreu Campos, Ijaci – Fabiano da Silva Moreti, Ilícinea – Edvaldo Belinelli, Imbé de Minas – Marcos Antônio do Carmo, Inconfidentes – Décio Bonamichi, Indaiabira – José Sivirino da Silva, Ingaí – João Paulo Leite, Inhapim – Márcio Elias de Lima e Santos, Inhaúma – Geraldo Custódio Silva Júnior, Inhaúma – Rogério Angelino da Silva, Inimutaba – Rafael Dotti de Carvalho, Ipaba – Geraldo dos Reis Neves, Ipanema – Wálter Paulo de Oliveira, Ipiacu – Leandro Luiz de Oliveira, Ipiacu – Wíllian Alves da Silva, Ipuína – José Dias de Melo, Iraí de Minas – Antoninho Dall Agnol, Itabirito – Alexander Silva Salvador de Oliveira, Itacambira – João Manoel Ribeiro, Itacarambi – Nívea Maria de Oliveira, Itaguara – Geraldo Donizete de Lima, Itaipé – Alexander Rodrigues Batista, Itajubá – Rodrigo Imar Martinez Riera, Itamarandiba – Luiz Fernando Alves, Itambacuri – Henrique Luiz da Mota Scofield, Itambé do Mato Dentro – José Elísio de Oliveira Duarte, Itamogi – Ronaldo Pereira Dias, Itamonte – Alexandre Augusto Moreira Santos, Itanhomi – Antonieli Costa Maia, Itaobim – Charles Vieira da Costa, Itapagipe – Benice Nery Maia, Itapeçerica – Wirley Rodrigues Reis, Itapeva – Cláudia Viveani de Moraes, Itatiaiuçu – Matarazo José da Silva, Itaúna – Neider Moreira de Faria, Itaverava – José Flávio Pinto, Itinga – Adhemar Marcos Filho, Itinga – Marcos Marques Miranda, Itueta – Válter José Nicoli, Itumirim – Alessandro Barros, Itumirim – Geraldo Magno de Resende, Itutinga – Fabiano Ribeiro do Vale, Jaboticatubas – Eneimar Adriano Marques, Jacinto – Leonardo Augusto de Souza, Jacuí – Geraldo Magela da Silva, Jacuí – Hernane Lopes de Siqueira, Jacutinga – Melquíades de Araújo, Jaguarauçu – José Júnio Andrade de Lima, Jaíba – Reginaldo Antônio da Silva, Jampruca – Polliane de Castro Nunes Bastos, Janaúba – Carlos Isaídon Mendes, Januária – Marcelo Félix Alves de Araújo, Japaraíba – Roberto Emílio Lopes, Japonvar – Leonardo Durães de Almeida, Jenipapo de Minas – Carlos José de Jesus Sena, Jequeri – Adílson Lopes Silva, Jequitaiá – Joaquim Isidoro de Oliveira, Jequitibá – Humberto Fernando Campelo, Jequitinhonha – Roberto Alcântara Botelho, Jesuânia – José Donizette Nogueira, Joáima – Dauro Barreto Melo Filho, Joanésia – Denílson Andrade de Assis, João Monlevade – Simone Carvalho, João Pinheiro – Edmar Xavier Maciel, Joaquim Felício – Eliana Colen Pimenta de, Jordânia – Marques Uel Meira de Oliveira, Jordânia – Silimário Barbosa Dias Gusmão de Oliveira, José Gonçalves de Minas – Aécio Rodrigues

Motoso, José Raydan – Elias Silveira Godinho, Josenópolis – Paula Andrade Viana Alcântara, Juatuba – Valéria Aparecida dos Santos, Juiz de Fora – Antônio Carlos Guedes Almas, Juiz de Fora – Rodrigo Cabreira de Mattos, Juramento – Wendel Pereira de Souza, Juvenília – Rômulo Marinho Carneiro, Ladainha – Walid Nedir Oliveira, Lagoa da Prata – Paulo César Teodoro, Lagoa dos Patos – José Raul Reis, Lagoa Dourada – Manoel Geraldo de Resende, Lagoa Formosa – João Martins de Paula, Lagoa Grande – Édson Sabino de Lima, Lagoa Santa – Leandro Cândido da Silva, Lagoa Santa – Rogério César de Matos Avelar, Lajinha – João Rosendo Ambrósio de Medeiros, Lambari – Sérgio Teixeira, Laranjal – Sudário Amorim Carneiro, Lassance – Paulo Elias Rodrigues, Lavras – José Cherem, Leandro Ferreira – Élder Correa de Freitas, Leme do Prado – Reginaldo Gomes Ferreira, Leopoldina – Darci José Portella Leopoldina – José Roberto de Oliveira, Lontra – Dernal Mendos dos Reis, Luisburgo – José Carlos Pereira, Luislândia – Édson Rodrigues Suzart Júnior, Luislândia – João Gonçalves da Silva, Luminárias – Húbson Salvador Vilela, Luminárias – Plínio de Souza Junqueira, Luz – Aílton Duarte, Machado – Julbert Ferre de Moraes, Malacacheta – Wílton Pereira da Silva, Mamonas – Idalino Celestino de Carvalho, Manga – Joaquim de Oliveira Sá Filho, Mantena – João Rufino Sobrinho, Maravilhas – Diovane Policarpo de Castro, Maria da Fé – Patrícia Santos de Almeida Bernardo, Mário Campos – Éilson da Silva Santos Júnior, Maripá de Minas – Sebastião Machado Neto, Marliéria – Geraldo Magela Borges de Castro, Marmelópolis – Camilo Alberto Ribeiro da Silva, Martinho Campos – José Haílton de Freitas, Martins Soares – Fernando Almeida de Andrade, Mata Verde – Carlos Roberto Batista Santos, Materlândia – Joventino Maria Ferreira, Mateus Leme – Júlio César Nogueira Fares, Matipó – Válder Mageste de Ornelas, Mato Verde – Oscar Lisandro Teixeira, Matozinhos – Antônio Divino de Souza, Matutina – José Adolfo Ribeiro Júnior, Medeiros – Francisco Martins Ribeiro, Medina – Evaldo Lúcio Peixoto Sena, Mendes Pimentel – Aymoré Moreira da Silva, Mendes Pimentel – Luiz Carlos de Aquino, Mercês – Donizete Barbosa de Oliveira, Mesquita – Ronaldo de Oliveira, Minas Novas – Aécio Guedes Soares, Mirabela – Luciano Rabelo Veloso, Miradouro – Almiro Marques de Lacerda Filho, Miravânia – Raimundo Nonato Pereira Luna, Moeda – Leonardo Augusto Moura Braga, Moema – Julvan Rezende Araújo Lacerda, Monjolos – Geraldo Eustáquio Maia da Silva, Monsenhor Paulo – Letícia Aparecida Belato Martins, Montalvânia – José Florisval de Ornelas, Monte Alegre de Minas – Último Bitencourt de Freitas,

Monte Azul – Alexandre Augusto Fernandes de Oliveira, Monte Belo – Valdevino de Souza, Monte Carmelo – Saulo Faleiros Cardoso, Monte Formoso – José Gomes da Silva, Monte Santo de Minas – Paulo Sérgio Gornati, Monte Sião – José Pocai Júnior, Montezuma – Fabiano Costa Soares, Montezuma – José Aílton Soares Pardinho, Morada Nova de Minas – Diney Francisco da Silva, Morada Nova de Minas – Olímpio Francisco de Moura, Morro da Garça – José Maria de Castro Matos, Morro da Garça – Rubens Gomes de Almeida, Morro do Pilar – José de Matos Vieira Neto, Munhoz – Otávio Luiz de Souza, Muriaé – Ademar Camerino, Muriaé – Ioannis Konstantinos Grammatikopoulos, Mutum – João Batista Marçal Teixeira, Nanuque – Roberto de Jesus, Naque – Hélio Pinto de Carvalho, Natalândia – Geraldo Magela Gomes, Natércia – Cristiano Antônio Caetano Junho, Nepomuceno – Luíza Maria Lima Menezes, Ninheira – Gilmar Mendes Ferraz, Nova Belém – Flávia Pereira Dorneles, Nova Era – Laura Maria Carneiro de Araújo, Nova Era – Valmir da Silva Paixão, Nova Lima – José Geraldo Guedes, Nova Lima – Vítor Penido de Barros, Nova Módica – Wálder Júnior Ladeia Borborema, Nova Ponte – Lindon Carlos Resende da Cruz, Nova Porteirinha – Juracy Fagundes Jacome, Nova Serrana – Euzébio Rodrigues Lago, Nova Serrana – Osmar Fernandes dos Santos, Nova União – Aílton Antônio Guimarães Rosa, Novo Cruzeiro – Mílton Coelho de Oliveira, Novo Oriente de Minas – Fábio Rodrigues Gonçalves, Novorizonte – Arley Costa Mendes, Olaria – Luiz Eneias de Oliveira, Olhos D'água – Rone Douglas Dias, Olímpio Noronha – Carlos Alberto de Castro, Oliveira – Cristine Lasmar de Moura, Oliveira Fortes – Antônio Carlos de Oliveira, Onça de Pitangui – Geraldo Magela Barbosa, Orizânia – Ébio José Vítor, Ouro Branco – Hélio Márcio Campos, Ouro Fino – Maurício Lemes de Carvalho, Ouro Verde de Minas – Cícero Xavier de Vasconcelos Netho, Ouro Verde de Minas – Josimar Teles da Costa, Padre Carvalho – José Nílson Bispo de Sá, Padre Paraíso – Valmir Silva Costa, Pai Pedro – Eujácio da Soledade Rodrigues, Paineiras – Afrânio Alves Mendonça Neto, Pains – Marco Aurélio Rabelo Gomes, Paiva – Vicente Cruz de Oliveira, Palma – Hiram Vinícius Mendonça, Palmópolis – Marcelo Fernandes de Almeida, Papagaios – Mário Reis Filgueiras, Pará de Minas – Elias Diniz, Pará de Minas – Marcus Vinícius Rios Faria, Paracatu – Olavo Remígio Conde, Paraguaçu – José Tibúrcio do Prado Neto, Paraisópolis – Sérgio Wágner Bizarria, Pardo – José Valadares Bahia, Passa Quatro – Antônio Claret Mota Esteves, Passa Tempo – Edílson Rodrigues, Passa Vinte – Lucas Nascimento de Almeida, Passabém – Ronaldo Agapito de Sá, Passos – Carlos Renato Lima Reis, Passos –

Isabel Aparecida Ribeiro, Patis – Valmir Morais de Sá, Patos de Minas – Francisco Carlos Frechiani, Patos de Minas – José Eustáquio Rodrigues Alves, Patrocínio – Deiro Moreira Marra, Patrocínio – Thiago Oliveira Malagoli, Patrocínio do Muriaé – Paulo Aziz Daher, Paula Cândido – Marcelo Rodrigues da Silva, Paulistas – Evandro Ribeiro de Carvalho, Pavão – Luciano Balarini Gonçalves, Peçanha – Eustáquio de Carvalho Braga, Pedra Azul – Silvana Maria Araújo Mendes, Pedra Bonita – Adriano Teodoro do Carmo, Pedra do Anta – João Batista Viana, Pedra do Indaiá – Itamar José da Costa, Pedra Dourada – Silvanir Simplício de Andrade, Pedralva – Josimar Silva de Freitas, Pedras de Maria da Cruz – José Aparecido Alves Lima, Pedras de Maria da Cruz – Sebastião Carlos Chaves de Medeiros, Pedrinópolis – Antônio José Gundim, Pedro Leopoldo – Cristiano Elias dos Reis Costa, Pedro Leopoldo – Geraldo da Cruz Alves Andrade, Perdígão – Gilmar Teodoro de São José, Perdizes – Vinícius de Figueiredo Barreto, Pescador – Orlando Luciano Sartori, Piedade de Caratinga – Edinilson Dornelas Lopes, Piedade de Ponte Nova – Antônio Mayrink Bordoni, Piedade dos Gerais – Rogério Mendes da Costa, Pimenta – Aílton Costa Faria, Pingo-D'água – Artur Carlos da Silva, Pintópolis – Edileide Lopes dos Santos, Piracema – Antônio Osmar da Silva, Pirajuba – Rui Gomes Nogueira Ramos, Piranguçu – Ricardo Martins de Araújo, Piranguinho – Helena Maria da Silveira, Pirapetinga – Enoghalliton de Abreu Arruda, Pitangui – Marcílio Valadares, Planura – Paulo Roberto Barbosa, Poço Fundo – Renato Ferreira de Oliveira, Poços de Caldas – Antônio Carlos Pereira, Poços de Caldas – Sérgio Antônio Carvalho de Azevedo, Pocrane – Ernane José de Macedo, Pompéu – Ozeas da Silva Campos, Ponto Chique – José Geraldo Alves de Almeida, Ponto Chique – Remilson Alves de Almeida, Ponto dos Volantes – Leandro Ramos Santana, Porteirinha – Silvanei Batista Santos, Porto Firme – Reginaldo Barbosa Gonçalves, Poté – Antônio Gonçalves Tavares, Poté – Gildésio Sampaio de Oliveira, Pouso Alto – Juliano Cláudio da Silva, Prados – Lester Rezende Dantas Júnior, Prata – Anuar Arantes Amui, Pratópolis – Denise Alves de Souza, Pratinha – Álvaro Cândido de Moraes, Presidente Bernardes – Jazon Haroldo Silva Almeida, Presidente Juscelino – Ricardo de Castro Machado, Presidente Kubitschek – Lauro de Oliveira, Prudente de Moraes – José Roberto Filho, Quartel Geral – José Lúcio Campos, Queluzito – Célio Pereira de Souza, Raposos – Sérgio Silveira Soares, Raul Soares – Vicente Rufino Ozório, Recreio – SIO André de Barros, Recreio – Paulo Henrique Ferreira da Silva, Reduto – José Carlos Lopes, Resende Costa – Aurélio Suenes de Resende, Resplendor – Diogo Scarabelli Júnior, Ressaquinha –

Manoel da Silva Ribeiro, Riachinho – Liédson Silva Martins, Riacho dos Machados – Élton Marques de Almeida, Riacho dos Machados – Wálisson Veraldino Barbosa Aguiar, Ribeirão das Neves – Moacir Martins da Costa Júnior, Ribeirão Vermelho – Ana Rosa Mendonça Lasmar, Ribeirão Vermelho – Renan Tadeu Cantão, Rio Acima – Maria Auxiliadora Ribeiro, Rio do Prado – Gilberto Gonçalves de Aguiar, Rio Doce – Silvério Joaquim Aparecido da Luz, Rio Manso – Adair Dornas dos Santos, Rio Paranaíba – Valdemir Diógenes da Silva, Rio Pardo de Minas – Marcus Vinícius de Almeida Ramos, Rio Vermelho – Ildemar Vicente de Faria, Ritópolis – Higino Zacarias de Sousa, Rochedo de Minas – Ricardo César Cândido da Silva, Rodeiro – Luiz Antônio Medeiros, Romaria – João Rodrigues dos Reis, Rosário da Limeira – José Maria Pinto da Silva, Rubelita – Osvan Otávio David Miranda, Rubim – Alencar Souto de Oliveira, Sabará – Wander José Goddard Borges, Sabinópolis – Nirley de Pinho Tavares, Sacramento – Wesley de Santi de Melo, Salinas – José Antônio Prates, Salto da Divisa – Leomar Gonçalves dos Santos, Salto da Divisa – Oximane Peixoto Bomfim, Santa Bárbara do Leste – Wilma Pereira Mafra Ribeiro, Santa Bárbara do Monte Verde – Ismael Teixeira de Paiva, Santa Bárbara do Tugúrio – Alarino Manoel da Silva, Santa Bárbara do Tugúrio – Vicente Paulo da Silva, Santa Cruz de Minas – Sinara Rafaela Campos, Santa Cruz de Salinas – Aline Teixeira, Santa Efigênia de Minas – Ronaldo Magno de Moura, Santa Fé de Minas – Édson Aparecido Freire dos Santos, Santa Helena de Minas – Artur Rodrigues da Silva, Santa Juliana – Belchior Antônio da Silva, Santa Luzia – Christiano Augusto Xavier Ferreira, Santa Maria de Itabira – Reinaldo das Dores Santos, Santa Maria do Salto – Marlon Caires Souza, Santa Rita de Caldas – Geraldo Donizeti de Carvalho, Santa Rita de Ibitipoca – José Resende Nogueira, Santa Rita de Ibitipoca – Sebastião Silva dos Reis, Santa Rita do Itueto – Firmino Ton, Santa Rita do Sapucaí – Wander Wilson Chaves, Santa Rosa da Serra – José Humberto Ribeiro, Santana da Vargem – Renato Teodoro da Silva, Santana de Cataguases – Maria Jucélia Baesso Procaci, Santana de Pirapama – Dalton Soares Silva, Santana do Deserto – Wallace Sebastião Vasconcelos Leite, Santana do Garambéu – Adailton Fonseca da Cunha, Santana do Garambéu – Antônio Sarito de Moura, Santana do Manhuaçu – Rosa Luzia Mendes Assis, Santana do Paraíso – Luzia Teixeira de Melo, Santana do Riacho – André Ferreira Torres, Santana dos Montes – Antônio Alves Nogueira Filho, Santo Antônio do Gramma – Alcione Ferreira de Albuquerque Lima, Santo Antônio do Gramma – Antônio Carlos Almeida Gomes, Santo Antônio do Itambé – João Antônio Baracho Júnior, Santo Antônio

do Jacinto – Êmerson Pinheiro Ruas, Santo Antônio do Monte – Edmilson Aparecido da Costa, Santo Antônio do Monte – Viviane Fraga Greco e Malta, Santo Antônio do Retiro – Aílson Fabiano Ribeiro, Santo Antônio do Rio Abaixo – Assis Viana Alvarenga, Santo Hipólito – Gílson Santiago Aranha Júnior, Santos Dumont – Carlos Alberto de Azevedo, São Bento Abade – Jane Rezende Silva Elizei, São Bento Abade – Paulo Jéferson Ferreira de Rezende, São Brás do Suaçuí – Elias Ribeiro de Souza, São Domingos das Dores – José Adair da Silva, São Domingos do Prata – José Alfredo de Castro Pereira, São Félix de Minas – Cleudison Luiz da Silva, São Francisco – Evanildo Aparecido Carneiro, São Geraldo – Marcílio Moreira Barros, São Geraldo da Piedade – Ozanam Oliveira de Farias, São Geraldo do Baixio – Wellerson Valério Moreira, São Gonçalo do Rio Preto – João Leopoldo Dumont, São Gotardo – Seiji Eduardo Sekita, São João Batista do Glória – Aparecida Nilva dos Santos, São João da Lagoa – Carlos Alberto Mota Dias, São João da Ponte – Danilo Wagner Veloso, São João das Missões – José Nunes de Oliveira, São João Del Rei – Ígor Luiz Sandim Gonzaga, São João Del Rei – Nivaldo José de Andrade, São João do Manhuaçu – Sérgio Lúcio Camilo, São João do Oriente – Joaquim Coelho da Silva, São João do Pacuí – Arismar Araújo Barbosa, São João Evangelista – Pedro de Queiroz Braga, São João Nepomuceno – Ernandes José da Silva, São Joaquim de Bicas – Antônio Augusto Resende Maia, São Joaquim de Bicas – Fábio Cândido Correa, São José da Barra – José Antônio Bicego, São José da Barra – Paulo Sérgio Leandro de Oliveira, São José da Lapa – Diego Álvaro dos Santos Silva, São José da Safira – Antônio Lacerda Filho, São José da Varginha – Vandeir Paulino da Silva, São José do Alegre – José Carlos da Silva, São José do Divino – Marcos Rogério da Silva, São José do Goiabal – José Roberto Gariff Guimarães, São José do Jacuri – Cláudio José Santos Rocha, São José do Mantimento – Cléber da Mata Sabino, São Lourenço – Leonardo de Barros Sanches, São Miguel do Anta – Wágner Damiano, São Pedro da União – Custódio Ribeiro Garcia, São Pedro da União – Néelson Carlos da Silva, São Pedro do Suaçuí – Ricardo Araújo Souza, São Romão – Marcelo Meireles de Mendonça, São Roque de Minas – Roldão de Faria Machado, São Sebastião da Bela Vista – Augusto Hart Ferreira, São Sebastião da Vargem Alegre – Claudiomir José Martins Vieira, São Sebastião do Anta – João Batista Vinha, São Sebastião do Maranhão – Aguinaldo Timote Ferreira Bessa, São Sebastião do Oeste – Belarmino Luciano Leite, São Sebastião do Oeste – Geraldo Alves Xavier, São Sebastião do Paraíso – Walker Américo Oliveira, São Sebastião do Rio Preto – Sebastião Expedito

Quintão de Almeida, São Thomé das Letras – Tomé Reis Alvarenga, São Tomás de Aquino – José Carlos Pimenta, Sapucaí-Mirim – Jéfferson Benedito Renno, Sardoá – José Antônio Coelho, Sarzedo – Marcelo Pinheiro do Amaral, Sem-Peixe – Domingos Sávio de Miranda Paiva, Senador Amaral – Ademilson Lopes da Silveira, Senador Cortês – Pedro Paulo dos Santos, Senador Firmino – Antônio Donizeti Durso, Senador José Bento – Fernando César Fernandes, Senador Modestino Gonçalves – Valmir José Guimarães, Senhora de Oliveira – Ricardo Silvino Rodrigues Milagres, Senhora do Porto – José de Aguiar Mourão Sobrinho, Sericita – Marilda Eni Coelho Reis, Serra Azul de Minas – Genesiano Rodrigues de Araújo, Serra Azul de Minas – Leonardo do Carmo Coelho, Serra da Saudade – Alaor José Machado, Serra do Salitre – Paulo Giovani Silveira de Melo, Serra dos Aimorés – Iran Pacheco Cordeiro, Serrania – Luiz Gonzaga Ribeiro Neto, Serranópolis de Minas – Elpídio Ribeiro Neto, Serranos – José da Cunha Vasconcelos Filho, Serro – Guilherme Simões Neves, Sete Lagoas – Leone Maciel Fonseca, Setubinha – Warlem Antônio José Barbosa, Silveirânia – Jânio David Lamas, Silvianópolis – Vítor Nery de Moraes, Simão Pereira – Antônio José Gonçalves da Silva, Simonésia – Laerte Augusto de Souza, Sobralia – Maria das Neves Beltrame, Soledade de Minas – Êmerson Ferreira Maciel, Tabuleiro – Dauro Martins Vidal, Tapira – Hilarino de Assis Neves, Tapira – Liliane Machado Costa Venâncio, Tapiraí – Leonardo José de Oliveira, Taquaraçu de Minas – Alcides Hipólito da Assunção Ferreira Filho, Tarumirim – Marcílio de Paula Bomfim, Teixeira – José Diogo Drumond Neto, Teófilo Otoni – Daniel Batista Sucupira, Timóteo – Adriano Costa Alvarenga, Timóteo – Douglas Willkys Alves Oliveira, Tiradentes – José Antônio do Nascimento, Tiros – Júlio André de Oliveira, Tocantins – Ieder Washington de Oliveira, Toledo – Edio Donizeti Leme, Tombos – Frederico Pozenato Moreira de Oliveira, Tombos – Luciene Teixeira de Moraes, Três Corações – Cláudio Cosme Pereira de Souza, Três Marias – Adair Divino da Silva, Três Pontas – Marcelo Chaves Garcia, Turmalina – Carlinhos Barbosa Xavier, Turvolândia – Elivelto Carvalho, Ubá – Édson Teixeira Filho, Ubá – Rosângela Maria Alfenas de Andrade, Ubaí – Marco Antônio Andrade, Ubaporanga – Gilmar de Assis Rodrigues, Uberaba – Luiz Humberto Dutra, Uberaba – Paulo Piau Nogueira, Uberlândia – Alexandre Nogueira da Costa, Uberlândia – Odelmo Leão Carneiro Sobrinho, Unai – José Gomes Branquinho, União de Minas – João de Freitas Leal, Uruana de Minas – Ronaldo Ferreira de Moraes, Urucânia – Frederico Brum de Carvalho, Urucuia – Rutílio

Eugênio Cavalcanti Filho, Vargem Alegre – Neudmar Ferreira Campos, Vargem Bonita – Samuel Alves de Matos, Vargem Grande do Rio – Virgílio Tacito Penalva Costa, Varginha – Antônio Silva, Varjão de Minas – Antônio Pedro Montezuma Neto, Várzea da Palma – Eduardo Monteiro de Moraes, Varzelândia – Valquíria Rodrigues Cardoso, Verdelândia – Wílton Leite Madureira, Veredinha – Edilson Nunes de Araújo, Veríssimo – Luiz Carlos da Silva, Vermelho Novo – Geraldo José do Carmo, Vespasiano – Ilce Alves Rocha Perdigão, Viçosa – Carlitos Alves dos Santos, Vieiras – Adriano dos Santos, Virgem da Lapa – Diógenes Timo Silva, Virgínia – Carlos Eduardo Costa, Virginópolis – Bobby Charles das Dores Leão, Virgolândia – Arnaldo de Oliveira Braga, Visconde do Rio Branco – Iran Silva Couri, Volta Grande – Jorge Luiz Gomes da Costa, Wenceslau Braz – Geraldo Magela Elói

Sessão: 31/01/2019

Inteiro Teor

EMENTA: ASSUNTO ADMINISTRATIVO-CÂMARAS. RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL. DATA-BASE 31/08/2018. EMISSÃO DE ALERTAS. DETERMINAÇÕES. MONITORAMENTO. ARQUIVAMENTO.

1. Nos termos do § 1º, inciso I, do art. 59 da LRF, compete ao Tribunal de Contas alertar o poder ou órgão referidos no art. 20 quando constatar que o montante da despesa total com pessoal ultrapassou 90% (noventa por cento) do limite estabelecido pelo art. 20, III, “a” e “b”, da referida norma.

2. Nos termos do parágrafo único do art. 22 da LRF, se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão a adoção das medidas referidas nos incisos I a V do referido preceito legal.

3. A importância do Alerta é possibilitar o conhecimento pelos jurisdicionados do dever de adoção de providências para cumprimento dos limites definidos na lei.

4. Nos termos do art. 20, inciso III, alínea “b”, da LRF (54% da RCL), a repartição dos limites globais na esfera municipal não poderá exceder 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo, impondo-se a regularização da situação, bem como a sujeição do gestor à penalidade prevista na Lei 10.028/2000.

5. A Diretoria de Controle Externo Municipal deve efetuar o monitoramento do cumprimento das determinações constantes da decisão, pelos Municípios, por meio de seus instrumentos de fiscalização, devendo noticiar eventuais situações constatadas, no relatório da próxima data-base.

ACÓRDÃO – SEGUNDA CÂMARA

DECISÃO (ACÓRDÃO): A publicação a seguir vale como intimação das decisões proferidas às partes e a seus procuradores, nos termos do art. 167 da Resolução n. 12/2008 (RITCMG), com a redação dada pelo art. 25 da Resolução n. 10/2010.

RELATOR: CONSELHEIRO CLÁUDIO COUTO TERRÃO

Processo nº: 886235

Natureza: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Palmópolis

Apensos: Prestações de Contas de Convênios n. 644476, 644368 e Termos Aditivos a Convênio n. 644371, 644369 e 644475

Responsável: Arivaldo de Almeida Costa

Interessado: Renato Kaufmann Weibel de Souza

Procuradores: Adriana de Fátima Gomes Pinto – OAB/MG 160.131; Cynthia Amaro Mamede Madureira – OAB/MG 137.705; Edilberto Castro Araújo – OAB/MG 31.544; Isabella Bernardes de Moura – OAB/MG 113.087

MPTC: Daniel de Carvalho Guimarães

Sessão: 28/03/2019

Inteiro Teor

EMENTA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL. SECRETARIA DE ESTADO. PREJUDICIAL DE MÉRITO. PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA DO TRIBUNAL. RECONHECIMENTO. MÉRITO. CONVÊNIO. INEXECUÇÃO. PAGAMENTO ANTECIPADO DE FORNECEDORES. OMISSÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS. CONTAS JULGADAS IRREGULARES. DETERMINAÇÃO DE RESSARCIMENTO AOS COFRES ESTADUAIS.

1. Transcorrido o prazo de 5 (cinco) anos entre a data dos fatos e da autuação da Tomada de Contas Especial, impõe-se o reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva desta Corte, nos termos do art. 110-E da Lei Orgânica deste Tribunal.

2. Reconhecida a prática de atos dolosos de improbidade administrativa, consistentes na liberação de verba pública sem a estrita observância das normas pertinentes e na omissão da prática de ato de ofício e da prestação de contas, conclui-se pela imprescritibilidade da pretensão de ressarcimento ao

erário, conforme jurisprudência do Supremo Tribunal Federal.

3. Constatado o dano ao erário decorrente de mencionadas condutas, impõe-se o julgamento pela irregularidade das contas, imputando ao prefeito municipal à época a responsabilidade pelo ressarcimento dos valores apurados, a serem devidamente atualizados e acrescido de juros legais quando do cálculo pela Coordenadoria de Débito e Multa, em conformidade com o art. 25 da Instrução Normativa n. 3/13.

Primeira Câmara

Secretaria da 1ª Câmara

O EXMO. SR. PRESIDENTE DA PRIMEIRA CÂMARA, CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA, CONVOCA OS MEMBROS DO COLEGIADO PARA A 13ª SESSÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 23/04/2019, COM INÍCIO ÀS 14H30MIN

PAUTA DA SESSÃO DE 23 DE ABRIL DE 2019

CONSELHEIRO SEBASTIÃO HELVECIO

843459, Representação, Prefeitura Municipal de Turmalina, exercício 2011

Representante(s): Roberto Meire da Rocha

Parte(s): Andresa Francisco da Silva, Hernane Macedo de Oliveira, Kelson Luiz de Souza, Zailson Joao Macedo Godinho

Procurador(es): Felipe Rabelo dos Santos - OAB/MG 115769, Hermann Wagner da Fonseca Alves - OAB/MG 023907

MPTC: Sara Meinberg

986912, Representação, Prefeitura Municipal de Uberaba, exercício 2016

Representante(s): Câmara Municipal de Uberaba

Parte(s): Anderson Aduino Pereira

MPTC: Sara Meinberg

841886, Denúncia, Prefeitura Municipal de Três Pontas, exercício 2011

Denunciante(s): Bayer S.A

Parte(s): José Gileno Marinho, Juliana Aparecida Gabriel Mendonca, Luciana Ferreira Mendonca Figueiredo

Procurador(es): Monalisa Pieve de Andrade - OAB/MG 087610, Otacilio Ferreira - OAB/MG 096005

MPTC: Cristina Melo

1015851, Denúncia, Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, exercício 2017.

Apenso(s): 1007504 Denúncia

Denunciante(s): Viação Cidade dos Lagos Eireli - Me, Mc Transportes e Viagens Ltda - Me

Parte(s): Luiz Fernando de Souza, Walker Americo Oliveira

Procurador(es): Andre de Albuquerque Sgarbi - OAB/MG 098611, Daniel de Magalhaes Pimenta - OAB/MG 098643, Gustavo Moreira Senna - OAB/MG 156914

MPTC: Maria Cecília Borges

1058518, Denúncia, Câmara Municipal de Silvianópolis, exercício 2018

Denunciante(s): Adpm - Administração Pública para Municípios Ltda.

Parte(s): Degiane Domingues da Silva, Luciano Martins Ananias

Procurador(es): Guilherme Silveira Diniz Machado - OAB/MG 067408, Joaquim Antônio Murta Oliveira Pereira - OAB/MG 139385

MPTC: Glaydson Massaria

1012074, Denúncia, Prefeitura Municipal de Alfenas, exercício 2017

Denunciante(s): Vanderleia Silva Melo

Parte(s): Gilberto Dias França, Luiz Antônio da Silva

Procurador(es): Alexandre Lucio da Costa - OAB/MG 059821, Ana Luiza Grossi de Souza - OAB/MG 175315, Felipe Daldegan Miranda - OAB/MG 137521, Lauro Mendonca Costa - OAB/MG 074035, Tiago de Oliveira Melgaco - OAB/MG 120771, Wladimir de Castro Rodrigues Dias - OAB/MG 167556, Wladimir Rodrigues Dias - OAB/MG 069322

MPTC: Maria Cecília Borges

1031699, Edital de Concurso Público, Prefeitura Municipal de Senhora dos Remédios, exercício 2018

Parte(s): Sônia Maria Coelho Milagres

MPTC: Daniel Guimarães

1053943, Edital de Concurso Público, Prefeitura Municipal de Paraisópolis, exercício 2018

Parte(s): Sergio Wagner Bizarria

MPTC: Daniel Guimarães

1015813, Edital de Licitação, Companhia de Saneamento de Minas Gerais, exercício 2017.

Parte(s): Ana Maria Mateus Miranda, Anilton Alves Pereira, David Araujo Bichara Simao, Edilson Alves de Oliveira, Fernando Antônio dos Santos, Francisco Eduardo de Queiroz Cancado, Gilberto Gomes Ferreira, Giovanni Helbert Quaresma, Hamilton Rodrigues dos Santos, José Antônio Ribeiro Portella, José Luiz Viana Cruz, José Wanderley Fonseca, Mauro Miranda Drummond, Omar de Carvalho Gomes Filho, Rogerio de Abreu Milhorato, Ronaldo Silveira Paulinelli, Sinara Inacio Meireles Chenna, Tulio Pereira Vianna, Vicente de Paulo Seabra da Rocha, Wladimir Lages Silva

Processo(s) referente(s): 944677, Denúncia, Companhia de Saneamento de Minas Gerais, exercício 2015

Procurador(es): Adlei Duarte de Carvalho - OAB/MG 072958, Alessandra Guimaraes Rocha - OAB/MG 090498, Ana Carolina Belem Rios - OAB/MG 086992, Bruno Moreira Ferreira - OAB/MG 135375, Carolina Crosland Guimaraes Veloso - OAB/MG 131440, Celson Alencar Soares Teixeira - OAB/MG 043406, Deneth Boanerges Souza Ribeiro - OAB/MG 070978, Denise Limas Nascimento - OAB/MG 079162, Eleazar Araujo de Carvalho - OAB/MG 094587, Ellen Cristina Amaral Melgaco - OAB/MG 107863, Evandro Generoso - OAB/MG 049872, Frederico Foureaux Freitas - OAB/MG 095316, Frederico Pinto Bethonico - OAB/MG 116035, Gabriela Costa Cruz Cunha Peixoto - OAB/MG 113047, Gabriela Ramos Resende - OAB/MG 119434, Gustavo Motta e Silva Mendes - OAB/MG 083744, Gustavo Reis Aragao Rodrigues - OAB/MG 072567, Isabella da Silva Alves - OAB/MG 076649, Joao Batista de Gouveia Costa - OAB/MG 081063, José Veloso Medrado - OAB/MG 043902, Juliana Janine Trovao Santos - OAB/MG 093698, Luiz Claudio Bernardes Eugenio - OAB/MG 082248, Marcello Correa da Cunha Medeiros - OAB/MG 152410, Marcia Antonieta Cruz Trigueiro - OAB/MG 072859, Maria Cecilia Batista Baeta Condessa - OAB/MG 095347, Maria Nazare Ferrao - OAB/MG 049500, Marilia da Silveira Engel - OAB/MG 130959, Pedro Eustaquio Scapolatempore - OAB/MG 035323, Pedro Henrique Rabelo Bezerra - OAB/MG 072597, Roberto Celso Dias de Carvalho - OAB/MG 071123,

Ronei Mendes Cardoso - OAB/MG 097215, Rosiane Luzia Franca - OAB/MG 144384, Rosilene Pereira Alves - OAB/MG 089595, Silvia Maria Machado - OAB/MG 084364

MPTC: Maria Cecília Borges

1024679, Pedido de Reexame.

Recorrente(s): Edson Junior Mendes

Processo(s) referente(s): 987660, Pctas Executivo Municipal, Prefeitura Municipal de Cordislândia, exercício 2015

Procurador(es): Adriano Furquim Preces, Odilon Ramos Godoi Junior - OAB/MG 137551

MPTC: Sara Meinberg

703872, Tomada de Contas Especial, Secretaria de Estado de Educação – SEE, Caixa Escolar Conego Angelo - Ituiutaba, exercício 2004

Parte(s): Maria Teresa Baccioti Moreira, Rosaura Franco Gomes

MPTC: Daniel Guimarães

760311, Tomada de Contas Especial, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE, exercício 2008

Parte(s): Joao Pinto Ribeiro, José Maria de Castro

Procurador(es): Edil de Carvalho, Joyce Janine Figueiredo Ornelas Braz - OAB/MG 106983, Sergio Batalha Soares - OAB/MG 128361

MPTC: Cristina Melo

862923, Tomada de Contas Especial, Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude - SEEJ, Associação Cidadania Esporte, Trabalho, Meio Ambiente, Economia solidária e Cultura – Lance Livre de Uberaba/MG, exercício 2012

Parte(s): Alberto Rodrigues Lima, Mario Fernandes de Oliveira Neto

MPTC: Sara Meinberg

997703, Tomada de Contas Especial, Programa de Ação Social De Contagem - Pas, Município de Contagem exercício 2016

Parte(s): Ademir Lucas Gomes, Alexis José Ferreira de Freitas, Carla Andrea Gomes Soares, Dagoberto Moreira Guaracy, Diego Adam Rodrigues Folgado, Ernani Rodrigues Gomes, Eva da Conceição Pena Pinto, Joao de Deus Vanderlei Coelho, José de Paiva Oliveira, José Vicente dos Santos, Luiz Adolfo Belem, Maria Helena da Costa Brandao, Renato Campos de

Oliveira, Tavane Antonieta de Oliveira, Vanessa de Oliveira Dias

Procurador(es): Afonso José de Andrade - OAB/MG 035334, Luiz Augusto da Silva Vinhal - OAB/MG 151548, Lupehuara da Conceição Gomes de Zevallos - OAB/MG 068154, Marcelo Fidelix de Moraes - OAB/MG 138033, Marcos Aurelio de Souza Santos - OAB/MG 083457, Mateus Fernandes Dutra - OAB/MG 131515, Rafael Braga de Moura - OAB/MG 141959

MPTC: Sara Meinberg

628654, Processo Administrativo, Prefeitura Municipal de Ipanema, exercício 1994

Parte(s): José Dias de Assis

Procurador(es): Andrea Marques Guimaraes Graca - OAB/MG 054172, Ildeu da Silva Neiva - OAB/MG 043651, Jose Ricardo Chaves - OAB/MG 007208, Paulo Abi Ackel - OAB/MG 056315

MPTC: Cristina Melo

987162, Pctas Executivo Municipal, Prefeitura Municipal de Iturama, exercício 2015

Parte(s): Claudio Tomaz de Freitas

Procurador(es): Adrianna Belli Pereira de Souza - OAB/MG 054000, Afonso Celso Praes Junior - OAB/MG 053177, Bruna Rodrigues Costa - OAB/MG 045729E, Bruno Pires Avelar - OAB/MG 160117, Douglas Santiago Diniz - OAB/MG 158297, Eliane Paula de Souza - OAB/MG 095209, Jeeli Gomes Ribeiro - OAB/MG 112283, Juliana Costa Carvalhaes Ribeiro - OAB/MG 094053, Paola Carvalho Nepomuceno - OAB/MG 087430, Reinaldo Belli de Souza Alves Costa - OAB/MG 050903E, Renata Soares Silva - OAB/MG 141886, Ricarda Monteiro Chaves - OAB/MG 142644

MPTC: Sara Meinberg

Aposentadoria(s):

Sistema Municipal de Previdência e Assistência ao Servidor

Prefeitura Municipal de Barbacena

998441, Ana Maria Moreira Trindade

MPTC: Maria Cecília Borges

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis

Prefeitura Municipal de Divinópolis

998659, Maria Angela Goncalves Ferreira

MPTC: Maria Cecília Borges

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais

Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais

1045730, Liamar de Oliveira

MPTC: Maria Cecília Borges

Município de Belo Horizonte

1048259, Anadete de Sa Silveira Bucater

MPTC: Maria Cecília Borges

Pensão(ões):

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

1056558, concedida a Rosilane Castro Caetite, beneficiário(a)(s) de Luiz Fernando Caetite.

MPTC: Maria Cecília Borges

Pensão(ões):

Instituto de Previdência Municipal de Lambari - PREVILAM

Prefeitura Municipal de Lambari

888327, concedida a Ana Claudia da Silva beneficiário(a)(s) de José Luiz da Silva.

MPTC: Maria Cecília Borges

Prefeitura Municipal de Rio Pomba

924668, concedida a Maria Lopes dos Reis beneficiário(a)(s) de José Soares dos Reis.

MPTC: Maria Cecília Borges

RETORNO DE VISTA

Relator: Conselheiro Subst. Hamilton Coelho

969618, Tomada de Contas Especial, Secretaria de Estado de Governo, exercício 2016

Parte(s): Marinilza Soares Mota Sales

Procurador(es): Anelisa Mota Sales Barbosa - OAB/MG 151765, Emilio Matos Rocha - OAB/MG 099559, Marcello Rocha Matos - OAB/MG 148784, Paulo Henrique Pinheiro Costa - OAB/MG 115291, Paulo Renato Alves Oliveira - OAB/MG 135467, Shirley Soares Mota Siervi - OAB/MG 069622

MPTC: Daniel Guimarães

PAUTA DA SESSÃO DE 23 DE ABRIL DE 2019

CONSELHEIRO DURVAL ANGELO

951332, Edital de Licitação, Prefeitura Municipal de Timóteo, exercício 2015.

Parte(s): Cleydson Domingues Drumond, Geraldo Hilario Torres, Grace Aparecida Nunes, José Pereira, Sergio Mendes Pires, Wagner Tadeu Machado Neves

Processo(s) referente(s): 885926, Denúncia, Prefeitura Municipal de Timóteo, exercício 2012

Apenso(s): 885908, Denúncia, Prefeitura Municipal de Timóteo, exercício 2012, **885916**, Denúncia, Prefeitura Municipal de Timóteo, exercício 2012.

Procurador(es): Hamilton Roque Miranda Pires - OAB/MG 058496, José Roberto de Mendonca Junior - OAB/MG 072060

MPTC: Sara Meinberg

863409, Tomada de Contas Especial, Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude, União Futebol Clube, do Município de São João do Manhuaçu, exercício 2012

Parte(s): Altazir Candido Garcia

Procurador(es): Alcimar Afonso de Souza, Elaino Goncalves de Oliveira - OAB/MG 111313, Flavia Emanuele Lemos Semim Ferreira, Marcelo Pereira Miranda

MPTC: Sara Meinberg

951959, Tomada de Contas Especial, Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – SES/MG, Prefeitura Municipal de Bertópolis, exercício 2015

Parte(s): Lauro Alves Jardim, Nilson Ferreira dos Santos, Onedio Fagundes de Souza

Procurador(es): Adriana de Fatima Gomes Pinto - OAB/MG 160131, Andre Luiz Peruhype Magalhaes - OAB/MG 110314, Andrea Peruhype Magalhaes - OAB/MG 155114, Carlos Eduardo Peruhype Magalhaes - OAB/MG 081068, Cinthia Izabela Pina Fernandes - OAB/MG 160429, Cynthia Amaro Mamede Madureira - OAB/MG 137705, Edilberto Castro Araujo - OAB/MG 031544, Glauber Ferraz Teixeira - OAB/MG 107274, Jonathan de Souza Vieira - OAB/MG 158201, Luiz de Souza Gomes - OAB/MG 082879, Marco Antônio Delmondes Kumaira - OAB/MG 081190, Moises Sena Martin - OAB/MG 152192, Raimundo Nazareth Goncalves - OAB/MG 036460, Sandro Ramos de Mello - OAB/MG 168069

MPTC: Sara Meinberg

640970, Prestação de Contas Municipal, Câmara Municipal de Pirapora, exercício 2000

Parte(s): Bartolomeu Manhaes de Sousa, Dário Gonçalves de Oliveira, Espedito Campolina Marques, Francisco Neri Teixeira, Geraldo Ataíde Aguiar, José Domingos Teixeira Brant, Leôncio Felipe Rodrigues de Mendonça, Marcos Dorival Vieira, Milton Duarte dos Reis, Orlando Duarte dos Reis, Orlando Pereira de Lima, Orly Aguiar Marques, Rogério Mourão Diniz, Rosa Isabel Ferreira, Salvador Tadeu Vieira, Sidney Gonçalves Moreno, Vilson Santana da Rocha

Procurador(es): Genildo Cardoso de Moura - OAB/MG 070556, José Waldivino dos Reis - OAB/MG 111727, Nelson José Alves CRC/MG 57926

MPTC: Glaydson Massaria

Suspeição: CONSELHEIRO WANDERLEY ÁVILA

858903, Pctas Adm. Ind. Mun. Soc. Econ. Mista, Empresa Municipal de Serviços, Obras e Urbanização - ESURB - Município de Montes Claros, exercício 2010

Parte(s): Geraldo David Alcantara, Marcos Antônio Alves Maia

Procurador(es): Angelica Marciana Fernandez Loureiro - OAB/MG 136564

MPTC: Sara Meinberg

Aposentadoria(s):

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis

Prefeitura Municipal de Divinópolis

1024983, Dario Martins Guimaraes de Andrade

MPTC: Maria Cecília Borges

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais

Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais

1027869, Edith Ferreira Viana Goncalves

MPTC: Daniel Guimarães

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais

Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais

1035903, Maria José Perpetua da Silva Almeida

MPTC: Maria Cecília Borges

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais

Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais
1037087, Maria da Conceição Fortes de Oliveira Passos

MPTC: Maria Cecília Borges

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais

Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais
1051951, Fernando Cesar de Carvalho

MPTC: Maria Cecília Borges

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais

Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais
1052032, Marli Dias da Costa Moreira

MPTC: Maria Cecília Borges

Aposentadoria(s):

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais

Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais
1027905, Regina Cele Neiva Vieira

MPTC: Maria Cecília Borges

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais

Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais
1037948, Maria Luiza Marques Machado

MPTC: Maria Cecília Borges

PAUTA DA SESSÃO DE 23 DE ABRIL DE 2019

CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA

786406, Denúncia, Prefeitura Municipal de Barão de Cocais, exercício 2009

Denunciante(s): Papier Comercio de Material de Escritorio Ltda

Parte(s): Armando Verdolin Brandao, Geraldo Abade das Dores, Maria Elizabete de Almeida

Procurador(es): Wantuil Pires Berto Junior - OAB/MG 072075

MPTC: Maria Cecília Borges

1054181, Denúncia, Município de Betim, exercício 2018

Denunciante(s): P. Avelar Consultoria e Servicos Eireli

Parte(s): Elaine Amaral dos Santos, Gustavo Martins Vieira Rocha, Marinesia Dias da Costa Makatsuru, Raphael Martins Filho

MPTC: Marcílio Barenco

896646, Pedido de Reexame, 898297, Pedido de Reexame.

Recorrente(s): Narciso Lopes, Nelson Florentino

Processo(s) referente(s): 695938, Prestação de Contas Municipal, Prefeitura Municipal de Guaranésia, exercício 2004

Apenso(s): 718798, Processo Administrativo, Prefeitura Municipal de Guaranésia, exercício 2004.

Parte(s): Narciso Lopes, Nelson Florentino, Silvio Goncalves Ribeiro Dias

Procurador(es): Alberto de Paula - OAB/MG 037332, José Nilo de Castro - OAB/MG 014656, Lilian da Silva Fernandes - OAB/MG 106591, Marcio Bertocco - OAB/MG 074535, Sandro de Oliveira Barbosa - OAB/MG 101951

MPTC: Sara Meinberg

714110, Processo Administrativo, Associação dos Municípios da Microrregião do Alto Rio das Velhas - Sete Lagoas, exercício 2003

Parte(s): Domicio de Campos Maciel, Ronaldo Canabrava

MPTC: Maria Cecília Borges

898706, Auditoria, Instituto de Previdência do Município de Poço Fundo/MG - IPREMPOF, exercício 2013

Parte(s): Adriana Rodrigues dos Santos Goncalves, Ana Rita Soares Pratesi, Enilton Guimaraes, Maria Auxiliadora Arcipreti Neves, Renato Ferreira de Oliveira

Procurador(es): Silas Ribeiro Junior - OAB/MG 102017

MPTC: Cristina Melo

1047304, Pctas Executivo Municipal, Prefeitura Municipal de Perdizes, exercício 2017

Parte(s): Fernando Marangoni, Vinicius de Figueiredo

MPTC: Marcílio Barenco

Aposentadoria(s):

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais**Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais**

1019840, Marcia Maria de Oliveira Chaves

MPTC: Cristina Melo

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais**Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais**

1020803, Maria do Carmo Teixeira de Freitas

MPTC: Sara Meinberg

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais**Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais**

1020841, Luzia Teresa Ramos Oliveira

MPTC: Maria Cecília Borges

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais**Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais**

1020874, Tereza Mendes Vieira

MPTC: Sara Meinberg

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais**Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais**

1029429, Delza Gonsalves de Sousa

MPTC: Glaydson Massaria

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais**Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais**

1035695, Esther Elvira Coelho

MPTC: Maria Cecília Borges

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais**Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais**

1035852, Alice Aparecida de Oliveira

MPTC: Sara Meinberg

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais**Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais**

1036822, Gleicy Monica Sivieri Pereira Alves

MPTC: Glaydson Massaria

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais**Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais**

1037947, Rosa Aguiar de Mello

MPTC: Glaydson Massaria

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais**Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais**

1045548, Geralda Magela Ribeiro da Silva

MPTC: Sara Meinberg

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais**Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais**

1045588, Maria Efigenia Santos Silva

MPTC: Sara Meinberg

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais**Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais**

1045848, Antonia Zelia Cardoso dos Anjos

MPTC: Maria Cecília Borges

Reforma(s):**Polícia Militar de Minas Gerais**

1057027, José Humberto Maia

MPTC: Sara Meinberg

Pensão(ões):**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado MG****Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais**

1041034, concedida a Edson Pereira dos Santos, Pedro Emanuel de Oliveira Santos beneficiário(a)(s) de Rosa Correa de Oliveira.

MPTC: Maria Cecília Borges

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado MG**Departamento de Estradas de Rodagem do Est de M Gerais**

1043654, concedida a Rosina Vicenca de Jesus beneficiário(a)(s) de Pedro Peres.

MPTC: Maria Cecília Borges

Incluídos em pauta, nos termos do §7, do art. 94-A do Regimento Interno.

RETORNO DE VISTA

Relator(a): Cons. Sebastião Helvecio

13041, Atos de Admissão Movimentação de Pessoal, Prefeitura Municipal de Araponga, exercício 1992.

Parte(s): Angelo Gonzaga, Antônio Diogo Profeta, Paulo Afonso Miranda, Antônio Arnaldo Dias, Luiz Henrique Macedo Teixeira, Anylton Sampaio de Moura

Procurador(es): Randolpho Martino Junior - OAB/MG 072561

MPTC: Marcílio Barenco

PAUTA DA SESSÃO DE 23 DE ABRIL DE 2019

CONSELHEIRO SUBST. HAMILTON COELHO

959038, Denúncia, Prefeitura Municipal de Ipatinga, exercício 2015.

Apenso(s): 959043, Denúncia

Denunciante(s): Unicoba Industria de Componentes Eletrônicos e Informática Ltda

959074, Representação, Prefeitura Municipal de Ipatinga, exercício 2015.

Representante(s): Luiz Henrique Starling Lopes, Samuel José Gomes, Selt Engenharia Ltda

Parte(s): Maria Cecilia Ferreira Delfino, Nardyello Rocha de Oliveira, Samuel José Gomes

Procurador(es): Flavio Couto Bernardes - OAB/MG 063291, Maria Juliana Fonseca Bernardes - OAB/MG 069865, Otavio Tulio Pedersoli Rocha - OAB/MG 073319, Sergio Ruy David Polimeno Valente - OAB/MG 128041, Flávio Coelho Ferreira Júnior OAB/SP 234396

MPTC: Marcílio Barenco

1054074, Denúncia, Prefeitura Municipal de Onça de Pitangui, exercício 2018

Denunciante(s): Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli

Parte(s): Bruna da Silva Souza, Geraldo Magela Barbosa

Procurador(es): Leonardo Henrique de Angelis

MPTC: Marcílio Barenco

1054190, Denúncia, Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, exercício 2018

Denunciante(s): Julia Baliego da Silveira

Parte(s): Cláudia Cristina de Carvalho Lopes, Porfírio Roberto da Silva

Procurador(es): Renata Galinari Moisés - OAB/MG 154436

MPTC: Daniel Guimarães

986898, Representação, Prefeitura Municipal de Esmeraldas, exercício 2016

Representante(s): Câmara Municipal de Esmeraldas

Parte(s): Glacialdo de Souza Ferreira, Márcio Antônio Belém, Márcio Heleno da Mata, Mauricio Moreira Melo, Neimar Aparecido da Silveira

Procurador(es): Alexandre Botelho de Mendonca - OAB/MG 049729, Antônio Felisberto Borges Neto - OAB/MG 172150, Beatriz Matos Cardoso, Bruna Alves Mendes - OAB/MG 175921, Bruna Magalhaes Gomes Muzzi - OAB/MG 160190, Clarissa Meyer Barreto, Daniela da Mata Reis - OAB/MG 159417, Daniela Marques Batista Santos de Almeida, Danilo Calixto de Carvalho - OAB/MG 186207, David Oliveira Leão - OAB/MG 167268, Diego Ferreira de Freitas - OAB/MG 097786, Eliane Nogueira da Silva - OAB/MG 168913, Felipe Augusto Amaral - OAB/MG 174727, Fernanda Araújo Rocha - OAB/MG 141375, Fernanda Cordeiro de Amorim, Fernando Novaes Pinto, Flávia Prado Fakhoury Issa - OAB/MG 163721, Gustavo Henrique Antunes Chaves - OAB/MG 179709, Hebert Chemicatti - OAB/MG 074341, Isadora Gonçalves Sena e Silva - OAB/MG 185024, Janaina Coelho Mota Santiago, Jéssica Cristina Queiroz Pereira - OAB/MG 168974, Joana Luiza Rocha da Silva - OAB/MG 178313, José Meira Gomes - OAB/MG 001118, Kaike Victor Lacerda Lopes, Luis Guilherme Veloso Paim - OAB/MG 169960, Luiza Oliveira Sampaio - OAB/MG 177549, Luma Beatriz Fernandes - OAB/MG 178454, Marcos Caldas Martins Chagas - OAB/MG 056526, Marcus Thiago Sanna Ferreira - OAB/MG 116463, Murilo Silveira Lattaro, Pollyana Magalhães de Figueiredo - OAB/MG 172526, Rafaela Figueiredo Jorge, Ricardo Lopes Godoy - OAB/MG 077167, Sandra Helena Verona Di Benedetto, Soraya Cristiane da Silva - OAB/MG 133279, Tais Maria Ferreira de Sousa - OAB/MG 181844, Thaianie Guimarães Nogueira - OAB/MG 147394, Thayene de Almeida Magalhães - OAB/MG 153809, Vitor Gomes Rodrigues de Mello

MPTC: Cristina Melo

1058482, Edital de Concurso Público, Prefeitura Municipal de Cordislândia, exercício 2018

Parte(s): Andrea Cristina Mochizuki, Flávia Aparecida Vitor, Marlene Monteiro de Oliveira Pereira, Renata Novais Chagas, Silvia Helena Domingues Rosário

MPTC: Maria Cecília Borges

642235, Convênio, Prefeitura Municipal de Monte Formoso, exercício 1998.

Apenso(s): 642237, Termo Aditivo a Convênio, exercício 1999. **642242, Termo Aditivo a Convênio**, exercício 1999. **642247, Termo Aditivo a Convênio**, exercício 2000. **642249, Prestação de Contas de Convênio**, Secretaria de Estado da Educação, exercício 2001. **862841, Tomada de Contas Especial**, Secretaria de Estado da Educação, Prefeitura Municipal de Monte Formoso, exercício 2011.

Parte(s): João Batista dos Mares Guia, José Alves Soares, Vanessa Guimaraes Pinto

MPTC: Daniel Guimarães

843624, Pctas Adm. Ind. Mun. Autarquias, Serviço Autônomo de Água e Esgoto, exercício 2010

Parte(s): Inocêncio Antônio de Assis, Paulo Cezar Hubner de Souza

Procurador(es): Arnaldo da Cunha, Romellya Lanne Rocha de Oliveira - OAB/MG 109965

MPTC: Daniel Guimarães

Ato Revisional de Aposentadoria EC 70/2012:

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha

Prefeitura do Município de Varginha

1013713, Carla Rodrigues Silva

Aposentadoria:

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Uberlândia

Prefeitura Municipal de Uberlândia

889063, Lúcia Maria Alves

MPTC: Glaydson Massaria

Pensão:

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais

1057668, concedida a João Marum Seba Junior, Maria Aparecida Nogueira Seba beneficiários de João Marum Seba.

MPTC: Sara Meinberg

Aposentadorias:

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

971631, Rosana Maria Gentil dos Santos

MPTC: Sara Meinberg

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais

Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais

1028934, Maria Aparecida de Oliveira

MPTC: Glaydson Massaria

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais

Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais

1028981, Terezinha Barcelos Costa

MPTC: Cristina Melo

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais

Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais

1038029, Glaucia Menezes Viana

MPTC: Marcílio Barenco

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais

Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais

1038089, Antônio Aparecido da Silva

MPTC: Marcílio Barenco

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais

Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais

1038092, Luciene Bellocchio Valentim

MPTC: Glaydson Massaria

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais

Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais

1038094, Paulette Bernardes Costa

MPTC: Daniel Guimarães

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais

Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais

1038111, Domingas de Almeida Tessmann

MPTC: Daniel Guimarães

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais

Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais

1039248, Joana Darc Soares de Oliveira

MPTC: Glaydson Massaria

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Coronel Fabriciano

1043078, Maria Aparecida Barbosa

MPTC: Daniel Guimarães

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais

Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais

1044556, Joana D'Arc Soares de Lima

MPTC: Maria Cecília Borges

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais

Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais

1044621, Ilza Rejane Ramos

MPTC: Maria Cecília Borges

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais

Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais

1045675, Mirna Terezinha de Oliveira Freitas

MPTC: Marcílio Barenco

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais

Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais

1045711, Maria Claudete da Silva Ribeiro

MPTC: Cristina Melo

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais

Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais

1045880, Rosilene Conceição Pena

MPTC: Cristina Melo

Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mariana

1046585, Sandra Mara Ferreira Araújo

MPTC: Marcílio Barenco

Reforma:

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

1051584, Benedicto Gonçalves

MPTC: Cristina Melo

Pensões:

Instituto de Previdência dos Servidores Militares de MG

931708, concedida a Leidy Daiana Lopes, Luiz Guilherme Pereira Carelle, Luiz Miguel Lopes Carelle beneficiários de Luiz de Souza Carelle.

MPTC: Glaydson Massaria

Caixa de Aposentadoria dos Servidores Municipais de Ituiutaba

Prefeitura Municipal de Ituiutaba

1016876, concedida a Ornezila Luiza Vieira beneficiária de Vantruides Veston Vieira.

MPTC: Daniel Guimarães

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação

1051661, concedida a Gilberto de Matos Junior beneficiário de Eliane Maria do Couto Matos.

MPTC: Glaydson Massaria

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

1056782, concedida a Silvina Maria Cançado de Figueiredo Pinto beneficiária de Nuno Figueiredo Pinto.

MPTC: Maria Cecília Borges

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

1056785, concedida a José Cláudio Gomes beneficiário de Izabel Rezende Gomes.

Processo(s) referente(s): 1058340, Pensão, Instituto de Previdência Municipal de Três Corações, exercício 2018

MPTC: Daniel Guimarães

PAUTA DA SESSÃO DE 23 DE ABRIL DE 2019**CONSELHEIRO SUBST. ADONIAS MONTEIRO**

1053878, Denúncia, Prefeitura Municipal de Formiga, exercício 2018

Denunciante(s): C.A.F Transportes Ltda Me

Parte(s): Joao Paulo Aparecido Longuinho, José Ronaldo Couto

MPTC: Sara Meinberg

1058797, Denúncia, Serviço Autônomo de Agua e Esgoto, exercício 2019

Denunciante(s): Julia Baliego da Silveira

Procurador(es): Renata Galinari Moises - OAB/MG 154436

MPTC: Maria Cecília Borges

837453, Tomada de Contas Especial, Arizona Assessoria Empresarial E Servicos Tecnicos Ltda, Prefeitura Municipal de Juiz de Fora exercício 2010

Parte(s): Carlos Alberto Bejani, Elizete Cristina de Castro Souza, Jorge Luiz dos Prazeres, Leila Chagas, Luiz Fernando Sirimarco, Marcia Aparecida Valle, Paulo Roberto Carnot Tavares, Renato Garcia, Sergio Correa Guedes, Waldemar Antônio de Arimateia

MPTC: Marcílio Barenco

Suspeições: CONSELHEIRO SUBST. LICURGO MOURÃO, CONSELHEIRO WANDERLEY ÁVILA

721998, Processo Administrativo, Prefeitura Municipal de Oliveira, exercício 2005

Parte(s): Benjamin de Castro Filho, José Orlando Silva e Santos

Procurador(es): Alexandre Andrade da Silva - OAB/MG 078231, Alexandre Lucio da Costa - OAB/MG 059821, Ana Luiza Grossi de Souza - OAB/MG 175315, Elmo Natal do Nascimento - OAB/MG 035956, Luis Fernando Lara da Silva - OAB/MG 073988, Marcio Lage de Almeida - OAB/MG 105251, Marcos Estevam Bicalho - OAB/MG 035962, Yuran Quintao Castro - OAB/MG 190153

MPTC: Maria Cecília Borges

Ato Revisional Aposentadoria Ec 70/2012(s):

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV

Prefeitura do Município de Varginha
1013716, Esterlino Teodoro de Resende

Aposentadoria(s):

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Três Pontas

Serviço Autonomo de Água e Esgoto de Três Pontas
990108, Marcelo Lourenco

MPTC: Maria Cecília Borges

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis

Prefeitura Municipal de Divinópolis

1016254, Helio Domingos da Silva

MPTC: Maria Cecília Borges

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais

Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais

1029995, Marlene Aparecida Rosa

MPTC: Maria Cecília Borges

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais

Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais

1038061, Cecilia Alves Martins

MPTC: Maria Cecília Borges

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais

Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais

1057300, Irene Alves Fagundes Moreira

MPTC: Maria Cecília Borges

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais

Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais

1057561, José Antônio de Araujo

Processo(s) referente(s): 1057560, Aposentadoria

MPTC: Maria Cecília Borges

INTIMAÇÃO FISCAP

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais por meio da Primeira Câmara, nos termos do disposto nos artigos 151 e 166, §1º, inciso I, do Regimento Interno (Resolução nº 12/2008), intima as partes interessadas,

para a complementação da instrução processual, devendo os responsáveis, no prazo fixado, promover a regularização por meio eletrônico, na forma da legislação em vigor.

INTIMAÇÃO Nº 5522/2019

Processo: 1057735

Natureza: PENSÃO

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MINAS GERAIS

Prazo: 60 (sessenta) dias**INTIMAÇÃO Nº 5527/2019**

Processo: 1029864

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Prazo: 60 (sessenta) dias**INTIMAÇÃO Nº 5529/2019**

Processo: 1038224

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Prazo: 60 (sessenta) dias**INTIMAÇÃO Nº 5536/2019**

Processo: 1028067

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Prazo: 60 (sessenta) dias**INTIMAÇÃO Nº 5539/2019**

Processo: 946644

Natureza: PENSÃO

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MINAS GERAIS

Prazo: 60 (sessenta) dias**INTIMAÇÃO Nº 5541/2019**

Processo: 971647

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Prazo: 60 (sessenta) dias**INTIMAÇÃO Nº 5544/2019**

Processo: 1013734

Natureza: ATO REVISIONAL APOSENTADORIA EC 70/2012

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - INPREV

Prazo: 60 (sessenta) dias**INTIMAÇÃO Nº 5549/2019**

Processo: 998739

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA

Prazo: 60 (sessenta) dias**INTIMAÇÃO Nº 5552/2019**

Processo: 998769

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA

Prazo: 60 (sessenta) dias**INTIMAÇÃO Nº 5555/2019**

Processo: 998744

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA

Prazo: 60 (sessenta) dias**INTIMAÇÃO Nº 5556/2019**

Processo: 1003311

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Prazo: 60 (sessenta) dias**INTIMAÇÃO Nº 5559/2019**

Processo: 1020953

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Prazo: 60 (sessenta) dias**INTIMAÇÃO Nº 5560/2019**

Processo: 1044862

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Prazo: 60 (sessenta) dias**INTIMAÇÃO Nº 5562/2019**

Processo: 1037932
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 5563/2019

Processo: 1057252
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 5564/2019

Processo: 1038069
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 5568/2019

Processo: 1044602
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 5569/2019

Processo: 1037227
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 5570/2019

Processo: 1046229
Natureza: PENSÃO
Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MINAS GERAIS
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 5572/2019

Processo: 1057560
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Prazo: 60 (sessenta) dias

Segunda Câmara**Secretaria da 2ª Câmara****ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA, REALIZADA NO DIA 11 (ONZE) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE).**

Em 11 (onze) de abril do ano de 2019 (dois mil e dezenove), no Palácio Ruy Barbosa, sede do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no horário regimental, foi aberta a 11ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara, presidida pelo Conselheiro Wanderley Ávila. Presentes o Conselheiro Cláudio Couto Terrão, o Conselheiro Gilberto Diniz, o Conselheiro Substituto Licurgo Mourão, o Conselheiro Substituto Victor Meyer, o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Daniel de Carvalho Guimarães e a Secretária Renata Machado da Silveira.

Inicialmente, foi submetida à apreciação do Colegiado a Ata da Sessão anterior, tendo sido aprovada por unanimidade.

O Conselheiro Substituto Victor Meyer foi convocado para composição do *quórum* de julgamento, nos termos do art. 2º da Resolução n. 18/2017.

O Conselheiro Presidente indagou aos Senhores Conselheiros se haveria impedimentos ou suspeições em algum processo da pauta, além das já declaradas. Não houve manifestação de nenhum dos Conselheiros.

Na sequência, foi iniciada a apreciação dos processos em pauta.

**PAUTA ADIADA DA SESSÃO DO DIA 28/03/2019
CONSELHEIRO SUBSTITUTO VICTOR
MEYER**

1015328, Pctas Executivo Municipal, Prefeitura Municipal De Martins Soares, exercício 2016

Parte(s): Ademir José Conrado de Oliveira

Procurador(es): Aéliton Pontes Matos - OAB/MG 176397, Edilane Cristina Rosa da Silva - OAB/MG

153540, Francine Nunes Arantes - OAB/MG 139527, Leosaviano Ribeiro Almeida, Luiz Henrique de Oliveira Almeida - OAB/MG 174292, Tadeu Augusto Carazza Vallim - OAB/MG 159501 Carlos Roberto da Silva, CRC/MG 064897; Emerson Luiz Barnabé, CRC/MG 075373; Rafael Estanislau Barbosa, Marcello Emerick Pechara, Danilo Gaiozo Machado

MPTC: Sara Meinberg

Retirado de pauta.

RETORNO DE VISTA - Relator: Cons. Substituto Licurgo Mourão

923979, Auditoria, Prefeitura Municipal de Mariana, exercício 2014.

Parte(s): Adenilson Antônio Moreira, Altair Marchetti Junior, Camilla Santos Torrecillas de Almeida, Celso Cota Neto, Claudio Di Pietra Nascimento, Danilo Brito das Dores, Denise Coelho de Almeida, Fatima da Conceição Francisco de Souza Guido, Geraldo Sales de Souza, Israel Quirino, Jonathan Chaves Silva, Jose Celso dos Santos, Jose Miguel Cota, Leonardo Rodrigues dos Santos, Marcelo Albano Ferreira de Moraes, Roberto Carlos Mol, Roberto Rodrigues, Targino de Souza Guido, Terezinha Severino Ramos

Procurador(es): Guilherme Ferreira Silva - OAB/MG 139635, Antônio Maria de Freitas - OAB/MG 057838, Gabriel Bernardes de Castro Cardoso - OAB/MG 114509, Henrique Maciel Campos Santiago - OAB/MG 118454, Guilherme Fabregas Inácio - OAB/MG 100530, Osvaldo Lino Pimentel Neto - OAB/MG 139679, Tirza Joana Mattos - OAB/MG 154731, Danielle Campos Amaral Maciel - OAB/MG 118350, Ricardo Matos de Oliveira - OAB/MG 098538, Matheus Silva Campos Ferreira - OAB/MG 130564, Flavio de Almeida Silva - OAB/MG 081168, Leonardo Breguez de Barros - OAB/MG 111246

MPTC: Marcílio Barenco

DECISÃO: Julgadas irregulares as contas decorrentes dos procedimentos realizados pela Prefeitura de Mariana para contratação de serviços de limpeza urbana, coleta de lixo e operação de aterro sanitário, consubstanciados nas Dispensas de Licitação n. 23/11 (Contrato n. 135/11), n. 45/11 (Contrato n. 350/11), n. 41/12 (Contrato n. 66/12), n. 2/13 (Contrato n. 4/13) e n. 46/13 (Contrato n. 257/13); determinado o ressarcimento do montante histórico do dano apurado, devidamente corrigido, pelos Srs. Celso Cota Neto, Leonardo Rodrigues dos Santos, Denise Coelho de Almeida e Terezinha Severino Ramos; reconhecida a prescrição da pretensão punitiva deste Tribunal, quanto

às irregularidades passíveis de aplicação de multa, nos termos do voto do Conselheiro Cláudio Couto Terrão. Vencido em parte o Conselheiro Sebastião Helvécio. Acolhida em parte a proposta de voto do Relator. Declarada a suspeição do Conselheiro Gilberto Diniz e do Conselheiro Wanderley Ávila.

PAUTA ADIADA DA SESSÃO DO DIA 04/04/2019 CONSELHEIRO CLÁUDIO COUTO TERRÃO

849864, Pctas Adm. Ind. Mun. Inst. Prev. Serv., Instituto Previdenciário Municipal de Lassance exercício 2010

Parte(s): Cleia Ferreira Rabelo Soares

Procurador(es): Laura Maria Fernandes Rodrigues Dias - OAB/MG 041430, Monica Aparecida dos Santos - OAB/MG 103672, Patrícia Aparecida Barreto Rodrigues - OAB/MG 077754, Sandro Aurélio dos Santos - OAB/MG 062823, Vlarismar Jose Aguiar Mota - OAB/MG 112753, Wladimir Rodrigues Dias - OAB/MG 069322

MPTC: Cristina Melo

DECISÃO: Julgadas irregulares as contas prestadas pela Sra. Cleia Ferreira Rabelo Soares, relativas ao exercício financeiro de 2010; determinada a aplicação de multa à responsável, nos termos do voto do Relator.

913306, Pctas Adm. Ind. Mun. Inst. Prev. Serv., Instituto De Previdência Dos Servidores Do Município De Caparaó, exercício 2013

Parte(s): Ricardo de Souza Ferreira

MPTC: Daniel Guimarães

Adiada a apreciação dos autos.

PAUTA DA SESSÃO DO DIA 11 DE ABRIL DE 2019

CONSELHEIRO CLÁUDIO COUTO TERRÃO

708208, Tomada de Contas Especial, Departamento De Estradas De Rodagem Do Estado De Minas Gerais, Prefeitura Municipal de Mato Verde, exercício 2006

Parte(s): Geraldo Rodrigues de Oliveira

Procurador(es): Bruno Ribeiro Martins - OAB/MG 103323, Jackson Ferraz Costa - OAB/MG 064523, Luciana Maria Rabelo Vieira - OAB/MG 093117, Maria Luzeni Soares - OAB/MG 056825

MPTC: Daniel Guimarães

Em prejudicial de mérito, reconhecida a prescrição da pretensão punitiva desta Corte.

DECISÃO: Julgadas irregulares as contas de responsabilidade do Sr. Geraldo Rodrigues de Oliveira; determinado o ressarcimento ao erário estadual, pelo responsável, do valor histórico devidamente atualizado, nos termos do voto do Relator.

850337, Tomada de Contas Especial, Secretaria De Estado De Transportes E Obras Públicas, Prefeitura Municipal De Janaúba, exercício 2011

Parte(s): Pedro Roberto de Menezes Neto, Simone Figueiredo Guimarães Lafeté de Almeida

Procurador(es): Pablo Dutra Martuscelli – OAB/MG 80787, Adler Guerra David- OAB/MG 71788, Hermano Eustáquio Sousa Nunes – OAB/MG 110300

MPTC: Maria Cecília Borges

Em prejudicial de mérito, reconhecida a prescrição da pretensão punitiva desta Corte.

DECISÃO: Determinada a extinção do processo sem resolução de mérito, e arquivamento dos autos, nos termos do voto do Relator.

958306, Auditoria, Prefeitura Municipal De Contagem, exercício 2015

Parte(s): Evandra Laine Vieira, Flavio Magelo de Souza, Luis Eustáquio Teixeira de Magalhaes, Luiz Otavio Caetano da Fonseca, Mario Sergio Correa Dias, Patrícia Figueiredo de Avelar, Vinicius Lima Costa

MPTC: Cristina Melo

DECISÃO: Julgadas saneadas as irregularidades atinentes à existência de orçamento sem a composição de todos os custos unitários e à diferença entre o valor de reembolso calculado, formalizado e efetivado pela Administração e aquele calculado pela equipe do TCEMG e irregulares os atos que procederam a adequações em planilha de serviços, com acréscimos e decréscimos de quantitativos, sem a formalização de termo aditivo e em desacordo com os limites estabelecidos no art. 65, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93, nos termos do voto do Relator.

848575, Pctas Legislativo Municipal, Câmara Municipal De Araçai, exercício 2010

Parte(s): Ângela Maria de Souza

Procurador(es): Jose Emi de Moura - OAB/MG 128913

MPTC: Glaydson Massaria

DECISÃO: Julgadas regulares as contas prestadas pela gestora nominada, relativa ao exercício financeiro de 2010, nos termos do voto do Relator.

849768, Pctas Adm. Ind. Mun. Inst. Prev. Serv., Plano Único De Previdência E Assistência Social – Divino, exercício 2010

Parte(s): Tanea Maria Poubel Portes

MPTC: Sara Meinberg

DECISÃO: Julgadas irregulares as contas prestadas pela Sra. Tanea Maria Poubel Portes, relativas ao exercício financeiro de 2010; determinada a aplicação de multa à responsável, nos termos do voto do Relator.

849926, Pctas Adm. Ind. Mun. Inst. Prev. Serv., Entidade Municipal Instituto Municipal De Previdência Dos Servidores Públicos De Espinosa, exercício 2010

Parte(s): Luiz Balieiro Rocha

Procurador(es): Leonardo de Oliveira Zica - OAB/97.596, Hugo Lopes de Macedo – OAB/MG 26400E, João Henrique Sampaio da Silva – OAB/MG 77539, Lucinea Dias- OAB/MG 102720, Luiz Carlos Alves de Oliveira – OAB/MG 117584, Greice Lopes de Macedo- OAB/MG 106522

MPTC: Cristina Melo

Vista concedida ao Conselheiro Wanderley Ávila.

849940, Pctas Adm. Ind. Mun. Inst. Prev. Serv., Instituto De Previdência Municipal De Berizal, exercício 2010

Parte(s): Jose Nilton Teixeira dos Santos

Procurador(es): Frank Weslen Lopes - OAB/MG 122336, Jose Waldivino dos Reis - OAB/MG 111727, Ricardo Marcelo dos Reis - OAB/MG 113293, Nelson José Alves – CRC/MG 57926

MPTC: Cristina Melo

Vista concedida ao Conselheiro Wanderley Ávila.

896422, Pctas Adm. Ind. Mun. Soc. Econ. Mista, Empresa De Desenvolvimento De Itabira - ITAURB, exercício 2012

Parte(s): Sebastiao Fagundes Brandao

Procurador(es): Fioravanti Fonseca Fernandes - OAB/MG 061901

MPTC: Maria Cecília Borges

777035, Tomada de Contas Especial, Secretaria De Estado De Transportes E Obras Públicas, Prefeitura Municipal De Setubinha, exercício 2008

Parte(s): Fuad Jorge Noman Filho, Luciano Antônio Mahmud Nedir, Teófilo Barbosa Neto

Interessado(s): João Antônio Fleury Teixeira, Warlem Antônio José Barbosa

Procurador(es): Camila Kelly Moreira Lima - OAB/MG 115962, Felipe Erickson Vieira Oliveira - OAB/MG 173838, Júlia Melo Camargos - OAB/MG 161165, Júlia Souza Mendes - OAB/MG 173474, Ludmila Karen de Miranda - OAB/MG 140571, Luis Felipe Queiroz Araujo - OAB/MG 111206, Marina Pimenta Madeira - OAB/MG 068752, Paulo Gabriel de Lima - OAB/MG 096008, Renato Queiroz de Paula - OAB/MG 145066, Helen Alves Coelho- OAB/MG 105102

MPTC: Cristina Melo

932417, Tomada de Contas Especial, Secretaria De Estado De Trabalho E Desenvolvimento Social, Prefeitura Municipal De Mata Verde, exercício 2014

Parte(s): Florisvaldo Alves Martins

MPTC: Daniel Guimarães

DECISÃO: Em prejudicial de mérito, reconhecida a prescrição da pretensão punitiva desta Corte, determinada a extinção dos processos com resolução de mérito, e arquivamento dos autos, nos termos dos votos do Relator.

CONSELHEIRO GILBERTO DINIZ

1024631, Representação, Prefeitura Municipal De Mar De Espanha, 2017

Representante(s): Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais

Parte(s): Wellington Marcos Rodrigues

Procurador(es): Ana Cristina Mauler - OAB/MG 064476

MPTC: Marcílio Barenco

DECISÃO: Julgadas improcedentes as irregularidades apontadas pelo Ministério Público junto ao Tribunal, quanto ao procedimento administrativo para desapropriação de imóvel destinado ao funcionamento

da sede para guarda e proteção da frota municipal de veículos nos termos do voto do Relator.

958077, Tomada de Contas Especial, Secretaria de Estado de Cultura, Cultuarte - Associação De Cultura, Arte E Educação, exercício 2015

Parte(s): Domingos Alves Correa, João Francisco Raposo

MPTC: Daniel Guimarães

DECISÃO: Julgadas irregulares as contas do Contrato de Liberação de Recursos Não Reembolsáveis n. 036/2011, pela ocorrência de dano ao erário estadual; fixada a responsabilidade solidária dos Srs. Domingos Alves Correa e João Francisco Raposo, para promoverem o ressarcimento aos cofres públicos estaduais do valor histórico discriminado e devidamente atualizado; determinada a aplicação de multa pessoal e individual aos responsáveis, nos termos do voto do Relator.

622206, Prestação de Contas Municipal, Câmara Municipal De Itabira, exercício 1999

Parte(s): Ademar Mendes de Souza, Cácio Duarte Guerra, Élio de Assis Vieira, Maria José Pandolfi, Ronaldo Lage Magalhaes, Wagner José Fernandes Ferreira

Apens(s): 707739, Processo Administrativo, Câmara Municipal de Itabira, exercício 1999.

Procurador(es): Carlos Eduardo Guerra Campos - OAB/MG 064272, Flavio Henrique Mendonca de Andrade - OAB/MG 062888, Jose Jesus de Souza - OAB/MG 031824, Leonardo de Souza Rosa - OAB/MG 081413, Zita Sant'Ana da Cunha - OAB/MG 029583

MPTC: Glaydson Massaria

Em prejudicial de mérito, reconhecida a prescrição da pretensão punitiva deste Tribunal e determinada a extinção dos processos com resolução de mérito, quanto às irregularidades passíveis de sanção aos responsáveis.

DECISÃO: Julgadas irregulares as contas prestadas pelo Sr. Ademar Mendes de Souza, relativas ao exercício financeiro de 1999; determinado o ressarcimento aos cofres municipais dos valores históricos discriminados, devidamente atualizados, pelos Srs. Cácio Duarte Guerra, Maria José Pandolfi, Ronaldo Lages Magalhães, Élio de Assis Vieira e

Wagner José Fernandes Ferreira, nos termos do voto do Relator.

1040741, Prestação de Contas de Exercício, Minas Gerais Secretaria De Estado Da Educação, exercício 2017

Parte(s): Macaé Maria Evaristo dos Santos, Wieland Silberschneider

MPTC: Daniel Guimarães

Vista concedida ao Conselheiro Cláudio Couto Terrão.

Aposentadorias:

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado Mg

847081, Alcione Nicolina Furtado

MPTC: Daniel Guimarães

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação

874882, Aparecida Alda Nascimento

MPTC: Sara Meinberg

Caixa de Aposentadoria dos Servidores Municipais de Ituiutaba

Prefeitura Municipal de Ituiutaba

881090, Maria Helena Fernandes Santos

MPTC: Daniel Guimarães

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação

1051725, Maria Celia Rezende Ferreira Tobias

MPTC: Daniel Guimarães

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação

1051736, Mirian Silva Micheletti

MPTC: Daniel Guimarães

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação

1051745, Maria Abadia Teixeira

MPTC: Cristina Melo

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação

1051759, Rosângela Guimarães Cortes

MPTC: Cristina Melo

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação

1051794, Eliane Braz da Cunha

MPTC: Glaydson Massaria

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação

1051814, Carlos Galeno da Silva

MPTC: Cristina Melo

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação

1051841, Sônia Regina Silva Goulart

MPTC: Marcílio Barenco

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação

1051846, Oneide de Sena Pereira Nunes

MPTC: Cristina Melo

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação

1051850, Sônia Lúcia Silva Lemes

MPTC: Daniel Guimarães

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação

1051862, Ilza Maria Moreira Barbosa

MPTC: Sara Meinberg

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação

1051874, Tânia Maria da Costa Souza

MPTC: Daniel Guimarães

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação

1051881, Mara Lúcia Borges Silva Macedo Queiroz

MPTC: Marcílio Barenco

Pensão:

Instituto de Previdência dos Servidores Militares-Mg

931767, concedida a Laurita Ferreira da Silva, Maria Cyrila de Jesus beneficiárias de Joao Severino da Silva.

MPTC: Cristina Melo

DECISÃO: Determinado o registro das aposentadorias e da pensão, nos termos dos votos do Relator. O Conselheiro Cláudio Couto Terrão apresentou divergência quanto à fundamentação nos processos 881090, 1051725, 1051736, 1051745, 1051759, 1051794, 1051814, 1051841, 1051846, 1051850, 1051862, 1051874, 1051881 e 931767.

CONSELHEIRO WANDERLEY ÁVILA

1024385, Denúncia, Prefeitura Municipal De Patos De Minas, 2017

Denunciante(s): MBA - Construtora Ltda.

Parte(s): Jose Eustáquio Rodrigues Alves, Jose Martins Coelho, Juliana Silva Caixeta

MPTC: Elke Moura

DECISÃO: Determinada a extinção do processo, em face da perda de objeto da denúncia em decorrência da anulação do certame, nos termos do voto do Relator.

1047632, Denúncia, Prefeitura Municipal De Vazante, 2018

Denunciante(s): LABINBRAZ Comercial Ltda.

Parte(s): Jacques Soares Guimarães, Renata Cristina Caixeta

Procurador(es): Flávio Roberto Balbino – OAB/SP 257802, Gustavo Felizardo – OAB/SP 408635

MPTC: Cristina Melo

DECISÃO: Determinada a extinção do processo sem resolução de mérito, em vista da ausência de pressupostos de desenvolvimento regular do processo e interesse processual, nos termos do voto do Relator. O Conselheiro Cláudio Couto Terrão apresentou divergência quanto à fundamentação.

627860, Processo Administrativo, Prefeitura Municipal De Matutina, exercício 1994

Parte(s): Antônio Flávio Rodrigues

MPTC: Cristina Melo

DECISÃO: Reconhecida a prescrição da pretensão punitiva deste Tribunal, e determinada a extinção do

processo com resolução de mérito, nos termos do voto do Relator.

655684, Processo Administrativo, Câmara Municipal De Nova Lima, exercício 1998

Parte(s): Cassio Magnani Junior, José Alves de Andrade, José Raimundo Martins

MPTC: Maria Cecília Borges

Em prejudicial de mérito, configurada a incidência da prescrição.

DECISÃO: No mérito, reconhecida a ausência de dano ao erário e determinado o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Relator.

1047095, Pctas Executivo Municipal, Prefeitura Municipal De Ibitiura De Minas, exercício 2017

Parte(s): Jose Tarciso Raymundo, Alexandre de Cassio Borges

MPTC: Sara Meinberg

1047118, Pctas Executivo Municipal, Prefeitura Municipal De Itacarambi, exercício 2017

Parte(s): Nivea Maria de Oliveira

MPTC: Daniel Guimarães

1047324, Pctas Executivo Municipal, Prefeitura Municipal De Planura, exercício 2017

Parte(s): Paulo Roberto Barbosa

MPTC: Daniel Guimarães

O Tribunal emitiu pareceres prévios pela aprovação das contas dos gestores mencionados, referentes ao exercício financeiro de 2017, nos termos dos votos do Relator.

913409, Pctas Adm. Ind. Mun. Inst. Prev. Serv., Sistema Municipal De Previdência E Assistência Ao Servidor de Barbacena, exercício 2013

Parte(s): Mario Cesar Tavares Ladeira

Procurador(es): Robison Carlos Miranda Pereira - OAB/MG 112445

MPTC: Cristina Melo

DECISÃO: Julgadas irregulares as contas prestadas pelo Sr. Mário César Tavares Ladeira, e determinada aplicação de multa ao dirigente, nos termos do voto do

Relator, com a proposição de realização de inspeção *in loco* do Conselheiro Gilberto Diniz.

Aposentadorias:

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa
981848, Antônio Mendes de Paula
MPTC: Maria Cecília Borges

Fundo de Previdência dos Servidores do Município de Contagem
Fundação de Ensino de Contagem
989953, Eduardo Rafael Lopes
MPTC: Marcílio Barenco

Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança - Ipembe
1000356, Maria Aparecida de Jesus
MPTC: Maria Cecília Borges

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
1030891, Eliane Machado Rocha Queiroz
MPTC: Maria Cecília Borges

Instituto de Previdência Municipal de Caxambu
1043168, Messias Goncalves de Carvalho
MPTC: Maria Cecília Borges

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação
1051931, Erika Mendes Gomes
MPTC: Marcílio Barenco

Pensão:

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado Mg
Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam
1043921, concedida a Neymar Schiess Cardoso beneficiário de Eustáquio Lomelino Cardoso.
MPTC: Marcílio Barenco

DECISÃO: Determinado o registro dos atos concessórios de aposentadoria e do ato concessório de pensão, nos termos dos votos do Relator.

Aposentadorias:

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação
1005729, Maria de Fátima Lima
MPTC: Marcílio Barenco

Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais
885306, Adelmo Gabriel Marques
MPTC: Maria Cecília Borges

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
916484, José Vandir da Silva
MPTC: Maria Cecília Borges

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação
963085, Magda Lucia Pereira de Souza
MPTC: Sara Meinberg

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação
1009800, Maria Olinda Magalhaes Martins Torres
MPTC: Sara Meinberg

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação
1045606, Aparecida Martins de Melo
MPTC: Maria Cecília Borges

Pensões:

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado Mg
Secretaria de Estado de Saúde
895914, concedida a Maria José Masiero Salvarani beneficiária de Luiz Fábio Salvarani.
MPTC: Daniel Guimarães

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado Mg
Departamento de Estradas de Rodagem do Est de M Gerais
926380, concedida a Elisabete Maria Indio do Brasil beneficiária de Itamar Moreira Indio do Brasil.
MPTC: Sara Meinberg

Instituto de Previdência dos Servidores Militares-Mg

926824, concedida a Suzana da Glória de Oliveira Coelho beneficiária de Armando Eustáquio da Costa.

MPTC: Daniel Guimarães

Instituto de Previdência dos Servidores Militares-Mg

931885, concedida a Marilene Barbosa Bandeira de Mathias beneficiária de Durval Mathias.

MPTC: Sara Meinberg

DECISÃO: Determinado o registro dos atos concessórios de aposentadoria e dos atos concessórios de pensão, nos termos dos votos do Relator.

RETORNO DE VISTA - Relator: Conselheiro Substituto Victor Meyer

912114, Denúncia, Prefeitura Municipal de Baependi, 2014.

Parte(s): Henrique Dias Ferreira, Marcelo Faria Pereira

Denunciante(s): Patrícia Faria Moraes de Araújo, Paulo Edilberto Coutinho Participações Ltda.

Apenso(s): 912220, Denúncia.

Procurador(es): Alessandro Batista Batella - OAB/MG 105347, Allan Baiao de Carvalho - OAB/MG 105646, Ana Flavia de Sousa e Loures Temponi - OAB/MG 114034, Flavio Boson Gambogi - OAB/MG 097527, Maiui Itacuatira de Borba Oliveira - OAB/MG 114751, Nathalia Andrade de Paula Machado - OAB/MG 122060, Rogerio Augusto Libanio Pereira - OAB/MG 059312, Vanderlei Ramos Ribeiro Junior - OAB/MG 118613

MPTC: Sara Meinberg

Acolhida a preliminar de nulidade da decisão proferida pela Segunda Câmara na Sessão do dia 21/2/2019, tendo em vista que não foram apreciadas as preliminares de ilegitimidade passiva e de perda de objeto.

Afastada a preliminar processual de ilegitimidade passiva suscitada pelos Srs. Marcelo Faria Pereira e Henrique Dias Ferreira, nos termos da fundamentação do Conselheiro Cláudio Couto Terrão. Vencido em parte o Conselheiro Gilberto Diniz. Acolhida em parte a preliminar proposta pelo Relator.

Afastada a preliminar pela perda de objeto suscitada pelos defendentes.

Nesse momento, o Relator solicita a palavra para apresentar nova proposta de voto, em virtude de fato superveniente, propondo a preliminar de prescrição da pretensão punitiva deste Tribunal.

Não acolhida preliminar de prescrição da pretensão punitiva deste Tribunal, nos termos do voto do Conselheiro Gilberto Diniz. Vencido o Conselheiro Cláudio Terrão.

O Conselheiro Presidente devolve, então, a palavra ao Conselheiro Substituto Victor Meyer para proferir sua proposta de voto anterior.

DECISÃO: No mérito, julgada parcialmente procedente a denúncia; determinada a aplicação de multa individual aos Srs. Marcelo Faria Pereira e Henrique Dias Ferreira, nos termos da proposta de voto do Relator. Vencido em parte Conselheiro Cláudio Terrão.

RETORNO DE VISTA - Relator: Conselheiro Substituto Licurgo Mourão

969545, Tomada de Contas Especial, Secretaria de Estado de Esportes, Liga Campobelense de Futebol - Município de Campo Belo, exercício 2015.

Parte(s): Ernando Evangelista Pedrosa

MPTC: Daniel Guimarães

DECISÃO: Julgadas irregulares as contas do Convênio n. 467/2013, de responsabilidade do Sr. Ernando Evangelista Pedrosa; determinado o ressarcimento aos cofres públicos estaduais, pelo responsável, do valor histórico devidamente corrigido, e aplicação de multa, nos termos da proposta de voto do Relator. Vencido em parte o Conselheiro Wanderley Ávila, quanto ao valor da multa.

CONSELHEIRO SUBSTITUTO LICURGO MOURÃO

923928, Denúncia, Prefeitura Municipal De Pedra Dourada, exercício 2014

Denunciante(s): Carangola Telecomunicações Ltda.

Parte(s): Eunice Araújo Moreira Soares, Juliana Medeiros Janeti

MPTC: Maria Cecília Borges

Adiada a apreciação dos autos.

923922, Denúncia, Prefeitura Municipal De Ouro Preto, exercício 2014

Denunciante(s): Allbrax Consultoria e Soluções Em Informática Ltda.

MPTC: Elke Moura

DECISÃO: Julgada improcedente a denúncia, nos termos da proposta de voto do Relator.

1007649, Edital de Concurso Público, Prefeitura Municipal De Visconde Do Rio Branco, 2017

Parte(s): Iran Silva Couri

MPTC: Marcílio Barenco

1015696, Edital de Concurso Público, Prefeitura Municipal De Itambé Do Mato Dentro, 2017

Parte(s): José Elísio de Oliveira Duarte

MPTC: Cristina Melo

1024589, Edital de Concurso Público, Polícia Militar Do Estado De Minas Gerais, 2017

Parte(s): Coronel PM Emerson Mozzer

MPTC: Daniel Guimarães

DECISÃO: Julgados regulares os Editais de Concurso Público n. 1007649 e 1015696, e determinada extinção dos processos com resolução de mérito, nos termos das propostas de voto do Relator; julgado irregular o Edital de Concurso Público n. 1024589, nos termos do voto do Conselheiro Cláudio Terrão. Acolhida em parte a proposta de voto do Relator.

986946, Tomada de Contas Especial, Secretaria De Estado De Saúde, Associação Saúde Solidária - Belo Horizonte, exercício 2016

Parte(s): Patrícia Fernandes dos Reis, Rosa Helena dos Santos de Assis

MPTC: Sara Meinberg

Em prejudicial de mérito, reconhecida a prescrição da pretensão punitiva deste Tribunal.

No mérito, vista concedida ao Conselheiro Cláudio Couto Terrão.

1012766, Pctas Executivo Municipal, Prefeitura Municipal De Morada Nova De Minas, exercício 2016

Parte(s): Walter Francisco de Moura

MPTC: Cristina Melo

O Tribunal emitiu parecer prévio pela aprovação das contas do gestor mencionado, referentes ao exercício de 2016, nos termos da proposta de voto do Relator.

912080, Denúncia, Prefeitura Municipal De Ouro Preto, 2014

Denunciante(s): Marco Aurélio Dobscha da Silva

Parte(s): Fábio Rodrigues Braga, José Leandro Filho

Interessada: SC Distribuidora Ltda.

Apenso(s): 912165, Agravo.

Procurador(es): Daniel Martins e Avelar - OAB/MG 132704, Luciano de Araújo Ferraz - OAB/MG 064572, Yara de Melo Miranda Gonzaga- OAB/MG 128510

MPTC: Elke Moura

715259, Prestação de Contas Municipal, Câmara Municipal de Tabuleiro, exercício 2005

Parte(s): Dauro Martins Vidal, Denilson da Silva Ferraz, Francisco Guilherme Moreira Ferraz, Genésio Rodrigues de Moraes, Geraldo Magela Amaral Silva, José Dângelo Medeiros Inácio, Lawrence Furtado de Souza, Marcelo Emiliano da Silva, Pedro Silvério de Oliveira

Procurador(es): Denilson da Silva Ferraz

MPTC: Daniel Guimarães

DECISÃO: Reconhecida a prescrição da pretensão punitiva deste Tribunal, determinada a extinção dos processos com resolução de mérito, e arquivamento dos autos, nos termos das propostas de voto do Relator.

446678, Julgamento da Legalidade das Despesas, Prefeitura Municipal De Vargem Bonita, exercício 1993

Parte(s): Bolivar Alves Leonel, Eitevaldo Soares Pereira, Eurípedes Alves de Castro, Gláucia de Jesus Costa, Ilo Geraldo de Oliveira, João de Oliveira Júnior, José Antônio Camargo Júnior, José Faria e Silva, Luiz Carlos da Silva, Pedro Cardoso da Silva

MPTC: Glaydson Massaria

DECISÃO: Determinada a extinção do processo sem resolução de mérito, quanto à pretensão ressarcitória, por ausência de pressupostos para a constituição e o desenvolvimento válido e regular do processo, nos termos da proposta de voto do Relator.

Aposentadoria:**Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais****916570**, Pedro Palmacio Butti**MPTC:** Cristina Melo

Vista concedida ao Conselheiro Cláudio Couto Terrão.

Aposentadorias:**Instituto de Previdência Municipal de Monte Alegre de Minas****1026157**, Maria de Jesus Silva Coutinho**MPTC:** Maria Cecília Borges**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação****1028217**, Maria Auxiliadora Vieira Sousa**MPTC:** Maria Cecília Borges**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação****1029346**, Cristina Maria Lara Braga Moutinho**MPTC:** Maria Cecília Borges**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga****Prefeitura Municipal de Formiga****1041626**, Neuza Maria de Almeida**MPTC:** Maria Cecília Borges**Município de Juiz de Fora****1041964**, Maria Leny Coelho de Souza**MPTC:** Maria Cecília Borges**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Uberlândia - Ipremu****Prefeitura Municipal de Uberlândia****1042061**, Sandra Katia de Freitas Maragna**MPTC:** Maria Cecília Borges

DECISÃO: Determinado o registro dos atos de aposentadoria, nos termos das propostas de voto do Relator. O Conselheiro Cláudio Couto Terrão apresentou fundamentação divergente nos autos de n. 1029346.

CONSELHEIRO SUBSTITUTO VICTOR MEYER**1058483, Edital de Concurso Público**, Câmara Municipal De Perdizes, 2018**Parte(s):** Lucas Flávio Alvarenga Mariconi**MPTC:** Daniel Guimarães

DECISÃO: Julgado regular o Edital 001/2018, determinada a extinção do processo com resolução de mérito, e arquivamento dos autos, nos termos da proposta de voto do Relator.

1012561, Pctas Executivo Municipal, Prefeitura Municipal De Estiva, exercício 2016**Parte(s):** Joao Marques Ferreira**MPTC:** Glaydson Massaria

O Tribunal emitiu parecer prévio pela aprovação das contas do gestor mencionado, referente ao exercício de 2016, nos termos da proposta de voto do Relator, com a fundamentação constante do voto do Conselheiro Gilberto Diniz. Vencido o Conselheiro Cláudio Terrão quanto à fundamentação.

1024509, Pctas Executivo Municipal, Prefeitura Municipal De Piranga, exercício 2016**Parte(s):** Carlos de Araújo Silva

Procurador(es): Marcelo Souza Teixeira - OAB/MG 120730, Carlos Henrique Nascimento Santana – OAB/MG 121263, Fernanda Maia – OAB/MG 106605, Sérgio Bassi Gomes – CRC/MG 20704

MPTC: Cristina Melo

O Tribunal emitiu parecer prévio pela aprovação das contas do gestor mencionado, referente ao exercício de 2016, nos termos da proposta de voto do Relator. Vencido o Conselheiro Gilberto Diniz quanto à fundamentação.

1047343, Pctas Executivo Municipal, Município De Presidente Olegário, exercício 2017**Parte(s):** Joao Carlos Nogueira de Castilho**MPTC:** Cristina Melo

O Tribunal emitiu parecer prévio pela aprovação das contas do gestor mencionado, referentes ao exercício de 2017, nos termos da proposta de voto do Relator.

Aposentadorias:

**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação
1019808**, Vera Lúcia de Oliveira Fialho
MPTC: Cristina Melo

**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação
1020825**, Eloisa Elena da Silva Mello
MPTC: Maria Cecília Borges

**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação
1020846**, Nisabel Ramos Coelho
MPTC: Maria Cecília Borges

**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação
1020876**, Eliete Rocha de Oliveira
MPTC: Cristina Melo

**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação
1027900**, Agda de Jesus Campolina Bambirra
MPTC: Marcílio Barenco

**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação
1028144**, Maria Madalena Campos
MPTC: Maria Cecília Borges

**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação
1028167**, Nildeia de Sousa Araújo
MPTC: Maria Cecília Borges

**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação
1029488**, Edmea Marcondes Pinto da Silva
MPTC: Sara Meinberg

**Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos Municipais – Preserv
Prefeitura Municipal de Paracatu
1031189**, Marli Silveira Albernaz Soares
MPTC: Maria Cecília Borges

**Instituto de Previdência do Município de Betim
Prefeitura Municipal de Betim
1033245**, Dalva Nice Martins Batista
MPTC: Maria Cecília Borges

**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação
1035664**, Galdina Benta Vieira da Silva
MPTC: Sara Meinberg

**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação
1035736**, Vania Aparecida Machado
MPTC: Glaydson Massaria

**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação
1035779**, Estela Maris Carvalho de Melo Siqueira
MPTC: Sara Meinberg

**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação
1036212**, João Soares de Jesus
MPTC: Maria Cecília Borges

**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação
1036225**, Lucia Dias da Costa
MPTC: Maria Cecília Borges

**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação
1038065**, Conceição Nunes da Silva Ponciano
MPTC: Maria Cecília Borges

**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação
1044411**, Antônia de Oliveira Rosa
MPTC: Marcílio Barenco

**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação
1044414**, Nilma de Oliveira Nunes Cardoso
MPTC: Maria Cecília Borges

**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação**

1044486, Helena Ribeiro Hubaide
MPTC: Marcílio Barenco

**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
 Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação**

1045469, Tercilia Birro Alves
MPTC: Sara Meinberg

Reformas:

Polícia Militar de Minas Gerais

961451, Nelson Benedito da Silva
MPTC: Maria Cecília Borges

Polícia Militar de Minas Gerais

1057000, Jorge Purcino de Azevedo
MPTC: Cristina Melo

Polícia Militar de Minas Gerais

1057005, Antônio Viçoso Gerken Junior
MPTC: Glaydson Massaria

Polícia Militar de Minas Gerais

1057014, José Maria de Castro Matos
MPTC: Cristina Melo

Polícia Militar de Minas Gerais

1057017, Pedro Pereira de Souza
MPTC: Glaydson Massaria

DECISÃO: Determinado o registro dos atos concessórios de aposentadoria, nos termos das propostas de voto do Relator. O Conselheiro Cláudio Couto Terrão apresentou divergência quanto à fundamentação nos processos 1019808, 1027900, 1029488, 1035664, 1035779, 1044411, 1044414, 1044486, 1045469, 1057000, 1057005, 1057014 e 1057017.

**MATÉRIA EXTRAPAUTA
 CONSELHEIRO WANDERLEY ÁVILA**

1.066.567, Denúncia, Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro, 2019.

Denunciante: Norte Consultoria e Assessoria em Negócios Ltda.

DECISÃO: Referendada a decisão monocrática de suspensão cautelar em face do Processo n. 014/2019 – Tomada de Preços n. 006/2019, promovido pelo Município de Conceição do Mato Dentro, nos termos do voto do Relator.

O Conselheiro Presidente Wanderley Ávila registrou a presença dos novos servidores do Tribunal de Contas, dando-lhes boas-vindas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, lavrando-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Secretária e pelo Conselheiro Presidente. Plenário Governador Milton Campos, no dia 11 (onze) de abril de 2019 (dois mil e dezenove).

Diretoria de Gestão de Pessoas

Ato/DGP nº 76/2019 – Autorizando o afastamento preliminar à aposentadoria, a partir de 20/05/2019, da servidora SÍLVIA LÚCIA PESSOA MACHADO GUEDES, matrícula TC-1262-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial de Controle Externo, código TC-SG-01, padrão TC-85, classe A, nos termos do artigo 36, § 24, da Constituição Estadual.

Coordenadoria de Pessoal e Pagamento

Ato/ CPP nº 108/2019 – Majorando em 10% (dez por cento) o adicional por tempo de serviço, sobre o vencimento da servidora DANIELA AGUIAR BARBOSA, matrícula TC-2412-8, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, referente ao 4º (quarto) quinquênio administrativo, a partir de 05/04/2019, totalizando 40% (quarenta por cento) o referido adicional, visto haver provado contar com 20 (vinte) anos de tempo de serviço, nos termos do art. 112, "caput", do ADCT da Constituição Estadual c/c o art. 124, § 1º, da Lei nº 3.214, de 16/10/1964.

Ato/ CPP nº 109/2019 – Concedendo abono de permanência, a partir de 11/04/2019, à servidora MÁRCIA POEIRAS SANTOS, matrícula TC-2353-9, nos termos do art. 40, § 19, da Constituição da República de 1988, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

Ato/ CPP nº 110/2019 – Concedendo o benefício relativo ao programa de assistência em creche e pré-escola, no período de 01/04/2019 a 31/03/2026, a ERIC BOTELHO MAFRA, matrícula TC-2873-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, referente a seu filho MATEUS ZOCRATO MAFRA, nascido em 01/04/2019, nos termos do art. 6º da Lei nº 11.816, de 26/01/1995, regulamentado pela Resolução TCEMG nº 18/2011.

Diretoria de Administração

Coordenadoria de Aquisição de Bens e Serviços

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019
AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: contratação de Serviço Móvel Pessoal - SMP, englobando tráfego de dados e acesso à Internet, serviços telefônicos, Modalidades Local, Longa Distância Nacional e Internacional para ligações exclusivamente originadas dos terminais móveis do Plano Cooperativo, incluindo o fornecimento dos equipamentos necessários, em regime de comodato. Data, hora e local para recebimento das propostas: até às 9 (nove) horas do dia **02/05/2019**, via internet. Abertura da sessão do Pregão: dia **02/05/2019** às 09h30min (nove horas e trinta minutos). O Edital encontra-se à disposição nos sites www.tce.mg.gov.br e www.compras.mg.gov.br ou na sala da Coordenadoria de Aquisição de Bens e Serviços, 5º andar do Edifício Anexo I, à Av. Raja Gabaglia, 1305, bairro Luxemburgo, Belo Horizonte/MG. Demais informações pelos telefones (31) 3348.2241/3348.2300, e-mail: licita@tce.mg.gov.br e fac-símile (31) 3348.2209. Belo Horizonte, 15 de abril de 2019. A Pregoeira.

Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

**PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E
REDISTRIBUÍDOS AOS MEMBROS DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS NO DIA
12/04/2019**

PROCURADORA CRISTINA MELO

Distribuição ordinária
APOSENTADORIA
1028101, 1029930

ATO REVISIONAL APOSENTADORIA EC 70/2012
959244

DENÚNCIA
1047986

PENSÃO
1049644, 923367

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
1031735

PROCURADOR DANIEL GUIMARÃES

Distribuição ordinária
APOSENTADORIA
1037145, 1053812, 942824, 982568

PENSÃO
1050892

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
896452

PROCURADOR GLAYDSON MASSARIA

Distribuição ordinária
APOSENTADORIA
1029747, 1037025, 999093

CANCELAMENTO/ATOS DE PESSOAL
1041291

DENÚNCIA
1054118

PENSÃO
1011805

PROCURADOR MARCÍLIO BARENCO

Distribuição ordinária
APOSENTADORIA
1037023, 1057219, 998745

PENSÃO
1049415

Distribuição aleatória
NOTÍCIA DE IRREGULARIDADE

596/2019

PROCURADORA MARIA CECÍLIA

Distribuição ordinária

APOSENTADORIA

1028023, 1037064, 1037091, 1053815

ATO REVISIONAL APOSENTADORIA EC 70/2012

959233

PENSÃO

1050830

PROCURADORA SARA MEINBERG

Distribuição ordinária

APOSENTADORIA

1019878, 1037071, 1057220, 999084

ATO REVISIONAL APOSENTADORIA EC 70/2012

1013722

Distribuição aleatória

NOTÍCIA DE IRREGULARIDADE

597/2019

PROCURADORA-GERAL MPC

Redistribuição á Procuradora-Geral

Medidas cabíveis

PCTAS EXECUTIVO MUNICIPAL

1012856, 1012926, 912706, 987292

PROCESSO ADMINISTRATIVO

458608

As publicações oficiais do Tribunal de Contas do dia 31/07/2010 e anteriores estão disponíveis nas respectivas edições do jornal "Minas Gerais".